

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS**
**Diretoria da FAMURS**
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023**
**Presidente:**
**Paulo Ricardo Salerno (MDB)**  
**Restinga Sêca - AMCENTRO**
**Vice-Presidentes:**
**João Rudnei Sehnem (MDB)**  
**Boa Vista do Buricá - AMUFRON**
**Marcelo Soares Reinaldo (PDT)**  
**Guaíba – ACOSTADOCE**
**Sergio Antonio Lasch (PTB)**  
**Lagoa dos Três Cantos – AMAJA**
**Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)**  
**Dom Pedrito – ASSUDOESTE**
**Carlos Alberto Bohn (PSDB)**  
**Mato Leão – AMVARP**
**Evandro Massing (PT)**  
**Palmeira das Missões – AMZOP**
**Gilson Adriano Becker (PSB)**  
**Vera Cruz - AMVARP**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL**  
**DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO**  
**BOTUCARAÍ**
**COMAJA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS**- torna público o edital de licitação – modalidade ELETRÔNICA nº 05/2023, Registro de Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Fraldas – Adulto e Infantil, para uso dos municípios consorciados ao COMAJA, de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, qual seja 12 (doze) meses. Admitindo o recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 03/03/2023, com abertura da sessão pública às 09:01 horas do dia 15/03/2023, através da plataforma Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Comaja no endereço Rua General Câmara, 89, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, pelo fone (54) 3324-4315, pelo *site* <http://www.comaja.com.br/> ou pelo *e-mail*: [licitacao@comaja.com.br](mailto:licitacao@comaja.com.br).

Ibirubá/RS, 02 de março de 2023.

Registre-se

Publique-se

**ABEL GRAVE**

Presidente do Comaja

**Publicado por:**

Catherine Pedrotti

**Código Identificador:**A4AEE1B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO**  
**PLANALTO MÉDIO**
**CONSÓRCIO PÚBLICO**
**EDITAL Nº 001/2023 – RP Nº 02/2023 - CIPLAM\_RP001\_2023**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região do Planalto Médio - CIPLAM, comunica aos interessados que está procedendo licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a seleção de preços referentes à aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIL (ANEXO I), nas condições previstas neste Edital e seus anexos. Edital na íntegra disponível em [www.ciplam.rs.gov.br](http://www.ciplam.rs.gov.br). Do recebimento e abertura das propostas: **Dia 17/03/2023**, às 14 horas, na sede do CIPLAM, Endereço: Rodovia BR 285 S/N, KM 292, prédio K1, junto ao campus I da UPF, CEP 99.052-900, em Passo Fundo –RS.

Passo Fundo/RS, 02 de março de 2023.

**IURA KURTZ-**

Presidente do CIPLAM

**Publicado por:**

Jonas Guerra

**Código Identificador:**0530690F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE**  
**DO RS**
**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**  
**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE**  
**PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**NA ÁREA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE - CIRENOR comunica aos interessados que estará procedendo a Republicação do Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, nos termos do Edital em epígrafe, para **REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, pelo prazo de 12 (doze) meses, **no período de 02 de março de 2023 a 02 de março de 2024**. Mais informações e cópia detalhada do Edital poderão ser obtidas na sede Sananduva – RS, pelo fone (54) 3343- 3668, pelo site [www.cirenor.rs.gov.br](http://www.cirenor.rs.gov.br) ou pelo e-mail [cirenor@hotmail.com](mailto:cirenor@hotmail.com) ou contato@[cirenor.rs.gov.br](http://www.cirenor.rs.gov.br)

Sananduva, 02 de março 2023.

**ULISSES CECCHIN**

Presidente CIRENOR

**Publicado por:**

Mariana Gomes Vedana

**Código Identificador:**A4BA4F51

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2023**

Certifico que foi realizado no dia 02/03/2023 o seguinte Contrato figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2023.** Contratada **MARIANA L. POZZER ME** inscrita no CNPJ sob nº 49.468.779/0001-63, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **ÁREA DA SAÚDE**, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo **PRESTADOR CREDENCIADO** ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços **conforme tabela do CIRENOR**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 02 de março de 2023.

**ULISSES CECCHIN**  
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**  
Mariana Gomes Vedana  
**Código Identificador:**D8B6E0D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO**  
**GRANDE DO SUL - FAMURS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO**  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

DECRETO Nº 2.821/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara Situação de Anormalidade nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso estiagem - COBRADE 14110, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR.

O Senhor **DANILO JOSÉ BRUXEL**, Prefeito Municipal de Arroio do Meio, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO:**

I – que a falta de chuva no Município desde o mês de novembro de 2022 até presente data, é abaixo da média prevista para esta época do mês;

II – que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

III – que, em consequência deste desastre, resultou prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;

IV – que concorrem como agravantes da situação de anormalidade: o baixo volume de chuva, resultou em prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;

V – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de anormalidade.

VI - Em conformidade com que estabelece a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, em seu art. 5º, o desastre está classificado como sendo de Nível II.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** em virtude do desastre classificado e

codificado como ESTIAGEM - COBRADE 14110, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

**Parágrafo Único.** A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – Usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

**Parágrafo Único.** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º.** No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de

obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, “de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desidiosa administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação”.

**Art. 7º.** De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o município decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do município - e **visa socorrer o Ente Federado** que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.

**Art. 8º.** De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;

**Art. 9º.** De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;

**Art. 10º.** De acordo com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;

**Art. 11º.** De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;

**Art. 12º.** De acordo com art. 61, inciso II, alínea “j” do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;

**Art. 13º.** De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais

**Art. 14º.** De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

**Art. 15º.** Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

**DANILO JOSÉ BRUXEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernando Figueiredo Guntzel

**Código Identificador:**C5376D42

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### DECRETO Nº 1736, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1040

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA**, Vice - Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$106.108,00 distribuídos as seguintes dotações:

#### Suplementação (+) 106.108,00

#### 01 13 01 APOIO ADMINISTRATIVO

34 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO.....3.100,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
Recurso Vinculado: 0500

45 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO.....10,00  
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
Recurso Vinculado: 0500

#### 01 14 01 DEPART. DE EDUCAÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO

165 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....6.630,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
Recurso Vinculado: 0500

#### 01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

488 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....17.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Recurso Vinculado: 0500

#### 01 14 03 SETOR DE CULTURA ESPORTE E TURISMO - APOIO ADMINISTRATIVO

257 13.122.0009.2034.0000 CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER PARA A COMUNIDADE.....3.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Recurso Vinculado: 0500

267 13.122.0009.1040.0000 CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER PARA A COMUNIDADE.....49.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

316 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....2.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Recurso Vinculado: 0500

01 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

107 08.244.0006.2018.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....5.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
Recurso Vinculado: 0500

112 08.244.0006.2018.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....2.368,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Recurso Vinculado: 0500

116 08.244.0006.2019.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....18.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Recurso Vinculado: 0500

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 13 01 APOIO ADMINISTRATIVO

22 04.122.0002.1003.0000 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO.....-10,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Recurso Vinculado: 0500

33 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO.....-2.100,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E  
Recurso Vinculado: 0500

35 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO.....-1.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Recurso Vinculado: 0500

01 14 01 DEPART. DE EDUCAÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO

166 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-6.630,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

226 12.361.0008.1033.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-12.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Recurso Vinculado: 0500

487 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-5.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
Recurso Vinculado: 0500

01 14 03 SETOR DE CULTURA ESPORTE E TURISMO - APOIO ADMINISTRATIVO

252 13.122.0009.2034.0000 CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER PARA A COMUNIDADE.....-3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso Vinculado: 0500

01 14 04 SETOR DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - AÇÕES FINALÍSTICAS

273 13.392.0009.2036.0000 CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER PARA A COMUNIDADE.....-49.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

342 10.301.0010.1041.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Recurso Vinculado: 0500

01 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

109 08.244.0006.2018.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-5.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
Recurso Vinculado: 0500

118 08.244.0006.2019.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-2.368,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Recurso Vinculado: 0500

120 08.244.0006.2019.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-18.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Recurso Vinculado: 0500

**Anulação (-) -106.108,00**

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 02 de fevereiro de 2023.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA**,  
Vice-Prefeito, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação

Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 02/02/2023.

Local: Mural de exposições do átrio deste órgão.

**Publicado por:**  
Delci Antonia Wienskowski Dietrich  
**Código Identificador:2420BBDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº 1738, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1047**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA**, Vice - Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$33.508,35 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 33.508,35**

01 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

497 08.244.0006.2024.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....33.508,35  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Recurso Vinculado: 0661

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
Anulação:

01 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

452 08.244.0006.2018.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-19.500,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Recurso Vinculado: 0661

453 08.244.0006.2018.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Recurso Vinculado: 0661

480 08.244.0006.1025.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-9.008,35  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Recurso Vinculado: 0661

**Anulação (-) -33.508,35**

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de fevereiro de 2023.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA**,  
Vice-Prefeito, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação  
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 08/02/2023.  
Local: Mural de exposições do átrio deste órgão.

**Publicado por:**  
Delci Antonia Wienskowski Dietrich  
**Código Identificador:**0D457509

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 1741, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1040**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA**, Vice - Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$79.449,59 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 79.449,59**

01 13 01 APOIO ADMINISTRATIVO

25 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO.....53.329,59  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Recurso Vinculado: 0500

01 14 01 DEPART. DE EDUCAÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO

158 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....10.000,00  
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

179 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....3.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
Recurso Vinculado: 0540

471 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....4.470,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR  
Recurso Vinculado: 0540

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

299 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE.....8.650,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Recurso Vinculado: 0500

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
Anulação:

01 13 01 APOIO ADMINISTRATIVO

35 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO.....-53.329,59  
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Recurso Vinculado: 0500

01 14 01 DEPART. DE EDUCAÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO

152 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-10.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

176 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-3.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Recurso Vinculado: 0540

192 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-4.470,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Recurso Vinculado: 0540

## 01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

319 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE.....-8.650,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Recurso Vinculado: 0500

**Anulação (-) -79.449,59**

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 23 de fevereiro de 2023.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,**  
Vice-Prefeito, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação  
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 23/02/2023.  
Local: Mural de exposições do átrio deste órgão.

**Publicado por:**  
Delci Antonia Wienskowski Dietrich  
**Código Identificador:**FB55D4D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 1742, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1040**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,** Vice - Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 270.000,00**

## 01 12 01 APOIO ADMINISTRATIVO

499 04.122.0001.2001.0000 GABINETE DA COMUNIDADE.....105.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Recurso Vinculado: 0500

## 01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

498 12.361.0008.1033.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....165.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Recurso Vinculado: 0540

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 270.000,00**

Recurso Vinculado  
0500 105.000,00  
0540 165.000,00

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 23 de fevereiro de 2023.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,**  
Vice-Prefeito, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação  
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 23/02/2023.  
Local: Mural de exposições do átrio deste órgão.

**Publicado por:**  
Delci Antonia Wienskowski Dietrich  
**Código Identificador:**63F5063D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
PUBLICAÇÕES LEGAIS E SÚMULAS DE CONTRATOS**

**PUBLICAÇÕES LEGAIS**

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**1) Inexigibilidade 02/2023.** PARTES: Município de Nova Candelária e Karine Leticia Eichelberger 37381891816. OBJETO: contratação de animação musical para o "24º encontro municipal de mulheres". VALOR: R\$7.000,00. FUNDAMENTO: Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93. DATA: 02/03/2023.

**SÚMULAS DE CONTRATOS**

**1) ConAsJur 29/2023.** PARTES: Município de Nova Candelária e Karine Leticia Eichelberger 37381891816. OBJETO: contratação de animação musical para o "24º encontro municipal de mulheres". VALOR: R\$7.000,00. Inexigibilidade 02/2023. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 02/03/2023.

**SÚMULAS DE ADITAMENTOS CONTRATUAIS**

**1) Sétimo Termo Aditivo ao ConAsJur 64/2019.** PARTES: Município de Nova Candelária e Globo Informática Eireli. OBJETO: inclusão de ponto extra de serviço de internet por fibra óptica junto ao Centro de Convivência do Idoso. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 20/2019. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 02/03/2023.

**MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 574/2023 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

O Sr. Jorge Ladir Steffler, Prefeito Municipal de Nova Candelária/RS, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Extrato, a data de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no município de Três de Maio, no dia 12/03/2023, DOMINGO, nos turnos manhã e tarde.

O horário de realização das provas está informado, na íntegra, no Edital nº 574/2023, disponibilizado no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

O candidato deverá consultar seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), através do link "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva".

Nova Candelária, 03 de março de 2023

**JORGE LADIR STEFFLER**  
Prefeito de Nova Candelária

**Publicado por:**  
Marcio Cristiano Feyh  
**Código Identificador:**C576BFE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 027/PGM/2023: SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul.** Objeto: serviço de Produção Cultural para a contratação de diversos artistas na realização do Carnaval de Rua de Santa Cruz do Sul. Fundamento: art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 023/COMPRAS/2023. Data: 16/02/2023.

**Publicado por:**  
Lucas Martinez Kist  
**Código Identificador:**D61D11FA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE ADITIVOS**

**Contratada: V. Becker Transportes Ltda. (7º).** Objeto: prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 085/PGM/2019, Processo Administrativo nº 179/LIC/SEFAZ/2018. Data: 31/01/2023.

**Contratada: Construtora Giovanela Ltda. (4º).** Objeto: acréscimo e supressão de valores ao contrato. Fundamento: art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 239/PGM/2021. Tomada de Preços nº 03/2021. Processo Administrativo nº 107/LIC/SEFAZ/2021. Data: 02/01/2023.

**Contratada: Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda. (3º).** Objeto: altera redação da Cláusula Primeira do 1º Aditivo. Contrato nº 205/PGM/2022. Pregão Eletrônico nº 070/2022. Processo Administrativo nº 044/LIC/SEFAZ/2022. Data: 26/01/2023.

**Publicado por:**  
Lucas Martinez Kist  
**Código Identificador:**D09E39B4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL**

**Contratada: R. Lopes & Cia Ltda.** Objeto: rescisão contratual. Fundamento: art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 204/PGM/2020. Processo Administrativo nº 299/COMPRAS/2020. Data: 16/02/2023.

**Publicado por:**  
Lucas Martinez Kist  
**Código Identificador:**49CEDA50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM**

**SETOR ADMINISTRATIVO  
- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 11686, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL -

**PAULO NICOLAU KREUTZ**, Prefeito Municipal em Exercício de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 36, Inciso I.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido desta Prefeitura, a contar de 31 de dezembro 2020, atendendo requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1569/2020, de 03 de dezembro de 2020, a Servidora Municipal, Sra. **NARA REGINA DA ROSA**, matrícula nº 894, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, nomeada através da Portaria nº. 10634, de 01 de setembro de 2017.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**PAULO NICOLAU KREUTZ**  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ROBERTO RAMBO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Luis Vitorio ben De Moura  
**Código Identificador:**B7A5866E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023**

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 41/2023, referente ao Processo Administrativo nº 71/2023, datado do dia 02 de março de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **SEPA TRANSPORTES E MOVIMENTAÇÕES DE CARGA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **16.604.543/0001-58**, para prestação de serviço de 05 horas de caminhão guincho para retirar e elevar a caixa de água de localidade de Ponte Schmidt, interior do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõem o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais).

Alegria - RS, 02 de março de 2023.

**TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Débora da Veiga Fredericheski  
**Código Identificador:**141D2366

**ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 057/2023**

**CONTRATO Nº 057/2023 - CONTRATANTE:** Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto prestação de serviço de 05 horas de caminhão guincho para retirar e elevar a caixa de água de localidade de Ponte Schmidt, interior do município de Alegria-RS. Dispensa nº 041/2023. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: SEPA TRANSPORTES E MOVIMENTAÇÕES DE CARGA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **16.604.543/0001-58**. Data: 02.03.2023.

**TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Débora da Veiga Fredericheski  
**Código Identificador:**594E7F32

**ADMINISTRAÇÃO  
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023**

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 42/2023, referente ao Processo Administrativo nº 72/2023, datado do dia 02 de março de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **IRIO PERKOSKI DOS SANTOS 90813189004 MEL**, inscrita no CNPJ nº **28.149.132/0001-07**, para prestação de serviços de mão de obra de empresa especializada para pintura da Escola EMEF Itamarati do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R\$ 12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta reais).

Alegria - RS, 02 de março de 2023.

**TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Débora da Veiga Fredericheski  
**Código Identificador:**6B51678F

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 058/2023**

**CONTRATO Nº 058/2023 - CONTRATANTE:** Município de Alegria -RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto prestação de serviço de 05 horas de caminhão guincho para retirar e elevar a caixa de água de localidade de Ponte Schmidt, interior do município de Alegria-RS. Dispensa nº 042/2023. Vigência: O presente contrato terá vigência de 6 meses a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R\$ 12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta reais). **CONTRATADA:** **IRIO PERKOSKI DOS SANTOS 90813189004 MEL**, inscrita no CNPJ nº **28.149.132/0001-07**. Data: 02.03.2023.

**TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Débora da Veiga Fredericheski  
**Código Identificador:**10B6B7B6

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 059/2023**

**CONTRATO Nº 059/2023 - CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS.** **OBJETO** – Fornecimento de um veículo zero km, para o Gabinete da Prefeitura Municipal de Alegria -RS. Pregão Presencial nº 008/2023. Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias a contar da sua assinatura. O Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 166,500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais). Empresa Contratada: **NICOLA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 89.342.497/0004-82. Data: 02 de março de 2023.

**TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Débora da Veiga Fredericheski  
**Código Identificador:**690A2A23

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 060/2023**

**CONTRATO Nº 060/2023 - CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS.** **OBJETO** – Construção de 12 micro açudes para agricultores familiares com foco na irrigação para fruticultura, horticultura, grãos e pecuária do Município de Alegria-RS, conforme CONVÊNIO FPE 943/2022. Pregão Presencial nº 009/2023. Vigência

do contrato: O presente contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 104.428,80 (cento e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Empresa Contratada: **COMERCIAL AGRICOLA MIQUELON LTDA**, CNPJ nº 27.826.623/0001-74. Data: 02 de março de 2023.

**TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Débora da Veiga Fredericheski  
**Código Identificador:**3194CCF2

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2021**

**7º termo aditivo AO Contrato Nº 209/2021.** Data: 07.10.2021. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **JOCENEIA RATZ DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.360.060/0001-18,. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 209/2021, firmado entre as partes em 07/10/2021, vigendo por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07/03/2023 com término em 05/04/2023. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 209/2021.

Alegria, 02 de março de 2023.

**TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Débora da Veiga Fredericheski  
**Código Identificador:**FA1DE052

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**

A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Edital de Pregão Presencial nº 009/2023, Objeto: Construção de 12 micro açudes para agricultores familiares com foco na irrigação para fruticultura, horticultura, grãos e pecuária do Município de Alegria-RS, conforme CONVÊNIO FPE 943/2022, lavrado em favor da empresa vencedora: **COMERCIAL AGRICOLA MIQUELON LTDA**, CNPJ nº 27.826.623/0001-74, no valor total de R\$ 104.428,80 (cento e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Alegria, RS, 02 de março de 2023.

**TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI –**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Débora da Veiga Fredericheski  
**Código Identificador:**965078B1

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023**

**Contratante:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** **LUDINEI DA SILVA ZANG ME**, CNPJ n. 04.281.458/0001-17. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de peça, qual seja, kit embreagem, para manutenção veicular do Caminhão Basculante Ford Cargo 2629 Placa IXI-0877, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, conforme especificações do Anexo único, com garantia de 06 (seis) meses. **Pagamento:** O valor global do presente



contrato é de R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme Dispensa nº 21/2023, Processo Administrativo nº 029.07.07/2023. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura, período este em que deverá ser realizada a entrega da peça, sem prejuízo da garantia.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de março de 2023.

**ADIR GIACOMINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luísa Schneider

**Código Identificador:**EEAFF58D

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023**

**Contratante:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** GIOVANNA DE PROENÇA GUARIENTI ME, CNPJ n. 28.892.780/0001-40. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de materiais e mão de obra para ampliação e modernização da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, localizada no Distrito de Linha Vitória, interior deste Município, compreendendo serviços preliminares, infraestrutura, supraestrutura, cobertura, alvenaria, piso, esquadrias, elétrica, hidrossanitário e serviços complementares, conforme projeto básico anexo, com área total de 24,84 m². **Pagamento:** O valor global de R\$44.496,28 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), sendo R\$31.801,62 de materiais e R\$12.694,66 de prestação de serviços, conforme Concorrência nº 01/2023, Processo Administrativo nº 010.01.05.05/2023. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura e/ou ordem de início, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666-93.

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de março de 2023.

**ADIR GIACOMINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luísa Schneider

**Código Identificador:**FDCB73D0

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 35/2022**

**Contratante/Locatário:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada/Locador:** DARIO ANTONIO MAGGIONI, CPF nº 288.XXX.XXX-49. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviço de locação de um imóvel residencial, localizada no Av. General Lopes de Oliveira, 653, Centro, na cidade de Almirante Tamandaré do Sul/RS, Matrícula nº. 15.977, do livro 2 do Registro Imóveis de Carazinho, sendo 70,00m² de área construída útil. Esta contratação se dá, tendo em vista, Termo de Cooperação nº. 1555/2019 celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com a intervenção da Brigada Militar e o Município de Almirante Tamandaré do Sul que visa a conjunção de esforços entre os partícipes para a manutenção do grupo de Polícia Militar com sede no Município, assim dentre as obrigações da Municipalidade está o dever de arcar com as despesas resultantes do aluguel das casas cedidas ao efetivo lotado, conforme Cláusula Segunda, inciso II, alínea d, do Termo pactuado, conforme Processo Administrativo nº 058.07.02/2022 e Dispensa nº 22/2022. **RESCISÃO:** Fica rescindido de comum acordo o CONTRATO Nº. 35/2022, a contar de 04 de março do corrente ano, nos termos do art. 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de março de 2023.

**ADIR GIACOMINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luísa Schneider

**Código Identificador:**BE4C60B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE DISPENSA Nº 21/2023**

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 029.07.07/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, §7º, da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma, da empresa LUDINEI DA SILVA ZANG ME, inscrita no CNPJ nº 04.281.458/0001-17, no valor global de R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de março de 2023.

**ADIR GIACOMINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eduardo da Silva Ely

**Código Identificador:**38B59BEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 017/2023**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4º da Lei nº 10.520/2002. **Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES, CESTAS BÁSICAS, UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO FELIZ/RS.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 20/03/2023, às 08h e 30min. Endereço da sessão virtual: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: [www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes](http://www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes) e no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Alto Feliz, 01 de março de 2023.

**ROBES SCHNEIDER –**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joice Mara da Rocha

**Código Identificador:**96D35CE5

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 015/2023**, tipo menor preço global, conforme define o inciso X, art. 4º da Lei nº 10.520/2002. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS FÊMEAS.** Projeto Melhores Amigos, Processo nº 22/2100-0001598-9 – Termo de Convênio nº 4162/2022. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 15/03/2023, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: [www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes](http://www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes) e no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Alto Feliz, 27 de fevereiro de 2023.

**ROBES SCHNEIDER –**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joicemara da Rocha  
**Código Identificador:**D77410B0

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, tipo menor preço unitário, conforme define o inciso X, art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NA ÁREA DA PEDIATRIA**. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 15/03/2023, às 13h e 30min. Endereço da sessão virtual: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: [www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes](http://www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes) e no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Alto Feliz, 28 de fevereiro de 2023.

**ROBES SCHNEIDER** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joicemara da Rocha  
**Código Identificador:**6AB1F8CF

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 007/2023**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, NÃO REFORMADOS, NÃO REMOLDADOS, NÃO RECAUCHUTADOS, COM ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS NECESSÁRIOS, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE**. 1) Retifica-se a descrição constante no Item 9 – DO OBJETO para que onde se lê: Item 9 – 04un Pneu R24 19,5x24, traseiro, convencional, capacidade 16 lonas, leia-se: Item 9 – 04un Pneu R24 19,5x24, traseiro, RADIAL, capacidade 16 lonas. 2) Retifica-se a descrição do item 9 do Termo de Referência e do Modelo de Proposta Financeira pela razão acima. 3) Altera a data de realização da sessão do Pregão Virtual (devolução de prazo). 3.1) Tendo em vista a retificação, fica postergada a realização da sessão virtual do Pregão Eletrônico nº 007/2023, para o dia 16 de março de 2023, às 09h e 30min. Os demais itens do Edital, permanecem inalterados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: [www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes](http://www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes) e no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Alto Feliz, 27 de fevereiro de 2023.

**ROBES SCHNEIDER**  
– Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joicemara da Rocha  
**Código Identificador:**ECOF6A20

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA  
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**SÚMULAS DE CONTRATO**

**ADITIVO Nº 11 DO CONTRATO Nº 10/2019**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alvorada

**CONTRATADA:** SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI.

**FINALIDADE:** Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a partir de 1º janeiro de 2023

**OBJETO:** Revisão dos valores contratados, tendo em vista a Convenção Coletivo de Trabalho – CCT janeiro/2023.

**VALORES POR POSTO DE TRABALHO**

Serventes – 6 horas diárias de segunda a sexta-feira – valor mensal do posto = R\$ 4.149,16

Serviços Gerais – 6 horas diárias de segunda a sexta-feira – valor mensal do posto = R\$ 4.149,16

Recepção – 6 horas diárias de segunda a sexta-feira – valor mensal por posto = R\$ 3.100,21

**VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 16 DE OUTUBRO DE 2023**

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 65, Inc. II, alíneas “d” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Cláusula Segunda § 1º do Contrato nº 10/2019.

Alvorada, 01 de março de 2023.

**RODRIGO SOARES FERREIRA**

Presidente

Câmara de Vereadores de Alvorada.

**Publicado por:**  
Ricardo Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**14EB4317

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA  
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**SÚMULAS DE CONTRATO**

**ADITIVO Nº 11 DO CONTRATO Nº 10/2019**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alvorada

**CONTRATADA:** SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI.

**FINALIDADE:** Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a partir de 1º janeiro de 2023

**OBJETO:** Revisão dos valores contratados, tendo em vista a Convenção Coletivo de Trabalho – CCT janeiro/2023.

**VALORES POR POSTO DE TRABALHO**

Serventes – 6 horas diárias de segunda a sexta-feira – valor mensal do posto = R\$ 4.149,16

Serviços Gerais – 6 horas diárias de segunda a sexta-feira – valor mensal do posto = R\$ 4.149,16

Recepção – 6 horas diárias de segunda a sexta-feira – valor mensal por posto = R\$ 3.100,21

**VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 16 DE OUTUBRO DE 2023**

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 65, Inc. II, alíneas “d” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Cláusula Segunda § 1º do Contrato nº 10/2019.

Alvorada, 01 de março de 2023.

**RODRIGO SOARES FERREIRA**

Presidente

Câmara de Vereadores de Alvorada.

**Publicado por:**  
Ricardo Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**C7FB2A07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 J – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 042/2017**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 J – Pregão Eletrônico Nº 042/2017**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1. DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, prorroga-se a vigência do Contrato **excepcionalmente por mais 6 (seis) meses**, a partir do dia 28 de fevereiro de 2023 até o dia 28 de agosto de 2023, ou em prazo menor se o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 118/2022 for homologado antes dessa data, conforme solicitação da Secretaria

Municipal de Saúde através do processo 7170/2023 e da CI nº. 017/2023 SMS/SFin.

**Contratada: Saudex Sistema Integrado de Saúde Ltda.** - CNPJ sob o nº 12.919.878/0001-0

Alvorada, 27 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isoéte Oliveira de Senna Capiotti

**Código Identificador:**C355749D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0343/2023**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I nº 24/2023 e o Processo nº 207/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

**Resolve:**

**Conceder** ao servidor Rodrigo Guimarães Arteaga, Matrícula Funcional nº 2013106890, Gratificação Especial de Atribuição Educacional de Assessoramento, Nível IV, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Mara Fernanda Weber Roth

**Código Identificador:**45F57F6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 46/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022**

CONTRATO Nº 46/2023 - Pregão Eletrônico nº 144/2022

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para o Centro de Especialidades Odontológicas do município de Alvorada – RS, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

**Valor Total: R\$ R\$ 388.800,00** (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitocentos reais)

**Contratada: Ismael Ruben Ianke Ltda.-** CNPJ sob o nº 15.736.146/0001-77.

Alvorada, 27 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isoéte Oliveira de Senna Capiotti

**Código Identificador:**69732CDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01-2023 SMDE**

Dispõe sobre a os critérios de atividades econômicas de baixo risco, em obediência às Leis Municipais nº3.329/2022 e nº 2.586/2012, diante da lacuna subsidiária na Legislação Estadual.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, com fulcro no Inciso II do art. 53 da Lei Orgânica do Município de Alvorada/RS, RESOLVE:

Art. 1º - Na ausência de regulamentação descritiva e classificatória do Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do dispositivo legal do Parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 3.329/2022, para embasamento das atividades econômicas de baixo risco, a SMDE utilizará, subsidiariamente os critérios legais das Resoluções expedidas pelo CGSIM de nível federal.

Art. 2º - Na ausência de regulamentação descritiva e classificatória do Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do dispositivo legal do § 5º do art. 194º da Lei Municipal nº 2.586/2012, para embasamento das atividades econômicas de baixo risco, a SMDE utilizará, subsidiariamente os critérios legais das Resoluções expedidas pelo CGSIM, de nível federal.

Art. 3º - Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - São revogadas as disposições infralegais em contrário.

Alvorada, 28 de fevereiro de 2023.

**GEOVANI GARCIA DOS SANTOS**

Portaria Nº 342/2022

**Publicado por:**

Joel Borges de Souza

**Código Identificador:**640203EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL 001 / 2023 SMED ALVORADA - INSCRIÇÕES  
EFETIVADAS PARA COMPOSIÇÃO DO CACS FUNDEB 2023  
- 2026**

REPRESENTANTES DO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL:

Candidatos:

•Saul Alves - Centro Franciscano Pedro Chaves Barcellos

•Rejane Padilha dos Santos Brum - Societá : Sociedade Italiana de Alvorada

Votantes:

Não constam.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO ALUNOS:

Candidatos:

•Alessandra Moreira Cardoso - EMEF Emília de Oliveira

•Maria Selo da Silva Ribeiro - EMEF Emília de Oliveira

•Roseli Abbade de Freitas Nascimento - EMEF Cap. Gentil Machado de Godoy

•Verônica Nunes Guerra - EMEF Cap. Gentil Machado de Godoy

Votantes:

Não constam.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO PAIS DE ALUNOS:

Candidatos:

•Débora Ribeiro Pereira - EMEF Leonel de Moura Brizola

•José Carlos Rosa Ribeiro - EMEF Idalina de Freitas Lima

•Tainá Nunes de Souza - EMEF Cel. João Carlos de Vilagran Cabrita

Votantes:

- Amanda Natiele de Moura
- Andreia M. da Fonseca
- Andreia Rita Cimarosti
- Deise Luciane Portilla Guilard Müller
- Fernanda Alves Cardoso
- Kleiton da Silva Müller
- Mariani Oliveira da Silva Martins

**Publicado por:**  
Mirella Marques Meirelles  
**Código Identificador:**4BD5DF0A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 27/2023**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2023

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos**, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital nº001/2018 do Concurso Público nº 001/2018**, e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:

**CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Pannel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site [www.arroiodosratos.rs.gov.br](http://www.arroiodosratos.rs.gov.br)

Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 01 de março de 2023.

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**,  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**Data Supra**

**ROZELES MADRID DUTRA**

Secretária Municipal De Administração, Cultura, Desporto E Turismo

ANEXO 1.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS  
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

PROFESSOR - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	
NOME	Classificação
ANDREA FLORKOVSKI	11º

**Relação de documentos para nomeação de servidores:**

- 1- Atestado Médico Admissional
- 2- 1 foto ¾ de frente e recente;
- 3- Declaração de Bens; (**Trazer preenchido**)
- 4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:  
\*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; (**Trazer preenchido**)
- 4- Atestado de Antecedentes – Site: <https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais>
- 5-
- 6- Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_
- 7 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**
  - Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
  - Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
  - Carteira de Identidade;
  - Título Eleitoral E quitação das obrigações eleitorais, pegos no Site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) – eleitor – certidões – quitação eleitoral
  - CPF;
  - PIS/PASEP;
  - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
  - Certificado Militar (até 45 anos);
  - Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
  - Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
  - Categoria D – Motorista
  - Categoria C – Operador de Máquinas
  - Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
  - Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
  - Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: <https://meu.inss.gov.br> (**Somente para Concurso**).

**Publicado por:**  
Jenifer Rodrigues Glosqui  
**Código Identificador:**2490A700

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº315/2023**

24/02/2023-Portaria nº 315/2023-NOMEAR THALES GOMES FREITAS , em caráter efetivo " para cumprir Estágio Probatório ", no Cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA -Padrão 7-Classe A , com vencimentos mensais de R\$ 2.682,42 e carga horária de 40 horas semanais , por ter obtido habilitação no concurso público , conforme Edital nº 005/2019 , que homologou a classificação em QUINTO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/ de 18 de novembro de e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais -Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

**Publicado por:**  
Jéssica Santos Monteiro  
**Código Identificador:**D1F63EE0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº316/2023**

24/02/2023-Portaria nº 316/2023-PRORROGAR o prazo de posse (a) candidato (a) TATIANA REGINA MADEIRA HELD DO PRADO , nomeado (a) em 16/02/2023 pela portaria nº 249/2023 no Cargo FONOAUDIÓLOGO -Padrão 8- Classe A , pelo período de (10) dez dias , a contar de 26 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023 , conforme solicitação da mesma , protocolado sob o nº 0002292/2023 , na forma do parágrafo 1º , artigo 14º da lei nº 2138/2002.

**Publicado por:**  
Jéssica Santos Monteiro  
**Código Identificador:**A4E0C4CC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº314/2023**

24/02/2023-Portaria nº 314/2023-TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 312/2023, que nomeia ANA CRISTINA ORTIZ MEINERZ no

cargo de PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL -Nível 1 Classe A , por desistência da mesma sob protocolo nº 0002286/2023.

**Publicado por:**  
Jéssica Santos Monteiro  
**Código Identificador:**134B575E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº313/2023**

24/02/2023-Portaria nº 313/2023-TORNAR SEM EFEITO , a Portaria nº 309/2023, que nomeia ALDOMIR BIERHALS STRELOW , no cargo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA -Padrão 7 -Classe A , por desistência da mesma sob protocolo nº 0002279/2023.

**Publicado por:**  
Jéssica Santos Monteiro  
**Código Identificador:**2F729424

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº336/2023**

28/02/2023-Portaria nº 336/2023-EXONERAR, GABRIEL MOREIRA BORGES , matrícula nº 3984, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo CC:3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde , a contar de 01 de março de 2023.

**Publicado por:**  
Jéssica Santos Monteiro  
**Código Identificador:**CA0F4418

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº338/2023**

28/02/2023-Portaria nº 338/2023 -EXONERAR, LIANE MARIA NASS , matrícula nº 3613, do Cargo em Comissão de Supervisor CC:2, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social ,a contar de 01 de março de 2023.

**Publicado por:**  
Jéssica Santos Monteiro  
**Código Identificador:**A7A54296

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 337/2023**

28/02/2023-Portaria nº 337/2023-EXONERAR , TALLYTA DE ABREU DA SILVA , matrícula nº 3876, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo CC:3,lotado na Secretaria Municipal da Saúde , a contar de 03 de março de 2023.

**Publicado por:**  
Jéssica Santos Monteiro  
**Código Identificador:**67C7F870

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº325/2023**

27/02/2023-Portaria nº 325/2023-TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 293/2023, que nomeia MARCELO GOMES VALE , no cargo PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA -Nível 1 Classe A , por desistência da mesma sob o protocolo nº 0002340/2023.

**Publicado por:**  
Jéssica Santos Monteiro  
**Código Identificador:**EC77FE9E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº324/2023**

27/02/2023-Portaria nº 324/2023-PRORROGAR o prazo de posse do (a) candidato (a) LUCAS BITENCOURT FORTES , nomeando (a) em 22/02/2023 no Cargo PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -Nível 1-Classe A , pelo período de (10) dez dias , a contar de 04 de março de 2023 a 13 de março de 2023, conforme

solicitação do mesmo , protocolado sob nº 0002326/2023, na forma do parágrafo 1º , artigo 14º da lei nº 2138/2002.

**Publicado por:**  
Jéssica Santos Monteiro  
**Código Identificador:**1D30DFE1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº327/2023**

27/02/2023-Portaria nº 327/2023-EXONERAR ,GILDA MARIA DIAS DOS SANTOS , matrícula nº 4166, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade CC:5 , lotado na Secretaria Municipal de Educação , a contar de 01 de março de 2023.

**Publicado por:**  
Jéssica Santos Monteiro  
**Código Identificador:**CBAF3059

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº236/2023**

16/02/2023 - Portaria nº 236/2023 - CONCEDER ao servidor (a), CLAUDIA RUIZ DE ARAUJO JUKOWSKI, matrícula 2613, Limitações de atividades de esforço, a contar de 09 de fevereiro de 2023 de acordo com determinação do Laudo Médico, assinado pelo Médico Perito da Prefeitura, Dr. Antonio J. Caldana.

**Publicado por:**  
Jéssica Santos Monteiro  
**Código Identificador:**3A9107CB

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº332/2023**

27/02/2023-Portaria nº 332/2023-CONFIRMAR a servidora VANDERLEI DA SILVA SOUZA , matrícula 3728, cargo CUIDADOR SOCIAL PADRÃO 3 após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerada apto.

**Publicado por:**  
Jéssica Santos Monteiro  
**Código Identificador:**1292014D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº331/2023**

27/02/2023-Portaria nº 331/2023-CONFIRMAR a servidora LIDIANE LIMA RIBEIRO, matrícula 3761, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM PADRÃO 7 após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerada apto.

**Publicado por:**  
Jéssica Santos Monteiro  
**Código Identificador:**DA789C67

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº330/2023**

27/02/2023-Portaria nº 330/2023-CONFIRMAR a servidora KELLI BATISTA RIBEIRO , matrícula 3823, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM PADRÃO 7 após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerada apto.

**Publicado por:**  
Jéssica Santos Monteiro  
**Código Identificador:**975F77CF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº329/2023**

27/02/2023-Portaria nº 330/2023-CONFIRMAR a servidora KELLI BATISTA RIBEIRO , matrícula 3823, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM PADRÃO 7 após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerada apto.

**Publicado por:**  
Jéssica Santos Monteiro  
**Código Identificador:**9CC6F10D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº333/2023**

28/02/2023-Portaria nº 333/2023-CONCEDER ao (a) servidor (a) MÔNICA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 3216 " Licença Prêmio " referente ao 1º Quinquênio compreendido de 18/02/2016 à 22/09/2022 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/2002, alterado pela lei 3689/2014.(Devido a Lei 173/2020, o período de maio de 2020 a dezembro de 2021 foi interrompido e a data de fechamento da Licença Prêmio de 17/02/2021, passou a ser 22/09/2022).

**Publicado por:**  
Jéssica Santos Monteiro  
**Código Identificador:**2E829711

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº191/2023**

09/02/2023-Portaria nº 191/2023-CONCEDER a (o) servidor (a) CAMILA CARDOSO RAMIRES, matrícula 2859, CONVERSÃO da Licença Prêmio em Pecúnia -3º parcela -Rescisão, concedida pela Portaria nº 793/2021, referente ao 1º quinquênio, Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1º, art. 93 da Lei nº 2.138/02, alterada pela Lei 3689/2014.

**Publicado por:**  
Jéssica Santos Monteiro  
**Código Identificador:**535763EF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PORTARIA Nº 363/2023****EXTRATO DA PORTARIA Nº 363/2023**

**OBJETO:** Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor público deste Município, indicadas no Protocolo nº 0002418/2023 e Ata nº 01/2023, apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, assim como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, passíveis de aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº 2.138/2002 e legislação correlata, bem como designação das servidoras Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, Agente Administrativo Auxiliar, Francieli Carvalho Cassabone, matrícula nº 3233, Agente de Fiscalização Ambiental e Sanitário, Mariana dos Anjos Alves, matrícula nº 2889, Agente Administrativo, nomeadas pela Portaria nº 843/2021, que compõem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 129, incisos III, IX, XI e XV, 130, caput e inciso VI, 144, inciso III, 157 e 158, inciso II da Lei Municipal nº 2.138/2002.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 02 de março de 2023.**

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**ROZELES MADRID DUTRA**  
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

**Publicado por:**  
Felipe Athanázio Vieira  
**Código Identificador:**C79F6FE0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PORTARIA Nº 364/2023****EXTRATO DA PORTARIA Nº 364/2023**

**OBJETO:** Determina a suspensão preventiva da servidora indicada no artigo 1º da Portaria supracitada, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração da servidora

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 159 e 160 da Lei Municipal nº 2.138/2002.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 02 de março de 2023.**

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**ROZELES MADRID DUTRA**  
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

**Publicado por:**  
Felipe Athanázio Vieira  
**Código Identificador:**884F92DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA LEILA TISSOTT  
BARASUOL****PORTARIA Nº 324/2023.**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA LEILA TISSOTT BARASUOL.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido a servidora LEILA TISSOTT BARASUOL, matrícula 213-5/2, cargo de Professora, a partir do dia 01/03/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE MARÇO DE 2023.**

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**79657B23

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM  
PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MARILEI INES  
HELBICH KREIN****PORTARIA Nº327/2023**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MARILEI INES HELBICH KREIN.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE**, Licença de 1 (um) dia, para a servidora MARILEI INES HELBICH KREIN, matrícula 116-3/1, cargo de Agente Administrativa Auxiliar, no dia 07/02/2023, para acompanhar ILSE HELBICH, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**8F8266A2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**  
**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR FERNANDO KARSBURG**

**PORTARIA Nº325/2023**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR FERNANDO KARSBURG.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE**, Licença de 1 (um) dia, para o servidor FERNANDO KASBURG, Matrícula 4655-8/1, cargo de Operário, no dia 03/02/2023, para acompanhar OSMAR ROBERTO KARSBURG, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**BE944516

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**  
**RETIFICA A PORTARIA Nº242/2023 E CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA ALESSANDRA STAMBOROSKI**

**PORTARIA Nº 326/2023.**

RETIFICA A PORTARIA Nº242/2023 E CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA ALESSANDRA STAMBOROSKI.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas

atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **RETIFICA** a portaria nº 242/202 e **CONVOCA**, a servidora, ALESSANDRA STAMBOROSKI, Matrícula 4944-1/1, cargo de Técnica de Enfermagem, que se encontrava em férias, na tarde do dia 27/02/2023, do dia 13/02/2023 à 17/02/2023, do dia 22/02/2023 à 24/02/2023, e do dia 28/02/2023 à 02/03/2023, referente ao período de 23/11/2021 a 22/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**362FDDC0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**  
**CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ALEX ALVES PINTO.**

**PORTARIA Nº328/2023.**

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ALEX ALVES PINTO.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor ALEX ALVES PINTO, matrícula 4626-4/2, cargo de operário, do dia 02/03/2023 a 31/03/2023, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 à 01/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**CD3A7C7C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**  
**CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ALEXANDRE ROBERTO WRASSE**

**PORTARIA Nº329/2023.**

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ALEXANDRE ROBERTO WRASSE.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor ALEXANDRE ROBERTO WRASSE, Matrícula 4609-4/1, cargo de Agente Administrativo, do dia 06/03/2023 a 04/04/2023, referente ao período de 03/02/2022 a 02/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
Código Identificador:72F124F8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ANDRÉIA  
CRISTIANE OZÓRIO**

**PORTARIA Nº330/2023.**

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ANDRÉIA CRISTIANE OZÓRIO.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora ANDRÉIA CRISTIANE OZÓRIO, Matrícula 4890-9/1, cargo de Agente Administrativa, do dia 06/03/2023 a 04/04/2023, referente ao período de 14/03/2021 a 13/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
Código Identificador:72907DFD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR EDIR JOSÉ  
GORGEN**

**PORTARIA N.º 331/2023.**

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR EDIR JOSÉ GORGEN.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor EDIR JOSÉ GORGEN, Matrícula 4887-9/1, cargo de Operador de Máquina, do dia 01/03/2023 a 30/03/2023, referente ao período de 14/02/2022 a 13/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
Código Identificador:6E8A47DD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
PROMOVE PARA A CLASSE “B” O SERVIDOR EDIR JOSÉ  
GOERGEN**

**PORTARIA Nº 323/2023.**

PROMOVE PARA A CLASSE “B” O SERVIDOR EDIR JOSÉ GOERGEN.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Artigo 15, Inciso I, da Lei Municipal 776/03 de 09 de Dezembro de 2003, **CONCEDE**, promoção para a Classe “B” o Servidor EDIR JOSÉ GORGEN, Matrícula 4887-9/1, cargo de Operador de Máquina, a partir de 01/03/2023, referente ao período aquisitivo de 14/02/2018 a 13/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
Código Identificador:3BE612DF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOSE ADELAR  
PETTER**

**PORTARIA Nº 332/2023.**

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOSE ADELAR PETTER.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor JOSE ADELAR PETTER, matrícula 524-0/2, cargo de Construtor, de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente ao período de 20/04/2021 a 19/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração



**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**99F1AC7E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA  
LISETE MADKE**

**PORTARIA Nº333/2023.**

CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA  
PÚBLICA LISETE MADKE.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas  
atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a empregada pública  
LISETE MADKE, Matrícula 629-7/2, cargo de Agente Comunitário  
de Saúde, do dia 27/03/2023 a 05/04/2023, referente ao período  
aquisitivo de 13/11/2021 a 12/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**181AFCE0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA NADINE JANTSCH**

**PORTARIA Nº334/2023.**

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA  
NADINE JANTSCH.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas  
atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora NADINE  
JANTSCH, matrícula 5007-5/1 cargo de Diretora do Departamento de  
Planejamento e Desenvolvimento Econômico, do dia 08/03/2023 a  
06/04/2023, referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 a  
06/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**090C627F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR VANDIR JOSE  
ZARTH**

**PORTARIA Nº335/2023.**

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR  
VANDIR JOSE ZARTH.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas  
atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o empregado público  
VANDIR JOSE ZARTH, Matrícula 4656-6/1, cargo de Agente  
Administrativo, de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente ao período de  
06/09/2021 a 05/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**CDA6859C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
ALTERA O NÍVEL DO SERVIDOR WAGNER BRUM  
TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 322/2023.**

ALTERA O NÍVEL DO SERVIDOR WAGNER  
BRUM TEIXEIRA.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas  
atribuições legais, ALTERA, de acordo com a apresentação de  
Certificado e Histórico Escolar em conformidade com o Artigo 21 da  
Lei Municipal 1593/12 de 03/07/2015, o Nível de 1 para 2 do Servidor  
WAGNER BRUM TEIXEIRA, Matrícula 4809-7, cargo de Professor,  
a contar de 01/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**E358A067

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2022  
MONITOR DE ESCOLA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2022  
MONITOR DE ESCOLA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 004/2022**, o 38º (trigésimo oitavo); 39º (trigésimo nono); 40º (quadragésimo) e o 41º (quadragésimo primeiro) colocado no processo seletivo, abaixo relacionados para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Monitor de Escola, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

**MONITOR DE ESCOLA**

38º- **CARINA DOS SANTOS ROHDE**  
39º- **RENITA DORNEL DE ASSUNÇÃO**  
40º- **CAMILA RUIVER VERCELINO**  
41º- **NAIANA ANTUNES FEIL**

**OBSERVAÇÕES:** A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias úteis a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE MARÇO DE 2023.

**DARCI SALLET**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MARÇO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Alexandre Roberto Wrasse

**Código Identificador:**D0B1834D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, classificado em 12º lugar no concurso público nº01/2019 realizado em 26 de janeiro de 2020, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

12º- **FERNANDO DELLAFEVERA**

**OBSERVAÇÕES:** A presente convocação tem validade por 10 (dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE MARÇO DE 2023.

**DARCI SALLET**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MARÇO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Alexandre Roberto Wrasse

**Código Identificador:**D970D2A6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO** no cargo de **SERVENTE**, classificado em 7º lugar no concurso público nº01/2019 realizado em 26 de janeiro de 2020, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

**SERVENTE**

7º- **SIMONE TERESINHA NOVISKI HARTMANN**

**OBSERVAÇÕES:** A presente convocação tem validade por 10 (dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE MARÇO DE 2023.

**DARCI SALLET**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MARÇO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Alexandre Roberto Wrasse

**Código Identificador:**98C6DBE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 3488/2023**

LEI MUNICIPAL Nº 3488/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 69.253,58.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS**, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 69.253,58 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

**ORGÃO:** 12 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**UNID. ORG:** 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**ATIVIDADE:** 2.058 – Assistência Social População de Baixa Renda 3.3.90.39.00 – 10195 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 69.253,58

Fonte de Recursos: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 41.253,58, da Fonte de Recursos: 1160 –

Proteção Social Básica-COVID 19 e o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 28.000,00, da Fonte de Recursos: 1142 – Piso Básico variável – SCFV.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DARCI SALLET**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Larissa Holderbaum

**Código Identificador:**51D40C1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 3480/2023**

LEI MUNICIPAL Nº 3480/2023

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 04 (quatro) Monitores de Escolas.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme prevê os art. 192 e seguintes da Lei Municipal nº 777/2003, por um período de 12 (doze) meses, renováveis por igual período se houver necessidade, facultado o rompimento do contrato, se não mais presente a efetiva necessidade:

I – 04 (quatro) monitores de escolas, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento básico de R\$ 1.571,57(hum mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Parágrafo Primeiro: As especificações das funções contratadas estão estabelecidas no anexo I, parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Segundo: Para o preenchimento das vagas de Monitores de Escolas, será efetuado o Processo Seletivo Público.

Art.2 º As despesas decorrentes desta Lei, serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentarias: 2.022 – 3.3.90.46.00-8747 e 2.022 – 3.1.90.04.00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DARCI SALLET**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I**

CARGO: MONITORES DE ESCOLA

ATRIBUIÇÕES:

**Síntese dos Deveres:** Executar atividades de cuidado, orientação e recreação infantil.

**Exemplo de Atribuições:** Auxiliar nas atividades pedagógicas diárias, de recreação, de artes, entretenimento e rítmicas sob a orientação de profissional da educação; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais em auxílio ao professor; executar, orientar, cuidar e auxiliar as crianças no que refere a higiene pessoal; auxiliar na alimentação; servir as refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentar, auxiliar as crianças a desenvolverem a coordenação motora, mediante exercícios e brinquedos, conforme orientação do professor responsável; observar a saúde e o bem estar das crianças comunicando ao professor qualquer alteração ajudando, quando necessário, a levá-las ao atendimento médico e ambulatorial; ajudar a ministrar os medicamentos, conforme prescrição médica sob orientação; orientar os pais quanto à higiene infantil; comunicar ao professor e à direção da escola qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; ajudar o professor na apuração da frequência diária e mensal das crianças; auxiliar nos procedimentos de higiene dos alunos e acompanhar os alunos portadores de necessidades especiais, ajudando-os em todas suas atividades pedagógicas quando necessárias e físicas, incluindo locomoção, ajuda no ato de se alimentar, troca de roupas e acesso aos espaços dentro das unidades educacionais, auxiliar e acompanhar no transporte escolar, quando necessário e demais atividades correlatas, executar outras tarefas afins.

**Condições de Trabalho:**

a) Carga Horária: 40 horas semanais

**Requisitos para investidura:**

a) Idade: Mínima de 18 anos;

b) Escolaridade: Ensino Médio Completo;

c) Outras: uso obrigatório de uniforme, quando fornecido pelo Município.

**Publicado por:**

Larissa Holderbaum

**Código Identificador:**BF794D10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO EXECUTIVO Nº 4726/2023, DE 28 DE FEVEREIRO  
DE 2023**

DECRETO EXECUTIVO Nº 4726/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 69.253,58.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3488, de 28 de Fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 69.253,58 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

ORGÃO: 12 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UNID. ORG: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2.058 – Assistência Social População de Baixa Renda  
3.3.90.39.00 – 10195 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 69.253,58

Fonte de Recursos: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 41.253,58, da Fonte de Recursos: 1160 – Proteção Social Básica-COVID 19 e o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 28.000,00, da Fonte de Recursos: 1142 – Piso Básico variável – SCFV.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CLOVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Larissa Holderbaum  
**Código Identificador:**85230572

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 1/2023**

**DECISÃO**

**Sindicância Investigatória nº 1/2023**

A Portaria nº 167/23, de 26 de Janeiro de 2023, determinou a abertura de Sindicância Investigatória, com a finalidade de apurar e identificar possíveis responsáveis pelos danos verificados na televisão SMRT TV 65", Samsung, 4K, instalada na sala de reuniões do prédio Sede da Prefeitura Municipal, que apresentou danos na sua imagem, comprometendo a resolução e visualização, conforme denúncia da folha nº 02.

A Comissão de Sindicância Investigatória nº 01/23 sugeriu e eu acolho a conclusão de folhas 31, para:

a) **determinar o arquivamento da Sindicância Investigatória nº 01/2023 pelos fatos constantes nos autos, onde ficou evidenciado que não foram identificados culpados para o ocorrido com a TV Smart 65.**

**Registre-se e publique-se.**

**Augusto Pestana, 2 de março de 2023.**

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Larissa Holderbaum  
**Código Identificador:**8D92D584

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 338/2023**

PORTARIA Nº 338/2023

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando nº 232/2023 da Secretaria de Obras, onde informa que a empresa, ARGOS LTDA, CNPJ nº 42.262.411/0001-03, participou do Pregão Eletrônico Nº 02/2022, da qual foi vencedora de alguns itens que foram Empenhados sob nº 0724/2023; 0726/2023; 0725/2023; 0727/2023 e 0728/2023, que não foram entregues na data aprazada, culminando, assim, no descumprimento do contrato. **Determino** a abertura de processo administrativo especial de nº 01/2023, para apurar as responsabilidades da empresa pela inexecução do contrato, determinando a aplicação das penalidades cabíveis.

Designa os servidores estáveis Adriane Fátima De Boni, Agente Administrativo matrícula nº 560-6/2, Alexandre Roberto Wrasse, Agente Administrativo, Matrícula nº 4609-4/1 e Rosemara

Nonnenmacher, Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 123-6/1 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten, matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 02 DE MARÇO DE 2023

**CLOVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Larissa Holderbaum  
**Código Identificador:**737883FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 339/2023**

PORTARIA Nº 339/2023

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando nº 33/2023 da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, onde informa que a empresa GF COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 12.072.475/0001-72, participou do Pregão Eletrônico Nº 35/2022, da qual foi vencedora do item 02, Empenhado sob nº 0280/2023, que foi entregue em desacordo com a descrição do item na Ata de Registro de Preços nº 49/2022 – Pregão nº 35/2022. **Determino** a abertura de processo administrativo especial de nº 02/2022, para apurar as responsabilidades da empresa pela inexecução do contrato, determinando a aplicação das penalidades cabíveis e quais as atitudes a serem tomadas.

Designa os servidores estáveis Adriane Fátima De Boni, Agente Administrativo matrícula nº 560-6/2, Alexandre Roberto Wrasse, Agente Administrativo, Matrícula nº 4609-4/1 e Rosemara Nonnenmacher, Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 123-6/1 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten, matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 02 DE MARÇO DE 2023

**CLOVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Larissa Holderbaum  
**Código Identificador:**C68B5B90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 336/2023**

PORTARIA Nº 336/2023

Designa Servidor para fiscalizar contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor Sr. CARLOS CRISTIANO GEHRKE, Mecânico, como fiscal do Contrato nº 10/2023, formalizado entre o Município e a empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 14.767.899/0001-87, para o conserto do diferencial traseiro, freios, cubo redutor e limpeza completa do eixo rolante da pá carregadeira XCMG 500BR, número 6, modelo LW500MR, fornecimento de peças e serviços, de acordo com a proposta financeira da contratada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**DARCI SALLET**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 02 DE MARÇO 2023.

**CLOVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Larissa Holderbaum

**Código Identificador:**EC17C5E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-  
PROCURADORIA JURIDICA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Analisando o presente Processo Administrativo nº 270/2023, com base no art. 25, *caput*, inciso I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023**, para a contratação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.767.899/0001-87, para conserto do carregador XCMG 500BR, número 6, equipamento lotado junto à Secretaria Municipal de Obras deste Município, pelo valor total de R\$22.478,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

Publique-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 2 de março de 2023.

**DARCI SALLET**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Patricia Talita Steirnagel Wunder

**Código Identificador:**EF6703C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-  
PROCURADORIA JURIDICA  
SÚMULA CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO 10/2023

Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.

Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.767.899/0001-87.

Objeto: Conserto do diferencial traseiro, freios, cubo redutor e limpeza completa do eixo rolante da pá carregadeira XCMG 500BR, número 6, modelo LW500MR, com fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica e serviços/mão de obra, de acordo com a proposta financeira da contratada.

Valor: R\$22.478,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais), sendo R\$4.000,00 (quatro mil reais) referente à mão de obra e

R\$18.478,00 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e oito reais) referente às peças e materiais.

Vigência do Contrato: 2/03/2023 a 30/04/2023.

Dotação Orçamentária: 5951 2020 3.3.90.39 e 6878 2020 3.3.90.39.

Processo Administrativo nº 270/2023.

Inexigibilidade de nº 4/2023.

Augusto Pestana/RS, 2 de março de 2023.

**DARCI SALLET,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Patricia Talita Steirnagel Wunder

**Código Identificador:**9D559A5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-  
PROCURADORIA JURIDICA  
TERMO ADITIVO**

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022**

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 702677925, CPF nº 226.845.650-15, residente e domiciliado na rua Celeste Burtet, nº 98, centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.179.407/0001-93, com sede na Viela Bonati, nº 07, interior, CEP 98.440-000, na cidade de Caiçara - RS, representada neste ato pelo Sr. **CRISTIAN MARQUES LOPES**, inscrito no CPF nº 035.145.990-17, portador da cédula de identidade nº 9118691394, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Viela Bonati, nº 07, interior, CEP 98.440-000, na cidade de Caiçara – RS, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo nº 863/2022, Tomada de Preços nº 07/2022 e Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava, letra “a”, do Contrato nº 45/2022, prorrogando-se o prazo para conclusão do objeto contratado por mais 30 (trinta) dias, conforme justificativa apresentada pela Contratada e autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O disposto nesta Cláusula passará a vigorar entre as partes a partir do dia 07/03/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente aditivo tem por finalidade *acrescer* o projeto inicial, no que se refere à inclusão de 3 (três) rampas de acesso na pista de caminhada em torno do campo, conforme planilha orçamentária anexa. O presente acréscimo encontra respaldo no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente acréscimo ao projeto inicial corresponde ao valor de R\$15.228,64 (quinze mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$11.307,73 (onze mil, trezentos e sete reais e setenta e três centavos) referente ao material e R\$3.920,91 (três mil, novecentos e vinte reais e noventa e um centavos) referente à mão-de-obra.

**CLÁUSULA QUARTA:** O acréscimo descrito na Cláusula Terceira corresponde a um aumento de aproximadamente 4,31% com relação ao valor inicialmente contratado, sendo que o valor do contrato passa de R\$375.161,66 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) para R\$390.390,30 (trezentos e noventa mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos).

**CLÁUSULA QUINTA:** Devido à necessidade de acréscimo ao projeto inicial, o presente aditivo tem por finalidade alterar o Cronograma físico-financeiro, para o fim de incluir a parcela de número 6 ao cronograma, que corresponde ao valor do presente acréscimo (R\$15.228,64).

**CLÁUSULA SEXTA:** O novo Cronograma Físico-Financeiro é parte integrante deste termo aditivo, assim como a Planilha Orçamentária de acréscimo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 2 de março 2023.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

**CRISTIAN MARQUES LOPES**  
CPF: 035.145.990-17-Representante Legal  
Construtora Lopes LTDA  
CNPJ Nº 18.179.407/0001- Contratada

**JOÃO ANTONIO RIBOLI**  
Engenheiro Civil –CREA RS229702  
Responsável Técnico Pela Empresa  
Construtora Lopes LTDA  
CNPJ Nº 18.179.407/0001- Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF:

**Publicado por:**  
Patricia Talita Steirnagel Wunder  
Código Identificador:517250C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0032/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 0019/2023**

**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **RAPHAEL DE MEDEIROS CORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.760.060/0001-03, para a realização de show dos artistas Machado e Marcelo do Tchê, no Evento “Verão da Vida 2023 - Venha pegar essa onda!”, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Neuza Araujo dos Santos  
Código Identificador:C22079AD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0036/2023  
DISPENSA Nº 0009/2023**

**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **MAC ENERGIA LOCACAO DE GERADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.420/0001-99, para Locação de geradores de energia, pelo valor total de R\$

9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), com base no artigo 75 - inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Neuza Araujo dos Santos  
Código Identificador:5F06FC96

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**SECRETARIA DA FAZENDA  
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO  
**CONTRATADA:** Anildo Morello da Silva  
**CNPJ/CPF:** 246.668.070-04  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 3.933,00 (três mil novecentos e trinta e três reais)  
**HOMOLOGAÇÃO:** 02/03/2023  
**Assinatura:** 02/03/2023  
**PRAZO:** 31/07/2023  
**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PUBLICO PNAE 001/2023  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 017/2023

Barracão - RS, 02 de março de 2023.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luana Frizon de Bastiani  
Código Identificador:776891CE

**SECRETARIA DA FAZENDA  
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO  
**CONTRATADA:** JOSE ZIGOMAR KELIN.  
**CNPJ/CPF:** 009.949.190-77  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.784,20 (dez mil setecentos e oitenta e quatro reais com vinte centavos).  
**HOMOLOGAÇÃO:** 02/03/2023  
**Assinatura:** 02/03/2023  
**PRAZO:** 31/07/2023  
**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PUBLICO PNAE nº 001/2023  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 017/2023

Barracão - RS, 02 de março de 2023.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luana Frizon de Bastiani  
Código Identificador:BCC8E08B

**SECRETARIA DA FAZENDA  
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO  
**CONTRATADA:** SUZANA SALETE VIEIRA MOREIRA.  
**CNPJ/CPF:** 007.459.210-60  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.378,90 (oito mil trezentos e setenta e oito reais com noventa centavos).  
**HOMOLOGAÇÃO:** 02/03/2023  
**Assinatura:** 02/03/2023  
**PRAZO:** 31/07/2023  
**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PUBLICO PNAE 001/2023  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 017/2023

Barracão - RS, 02 de março de 2023.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Luana Frizon de Bastiani  
**Código Identificador:**CF6B8E2C

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRACÃO  
**CONTRATADA:** Marizete de Lima Girardi  
**CNPJ/CPF:** 924.412.200-63  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)  
**HOMOLOGAÇÃO:** 02/03/2023  
**Assinatura:** 02/03/2023  
**PRAZO:** 31/07/2023  
**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PUBLICO PNAE 001/2023  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 017/2023

Barracão - RS, 02 de março de 2023.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Luana Frizon de Bastiani  
**Código Identificador:**7605B9ED

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRACÃO  
**CONTRATADA:** MARILENE SALETE DA SILVA.  
**CNPJ/CPF:** 740.854.330-91  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.362,90 (seis mil trezentos e sessenta e dois reais com noventa centavos).  
**HOMOLOGAÇÃO:** 02/03/2023  
**Assinatura:** 02/03/2023  
**PRAZO:** 31/07/2023  
**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PUBLICO PNAE 001/2023  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 017/2023

Barracão - RS, 02 de março de 2023.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Luana Frizon de Bastiani  
**Código Identificador:**922F37BA

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRACÃO  
**CONTRATADA:** MARCOS SAMIR PIERI  
**CNPJ/CPF:** 982.977.320-53

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.362,90 (seis mil trezentos e sessenta e dois reais com noventa centavos)  
**HOMOLOGAÇÃO:** 02/03/2023  
**Assinatura:** 02/03/2023  
**PRAZO:** 31/07/2023  
**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PUBLICO PNAE 001/2023  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 017/2023

Barracão - RS, 02 de março de 2023.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Luana Frizon de Bastiani  
**Código Identificador:**0B6EB240

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRACÃO  
**CONTRATADA:** WILSON PERINETO.  
**CNPJ/CPF:** 739.162.690-20  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais).  
**HOMOLOGAÇÃO:** 02/03/2023  
**Assinatura:** 02/03/2023  
**PRAZO:** 31/07/2023  
**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PUBLICO PNAE nº 001/2023  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 017/2023

Barracão - RS, 02 de março de 2023.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Luana Frizon de Bastiani  
**Código Identificador:**1231405B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**  
**EMENDA A LEI ORGÂNICA**

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
 N.º 001, DE 1º DE MARÇO DE 2023

Altera os arts. 14, 60, 81, 85, 88 e 90 da Lei Orgânica Municipal de Boa Vista do Sul.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, em especial o art. 27, XVII e art. 119, § 6º, e a Lei Orgânica, em seu art. 52, **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e PROMULGA a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL:

**Art. 1º** A Lei Orgânica Municipal de Boa Vista do Sul passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....  
 “Art. 14. ....

.....  
 III - contribuições de melhoria; e

IV - contribuição previdenciária para o Regime Próprio de Previdência Social.” (NR)

.....  
 “Art. 60. O Código de Obras, o Código de Posturas, o Código Tributário, a Lei do Plano Diretor, a Lei do Meio Ambiente, o Estatuto dos Servidores Públicos e a lei que dispuser sobre as regras de aposentadoria do servidor titular de cargo efetivo e pensão por morte do segurado, bem como, suas alterações, somente serão aprovados pelo voto da maioria absoluta dos membros do Poder Legislativo.

.....” (NR)

.....  
 “Art. 81. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.” (NR)

.....

“Art. 85. ....

.....

V - na hipótese de ser segurado de regime próprio de previdência social, permanecerá filiado a esse regime, no ente federativo de origem.” (NR)

.....

“Art. 88. ....

.....

IV - .....

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

Parágrafo único. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.” (NR)

.....

“Art. 90. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 1º O servidor abrangido pelo regime próprio de previdência social será aposentado:

I - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria;

II - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

III - voluntariamente aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem.

§ 2º Os demais requisitos e formas de cálculo dos benefícios de que trata o § 1º serão estabelecidos em lei complementar municipal.

§ 3º Poderão ser estabelecidos em lei complementar municipal idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência, previamente submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

§ 4º Poderão ser estabelecidos em lei complementar municipal idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação.

§ 5º Os ocupantes do cargo de professor terão idade mínima reduzida em 5 (cinco) anos em relação às idades decorrentes da aplicação do disposto no inciso III do § 1º, desde que comprovem tempo de efetivo exercício, fixado em lei complementar municipal, em funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 6º Os servidores que ingressaram no serviço público municipal até a data da entrada em vigor da lei complementar referida no § 2º poderão se aposentar conforme regras de transição com requisitos e formas de cálculo dos proventos específicos que vierem a ser nela estabelecidas, ainda que não observadas as idades mínimas definidas no inciso III do § 1º deste artigo.

§ 7º A pensão por morte será concedida nos termos de lei complementar municipal, observado o disposto no § 2º do art. 201 da Constituição Federal quando se tratar da única fonte de renda formal auferida pelo dependente.

§ 8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.” (NR)

**Art. 2º** Até a entrada em vigor da lei complementar de que tratam os parágrafos do art. 90 da Lei Orgânica, aplicam-se às aposentadorias dos servidores efetivos e às pensões por morte decorrentes as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**Art. 3º** Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, ao primeiro dia do mês de março do ano de 2023.

**VER. GLADEMIR MANICA**

Presidente da Câmara Municipal

**VER. PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**

Vice- Presidente da Câmara Municipal

**VER. ANTONIO REMONTI**

Primeiro- Secretário

**VER. ANTIAGO RABAIOLI**

Segundo- Secretario

**Publicado por:**

Iara Celoi Berté Emer

**Código Identificador:**74D91B10

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
 PLANEJAMENTO  
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
 003/2023**

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Inexigibilidade de Licitação com base no Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, limpeza, recuperação, pintura e substituição de peças em bomba submersa marca Vanbro. Valor total de R\$ 17.320,50 (dezesete mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos); Contratada: BOMBAS VANBRO LTDA.

Boa Vista do Sul, 02 de março de 2023.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Josiane Zuchi

**Código Identificador:**ACFE688A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
 PLANEJAMENTO  
 AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023**

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 015/2023, registro de preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão equipado com guindaste (munck) e cesto aéreo e com motorista/operador especializado. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 16 de março de 2023, às 09 horas. O Edital poderá ser retirado no site [www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br). Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail [licitacao@boavistadosul.rs.gov.br](mailto:licitacao@boavistadosul.rs.gov.br).



Boa Vista do Sul, 02 de março de 2023.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,**  
Prefeito Municipal.**Publicado por:**  
Taline rex Zuchi  
**Código Identificador:**EB495942**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023**

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 016/2023, registro de preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços com trator agrícola equipado com roçadeira hidráulica articulada. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 17 de março de 2023, às 09 horas. O Edital poderá ser retirado no site [www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br). Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail [licitacao@boavistadosul.rs.gov.br](mailto:licitacao@boavistadosul.rs.gov.br).

Boa Vista do Sul, 22 de fevereiro de 2023.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,**  
Prefeito Municipal.**Publicado por:**  
Taline rex Zuchi  
**Código Identificador:**B8E14D39**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO**  
**22/2022****LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99**LOCADOR:** LORENO SCHNEIDER, CPF Nº 251.083.870-91**ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, CONSTITUÍDO DE UM PAVIMENTO TÉRREO COM 136,00M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NA RUA PARAÍSO, Nº 70, BAIRRO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO PROJETO SOCIAL DENOMINADO “CENTRO COMUNITÁRIO PARAÍSO”, CONSUBSTANCIADO EM UM CONJUNTO DE AÇÕES E ATIVIDADES INTEGRADAS DE FORMA MULTISSETORIAL E METODOLÓGICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE “PARAÍSO” E ENTORNO, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME E DE ACORDO COM AS ESPECIFICIDADES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 101/2019.

**- RENOVAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍDO DE 12 (DOZE) MESES****- REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA -§ 2º****VALOR MENSAL:** R\$ 1.150,82**VIGÊNCIA:** 01/03/2023 A 01/03/2024**FISCAL DO CONTRATO:** ALANA SCHNEIDER WIEDERKEHR  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:** LEI 8666/93, ARTIGO 24, X

BOM PRINCÍPIO, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

**FÁBIO PERSCH**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Cilmara Rodrigues da Fonseca  
**Código Identificador:**D1B2F8D0**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SUMULA DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO**  
**51/2019****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99**CONTRATADO:** TECNOWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA, CNPJ 09.310.477/0001-48**ESPÉCIE:** OITAVO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO**OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE - PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS**VALOR DA IMPLANTAÇÃO:** R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)**VALOR MENSAL:** R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.260,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS)**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019

BOM PRINCÍPIO, 02 DE MARÇO DE 2023

**FÁBIO PERSCH**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Cilmara Rodrigues da Fonseca  
**Código Identificador:**F00F4962**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PUBLICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA - 012/2023****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99**CONTRATADO:** AUDITEC – AUDITORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ATUARIAL, CNPJ Nº 93.316.271/0001-31

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA ATUARIAL COM O OBJETIVO DE OFERECER AO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS, O SUPORTE NECESSÁRIO NO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA MF Nº 464/2018 E SUAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS E, AINDA, NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103

**VALOR DA CONTRATAÇÃO (MENSAL):** R\$ 541,66 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI 8.666/93, ARTIGO 24 II

BOM PRINCÍPIO, 02 DE MARÇO DE 2023

**FÁBIO PERSCH**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Cilmara Rodrigues da Fonseca  
**Código Identificador:**04CC082C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Contrato nº 03/2023 - Mariana Orneles Martins.** Inexigibilidade nº 02/2023. Objeto: assessoria jurídica. Valor: R\$ 102.000,00. Fundamento: art. 74, III, c, Lei nº 14.133/21. Data: 01/02/2023

**Contrato nº 04/2023: Cooperativa dos Produtores de Venâncio Aires.** Chamada Pública/PNAE nº 01/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Valor: R\$ 11.550,00. Data: 13/02/2023

**Contrato nº 05/2023: Luisa maria Mulinari.** Chamada Pública nº 01/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Valor: R\$ 13.900,00. Data: 13/02/2023

**Contrato nº 06/2023: Paulo Alex Faleiro.** Chamada Pública nº 01/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Valor: R\$ 37.820,00. Data: 13/02/2023

**Contrato nº 07/2023: Maria Ceni da Costa.** Chamada Pública nº 01/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Valor: R\$ 2.500,00. Data: 13/02/2023

**Contrato nº 08/2023: Romano José Petter.** Chamada Pública nº 01/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Valor: R\$ 4.350,00. Data: 13/02/2023

**Contrato nº 09/2023: Joeci Everlei Weidle.** Chamada Pública nº 01/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Valor: R\$ 7.800,00. Data: 13/02/2023

**Contrato nº 10/2023: João Henrique Pereira da Costa.** Chamada Pública nº 01/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Valor: R\$ 7.575,00. Data: 13/02/2023

**Contrato nº 11/2023: Cooperativa Languiru Ltda.** Chamada Pública/PNAE nº 01/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Valor: R\$ 50.168,00. Data: 13/02/2023

**Contrato nº 12/2023: Dalva Aparecida Leite.** Chamada Pública/PNAE nº 01/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Valor: R\$ 10.500,00. Data: 13/02/2023

**Contrato nº 13/2023 - BRS Transportes Eireli.** Inexigibilidade nº 03/2023. Objeto: passagens escolares. Valor: R\$ 93.940,00. Fundamento: art. 74, I, Lei nº 14.133/21. Data: 15/02/2023

**Contrato nº 14/2023 - Fernando Klafki.** Dispensa nº 02/2023. Objeto: palestra show. Valor: R\$ 8.500,00. Fundamento: art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data: 15/02/2023.

**Contrato nº 15/2023 - Fiegenbaum & Filhos Ltda.** Inexigibilidade nº 04/2023. Objeto: passagens escolares. Valor: R\$ 357.600,00. Fundamento: art. 74, I, Lei nº 14.133/21. Data: 17/02/2023

**EXTRATOS DE ADITIVOS**

**Contrato Administrativo nº 03/2022 – Ecolog Serviços Ambientais Ltda ME (1º).** Dispensa nº 02/2022. Objeto: renovação contratual. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 6.451,20. Fundamento: art. 106, Lei nº 14.133/21. Data: 01/02/2023.

**Contrato nº 07/2022 – Rodrigues & Rodrigues Advocacia e Consultoria Jurídica (1º).** Inexigibilidade nº 04/2022. Objeto: renovação contratual. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 88.859,28. Fundamento: art. 106, Lei nº 14.133/21. Data: 06/02/2022

**Contrato Administrativo nº 37/2022 - Marco Antônio Pretto (1º).** Dispensa nº 18/2022. Objeto: renovação contratual. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 22.779,00. Fundamento: art. 106, Lei nº 14.133/21. Data: 09/02/2022.

**Contrato nº 12/2022 – Borba, Pause & Perin - Advogados S/S (1º).** Inexigibilidade nº 05/2022. Objeto: renovação contratual. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 38.842,08. Fundamento: art. 106, Lei nº 14.133/21. Data: 14/02/2022.

**Contrato nº 69/2022 - Júlian Ferreira Azevedo (1º).** Dispensa nº 34/2022. Objeto: renovação contratual. Prazo: 05 meses. Valor: R\$ 8.000,00. Fundamento: art. 57, II Lei nº 8.666/93. Data: 17/02/2023.

**Publicado por:**  
Edson da Silva Heidt  
**Código Identificador:47AE4374**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 05/2023 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES**

O Sr. Elemar Argon Pilger, Prefeito Municipal de Braga, e o Sr. Fábio Rocha, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Braga, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Extrato, a Homologação Definitiva das Inscrições do Concurso Público.

As informações referentes à Homologação Definitiva das Inscrições estão disponibilizadas, na íntegra, no Edital nº 05/2023, publicado no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) em 03/03/2023.

Município de Braga, 03 de março de 2023.

**ELEMAR ARGON PILGER**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO ROCHA**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**  
Simone Aparecida Borkoski de Lima  
**Código Identificador:077B305C**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

**ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO DE VOLUNTÁRIOS PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA  
TEMPO DE APRENDER Nº 01/2023.**

**EDITAL Nº 24/2023**

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE VOLUNTÁRIOS PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA  
TEMPO DE APRENDER Nº 01/2023.**

**Daniel Pereira de Almeida**, Prefeito Municipal de Butiá – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que em cumprimento ao disposto no item 12 do **Edital nº 01/2023**, do **Processo Seletivo Simplificado para Atendimento ao Programa Tempo de Aprender** e da **Lei**. O programa segue as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resolução CBE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, para preenchimento de vagas neste Município, **CHAMO** os seguintes candidatos **VOLUNTÁRIOS** aprovados para assumirem as vagas voluntárias, conforme a ordem de classificação:

**Voluntário (a):**

FABIANO LORENZON VALER  
SIMONI ALVES DE HOLANDA CARDOSO  
PAULO ROBERTO SILVA SANTOS

Os candidatos chamados terão o prazo de 02 (dois) dias para se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Elson Voltair da Silva Lopes, 35, esquina com a Avenida Leandro de Almeida, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital, que comprove a escolarização e tempo de serviço, além dos anexos do referido edital preenchidos, e outras comprovações que possam ser exigidas pela

administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.

Obs.: O candidato deverá ligar para o telefone 51 3652-1373 e agendar sua entrega de documentos.

O candidato que deixar de providenciar a documentação bem como não formalizarem o ato, observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado, para todos os fins.

**Butiá, 02 de março de 2023.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rita de Cássia Kechinski Lima

**Código Identificador:**62309A62

**ADMINISTRAÇÃO  
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**PORTARIA Nº 0038/2023**

**Em, 11 de janeiro de 2023**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder 15(quinze) dias de Férias Regulamentares à Servidora **Mônica Martins Leite**, Cargo em Comissão de Dirigente de Núcleo, devendo entrar em gozo das mesmas partir do dia 06 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023, retornando ao trabalho em 21 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**Em, 11 de janeiro de 2023.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em, 11 de janeiro de 2023.**

**VALMIR RIBEIRO PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rita de Cássia Kechinski Lima

**Código Identificador:**30634E48

**ADMINISTRAÇÃO  
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**PORTARIA Nº 0039/2023**

**Em, 11 de janeiro de 2023**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder Férias Regulamentares, com abono nos 10(dez) primeiros dias, à Servidora **Ione Santos de Menezes**, Chefe de Setor, devendo entrar em gozo das mesmas partir do dia 06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023, retornando ao trabalho em 08 de março de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 11 de janeiro de 2023.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em, 11 de janeiro de 2023.**

**VALMIR RIBEIRO PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rita de Cássia Kechinski Lima

**Código Identificador:**816D9F5F

**ADMINISTRAÇÃO  
NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO.**

**PORTARIA Nº 0040/2023**

**Em, 12 de janeiro de 2023**

NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.960/2003,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE, nos termos do Art. 7º da Lei Municipal nº 1.960/2003, que terá a seguinte composição:

**Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDE**

**Presidente:** Tiago Sampaio Martins

**Vice:** Vanessa Nunes Varreira

**1º Secretário:** Clauber Marques Corrêa

**2º Secretário:** Fabiane Viana Santos

**1º Tesoureiro:** Grace Petrixeli Duarte

**2º Tesoureiro:** Márcia Teixeira dos Santos

**Conselho Fiscal Titulares**

**1º Titular:** Silvio Luis Amaral da Rosa

**2º Titular:** Adriana Francisco de Souza

**3º Titular:** Paulo Wallace Nunes Lopes

**Conselho Fiscal Suplentes:**

**1º Titular:** Fernanda Pedebos

**2º Titular:** Tania Martins Rott

**3º Titular:** Adriano Silveira Gonçalves

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 586/2020, de 18 de novembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**Em, 12 de janeiro de 2023.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em, 12 de janeiro de 2023.**

**VALMIR RIBEIRO PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rita de Cássia Kechinski Lima

**Código Identificador:**25F8CF4C

**ADMINISTRAÇÃO  
CONCEDE SOBREAVISO.**

**PORTARIA Nº 0041/2023**  
**Em, 13 de janeiro de 2023**

CONCEDE SOBREAVISO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder sobreaviso nos termos da Lei Municipal nº 2106/2005 aos servidores **Arcilon Vieira de Souza, Auri Almeida Nunes, Claiton Nogueira Dias, Douglas Vargas Andreotti, Eduardo de Abreu Conrado, Flávio Roberto Kidriski, Luiz Carlos dos Santos Becker, Márcio Trindade de Oliveira, Milton Lopes Moreira Junior e Selmar Costa da Silva**, os quais passarão a integrar a escala de trabalho elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Os servidores de sobreaviso, conforme art. 5º, da Lei Municipal nº 2106/2005, ficarão a disposição para realizarem serviços emergenciais, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, tais como: serviço interno de transporte fora do horário normal de expediente, realização de transporte de pacientes para exames e internações e remoções do Hospital de Butiá para outros Hospitais, fora do horário de expediente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 13 de janeiro de 2023.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em, 13 de janeiro de 2023.**

**VALMIR RIBEIRO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador:A06B13A5**

**ADMINISTRAÇÃO  
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**PORTARIA Nº 0042/2023**  
**Em, 13 de janeiro de 2023**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares ao Senhor **Luis Ricardo Dos Santos Vieira**, Vice-Prefeito, referente ao período de 2021/2022, devendo entrar em gozo das mesmas partir do dia 24 de janeiro de 2023 a 07 fevereiro de 2023, retornando ao trabalho em 08 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 13 de janeiro de 2023.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em, 13 de janeiro de 2023.**

**VALMIR RIBEIRO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador:D1A842BC**

**ADMINISTRAÇÃO  
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**PORTARIA Nº 0042/2023**  
**Em, 13 de janeiro de 2023**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares ao Senhor **Luis Ricardo Dos Santos Vieira**, Vice-Prefeito, referente ao período de 2021/2022, devendo entrar em gozo das mesmas partir do dia 24 de janeiro de 2023 a 07 fevereiro de 2023, retornando ao trabalho em 08 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**Em, 13 de janeiro de 2023.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em, 13 de janeiro de 2023.**

**VALMIR RIBEIRO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador:1F2A92AA**

**ADMINISTRAÇÃO  
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**PORTARIA Nº 0042/2023**  
**Em, 13 de janeiro de 2023**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares ao Senhor **Luis Ricardo Dos Santos Vieira**, Vice-Prefeito, referente ao período de 2021/2022, devendo entrar em gozo das mesmas partir do dia 24 de janeiro de 2023 a 07 fevereiro de 2023, retornando ao trabalho em 08 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 13 de janeiro de 2023.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em, 13 de janeiro de 2023.**

**VALMIR RIBEIRO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador:**20788D21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2023**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 038/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação E Cultura.

**OBJETO:** Prestação de serviço de diretor de palco, para o 20º Acampamento da Canção Nativa e 8º Acampamentinho da Canção Nativa.

**FORNECEDOR:** ZOE LORENCO MACHADO, CNPJ 26.117.644/0001-58.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 28 de fevereiro de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**63FF2FFE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2023**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas

atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 039/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. **REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação E Cultura. **OBJETO:** Contratação de show do cantor Mauro Moraes, para o evento "43º Rodeio Nacional de Campo Bom", que ocorrerá no Parque Municipal do Trabalhador. **FORNECEDOR:** MAURO S. M. MORAES, CNPJ 14.123.453/0001-10.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 28 de fevereiro de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**0C2BE93E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2023**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 040/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação E Cultura.

**OBJETO:** Contratação de show do cantor Gustavo Ortácio para o evento "43º Rodeio Nacional de Campo Bom", que ocorrerá no Parque Municipal do Trabalhador.

**FORNECEDOR:** FERNANDA LOPES FERNANDES, CNPJ 45.048.362/0001-90.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 28 de fevereiro de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**EF9B1C05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2023**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 041/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. **REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação E Cultura. **OBJETO:** Contratação da apresentadora Maria Luiza Benites Barcellos dos Santos para o serviço de Apresentadora da Final do 20º Acampamento da Canção Nativa. **FORNECEDOR:** 31.330.390 JULIO FRANCISCO NASCIMENTO, CNPJ 31.330.390/0001-91. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 28 de fevereiro de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**FDEA3CF8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 023/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**OBJETO:** Transporte de alunos da zona rural de Campo Bom a ser realizado com ônibus no período de 08 (oito) dias.

**FORNECEDOR:** KELLY TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 97.108.757/0001-35.

**VALOR TOTAL** R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 28 de fevereiro de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**5681B7B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 024/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviço para instalação de alarme com fornecimento de material para o Centro Vida de Especialidades.

**FORNECEDOR:** MARCOS CESAR CARCUCCHINSKI, CNPJ 01.698.712/0001-99.

**VALOR TOTAL R\$** 11.231,51 (onze mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 27 de fevereiro de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**ADA5B20E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 025/2023, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. OBJETO: Contratação de empresa organizadora de gincana com capacidade reconhecida, experiência na realização, planejamento e organização de tarefas. FORNECEDOR: 48.904.092 TAINA MAINARA DA SILVEIRA, CNPJ 48.904.092/0001-60. VALOR TOTAL R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 28 de fevereiro de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**570758AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO  
ELETRÔNICO**

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados que, na publicação do dia 02/03/2023, referente ao Pregão Eletrônico cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de derivados de cimento (Tubo800mm e Basalto irregular), onde consta "AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023". Leia-se "AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023"

Campo Bom, 02 de março de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**3FD1A93C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 07/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C", POR MERECIMENTO, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CARINE MARIA ZYDEK PAULUS.

**FRANCISCO TIAGO BRAUN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO GODÓI,**

Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base em requerimento e documentos comprobatórios anexados

**RESOLVE**

**Art. 1º** PROMOVER da Classe "B" para a Classe "C", por merecimento, à Servidora Pública do Quadro de Pessoal Efetivo **CARINE MARIA ZYDEK PAULUS**, Agente de Apoio, lotado na Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, por completar 08 (oito) anos de efetivo serviço Público Municipal, sendo que **completou 03 (três) anos na classe B no dia 02 de fevereiro de 2023**, conforme portaria nº 07/2020 de 04 de fevereiro de 2020 e cumpriu os requisitos, conforme as Leis nos 2.365/2013 e 2.718/2018, fazendo jus a um adicional de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento básico, conforme Lei nº 2.381/2013.

**Art. 2º** Essa portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, em 02 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se.

**FRANCISCO TIAGO BRAUN**

Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói/RS

**Publicado por:**

Patricia Braun

**Código Identificador:**E7E87B3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº137/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 2.822/2021, de 17 de março de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Cândido Godói - FUNDEB, que fica assim constituído:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titular: Geni Maria Seibel;
- Suplente: Liandra Jaqueline Hanusch.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Titular: Daniele Vanessa Rockenbach;
- Suplente: Merci Maria Schossler.

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- Titular: Daniela Jung Vier;
- Suplente: Jaqueline Jung Smitt.

Representante dos diretores das escolas básicas públicas:

- Titular: Jaqueline Fernandes;
- Suplente: Volmir Menzel.

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

- Titular: Cheila Francieli Chinwelski;
- Suplente: Luciele Beatriz Lebens.

Representantes dos pais ou responsáveis de alunos da educação básica pública:

- Titular: Daíse Bourcheid;
- Suplente: Eliziane Alvina Rutke Pudell.
- Titular: Luana De Oliveira Jardim Kuzniewski;
- Suplente: Lisangela Helena Pündrich.

Representante dos estudantes da educação básica pública:

- Titular: Manuela Thais Lermen;
- Suplente: Vainer Dalvane Bieger.

Representante dos estudantes da educação básica pública, indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

- Titular: Giovana Schardong;
- Suplente: Tainá Luiza Kieling.

Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

- Titular: Solange Maria Hartmann Seibt;
- Suplente: Lígia Ester Hartmann.

Representante do Conselho Tutelar:

- Titular: Elisiane Inês Giehl;
- Suplente: Rosani Rauber Paetzold.

Representantes de organizações da sociedade civil, Associação Cultural Terra dos Gêmeos:

- Titular: Paulo Pedro Rockenbach;
- Suplente: Diogo Renan Rockenbach.
- Titular: Eugenia Teresa Zgierski;
- Suplente: Cornélio Lúcio Zgierski.

Representante das escolas do campo:

- Titular: Mirtes Magali Horn;
- Suplente: Keli Letícia Leichtweis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº125/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 02 de Março de 2023.

Registre-se e publique-se.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**

Prefeito

**GENI MARIA SEIBEL**

Secretária da Administração

**Publicado por:**

Laércio Luís Wammes

**Código Identificador:**8F929B2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
EDITAL 01/2023 AUTO DE DEMARCAÇÃO DO NÚCLEO INFORMAL FRANCISCO WEGHER**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1 de 24 de setembro de 2001 (Lei Orgânica do Município) e considerando o que consta do expediente administrativo nº 107/2019 da Secretaria Municipal de Administração, FAZ SABER que o terreno urbano onde se constitui o Núcleo Urbano Informal Francisco Wegher 01, código de identificação NUI\_FW1, situado em Zona Urbana do Município de Capão Bonito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com característica residencial, contendo a área de 77.570,22 m<sup>2</sup> (setenta e sete mil e quinhentos e setenta metros quadrados e vinte e dois décimos quadrados) e perímetro de 1.696,70 m (um mil e seiscentos e noventa e seis metros e setenta centímetros), assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N0, de coordenadas N 6888946.41 m e E 460643.26 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central 51, localizado a Rua Arthur Feijó, deste, segue confrontando com Raul Feijó (Matrícula nº 21.509), com os seguintes azimute plano e distância: 119°52'4.40" e 64.82; até o vértice N1, de coordenadas N 6888914.12 m e E 460699.47 m; deste, segue confrontando com Raul Feijó (Matrícula nº 21.509), com os seguintes azimute plano e distância: 206°12'1.32" e 9.70; até o vértice N2, de

coordenadas N 6888905.42 m e E 460695.19 m; deste, segue confrontando com Raul Feijó (Matrícula nº 21.509), com os seguintes azimute plano e distância: 120°20'51.96" e 59.52; até o vértice N3, de coordenadas N 6888875.35 m e E 460746.55 m; deste, segue confrontando com Raul Feijó (Matrícula nº 21.509), com os seguintes azimute plano e distância: 119°36'20.25" e 56.94; até o vértice N4, de coordenadas N 6888847.22 m e E 460796.06 m; deste, segue confrontando com Raul Feijó (Matrícula nº 21.509), com os seguintes azimute plano e distância: 121°19'39.92" e 49.96; até o vértice N5, de coordenadas N 6888821.25 m e E 460838.74 m; deste, segue confrontando com Raul Feijó (Matrícula nº 21.509), com os seguintes azimute plano e distância: 119°14'41.96" e 49.42; até o vértice N6, de coordenadas N 6888797.10 m e E 460881.86 m; deste, segue confrontando com Raul Feijó (Matrícula nº 21.509), com os seguintes azimute plano e distância: 119°15'57.42" e 50.76; até o vértice N7, de coordenadas N 6888772.29 m e E 460926.14 m; deste, segue confrontando com Raul Feijó (Matrícula nº 21.509), com os seguintes azimute plano e distância: 119°09'45.64" e 40.46; até o vértice N8, de coordenadas N 6888752.57 m e E 460961.47 m; deste, segue confrontando com Raul Feijó (Matrícula nº 21.509), com os seguintes azimute plano e distância: 88°37'10.34" e 1.08; até o vértice N9, de coordenadas N 6888752.60 m e E 460962.55 m; deste, segue confrontando com Raul Feijó (Matrícula nº 21.509), com os seguintes azimute plano e distância: 89°33'14.98" e 48.19; até o vértice N10, de coordenadas N 6888752.97 m e E 461010.74 m; deste, segue confrontando com Raul Feijó (Matrícula nº 21.509), com os seguintes azimute plano e distância: 97°09'39.23" e 9.27; até o vértice N11, de coordenadas N 6888751.82 m e E 461019.95 m; deste, segue confrontando com Raul Feijó (Matrícula nº 21.509), com os seguintes azimute plano e distância: 88°09'42.73" e 14.20; até o vértice N12, de coordenadas N 6888752.27 m e E 461034.13 m; deste, segue confrontando com Raul Feijó (Matrícula nº 21.509), com os seguintes azimute plano e distância: 189°08'54.35" e 82.65; até o vértice N13, de coordenadas N 6888670.67 m e E 461020.99 m; deste, segue confrontando com Raul Feijó (Matrícula nº 21.509), com os seguintes azimute plano e distância: 49°31'42.09" e 65.70; até o vértice N14, de coordenadas N 6888713.32 m e E 461070.97 m; deste, segue confrontando com Raul Feijó (Matrícula nº 21.509), com os seguintes azimute plano e distância: 161°25'9.93" e 18.69; até o vértice N15, de coordenadas N 6888695.60 m e E 461076.93 m; deste, segue confrontando com Raul Feijó (Matrícula nº 21.509), com os seguintes azimute plano e distância: 62°57'40.72" e 46.97; até o vértice N16, de coordenadas N 6888716.95 m e E 461118.76 m; deste, segue confrontando com Rua Arthur Feijó, com os seguintes azimute plano e distância: 161°49'0.27" e 39.16; até o vértice N17, de coordenadas N 6888679.75 m e E 461130.98 m; deste, segue confrontando com Rua Arthur Feijó, com os seguintes azimute plano e distância: 159°26'33.57" e 29.74; até o vértice N18, de coordenadas N 6888651.91 m e E 461141.42 m; deste, segue confrontando com Rua Arthur Feijó, com os seguintes azimute plano e distância: 162°18'57.63" e 13.61; até o vértice N19, de coordenadas N 6888638.94 m e E 461145.56 m; deste, segue confrontando com Rua Arthur Feijó, com os seguintes azimute plano e distância: 150°44'0.14" e 22.81; até o vértice N20, de coordenadas N 6888619.04 m e E 461156.71 m; deste, segue confrontando com Waldemar Oliveira Nunes (Matrícula nº 6.408), com os seguintes azimute plano e distância: 240°58'53.05" e 55.06; até o vértice N21, de coordenadas N 6888592.33 m e E 461108.56 m; deste, segue confrontando com Waldemar Oliveira Nunes (Matrícula nº 6.408), com os seguintes azimute plano e distância: 143°51'8.64" e 40.88; até o vértice N22, de coordenadas N 6888559.32 m e E 461132.68 m; deste, segue confrontando com Espólio de Valêncio Alves da Silva, com os seguintes azimute plano e distância: 225°59'47.84" e 33.42; até o vértice N23, de coordenadas N 6888536.10 m e E 461108.64 m; deste, segue confrontando com Érico Severiano Bolsonello, com os seguintes azimute plano e distância: 314°51'14.78" e 73.79; até o vértice N24, de coordenadas N 6888588.14 m e E 461056.33 m; deste, segue confrontando com Espólio de Anísio Rodrigues Vieira, com os seguintes azimute plano e distância: 332°58'9.04" e 13.50; até o vértice N25, de coordenadas N 6888600.17 m e E 461050.20 m; deste, segue confrontando com Espólio de Anísio Rodrigues Vieira, com os seguintes azimute plano e distância: 63°09'57.44" e 18.46; até o vértice N26, de coordenadas N 6888608.51 m e E 461066.67 m; deste, segue confrontando com Espólio de Anísio Rodrigues Vieira, com os

seguintes azimute plano e distância:319°17'20.95" e 11.00; até o vértice N27, de coordenadas N 6888616.84 m e E 461059.50 m; deste, segue confrontando com Espólio de Anísio Rodrigues Vieira, com os seguintes azimute plano e distância:288°15'46.40" e 61.23; até o vértice N28, de coordenadas N 6888636.03 m e E 461001.35 m; deste, segue confrontando com Espólio de Anísio Rodrigues Vieira, com os seguintes azimute plano e distância:277°05'12.82" e 36.13; até o vértice N29, de coordenadas N 6888640.49 m e E 460965.49 m; deste, segue confrontando com Espólio de Anísio Rodrigues Vieira, com os seguintes azimute plano e distância:270°27'50.12" e 47.88; até o vértice N30, de coordenadas N 6888640.88 m e E 460917.62 m; deste, segue confrontando com Espólio de Anísio Rodrigues Vieira, com os seguintes azimute plano e distância:263°10'35.54" e 68.52; até o vértice N31, de coordenadas N 6888632.74 m e E 460849.58 m; deste, segue confrontando com Espólio de Anísio Rodrigues Vieira, com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 12.99; até o vértice N32, de coordenadas N 6888632.74 m e E 460836.60 m; deste, segue confrontando com Espólio de Anísio Rodrigues Vieira, com os seguintes azimute plano e distância:288°55'28.72" e 14.34; até o vértice N33, de coordenadas N 6888637.39 m e E 460823.03 m; deste, segue confrontando com Espólio de Anísio Rodrigues Vieira, com os seguintes azimute plano e distância:309°52'18.51" e 21.47; até o vértice N34, de coordenadas N 6888651.15 m e E 460806.56 m; deste, segue confrontando com Espólio de Anísio Rodrigues Vieira, com os seguintes azimute plano e distância:313°30'19.70" e 50.41; até o vértice N35, de coordenadas N 6888685.85 m e E 460769.99 m; deste, segue confrontando com Espólio de Anísio Rodrigues Vieira, com os seguintes azimute plano e distância:309°42'10.63" e 42.10; até o vértice N36, de coordenadas N 6888712.75 m e E 460737.60 m; deste, segue confrontando com Espólio de Anísio Rodrigues Vieira, com os seguintes azimute plano e distância:309°17'19.73" e 30.37; até o vértice N37, de coordenadas N 6888731.98 m e E 460714.10 m; deste, segue confrontando com Espólio de Anísio Rodrigues Vieira, com os seguintes azimute plano e distância:308°55'39.16" e 25.91; até o vértice N38, de coordenadas N 6888748.26 m e E 460693.94 m; deste, segue confrontando com Espólio de Anísio Rodrigues Vieira, com os seguintes azimute plano e distância:308°43'57.07" e 23.85; até o vértice N39, de coordenadas N 6888763.18 m e E 460675.33 m; deste, segue confrontando com Espólio de Anísio Rodrigues Vieira, com os seguintes azimute plano e distância:301°17'2.75" e 83.24; até o vértice N40, de coordenadas N 6888806.41 m e E 460604.20 m; deste, segue confrontando com Espólio de Anísio Rodrigues Vieira, com os seguintes azimute plano e distância:300°57'49.52" e 15.82; até o vértice N41, de coordenadas N 6888814.55 m e E 460590.63 m; deste, segue confrontando com Espólio de Anísio Rodrigues Vieira, com os seguintes azimute plano e distância:26°27'29.31" e 8.78; até o vértice N42, de coordenadas N 6888822.41 m e E 460594.55 m; deste, segue confrontando com Raul Feijó (Matrícula nº 21.509), com os seguintes azimute plano e distância:21°26'54.03" e 133.22; até o vértice N0, de coordenadas N 6888946.41 m e E 460643.26 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Compõe o Núcleo Urbano Informal Francisco Wegher I a Unidade Imobiliária UIR45, com posse de Olivio Rufato Junior, portador do CPF nº 473.037.600-59 e Claudete Pereira da Silva, portadora do CPF nº 624.280.630-49; Unidade Imobiliária UIR46, com posse de Igreja Assembleia de Deus, de CNPJ 89.074.587/0001-97; Unidade Imobiliária UIR47, de posse de Adilson Cesár Fontana, portador do CPF nº 433.270.280-87 e Doriane Guindani, portadora do CPF nº 033.022.220-65; Unidade Imobiliária UIR48, de posse de Isabel Cristina Vieira Candeia, portadora do CPF nº 276.711.600-59; Unidade Imobiliária UIR49, de posse de Cindoal José Candeia, portador do CPF nº 510.606.390-68 e Olinda dos Santos Candeia, portadora do CPF nº 826.545.900-97; Unidade Imobiliária UIR50, de posse de Maria Rodrigues dos Santos Candeia, portadora do CPF nº 002.986.220-50 e José Alípio Candeia, portador do CPF nº 458.825.090-68; Unidade Imobiliária UIR51, de posse de Volmir Rodrigues dos Santos, portador do CPF nº 458.825.170-97 e Ana Joana dos Santos, portadora do CPF nº 690.104.630-87; Unidade Imobiliária UIR94, de posse de Nilso Hoffmann, portador do CPF nº 902.264.450-20 e Roselaine de Fatima Godinho, portadora do CPF nº 992.250.930-04; Unidade Imobiliária UIR95, de posse de Ana Joana dos Santos, portadora do CPF nº 690.104.630-87 e Volmir Rodrigues

dos Santos, portador do CPF nº 000.902.243-37. O NUI Francisco Wegher 01 abrange parte das Matrículas nº 6.408, nº 14.572, nº 17.178, nº 26.924 e nº 26.925 e as transcrições nº 21.509 e nº 55.570, registradas no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul. FOI DEMARCADO pela equipe técnica da empresa responsável pela Regularização Fundiária do presente Núcleo Urbano Informal, conforme planta, memorial descritivo e integram o presente Auto de Demarcação para Fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Lei Municipal nº 807, de 06 de fevereiro de 2019.

Ressalta-se que o documento Anexo A – Planta do Núcleo Informal Francisco Wegher encontra-se para consulta.

Igualmente, foram NOTIFICADOS os órgãos responsáveis pela administração patrimonial dos demais entes federados para que se manifestassem no prazo de 30 (trinta) dias quanto às situações previstas no Art. 20, da Lei nº 13.465/2017, não tendo havido nenhuma manifestação.

Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul 22 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se.

**FELIPPE JUNIOR RIETH**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tiago Spanholi Boeno

**Código Identificador:**8205EF04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA AVISO  
DE ALTERAÇÃO EDITAL Nº 214/2023 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 077/2023**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tintas para o Executivo Municipal. Torna pública a alteração no prazo de entrega, que passa a ser de 20 (vinte) dias. A data de abertura e as demais cláusulas permanecem inalteradas. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br) ou pelo telefone 51 39951131.

Capão da Canoa, 02 de março de 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**

Prefeito

**Publicado por:**

Murilo Brehm

**Código Identificador:**B9C97EB7

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12890/2022 COTAÇÃO  
ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 02.03.2023 às 14h15min até o dia 08.03.2023 às 14h00min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **CONCERTO DA RETRO ESCAVADEIRA COM PEÇAS E MÃO DE OBRA**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 02 de março de 2023.

**SANDRO DALSTO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Sandro José Brito Dalsotto

**Código Identificador:**0AEA3267



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
SUMULA ADITIVO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 50/2022**  
**Pegão Presencial nº 02/2022**

**Do Objeto:** Renovação contratual do Contrato nº 08/2022, para prestação de serviços de assessoria técnico administrativa para captação de recursos Federais e Estaduais para o Município, bem como o acompanhamento e orientação técnica na gestão dos respectivos convênios e contratos oriundos destes recursos

**Termo Aditivo:** nº 01/2023 de 02/03/2023 ao Contrato nº 08/2022

**Contratado:** PROJETOS.COM – SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA - CNPJ 11.293.063/0001-08

**Valor mensal:** R\$ 4.738,49

**Vigência:** 12(doze) meses a contar de 03/03/2023

**JARI HUNHOFF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Bruxel Brod  
**Código Identificador:**9F61FDF4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N 116/2023**

NOMEIA PROFESSORES APROVADOS EM  
CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA os seguintes professores: ANGELA MARIA BACK, aprovada em 35º lugar, BEATRIZ IZABEL KAPELINSKI, aprovada em 36º lugar, DANIELE DOS SANTOS GRIESANG, aprovada em 37º lugar, MIRIAN ARRUDA SAURESSIG, aprovada em 38º lugar e GABRIELE MARQUES MAURER RODRIGUES, aprovada em 39º lugar no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020 de 24/04/2020 para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CINCO PRIMEIROS ANOS – ÁREA I, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 2098/2008 e suas alterações, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.792/2018, e alterada pela Lei Municipal 3.110/2022, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 02 de março de 2023.

Paulo Cesar Kipper de Almeida Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO**

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld  
**Código Identificador:**E8640079

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 14/2023**

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os aprovados em **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**, com edital nº 01/2022 e retificado pelo Edital nº 02/2022, Homologado através do Edital nº 16/2023 - Resultado Final de 27 de janeiro de 2023 com retificação pelo Edital nº 17/2023, Resultado Final de 30 de janeiro de 2023, para assumirem os referidos cargos, num prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar desta data.

Não havendo interesse nos referidos cargos, os candidatos perderão automaticamente as vagas, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação. Para o provimento dos cargos, os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, obedecendo rigorosamente o Item 11 do Edital nº 01/2022.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
3º lugar	Médico Clínico Geral	Thais Kufel Zanata
4º lugar	Motorista	Adriel Luiz Grendene
1º lugar	Médico Ginecologista	Aline Balla
1º lugar	Psicólogo	Alfredo Alves Ferreira

Fica desde já advertidos os candidatos de que, a não apresentação da documentação exigida, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 03 de março de 2023.

**VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Valéria Fracaro  
**Código Identificador:**19D9A29D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO**

**SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Nº 272/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

**MODALIDADE:** Tomada de Preço Nº 07/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para concretar uma área de 240,68m², que dá acesso à EMEI Bem-Me-Quer, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico, planilha orçamentária e demais anexos ao edital, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global.

**VALOR:** R\$ 43.825,48 (Quarenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos)

**CONTRATADA:** EMERSON LUIS ROCHA DE MOURA LTDA  
**CNPJ:** 21.467.995/0001-75

**EDER LUIS BOTH**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maysa Brum Almeida  
**Código Identificador:**E7E208AF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO**

**SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 04/2022

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde, referente proposta nº 12131.923000/1210-01 do Ministério da Saúde

**CONTRATO:** Nº 16/2022

**VALOR:** R\$ 2.980,00 (Dois mil reais novecentos e oitenta centavos)

**CONTRATADA:** 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 15.631.700/0001-51

**CONTRATO:** Nº 17/2022

**VALOR:** R\$ 1.825,00 (Um mil oitocentos e vinte e cinco reais)

**CONTRATADA:** ALCI N. BECKER & CIA LTDA

**CNPJ:** 07.052.779/0001-38  
**CONTRATO:** Nº 18/2022  
**VALOR:** R\$ 1.496,00 (Um mil quatrocentos e noventa e seis reais)  
**CONTRATADA:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTD  
**CNPJ:** ° 00.802.002/0001-02  
**CONTRATO:** Nº 19/2022  
**VALOR:** R\$ 7.780,00 (Sete mil reais setecentos e oitenta centavos)  
**CONTRATADA:** DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 19.316.524/0001-14  
**CONTRATO:** Nº 20/2022  
**VALOR:** R\$ 7.350,00 (Sete mil trezentos e cinquenta reais)  
**CONTRATADA:** EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI  
**CNPJ:** 36.999.842/0001-46  
**CONTRATO:** Nº 21/2022  
**VALOR:** R\$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais)  
**CONTRATADA:** GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI - EPP  
**CNPJ:** 18.136.904/0001-04  
**CONTRATO:** Nº 22/2022  
**VALOR:** R\$ 316,00 (Trezentos e dezesseis reais)  
**CONTRATADA:** KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA  
**CNPJ:** 39.346.590/0001-44

**EDER LUIS BOTH**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maysa Brum Almeida  
**Código Identificador:**D7B2605A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 234/2022 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial 26/2022  
**OBJETO:** Reequilíbrio contratual no tocante à diminuição no valor de R\$ 0,46/litro, no item Óleo Diesel Comum, referente ao Pregão Presencial nº 26/2022 - **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.  
 Valor passa a vigorar a partir de 20/02/2023.  
**CONTRATADA:** JOSE ANTONIO MATTIONI - ME  
**CNPJ:** 08.455.457/0001-00

**EDER LUIS BOTH**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maysa Brum Almeida  
**Código Identificador:**54A17CB3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 235/2022 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 26/2022  
**OBJETO:** Reequilíbrio contratual no tocante à diminuição no valor de R\$, R\$ 0,46/Litro, no item óleo diesel S10, referente ao Pregão Presencial nº 26/2022 de 27/10/2022 - **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.  
 Valor passa a vigorar a partir de 20/02/2023  
**CONTRATADA:** ELISEIA MARINES NEIS-EPP  
**CNPJ:** 06.351.497/0002-50

**EDER LUIS BOTH**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maysa Brum Almeida  
**Código Identificador:**2B0845DC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 17 do mês de março do ano de 2023, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunirá a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: menor preço por item. Objeto: Contratação através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Materiais de Expediente, para atendimento das necessidades de diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital disponível a partir de 03/03/2023 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

**EDER LUIS BOTH**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maysa Brum Almeida  
**Código Identificador:**719000AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ**

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES**  
**ADMINISTRATIVAS**  
**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM)**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

**Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa**, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 01 (um) ENGENHEIRO CIVIL, com vencimento de R\$ 2.934,10 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo, desde que comprovada a sua necessidade, ser prorrogado por igual período, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2023.**

**MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**  
 Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**GIANI RAMOS LOPES**  
 Sec. Mun. Administração e Fazenda.

**Publicado por:**  
 Nathalia Maximila da Silva  
**Código Identificador:**41E3301C

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES  
ADMINISTRATIVAS  
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 04  
(QUATRO) PROFESSORES SÉRIES INICIAIS**

**Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa**, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 04 (Quatro) PROFESSORES SÉRIES INICIAIS, com vencimento de R\$ 1.925,75 (um mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo, desde que comprovada a sua necessidade, ser prorrogado por igual período, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2023.**

**MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**GIANI RAMOS LOPES**  
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

**Publicado por:**  
Nathalia Maximila da Silva  
**Código Identificador:**C52A58CC

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES  
ADMINISTRATIVAS  
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 1 (UM)  
PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DE PORTUGUÊS**

**Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa**, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 1 (um) Professor de séries finais disciplina Português, pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a necessidade, com vencimento de R\$ 1.925,75 (um mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2023.**

**MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**GIANI RAMOS LOPES**  
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

**Publicado por:**  
Nathalia Maximila da Silva  
**Código Identificador:**7C4178A0

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES  
ADMINISTRATIVAS  
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 06  
ATENDENTES**

**Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa**, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 06 (Seis) ATENDENTES, com vencimento de R\$ 1.384,99 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a necessidade, com carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2023.**

**MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**GIANI RAMOS LOPES**  
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

**Publicado por:**  
Nathalia Maximila da Silva  
**Código Identificador:**E7813CB8

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES  
ADMINISTRATIVAS  
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01  
MERENDEIRA**

**Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa**, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 01 (Uma) MERENDEIRA, com vencimento de R\$ 1.384,99 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a necessidade, com carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2023.**

**MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**GIANI RAMOS LOPES**  
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

**Publicado por:**  
Nathalia Maximila da Silva  
**Código Identificador:**5FBDA4B5

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES  
ADMINISTRATIVAS  
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 05  
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa**, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo,

45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 05 (Cinco) PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com vencimento de R\$ 1.925,75 (um mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo, ser prorrogado por igual período, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2023.

**MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**GIANI RAMOS LOPES**  
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

**Publicado por:**  
Nathalia Maximila da Silva  
Código Identificador:36F33F00

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES  
ADMINISTRATIVAS  
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 04  
ATENDENTES**

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 04 (quatro) ATENDENTES, com vencimento de R\$ 1.384,99 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a necessidade, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2023.

**MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**GIANI RAMOS LOPES**  
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

**Publicado por:**  
Nathalia Maximila da Silva  
Código Identificador:E9D3CC72

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES  
ADMINISTRATIVAS  
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01  
MERENDEIRA**

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 01 (Uma) MERENDEIRA, com vencimento de R\$ 1.384,99 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a necessidade, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2023.

**MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**GIANI RAMOS LOPES**  
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

**Publicado por:**  
Nathalia Maximila da Silva  
Código Identificador:7806B332

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES  
ADMINISTRATIVAS  
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 02  
SERVENTES**

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 02 (Duas) SERVENTES, com vencimento de R\$ 1.384,99 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a necessidade, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2023.

**MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**GIANI RAMOS LOPES**  
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

**Publicado por:**  
Nathalia Maximila da Silva  
Código Identificador:99F20EE7

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES  
ADMINISTRATIVAS  
INCLUI AÇÃO NO PPA, LDO E LOA E ABRE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL**

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.042, de 29 de Novembro de 2021; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2023, Lei nº 2.154 de 18 de novembro de 2022,

mediante inclusão das ações “2.050 Programa Avançar PSEMAC (CREAS) e 2.051 Programa Avançar Benefício Eventual” no programa 0101 – Proteção Social Básica, órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social, na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2023, Lei nº 2.164, de 20 de dezembro de 2022, através de crédito adicional especial, a rubrica orçamentária descrita abaixo:

12.02.08.244.0101 - Atividade 2.050 –Programa Avançar PSEMAC (CREAS). 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R\$ 10.668,80  
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física ..... R\$ 9.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica ..... R\$ 10.000,00  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.000,00

12.02.08.244.0101 - Atividade 2.051 –Programa Avançar Benefício Eventual. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 14.000,00  
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física..... R\$ 5.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica ..... R\$ 10.027,34

**Art. 2º** O crédito a que se refere o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro do exercício anterior no recurso 661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2023.

**MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**GIANI RAMOS LOPES**  
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

**Publicado por:**  
Nathalia Maximila da Silva  
**Código Identificador:**29C799B1

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES  
ADMINISTRATIVAS**

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 16.670,79**

**Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 16.670,79 (Dezesseis mil seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.  
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.  
Atividade 2.082 – Manutenção do Ginásio Municipal.  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 16.670,79

**Art. 2º.** - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior no RV 1.163 Modernização do Ginásio Municipal FR 2.706 Transferência Especial da União, emenda parlamentar – Transferências Especiais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2023.

**MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**GIANI RAMOS LOPES**  
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

**Publicado por:**  
Nathalia Maximila da Silva  
**Código Identificador:**BAB73F3E

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES  
ADMINISTRATIVAS  
INCLUSÃO NO PPA, LDO E LOA E ABRE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL**

**Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.042, de 29 de Novembro de 2021; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2023, Lei nº 2.154 de 18 de novembro de 2022, mediante inclusão do Projeto “1.128 Planejamento Urbano” no programa 0107 – Vias Urbanas, órgão: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2023, Lei nº 2.164, de 20 de dezembro de 2022, através de crédito adicional especial, a rubrica orçamentária descrita abaixo:  
07.01.15.451.0107 - **1.128 – Planejamento Urbano.**

4.4.90.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R\$ 157.589,13

**Art. 2º.** - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior no RV 1.164 Iluminação Pública/2022 FR 2.706 Transferência Especial da União, emenda parlamentar – Transferências Especiais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2023.

**MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**GIANI RAMOS LOPES**  
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

**Publicado por:**  
Nathalia Maximila da Silva  
**Código Identificador:**A3D991B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 082/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

**PORTARIA Nº 082/2023, de 01 de março de 2023.**

Concede Troca de Classe a servidora ocupante do cargo de Professor.

**JURANDIR DA SILVA**, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 1538/2002 e observando a redação dada ao Art. 12,

**Considerando** o interstício de 07 (sete) anos na classe “D”; a realização dos cursos de atualização e aperfeiçoamento relacionados a

área de educação que perfizeram o mínimo 160 (cento e sessenta) horas e a avaliação periódica de desempenho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Promover a servidora **SÔNIA FÁTIMA DE MOURA**, matrícula nº 1723, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º a 5º ano, Nível 03 (três) da Classe “D” para a Classe “E”.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2023.**

**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**ANA JULIA DE ALMEIDA SILVA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva  
**Código Identificador:**DB13B9C1

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 030, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

DECRETO Nº 30, de 24 de fevereiro de 2023

**ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR  
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4871/2022, de 26/12/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.001 – Secretaria Municipal de Administração

2016 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

33390080000000000000.46 – Outros Benefícios Assistenciais  
R\$ 20.000,00

2.018 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Patrimonial do Município

33390080000000000000.65 – Outros Benefícios Assistenciais  
R\$ 5.000,00

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

05.001 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

2.320 – Iluminação Pública

33390080000000000000.141 – Outros Benefícios Assistenciais  
R\$ 40.000,00

Total..... R\$ 65.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

**01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

01.001 – Câmara Municipal de Vereadores

2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

34490510000000000000.1 – Obras e Instalações  
R\$ 65.000,00

Total.....R\$ 65.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.**

**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

**Publicado por:**  
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva  
**Código Identificador:**9F5582D6

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 31, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

DECRETO Nº 31, de 27 de fevereiro de 2023

**ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR  
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS  
ANTERIORES**

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 4871/2022, de 26/12/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, até o limite de R\$ 4.643,99 (quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

07.001 - Secretaria Municipal de Saúde

2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica

33190040000000000000.640 - Contratação por tempo determinado  
R\$ 2.291,71

33190110000000000000.641 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
R\$ 2.352,28

Total.....R\$ 4.643,99

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

Fonte de Recursos 06024511 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0..  
R\$ 4.643,99

Total.....R\$ 4.643,99

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.**

**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

**Publicado por:**  
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva  
**Código Identificador:**55ECC343

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 032, DE FEVEREIRO 2023**

DECRETO Nº 32, de 27 de fevereiro de 2023

**ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III, alínea A da Lei 4871/2022, de 26/12/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R\$ 302,57

(trezentos e dois reais e cinquenta e sete centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001 - Secretaria Municipal de Saúde

2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica

33190040000000000000.640 - Contratação por tempo determinado

R\$ 302,57

Total.....R\$ 302,57

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos 06024511 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0..

Total.....R\$ 302,57

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**

Jocieli Aparecida Mosselin da Silva

**Código Identificador:**2CF26D2F

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 33, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

DECRETO Nº 33, de 27 de fevereiro de 2023

**AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA**

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4871/2022, de 26/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2022., até o limite de R\$ 87.635,00 (oitenta e sete mil e seiscentos e trinta e cinco reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo

2326 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

33190040000000000000.100 - Contratação por tempo determinado

R\$ 1.600,00

33190160000000000000.103 - Outras despesas variáveis - pessoal civil

R\$ 1.500,00

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO

06.001 - Secretaria Municipal de Educação

2058 - Manutenção do Ensino Fundamental

33390300000000000000.206 - Material de consumo

R\$ 10.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001 - Secretaria Municipal de Saúde

2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica

33190040000000000000.288 - Contratação por tempo determinado

R\$ 15.700,00

33190110000000000000.292 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

R\$ 56.917,00

33190160000000000000.642 - Outras despesas variáveis - pessoal civil

R\$ 1.918,00

Total.....

R\$ 87.635,00

Art. 2º - Para cobertura dos Remanejamentos autorizados no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - Gabinete do Prefeito

2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

33190110000000000000.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

R\$ 3.100,00

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO

06.001 - Secretaria Municipal de Educação

2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

33390300000000000000.161 - Material de consumo

R\$ 10.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001 - Secretaria Municipal de Saúde

2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

33190110000000000000.271 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

R\$ 74.535,00

Total.....

R\$ 87.635,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**

Jocieli Aparecida Mosselin da Silva

**Código Identificador:**FCA0A45A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 83/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023**

**PORTARIA Nº 083/2023, de 02 de março de 2023.**

Concede Adicional Por Tempo de Serviço.

**JURANDIR DA SILVA**, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Artigo nº 86, da Lei Municipal nº 1543/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder adicional por tempo de Serviço, de quinze anos aos servidores abaixo:

Nome:	Cargo:
Ana Paula Dressler dos Santos	Professor
Ana Rubia Bueno Barcelos	Merendeira
Anai de Fátima Saldanha Saquet	Atendente de Creche
Andréia Cristina Schreiner	Professor
Caroline Fátima Dela Flora dos Santos	Professor
Clarice Beatriz de Abreu Carpes	Merendeira
Clarice de Oliveira Schwarz	Professor
Claudiane da Silva	Monitor Educacional
Conceição de Fátima Chaves dos Santos	Merendeira
Inês Schwantes de Lima	Monitora Educacional
Ivonir Soares de Oliveira	Professor
Joceli Fátima das Chagas	Atendente de Creche
Jocelia da Silva Kuhne	Professor
Jonas Azevedo Farezin	Monitor Educacional
Marcia Beatriz Cossul	Merendeira
Maria Elinara Diniz Vieira	Professor
Marli Terezinha Lima Almeida	Professor
Soeli de Almeida	Merendeira
Vanessa Fátima Mogan dos Anjos	Professor

**Art. 2º** – Os servidores perceberão adicional de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento básico da classe a que pertencem.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),  
AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.**

**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se****ANA JULIA DE ALMEIDA SILVA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Jocieli Aparecida Mosselin da Silva

**Código Identificador:**41E3B483**SECRETARIA DA FAZENDA****AVISO NOVA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 04/2023 – CARTÃO COMBUSTÍVEL****AVISO NOVA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 04/2023 – CARTÃO COMBUSTÍVEL**

Objeto: Publicação da nova data para abertura de Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis para uso da frota de veículos automotores e máquinas do Município de Coronel Bicaco/RS. Nova data será dia 17 de março de 2023, às 08h30min, no portal de compras <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. A íntegra do edital encontra-se disponível no site [www.coronelbicaco.rs.gov.br](http://www.coronelbicaco.rs.gov.br).

Coronel Bicaco, 02 de março de 2023.

**JURANDIR DA SILVA -**

Prefeito

**Publicado por:**

Lilian Vieira Ribeiro

**Código Identificador:**DFB7D7C7**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ****GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO DECRETO Nº 4.176/2023 - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

Extrato do Decreto Nº 4.176/2023 - Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 4.176/2023, de 02/03/2023 que Declara Situação de Anormalidade nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso estiagem - COBRADE 14110, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: <http://www.cotipora.rs.gov.br>

Cotiporã, 02 de março de 2023.

**IVELTON MATEUS ZARDO -**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Letícia Frizon

**Código Identificador:**CFCFCBE9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Contratante: Município de Cotiporã

Contratada: RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME

CNPJ nº 15.622.009/001-01

Objeto: registro de preços para fornecimento de tubos de concreto e demais materiais para diversas aplicações afim de atender as necessidades da Administração Municipal.

Vinculado ao Pregão Presencial nº 011/2023

Itens: 01, 02, 04 E 17

Vigência: 12 meses a contar de 02/03/2023

Valor Total Global de até R\$165.125,00 (cento e sessenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Contratante: Município de Cotiporã

Contratada: ARTEFATOS DE CIMENTO JD LTDA

CNPJ nº 90.408.279/0001-30

Objeto: registro de preços para fornecimento de tubos de concreto e demais materiais para diversas aplicações afim de atender as necessidades da Administração Municipal.

Vinculado ao Pregão Presencial nº 011/2023

Itens: 03, 07, 08, 10 e 19

Vigência: 12 meses a contar de 02/03/2023

Valor Total Global de até R\$162.870,00 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Contratante: Município de Cotiporã

Contratada: ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA ME

CNPJ nº 90.522.616/0001-15

Objeto: registro de preços para fornecimento de tubos de concreto e demais materiais para diversas aplicações afim de atender as necessidades da Administração Municipal.

Vinculado ao Pregão Presencial nº 11/2023

Itens: 05, 12, 13 E 14

Vigência: 12 meses a contar de 02/03/2023

Valor Total Global de até R\$187.430,00 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Contratante: Município de Cotiporã

Contratada: MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ nº 19.751.174/0001-14

Objeto: registro de preços para fornecimento de tubos de concreto e demais materiais para diversas aplicações afim de atender as necessidades da Administração Municipal.

Vinculado ao Pregão Presencial nº 11/2023

Itens: 06, 09, 11, 15 E 16

Vigência: 12 meses a contar de 02/03/2023

Valor Total Global de até R\$123.510,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos e dez reais)

Cotiporã, 02 de março de 2023

**ALANA BORTONCELLO PALUDO**

Sec. Munic. de Administração Em Exercício

**Publicado por:**

Letícia Frizon

**Código Identificador:**9F319FCC**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 38/2023**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 38/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: CLEONICE PRATES

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS LINHAS ENTRE RIOS, LINHA BERTAGNOLI E LINHA ENGENHEIRO LUIZ ENGLERT.

**VALOR:** Linha Entre Rios **R\$ 6,40** (seis reais e quarenta centavos) por km percorrido, sendo 137,30 km diários, Linha Bertagnoli **R\$ 6,45** (seis reais e quarenta e cinco centavos) por km percorrido, sendo 135,80 km diários e Linha Engenheiro Luiz Englert **R\$ 8,78** (oito reais com setenta e oito centavos) por km percorrido, sendo 35 (trinta e cinco) km diários percorridos.



**INICIO:** 01/03/2023 **VIGÊNCIA:** 30/03/2023  
**ASSINAM:**PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL  
**PELA EMPRESA:** CLEONICE PRATES

**Publicado por:**  
 Evilin Salinet Nunes  
**Código Identificador:**D1802381

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 ADITIVO 02/2023 AO CONTRATO Nº 64/2022**

**ESPÉCIE:**ADITIVO 02/2023 AO CONTRATO Nº 64/2022  
**CONTRATADA:** BRENDA MARIA RIBEIRO PAES  
**OBJETIVO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DOIS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVER OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL COM AULAS DE MÚSICA E RITMOS, COM INSTRUMENTOS MELÓDICOS E PERCUSSIVOS COM AULAS TÉCNICAS, TEÓRICAS E PRÁTICAS DE LIBRAS, TEATRO, DANÇA, MÁGICAS, BEM COMO ATIVIDADES DE RECREAÇÃO INFANTIL E LÚDICA, PINTURAS DE ROSTO E ORGANIZAÇÃO DE RÁDIO ESCOLAR A SER DESENVOLVIDA.  
**ADITIVO:** 02/03/2023 VIGÊNCIA 19/12/2023  
**ASSINAM:**PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** BRENDA MARIA RIBEIRO PAES

**Publicado por:**  
 Evilin Salinet Nunes  
**Código Identificador:**087B1D16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 ADITIVO 03/2023 AO CONTRATO Nº 64/2022**

**ESPÉCIE:**ADITIVO 03/2023 AO CONTRATO Nº 64/2022  
**CONTRATADA:** BRENDA MARIA RIBEIRO PAES  
**OBJETIVO:** REDUÇÃO DE HORAS  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DOIS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVER OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL COM AULAS DE MÚSICA E RITMOS, COM INSTRUMENTOS MELÓDICOS E PERCUSSIVOS COM AULAS TÉCNICAS, TEÓRICAS E PRÁTICAS DE LIBRAS, TEATRO, DANÇA, MÁGICAS, BEM COMO ATIVIDADES DE RECREAÇÃO INFANTIL E LÚDICA, PINTURAS DE ROSTO E ORGANIZAÇÃO DE RÁDIO ESCOLAR A SER DESENVOLVIDA.  
**ADITIVO:** 02/03/2023  
**ASSINAM:**PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** BRENDA MARIA RIBEIRO PAES

**Publicado por:**  
 Evilin Salinet Nunes  
**Código Identificador:**0FF0A582

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
 028/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023:** O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futuro fornecimento de pneus, câmaras e protetores novos, destinados a manutenção de viaturas e máquinas da administração municipal*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário**. Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 20 de março de 2023 às 08:30 horas**. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Crissiumal, 02 de março de 2023.

**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Mateus Guaragni Lobo  
**Código Identificador:**815A8DE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2023**

Contrato Nº 34/2023  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
 Contratada: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSOR  
 Valor: R\$ 7.990,00  
 Vigência: Início 02/03/23 Término: 01/05/23  
 Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 602/2023  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS TUBULARES, NAS LOCALIDADES DE ZONA QUANZ E ESQUINA CARDOSO.

Crissiumal, 02 de março de 2023.

**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Mateus Guaragni Lobo  
**Código Identificador:**5166A40F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023**

Contrato Nº 35/2023  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
 Contratada: FERNANDO KLAFKI  
 Valor: R\$ 12.000,00  
 Vigência: Início 02/03/23 Término: 01/05/23  
 Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 605/2023  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO DO DIA DA MULHER, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 10 DE MARÇO DE 2023, NO CTG ESTÂNCIA DA SAUDADE, NO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL/RS, TEMPO DE ANIMAÇÃO DE 03 HORAS E MEIA DE SHOW.

Crissiumal, 02 de março de 2023.

**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Mateus Guaragni Lobo  
**Código Identificador:**2E3CB65B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS torna público que serão realizadas à licitação abaixo citada, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 593.01/2009: **Contratação de Serviços Horas Máquinas para abertura de Microaçudes, conforme termo de referência, e do Convênio FPE n.º 1079/2022 da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – Data de Abertura: 20/03/2023**

às 14h. Edital e anexos podem ser obtidos junto ao portal [www.cruzeiro.rs.gov.br](http://www.cruzeiro.rs.gov.br). Fone contato: (51)3764-1144 e (51) 98040-2041.

Cruzeiro do Sul/RS, 03 de Março de 2023.

**JOÃO CELSO FÜHR**

Prefeito em Exercício.

**Publicado por:**  
Fabiane Franz de Almeida  
**Código Identificador:**3A0626A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
II TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 04/2021**

**Pregão Presencial.**

**Contratado:** MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ nº 27.528.059/0001-03.

**Objeto:** Fica ajustada entre as partes a Renovação do Contrato supracitado por mais 12 (doze) meses e Reajustado em 5,7743% conforme IPCA, referente a janeiro de 2023.

**Valor Total:** R\$ 2.159,93 (dois mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos).

**Vigência:** 03/03/2023 a 03/03/2024.

**Assinatura do Termo Aditivo:** 02/03/2023.

Derrubadas/RS, 02 de março de 2023.

**DEJAIR JOSÉ GIACOMINI**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Edio Reimar Kuntz  
**Código Identificador:**F0E57E75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023**

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2023, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de empresa para realização de Palestra Show em evento alusivo ao Dia da Mulher. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedores(as): Rodrigo Andreski Barbosa. CNPJ 41.896.519/0001-87. Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Derrubadas/RS, 01 de março de 2023.

**ALAIR CEMI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jonatan Cleber Gall  
**Código Identificador:**5DF72C37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023**

Contrato nº 021/2023. Dispensa de Licitação nº 013/2023. Contratado: Rodrigo Andreski Barbosa. CNPJ 41.896.519/0001-87. Objeto: Contratação de empresa para realização de Palestra Show em evento alusivo ao Dia da Mulher. Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Vigência 01/03/2023 à 30/05/2023. Assinatura do Contrato: 01/03/2023.

Derrubadas/RS, 01 de Março de 2023.

**ALAIR CEMIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mateus Andre Geroldini  
**Código Identificador:**978345D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

O Município de Derrubadas/RS torna público, que adjudicou e homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2023. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios. Empresa(s) vencedora(s): SUPERMERCADO FREESE LTDA-EPP - CNPJ 95.073.011/0001-08 - Valor R\$ 119.916,45; SUPERMERCADO TUZZIN EIRELI - CNPJ 94.559.747/0001-28 - Valor R\$ 211.726,46;

Derrubadas/RS, 02 de março de 2023.

**ALAIR CEMIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jonatan Cleber Gall  
**Código Identificador:**0E5C1381

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna pública a realização de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2023, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futuras aquisições de pneus novos, câmara de ar e protetores de aro para veículos das Secretarias Municipais. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 17 de março de 2023, no seguinte endereço eletrônico: <http://186.237.213.75:8079/comprasedital/>. Cópia do Edital a disposição no site [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) no link Licitações. Informações pelo e-mail [compras@derrubadas-rs.com.br](mailto:compras@derrubadas-rs.com.br) ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 02 de março de 2023.

**ALAIR CEMIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jonatan Cleber Gall  
**Código Identificador:**BEFA48B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 055/2022**

Terceiro Termo Aditivo. Contrato nº 055/2022. Tomada de Preços nº 05/2022. Contratado: Ana Maria Peroza Ltda. CNPJ nº 37.516.426/0001-02. Objeto: Fica ajustada entre as partes a supressão no valor do contrato supracitado devido glosa do item 5 – arquibancada – Subitem 5.2 – Pranchão aparelhado 8x30 cm, e acrescido o valor devido alteração do item 5 – arquibancada – Subitem 5.1 – Pranchão aparelhado 8x30 cm por Chapa/Painel em madeira compensada naval de 2200x1600 E=25mm, houve inclusão de cantoneiras metálicas e mão de obra para execução no item 5 – Arquibancada e inclusão de mão de obra de estrutura metálica do item 6 – Fechamento Lateral da Quadra. Valor Suprimido: R\$ 26.105,66 (vinte e seis mil cento e cinco reais e sessenta e seis centavos). Valor Aditado: R\$ 40.908,55 (quarenta mil novecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Assinatura do Termo Aditivo: 01/03/2023.

Derrubadas/RS, 01 de março de 2023.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Monica Tamioso Fuhr  
**Código Identificador:**C2C8B298

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 055/2022**

Quarto Termo Aditivo. Contrato nº 055/2022. Tomada de Preços nº 05/2022. Contratado: Ana Maria Peroza Ltda. CNPJ nº 37.516.426/0001-02. Objeto: Fica ajustada entre as partes o reequilíbrio econômico financeiro do contrato supracitado, referente ao item 4 - Pintura, da planilha orçamentária. Valor: R\$ 51,11(cinquenta e um reais e onze centavos) o m². Assinatura do Termo Aditivo: 01/03/2023.

Derrubadas/RS, 01 de março de 2023.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Monica Tamioso Fuhr  
**Código Identificador:**1F49A728

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 105/2023**

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no parecer da Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 115/2013, alterada pela Portaria nº 214, de 12 de maio de 2017, **HOMOLOGA**, a conclusão do estágio probatório da servidora municipal a seguir relacionada, a teor do Art. 5º do Decreto nº 022, de 26/07/2013:

Nome	CPF nº	Cargo	Término do Estágio	Conceito
MARA ANDREIA PASQUETTI GAVIRAGHI	970.414.590-04	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/09/2022	APROVADA

Fica a servidora por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, a contar do término do estágio probatório, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição da República.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 28/02/2023.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Scheila Daiane Tamioso  
**Código Identificador:**3593A298

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 107/2023**

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95), C O N C E D E

À Servidora Pública Municipal, **JANINE CARMEN GALL**, servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a partir de 1º de março de 2023, pelos três anos de serviço público prestado ao município, referente aos seguintes períodos: 04/08/2018 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 07/03/2023, totalizando 30% (trinta por cento) de triênios.

Nos termos do Inciso IX, do Art. 8º da Lei Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o período de 27/05/2020 a 31/12/2021, não é computado como período aquisitivo para fins de concessão de adicional por tempo de serviço (triênio).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE MARÇO DE 2023.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EM 01/03/2023.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Scheila Daiane Tamioso  
**Código Identificador:**7A4B105B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 106/2023**

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E

Ao servidor municipal **LUIS CARLOS SEFFRIN**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01/03/2023 a 07/03/2023, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EM 01/03/2023.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Scheila Daiane Tamioso  
**Código Identificador:**355EF431

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº055/2022**

Quinto Termo Aditivo. Contrato nº 055/2022. Tomada de Preços nº 05/2022. Contratado: Ana Maria Peroza Ltda. CNPJ nº 37.516.426/0001-02. Objeto: Fica ajustada entre as partes o acréscimo

quantitativo do item 4 – Pintura, da planilha orçamentária em 99,11 m². Valor: R\$ 6.408,45 (seis mil quatrocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos). Assinatura do Termo Aditivo: 02/03/2023.

Derrubadas/RS, 02 de março de 2023.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Monica Tamioso Fuhr  
**Código Identificador:** 10FE3AAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES**

**SECRETARIA MUN DA FAZENDA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Mauro Procópio Fortes de Quadros, no exercício de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que se realizará no dia **21 de Março de 2023, às 09:00hs**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, o recebimento e abertura dos envelopes conforme determina o edital do **Tomada de Preço nº 02/2023**.

**Para os interessados em participar o credenciamento se dará até o dia 15/03/2023.**

O Edital pode ser solicitado através de E-mail: [licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br](mailto:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br); ser acessado no Site do Município: <https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/cidadao> ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões/RS.

Finalidade: **A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras de basalto irregulares e drenagem de água pluviais, em uma área de 4.993,12m², em alguns trechos de diversas Ruas do Município de Dois Irmãos das Missões/RS.**

Dois Irmãos das Missões/RS, 02 de Março de 2023.

**MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tauana da Silva Dallabrida  
**Código Identificador:** 18DF78E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**TERMO ADITIVO 01/2023 AO CONTRATO Nº 11/2022 -**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022**

**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano  
**Contratada:** System Processamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 90.868.787/0001-09;  
Cláusula Primeira– Fica acrescido o reajuste de 5,09% previsto pelo índice indicado no contrato pela Cláusula Oitava, que deverão ser pagos em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 3.482,11 (Três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e onze centavos);  
Cláusula Segunda– O prazo estabelecido no referido Contrato pela Cáusula Oitava fica prorrogado do dia 01 de fevereiro de 2023 até o dia 02 de fevereiro de 2024;  
Cláusula Terceira– As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Dom Feliciano - RS, 01 de fevereiro de 2023.

**RITA DE CÁSSIA REMBOWSKI**  
Presidente do Legislativo

**Publicado por:**  
Camila Daiane Oliveira da Silva  
**Código Identificador:** 832C3F72

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a Licitação na modalidade Tomada de Preço.

**Objeto:** Tomada de Preços a fim de contratar empresa para fornecimento de material e mão de obra para a execução de projeto elétrico dos pavilhões e garagens da Secretaria Municipal de Educação em Dom Feliciano/RS.

**Data:** 17/03/2023.

**Horário:** 9h.

**Local:** Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS. O edital está disponível no site [w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br](http://w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br). Informações pelo fone (51) 3677 1295.

**CLENIO BOEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Emerson Moch Pedro  
**Código Identificador:** 1BE90402

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 1/2023**

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação de Chamada Pública n.º 1/2023.

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar.

**Data:** 24/03/2023

**Horário:** 9h

**Local:** Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.

O edital está disponível no site [w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br](http://w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br). Informações pelo fone: 3677 1295.

**CLENIO BOEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Emerson Moch Pedro  
**Código Identificador:** 45DDB499

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO**  
**CARDOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FAZENDA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

– VAZÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ nº 48.137.336/0001-27 – Contrato Administrativo nº 56/2023 – Tomada de Preços nº 01/2023 – Contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na localidade de Secção Enseadas, conforme convênio FEP nº 1322/2022. – Valor R\$ 41.499,96 – Assinatura: 02/03/2023.

– LIDIA JUSSARA LOCATELLI BOER – CNPJ nº 22.407.846/0001-83 – Contrato Administrativo nº 64/2023 – Pregão Presencial nº 010/2023 – Contratação de empresa para troca de óleos e filtros, incluindo material e mão de obra. – Valor R\$ 82.550,40 – Assinatura: 03/03/2023.

– ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ nº 10.220.038/0001-23 – Termo Aditivo nº 001/2023 – Contrato Administrativo nº 052/2022 – Pregão Presencial nº 006/2022 – Assinatura: 17/02/2023.

**MARINO JOSÉ POLLO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Vanessa Anderle Brandalise  
**Código Identificador:**2ED31187

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL**

**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**SUMULA DE CONTRATOS**

**SÚMULA DE CONTRATOS**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** TONERTECH COMERCIO DE MAQUINAS LTDA  
**Contrato Adm.:** QUINTO ADITIVO 080/2018  
**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 080/2018  
**Objeto:** serviços de locação de impressora para tiragem de cópias.  
**Valor:** RS0,05  
**Data Assinatura :** 29.12.22

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** LACUA SIS. DE TRATAMENTO DE AGUA E SANEAMENTO  
**Contrato Adm.:** SETIMO ADITIVO 174/2017  
**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 021/2017  
**Objeto:** serviços de coleta e transporte dos resíduos orgânicos e sólidos da área urbana da sede do município.  
**Valor:** R\$264,60  
**Data Assinatura :** 19.12.22

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** DARLAN SANTA CATHARINA ME  
**Contrato Adm.:** QUINTO ADITIVO 189/2020  
**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 017/2020  
**Objeto:** aquisição de materiais de construção parcelados.  
**Valor:** R\$11.723,73  
**Data Assinatura :** 29.12.22

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** AUTO POSTO AB LTDA  
**Contrato Adm.:** PRIMEIRO ADITIVO 256-1/2022  
**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 018/2022  
**Objeto:** aquisição de combustíveis para frota de veículos e maquinas do município.  
**Valor:** R\$6,33 oleo diesel R\$6,46 oleo diesel S10  
**Data Assinatura :** 28.12.22

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** CIE- CENTRO DE IMAGINOLOGIA ERECHIM LTDA  
**Contrato Adm.:** SETIMO ADITIVO 170/2021  
**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 019/2017  
**Objeto:** serviços de exames por diagnóstico de imagem para pacientes do SUS.  
**Valor:** R\$17.508,00 estimativo mensal  
**Data Assinatura :** 20.12.22

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** CLINICA RADIOLOGIA DA CIDADE DE PASSO FUNDO  
**Contrato Adm.:** SETIMO ADITIVO Nº 171/2017  
**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 019/2017.  
**Objeto:** serviços de exames por diagnóstico de imagem para pacientes do SUS.  
**Valor:** R\$1.240,00 estimativo mensal  
**Data Assinatura :** 20.12.22

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**Contrato Adm.:** SETIMO ADITIVO 129/2019  
**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 020/2019  
**Objeto:** fornecimento de circuitos de telecomunicações dedicados em fibra óptica e manutenção corretiva para interligação das Unidades Administrativas do Município, através de diversas Secretarias.  
**Valor:** R\$7.900,00  
**Data Assinatura :** 29.12.22

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** CONSEPRO – CONSELHO PRO SEGURANÇA PUBLICA  
**Contrato Adm.:** SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO 006/2018  
**Edital de Licitação Modalidade:** PARCERIAS VOLUNTÁRIAS  
**Objeto:** incentivo para cobertura de despesas a policiais civis e militares lotado em nosso município.  
**Valor:** R\$2.000,00  
**Data Assinatura :** 29.12.22

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** GRITTI, MORAIS & DORNELES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C  
**Contrato Adm.:** 324/2022  
**Edital de Licitação Modalidade:** INEXIGIBILIDADE 003/2022  
**Objeto:** serviços de assessoria e consultoria jurídica ao poder executivo.  
**Valor:** R\$12.500,00  
**Data Assinatura :** 01.12.22

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** TELEVISÃO ALTO URUGUAI LTDA  
**Contrato Adm.:** 325/2022  
**Edital de Licitação Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2022  
**Objeto:** prestação de serviços de veiculação de publicidade institucional.  
**Valor:** R\$3.727,50  
**Data Assinatura :** 16.12.22

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** ASSESSORTEC CONTABILIDADE S/S LTDA  
**Contrato Adm.:** 326/2022  
**Edital de Licitação Modalidade:** INEXIGIBILIDADE 004/2022  
**Objeto:** assessoria e consultoria contábil para o poder executivo municipal.  
**Valor:** R\$6.450,00  
**Data Assinatura :** 22.12.22

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** ASSOCIAÇÃO AFLORAR DE ACOLHIMENTO, AMPARO , AFETO E PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS.  
**Contrato Adm.:** 327/2022  
**Edital de Licitação Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2022  
**Objeto:** finalidade de interesse público e recíproco na execução de ações relativas ao acolhimento institucional.  
**Valor:** R\$12.414,45  
**Data Assinatura :** 23.12.22

Entre Rios do Sul-RS, 28 de Dezembro de 2022.

**IRSO MILANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Carla Lizane Chaves Katafesta  
**Código Identificador:**3F7C0D5D

**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**SUMULA DE CONTRATOS**

**SÚMULA DE CONTRATOS**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

**Contratada:** C. A. B. CONSTRUÇÕES LTDA  
**Contrato Adm.:** PRIMEIRO ADITIVO 254/2022  
**Edital de Licitação Modalidade:** TOMADA DE PREÇO 006/2022  
**Objeto:** prestação de serviços para ampliação do ginásio de esportes das escolas da rede municipal de ensino.  
**Prazo:** prorrogação de 90 dias  
**Data Assinatura :** 14.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** FABIANO ANDRE DA SILVA  
**Contrato Adm.:** TERCEIRO ADITIVO 290/2021  
**Edital de Licitação Modalidade:** REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 021/2021  
**Objeto:** serviços de obra de montagem de estrutura nas praças, escolas municipais e espaços públicos.  
**Prazo:** 60 dias  
**Data Assinatura :** 06.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** DARLAN SANTA CATHARINA ME  
**Contrato Adm.:** QUINTO ADITIVO 189/2020  
**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 017/2020  
**Objeto:** serviços de coleta e transporte dos resíduos orgânicos e sólidos da área urbana da sede do município..  
**Prazo:** 30.12.23  
**Data Assinatura :** 27.02.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
**Contrato Adm.:** OITAVO ADITIVO 129/2019  
**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 020/2019  
**Objeto:** empresa especializada para fornecimento de circuitos de telecomunicações dedicados em fibra óptica e manutenção corretiva para interligação das Unidades Administrativas do Município, através de diversas Secretarias.  
**Prazo:** 31.03.23  
**Data Assinatura :** 27.02.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LUCAS LTDA  
**Contrato Adm.:** TERCEIRO ADITIVO 018/2020  
**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 003/2020  
**Objeto:** serviços de exames laboratoriais, com cotação de preço para exame, em percentual incidente a tabela do SUS.  
**Prazo:** 31.03.23  
**Data Assinatura :** 27.02.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** COMERCIO E TRANSPORTE ENTRE RIOS LTDA ME  
**Contrato Adm.:** DECIMO ADITIVO Nº 025/2019  
**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 019/2017.  
**Objeto:** serviços de exames por diagnóstico de imagem para pacientes do SUS.  
**Valor:** R\$1.240,00 estimativo mensal  
**Data Assinatura :** 20.12.22

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** CARUS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA  
**Contrato Adm.:** TERCEIRO ADITIVO 007/2022  
**Edital de Licitação Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022  
**Objeto:** serviços técnicos de assessoria e consultoria na elaboração de projetos com vistas à captação de recursos Federais e Estaduais.  
**Prazo:** 28.02.23  
**Data Assinatura :** 31.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** ANDERSON LIRA ME  
**Contrato Adm.:** QUARTO TERMO DE ADITAMENTO 002/2019  
**Edital de Licitação Modalidade:** TOMADA DE PREÇO 004/2018

**Objeto:** serviços de assessoria e consultoria na área ambiental, florestal e geologia.  
**Valor:** R\$3.548,42  
**Prazo:** 31.01.24  
**Data Assinatura :** 31.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** ACCADERE ENGENHARIA LTDA  
**Contrato Adm.:** TERCEIRO ADITIVO Nº202/2022  
**Edital de Licitação Modalidade:** TOMADA DE PREÇO 003/2022  
**Objeto:** contratação de empresa jurídica para reforma e melhoria da UBS.  
**Valor:** R\$51.987,28  
**Data Assinatura :** 19.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** CARUS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA  
**Contrato Adm.:** SEGUNDO ADITIVO 007/2022  
**Edital de Licitação Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022  
**Objeto:** serviços técnicos de assessoria e consultoria na elaboração de projetos com vistas à captação de recursos Federais e Estaduais.  
**Prazo:** 31.01.23  
**Data Assinatura :** 17.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** GENTE SEGURADORA S.A  
**Contrato Adm.:** QUARTO ADITIVO 016/2020  
**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 002/2020  
**Objeto:** contratação de serviços de seguro para as frotas de veículos da municipalidade  
**Valor:** R\$19.698,15  
**Prazo:** 18.02.24  
**Data Assinatura :** 17.02.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** MAPFRE SEGUROS GERAIS  
**Contrato Adm.:** QUARTO ADITIVO 015/2020  
**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 002/2020  
**Objeto:** contratação de serviços de seguro para as frotas de veículos da municipalidade  
**Valor:** R\$14.136,96  
**Prazo:** 18.02.24  
**Data Assinatura :** 17.02.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
**Contrato Adm.:** SEGUNDO ADITIVO 284/2022  
**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 020/2022  
**Objeto:** Aquisição de materiais para revitalização dos espaços das escolas municipais, das praças e áreas de lazer deste município, conforme projetos que integram a licitação.  
**Valor:** R\$2.550,00  
**Prazo:** 25.03.23  
**Data Assinatura :** 04.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** TONERTECH COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA  
**Contrato Adm.:** SEXTO ADITIVO 080/2018  
**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 007/2018  
**Objeto:** locação de multifuncionais (impressoras, copiadoras e scanners e assistência técnica para os equipamentos de patrimônio da prefeitura municipal.  
**Valor:** R\$0,05 por cópia  
**Prazo:** 30.06.23  
**Data Assinatura :** 31.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** REHABILITARE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA  
**Contrato Adm.:** 001/2023  
**Edital de Licitação Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023

**Objeto:** serviços de assessoria e consultoria na área da gestão e administração pública.

**Valor:** R\$4.500,00

**Data Assinatura :** 01.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

**Contratada:** PAULO CEZAR DEMARCO JÚNIOR E CIA LTDA

**Contrato Adm.:** 002/2023

**Edital de Licitação Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023

**Objeto:** serviços de assessoria e consultoria na área da saúde.

**Valor:** R\$4.000,00

**Data Assinatura :** 01.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

**Contratada:** DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

**Contrato Adm.:** 003/2023

**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO 002/2022

**Objeto:** aquisição de material escolar e de expediente para as escolas municipais.

**Valor:** R\$209,51

**Data Assinatura :** 17.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

**Contratada:** DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

**Contrato Adm.:** 004/2023

**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO 002/2022

**Objeto:** aquisição de material escolar e de expediente para as escolas municipais.

**Valor:** R\$1.622,90

**Data Assinatura :** 17.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

**Contratada:** EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

**Contrato Adm.:** 005/2023

**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO 002/2022

**Objeto:** aquisição de material escolar e de expediente para as escolas municipais.

**Valor:** R\$199,26

**Data Assinatura :** 17.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

**Contratada:** FRANCESCHETT ATACADO E VAREJO EIRELLI

**Contrato Adm.:** 006/2023

**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO 002/2022

**Objeto:** aquisição de material escolar e de expediente para as escolas municipais.

**Valor:** R\$210,00

**Data Assinatura :** 17.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

**Contratada:** PORTO ATACADISTA EIRELI

**Contrato Adm.:** 007/2023

**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO 002/2022

**Objeto:** aquisição de material escolar e de expediente para as escolas municipais.

**Valor:** R\$1.210,60

**Data Assinatura :** 17.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

**Contratada:** T. DOS SANTOS MORAIS LTDA ME

**Contrato Adm.:** 008/2023

**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO 002/2022

**Objeto:** aquisição de material escolar e de expediente para as escolas municipais.

**Valor:** R\$161,10

**Data Assinatura :** 17.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

**Contratada:** TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

**Contrato Adm.:** 009/2023

**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO 002/2022

**Objeto:** aquisição de material escolar e de expediente para as escolas municipais.

**Valor:** R\$285,00

**Data Assinatura :** 17.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

**Contratada:** BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

**Contrato Adm.:** 010/2023

**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO 005/2022

**Objeto:** aquisição de material de limpeza.

**Valor:** R\$434,10

**Data Assinatura :** 17.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

**Contratada:** EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Contrato Adm.:** 011/2023

**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO 005/2022

**Objeto:** aquisição de material de limpeza.

**Valor:** R\$1.365,12

**Data Assinatura :** 17.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

**Contratada:** G.D ATACADISTA EIRELI EPP

**Contrato Adm.:** 012/2023

**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO 005/2022

**Objeto:** aquisição de material de limpeza.

**Valor:** R\$5.937,60

**Data Assinatura :** 17.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

**Contratada:** GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA

**Contrato Adm.:** 013/2023

**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO 005/2022

**Objeto:** aquisição de material de limpeza.

**Valor:** R\$2.663,30

**Data Assinatura :** 17.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

**Contratada:** LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

**Contrato Adm.:** 014/2023

**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO 005/2022

**Objeto:** aquisição de material de limpeza.

**Valor:** R\$3.392,50

**Data Assinatura :** 17.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

**Contratada:** MARCELA MARTINS DOS SANTOS

**Contrato Adm.:** 015/2023

**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO 005/2022

**Objeto:** aquisição de material de limpeza.

**Valor:** R\$1.881,45

**Data Assinatura :** 17.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

**Contratada:** NAIROBI PRODUTOS QUIMICOS LTDA

**Contrato Adm.:** 016/2023

**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO 005/2022

**Objeto:** aquisição de material de limpeza.

**Valor:** R\$5.511,10

**Data Assinatura :** 17.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

**Contratada:** NOVO HORIZONTE COM. DE PROD. E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA  
**Contrato Adm.:** 017/2023  
**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO 005/2022  
**Objeto:** aquisição de material de limpeza.  
**Valor:** R\$232,00  
**Data Assinatura :** 17.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** BARONESA LTDA  
**Contrato Adm.:** 018/2023  
**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO 030/2022  
**Objeto:** aquisição de material escolar e expediente para as escolas municipais.  
**Valor:** R\$1.617,00  
**Data Assinatura :** 25.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** LICITATEC COMERCIO LTDA  
**Contrato Adm.:** 019/2023  
**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO 030/2022  
**Objeto:** aquisição de material escolar e expediente para as escolas municipais.  
**Valor:** R\$297,23  
**Data Assinatura :** 25.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** PORTO ATACADISTA EIRELI  
**Contrato Adm.:** 020/2023  
**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO 030/2022  
**Objeto:** aquisição de material escolar e expediente para as escolas municipais.  
**Valor:** R\$1.236,00  
**Data Assinatura :** 25.01.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** MAGRO & COLTRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME  
**Contrato Adm.:** 021/2023  
**Edital de Licitação Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 003.23  
**Objeto:** serviços técnico especializados – terapias alternativas.  
**Valor:** R\$4.536,00  
**Data Assinatura :** 01.02.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** CAPITANIO & BIAZUS LTDA  
**Contrato Adm.:** 022/2023  
**Edital de Licitação Modalidade:** CHAMADA PUBLICA 001/2023  
**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar - PNAE.  
**Valor:** R\$23.030,00  
**Data Assinatura :** 02.02.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** CLAUDIO SAVARIS  
**Contrato Adm.:** 023/2023  
**Edital de Licitação Modalidade:** CHAMADA PUBLICA 001/2023  
**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar - PNAE.  
**Valor:** R\$3.120,00  
**Data Assinatura :** 02.02.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** DANILO MESCHINO TORMEN  
**Contrato Adm.:** 024/2023  
**Edital de Licitação Modalidade:** CHAMADA PUBLICA 001/2023  
**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar - PNAE.  
**Valor:** R\$3.012,00

**Data Assinatura :** 02.02.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** SERGIO AGUIAR MELLO  
**Contrato Adm.:** 026/2023  
**Edital de Licitação Modalidade:** CHAMADA PUBLICA 001/2023  
**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar - PNAE.  
**Valor:** R\$32.100,00  
**Data Assinatura :** 02.02.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** SIGNOR SUPERMERCADO LTDA  
**Contrato Adm.:** 027/2023  
**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 001/2023  
**Objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino.  
**Valor:** R\$83.558,53  
**Data Assinatura :** 10.02.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** CARLOS JUNIOR DELLA PRIA  
**Contrato Adm.:** 028/2023  
**Edital de Licitação Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023  
**Objeto:** prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação, no que tange a transmissão das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, postagem no Facebook, Site e Jornal das matérias apreciadas nas Sessões, gravação e edição dos programas de rádio.  
**Valor:** R\$2.130,00  
**Data Assinatura :** 14.02.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTÁTICA KR LTDA ME  
**Contrato Adm.:** 030/2023  
**Edital de Licitação Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023  
**Objeto:** Prestação de serviços técnico especializados de fisioterapia geral, na realização de atendimentos, consultas, sessões, visitas e congêneres, a nível individual e coletivo, com a população local de diversas faixas etárias, com caráter preventivo e curativo, atuação nos programas desenvolvidos pelo município.  
**Valor:** R\$5.700,00  
**Data Assinatura :** 16.02.23

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
**Contratada:** LACUA SIS. DE TRAT. DE ÁGUA E SANEAMENTO  
**Contrato Adm.:** 032/2023  
**Edital de Licitação Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 002/2023  
**Objeto:** serviços referente ao tratamento, monitoramento, controle sistemas de abastecimento de água e limpeza dos reservatórios de água.  
**Valor:** R\$4.795,70  
**Data Assinatura :** 23.02.23

Entre Rios do Sul-RS, 28 de Fevereiro de 2023.

**IRSON MILANI**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Carla Lizane Chaves Katafesta  
**Código Identificador:**1AFEFD63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP**  
**SÚMULA DE CONTRATOS E ADITIVOS**

**O INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP**  
**TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTE ADITIVO.**



**ADITIVO: 03/2023, CONTRATADA: MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** Prorroga e reajusta o Contrato Administrativo n.º 03/2022, cujo objeto é o fornecimento de circuitos de telecomunicações em fibra óptica e manutenção corretiva para interligação da unidade administrativa do Instituto; Vigência de 12 meses a contar de 09/03/2023 até 08/03/2024; Valor mensal de R\$ 185,45.

**INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP, 02 DE MARÇO DE 2023 –**

**RENATO ALENCAR TOSO**  
Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Cristian Pollom  
**Código Identificador:**8DE815B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 7.211/2023; DECRETOS 5.587/2023, 5.588/2023, 5.589/2023**

Isabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:

**LEI N.º 7.211, DE 1º DE MARÇO DE 2023** – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário, 01 (um) Assistente Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para execução de ações e serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DECRETO N.º 5.587, DE 1º DE MARÇO DE 2023** – Altera horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Progresso, excepcionalmente durante o mês de Março de 2023.

**DECRETO N.º 5.558, DE 1º DE MARÇO DE 2023** – Nomeia os Membros do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Longines Malinowski – COLOMA.

**DECRETO N.º 5.589, DE 1º DE MARÇO DE 2023** – Nomeia os Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI.

Erechim/RS, 02 de março de 2023.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Lisiane Sabala Blans  
**Código Identificador:**E754E7C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 092/2023**

Processo n.º 3550/2023. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA DE ERECHIM - CONSEPRO. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva n.º 079 ao Projeto de Lei n.º 146/2022, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Dotação orçamentária: 15.01.28.846.0017.2118.4.4.50.51.99.00.00. Objeto: realização do projeto “Sala de Costura/Multiuso”. Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Termo de Formalização em 02 de Março de 2023.

**MARIO ROGERIO ROSSI –**

Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social.

**Publicado por:**  
Marlon Malacarne  
**Código Identificador:**720D0597

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico n.º 7/2023.** Objeto: Aquisição de computadores e impressoras, através da Secretaria

Municipal de Saúde, com Recurso Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS (Saldo Emenda Parlamentar n.º 202137930012 - Lasier Martins para compra de Veículo e Equipamentos para a Secretaria da Saúde). Recebimento e abertura: **17/03/2023 às 13:30 horas.** O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim, 02 de março de 2023.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Tainã Padilha de Oliveira  
**Código Identificador:**3FC591AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DE RECURSOS E ABERTURA DE PROPOSTA**

**CONCORRÊNCIA 15/2021. RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS.** A Comissão Permanente de Licitações torna público, que **DEU PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas empresas: 1) **ERENGE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI;** 2) **PLAXMETAL S/A INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS;** 3) **PAMPA FERRO E AÇO LTDA;** 4) **REPORTEC ENGENHARIA DE MÁQUINAS LTDA;** 5) **PRODUFOL COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA;** 6) **FAY ENGENHARIA INDUSTRIAL APLICADA LTDA;** 7) **AGRONESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS EIRELI;** 8) **CLIMAXPAPEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI;** 9) **GASPARIN CEREAIS LTDA;** 10) **ROVANI & ROVANI LTDA;** 11) **WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA;** 12) **NOSSAL E COLET LTDA;** 13) **ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS BARBOSA LTDA;** 14) **KERBERMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA;** 15) **DINOXSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA;** 16) **BODANESE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;** 17) **MS IND. DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA;** 18) **INDÚSTRIA GEL FIBRAS EIRELI** e 19) **VOGT & CARBONERA LTDA.** Por sua vez, que **NEGOU PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas empresas: 1) **EMPRESA AUTO VIAÇÃO ÁUREA LTDA;** 2) **INNOVASUL INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI;** 3) **MEGGATRANS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA;** 4) **AUTOMABRAS IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO EIRELI;** 5) **CARLOTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;** 6) **TRANSPORTES VALMOR LTDA;** 7) **QUALITA MARCENARIA LTDA;** 8) **ROTOMAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA** e 9) **FUNILARIA REALCE LTDA.** A cópia do Parecer encontra-se na Divisão de Licitações e no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br). Ainda, comunicamos que a abertura das propostas ocorrerá no dia **07/03/2023 às 13:30 horas**, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Erechim, sito à Praça da Bandeira, n.º 354. Centro.

Erechim, 02 de março de 2022.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Tainã Padilha de Oliveira  
**Código Identificador:**7C3378B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PE 001/2023**

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE**  
**ENXOVAL HOSPITALAR.**  
**PARTICIPAÇÃO: SOMENTE MICROEMPRESA e EMPRESA**  
**DE PEQUENO PORTE**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até o dia 15 de Março de 2023 às 09h45min.

Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.

**LANCES:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>) no dia 15 de Março de 2023 a partir das 10h00min.

**EDITAL:** Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

**Informações:** Fone: 51 2126-8374 Email: [licitacaoaocamil@gmail.com](mailto:licitacaoaocamil@gmail.com)

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ANA REGINA BOLL**

Diretora-Geral  
FSPSCE

**Publicado por:**  
Laura Quevedo de Oliveira  
**Código Identificador:**E0552B69

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO PE 152/2022**

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2022**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**  
**PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**CLÍNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E**  
**CALIBRAÇÃO COM LAUDOS, DOS EQUIPAMENTOS**  
**MÉDICOS E HOSPITALARES.**

A C.P.L. da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados que tendo em vista a manifestação do gerente Guilherme informa que o serviço a ser contratado através do PE 152/2022, passou a ser de sua responsabilidade informando que a sua média de preços para este certame é de R\$ 38.688,33 mensais, enquanto que o atual contrato para prestação do serviço tem o valor de R\$ 16.443,00 mensais, ou seja, ficou mais que o dobro do preço do atual prestador dos serviços e, deste modo, se impõe a revogação do PE 152/2022, com base no artigo 49, *caput* da Lei nº 8.666/93, para que se evite prejuízos ao erário.

Fica revogada sessão agendada para 06/03/2023 do presente certame. Informações no Setor de Licitações da FSPSCE pelo fone: 51 2126-8374 ou e-mail: [licitacaoaocamil@gmail.com](mailto:licitacaoaocamil@gmail.com)

**ANA REGINA BOLL**

Diretora Geral  
FSPSCE

**Publicado por:**  
Laura Quevedo de Oliveira  
**Código Identificador:**BB3DE138

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO**  
**ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL**

**TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO**  
**ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL**

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE ESTEIO/RS ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO/RS**, CNPJ 88.150.495/0001-86, neste ato representado pelo seu Prefeito, LEONARDO DUARTE PASCOAL, CPF nº 819.112.890-04, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE:**

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, Resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

**DAS CONDIÇÕES**

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

**DA VIGÊNCIA**

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura. Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Esteio, 01 de Março de 2023

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito do Município de Esteio/RS

**Publicado por:**  
Suellen de Souza Viegas Pereira  
**Código Identificador:**F6B7BEC4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE DECRETO Nº 7.574 DE 02 DE MARÇO DE**  
**2023.**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de Março de 2023.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Suellen de Souza Viegas Pereira  
**Código Identificador:**C6BE3206

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**1º ADENDO AO CONTRATO 017/2022**

**CONTRATO Nº 017/2022**

**Primeiro Adendo**  
**Dispensa de Licitação nº 013/2022**  
**Ordem de compra nº 698/2023**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio.  
**Contratado:** LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ/MF:** 05.652.247/0001-06  
**Objeto:** Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de fevereiro de 2023, até 13 de fevereiro de 2024.  
**Valor:** R\$ 8.030,88 (oito mil trinta reais e oitenta e oito centavos)  
**Assinatura:** 13 de fevereiro de 2023.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**8E3F4DE4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**1º ADENDO AO CONTRATO 020/2022**

**CONTRATO Nº 020/2022**  
**Primeiro Adendo**  
**Dispensa de Licitação nº 015/2022**  
**Ordens de compra nº 785/2023 à 789/2023**

**Locatário:** Prefeitura Municipal de Esteio.  
**Locador:** CARBOTÉCNICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**CNPJ/MF:** 01.803.420/001-79  
**Objeto:** Fica renovada a vigência por 12 meses, contados a partir de 17 de fevereiro de 2023;  
 Altera-se o nome do locador para fazer constar que o proprietário passa a ser CARBOTÉCNICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**Valor:** R\$ 152.496,72 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)  
**Assinatura:** 16 de fevereiro de 2023.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**EBE4646B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**1º ADENDO AO CONTRATO 090/2022**

**CONTRATO Nº 090/2022**  
**Primeiro Adendo**  
**Pregão Eletrônico nº 014/2022**  
**Ordem de compra nº 618/2023**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio.  
**Contratante:** CS BRASIL FROTAS S.A  
**CNPJ/MF:** 27.595.780/0001-16  
**Objeto:** Fica renovada a vigência do contrato por 6 (seis) meses, contados a partir de 05 de fevereiro de 2023, até 04 de agosto de 2023.  
**Valor:** R\$ 12.391,20 (doze mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos)  
**Assinatura:** 03 de fevereiro de 2023.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**4AED334F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**2º ADENDO AO CONTRATO 126/2022**

**CONTRATO Nº 126/2022**

**Segundo Adendo**  
**Pregão Eletrônico nº 086/2022**  
**Ordens de compra nº 759/2023 à 763/2023**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio.  
**Contratado:** COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE LOMBA GRANDE  
**CNPJ/MF:** 15.072.633/0001-82  
**Objeto:** Ficam acrescidos aditivos equivalentes a 24,07% do objeto do contrato.  
**Valor:** R\$ 74.513,50 (setenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos)  
**Assinatura:** 26 de janeiro de 2023.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**6D3EB8E7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**1º ADENDO AO CONTRATO 231/2022**

**CONTRATO Nº 231/2022**  
**Primeiro Adendo**  
**Pregão Eletrônico nº 159/2022**  
**Ordens de compra nº 740/2023 e 741/2023**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio.  
**Contratado:** ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA  
**CNPJ/MF:** 90.341.561/0001-47  
**Objeto:** Ficam acrescidos equivalentes a 25% do objeto do contrato.  
**Valor:** R\$ 23.730,05 (vinte e três mil, setecentos e trinta reais e cinco centavos).  
**Assinatura:** 24 de fevereiro de 2023.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**78912144

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**1º ADENDO AO CONTRATO 002/2023**

**CONTRATO Nº 002/2023**  
**Primeiro Adendo**  
**Pregão Eletrônico Nº 220/2022**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio.  
**Contratado:** CONSTRUKUNTZLER CONSTRUTORA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA  
**CNPJ/MF:** 46.391.411/0001-56  
**Objeto:** Retificação na Cláusula Décima do contrato 002/2023.  
**Assinatura:** 16 de fevereiro de 2023.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**8F92F887

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO 019/2023**

**Contrato 019/2023**  
**Pregão Eletrônico nº 196/2022**  
**Ordem de compra nº 667/2023**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio  
**Contratada:** JQL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA  
**CNPJ/MF:** 03.334.078/0001-30

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento de farmácia - SMS

**Vigência:** A vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 1º de março de 2023..

**Valor:** R\$ 491.999,04 (quatrocentos e noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)

**Assinatura:** 16 de fevereiro de 2023.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valdez Francisco Chaves Anuniação

**Código Identificador:**00761428

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
SÚMULA DO CONTRATO 026/2023**

**Contrato 026/2023**

**Pregão Eletrônico nº 079/2022**

**Ordem de compra nº 611/2023**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio

**Contratada:** IMUNIZADORA ARARICA LTDA

**CNPJ/MF:** 32.981.354/0001-50

**Objeto:** Prestação de serviços de controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos englobando: desinfestação, desratização, descupinização - SMOSU

**Vigência:** A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 27 de fevereiro de 2023.

**Valor:** R\$ 2.091,71 (dois mil noventa e um reais e setenta e um centavos)

**Assinatura:** 24 de fevereiro de 2023.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valdez Francisco Chaves Anuniação

**Código Identificador:**52D122F7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
SÚMULA DO CONTRATO 027/2023**

**Contrato 027/2023**

**Pregão Eletrônico nº 146/2022**

**Ordem de compra nº 764/2023**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio

**Contratada:** INTEGRATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

**CNPJ/MF:** 07.193.883/0001-42

**Objeto:** Serviço de levantamento planialtimétrico para áreas de terras – SMU.

**Vigência:** A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de fevereiro de 2023.

**Valor:** R\$ 2.479,41 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos)

**Assinatura:** 23 de fevereiro de 2023.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valdez Francisco Chaves Anuniação

**Código Identificador:**175D1A1F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 1/2023**

O Município de Esteio torna público, que será realizado CREDENCIAMENTO, cujo Edital assim se resume:

**CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 1/2023,** Processo administrativo nº **643/2023.** Objeto: **CREDENCIAMENTO ARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE GASTROENTEROLOGISTA - SMS. PARTICIPAÇÃO:**

**PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: a partir da publicação até o dia 06 de junho de 2023. LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150, Centro, Esteio/RS, das 12h30min às 18 horas, no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Governança e Gestão - SMGG. EDITAL: à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/).**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Patricia Fernandes Rodrigues

**Código Identificador:**3BB0158F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1426/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 01/03/2023, a servidora Vivian Pereira Waihrich, matrícula nº 30954, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), abaixo relacionado:

- Contrato nº 017/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares LTDA, que tem por objeto contratação de empresa especializada para locação de 2 equipamentos de oxigenoterapia domiciliar - CPAP nasal, máscara e umidificador - demanda judicial referente à B. M. Rodrigues e A. B. Carneiro - SMS, vinculado à Dispensa de Licitação nº 013/2022, oriunda do processo administrativo nº535/2022.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Raquel Marques Nunes

**Código Identificador:**EF5B5296

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1428/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, o (a) servidor (a) Rafael Dedavid – Matrícula 30937, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Manoela Dias Gomes - Matrícula: 47699, como Fiscais de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Educação - SME,

-Contrato nº 2023/030, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada EDER JOSE SEGER, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição, montagem e instalação de mobiliário em aço inox sob medida para a Emei Aprender Brincando - SME, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 16/2023, oriundo do processo administrativo nº 451/2023.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Raquel Marques Nunes

**Código Identificador:**60B92D3C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1429/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Elza Orestina dos Passos, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula nº 47082, a contar de 22/02/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Raquel Marques Nunes

**Código Identificador:**33A4A582**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1430/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, João Henrique Kramer de Aguiar, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 47667, a contar de 22/02/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Raquel Marques Nunes

**Código Identificador:**480CEF7B**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1431/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR cedência de Adriana Rodrigues de Freitas Faraco, Professor de História, Estatutário, matrícula nº 45683, para o Estado do Rio Grande do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro de 2023, com natureza onerosa para o cedente, mediante ressarcimento pelo cessionário, mantidas todas as cláusulas do instrumento originário, conforme Lei Municipal 5266/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Raquel Marques Nunes

**Código Identificador:**D1944413**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1427/2023**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 14/02/2023, o Grupo de Educação Fiscal do Município de Esteio – GEF, substituindo a representante da SME Tânia Georg Florão Belmonte pela servidora Katia de Souza Santos, ficando assim a representação:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SME:

Assessoria GEF: Katia de Souza Santos;

Assessoria GEF: Giane Uczak Ayres .

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:

Assessoria GEF: Natalia Mitiko Custodio Inagaki;

Assessoria GEF: Lanna Bender Cardoso.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raquel Marques Nunes

**Código Identificador:**4389CEF4**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1432/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER

para Marcello Rodrigues Marques, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31741, adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 30/01/2023, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Raquel Marques Nunes

**Código Identificador:**95C5BE48**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1433/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Everton Felipe Dobler, aprovado no Concurso Público nº 03/2021, classificação 42º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 03.03.2023, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Raquel Marques Nunes

**Código Identificador:**B347425C**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1434/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Denise Silva Klein, aprovada no Concurso Público nº 03/2021, classificação 43º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 03.03.2023, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Raquel Marques Nunes

**Código Identificador:**1F6C1066**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1435/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Rodolfo Anselmo Loureiro da Rosa, aprovado no Concurso Público nº 03/2021, classificação 44º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 03.03.2023, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Raquel Marques Nunes

**Código Identificador:**0084618D**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1436/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Kely Cristini Cavalleri, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 12º lugar, para o cargo de Psicólogo, 30 horas,

Estatutário, a partir de 03.03.2023, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**29532931

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1437/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, o (a) servidor (a) Rafael Dedavid – Matrícula 30937, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Manoela Dias Gomes - Matrícula: 47699, como Fiscais de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Educação - SME,

-Contrato nº 2023/032, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada TUBULARTE MOVEIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição, montagem e instalação de mobiliário em MDF sob medida para a Emei Aprender Brincando - SME, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 17/2023, oriundo do processo administrativo nº 453/2023.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**5D46F317

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1438/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcello Rodrigues Marques, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31741, adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 30/01/2023, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**1864F0CA

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1439/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Micheli Luana Kremer, Odontóloga, Estatutário, matrícula nº 31742, adicional de insalubridade no percentual de 40%, a partir de 30/01/2023, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**92B23BC4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1440/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mariana dos Santos Oliveira, Servente, Estatutário, matrícula nº 31744, adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 06/02/2023, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**405186E0

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1441/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ALTERAR a carga horária de Ana Paula da Silva Silveira Figliero, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 46984, passando de 20 (vinte) horas para 24 (vinte e quatro) horas semanais, acompanhada da respectiva majoração proporcional de vencimentos, a partir de 24/02/2023, conforme Lei nº 8020/2022.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**85329803

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**PORTARIA Nº 063 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 063/23 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**NOMEIA COORDENADOR DO TURISMO**

**NELTON CARLOS CONTE**, Prefeito Municipal em de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1.807/14, de 18 de junho de 2014, Plano de Carreira dos Servidores Municipais de Fagundes Varela, alterada pela Lei Municipal Nº 2.189 de 16/02/22, **NOMEIA** a Srta. **ÉRICA ROMAN TESTA**, a contar de **1º de março de 2023**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO TURISMO**, padrão CC2, equivalente ao coeficiente 4.50 sobre o SRM – Salário Referência Municipal, regida pela Lei Municipal nº 955/02 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Fagundes Varela e contribuição previdenciária ao RGPS.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, em 27 de fevereiro de 2023.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paula Meotti  
**Código Identificador:**D736E6E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**SÚMULA DE ADITIVO**

**ADITIVO Nº 04 - CONTRATO Nº 024 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

**CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE-RS**, inscrita no CNPJ nº 92.954.957/0001-95

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 024 de 01 de março de 2019, a contar de 07 de março de 2023. O mesmo encontra-se a disposição no site [www.fagundesvarelars.gov.br](http://www.fagundesvarelars.gov.br). ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de março de 2023.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra  
**Código Identificador:**9F406D0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**

Aos **dois dias do mês de março de 2023**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Licitação, homologada em 02/03/2023, e publicada na Imprensa Oficial do Município, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com preços mais vantajosos, por lote, observadas as condições do Edital que rege o Edital de Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem. **FORNECEDOR: MÔNICA IGNÁCIO COMÉRCIO – CNPJ: 23.467.682/0001-42. OBJETO-**REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de uniformes para os diversos servidores das Secretarias Municipais e para os alunos da EMEF Caminhos do Aprender, a serem fornecidos em quantidades compreendidas entre aquelas informadas como mínimas e máximas, de acordo com as necessidades do município, conforme quantidade e especificações contidas no Edital.

A mesmo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarelars.gov.br](http://www.fagundesvarelars.gov.br). ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de março de 2023.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra  
**Código Identificador:**8B2CE4D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**SÚMULA DE ADITIVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**

Aos **dois dias do mês de março de 2023**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Licitação, homologada em 02/03/2023, e publicada na Imprensa Oficial do Município, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com preços mais vantajosos, por lote, observadas as condições do Edital que rege o Edital de Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem. **FORNECEDOR: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 04.584.756/0001-8****OBJETO-** REGISTRO DE PREÇOS para

eventuais aquisições de uniformes para os diversos servidores das Secretarias Municipais e para os alunos da EMEF Caminhos do Aprender, a serem fornecidos em quantidades compreendidas entre aquelas informadas como mínimas e máximas, de acordo com as necessidades do município, conforme quantidade e especificações contidas no Edital.A mesmo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarelars.gov.br](http://www.fagundesvarelars.gov.br). ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de março de 2023.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra  
**Código Identificador:**4FB5DC24

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023**

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Sendo a data de abertura das propostas no dia 23/03/2023 às 09h00min.

O edital se encontra à disposição no seguinte endereço eletrônico: [www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/home](http://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/home)

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 02 DE MARÇO DE 2023.

**CLOVIS ALBERTO MONTAGNER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Benhur Penteado Barbosa  
**Código Identificador:**9A70675D

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 11/2023** – Processo nº 452/2023, Dispensa nº 440/2023. Contratado: Nelcir Manfio & Cia Ltda, CNPJ: 01.537.979/0001-02. Valor: R\$ 8,63 (oito reais e sessenta e três centavos) por quilômetro rodado, perfazendo uma média mensal de R\$ 20.010,33 (vinte mil e dez reais e trinta e três centavos). Lei 14.133/2021.

**CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Tobias Giacomini Prevedello  
**Código Identificador:**6F3FE760

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 346/2023**

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento na área técnica de gestão de pessoas para deixar o sistema adequado ao ambiente do governo e assessoramento mensal das rotinas pertinentes ao departamento de pessoal do município de Flores da Cunha - RS.

**CESAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Aline Teixeira Bernardi  
**Código Identificador:**9254C4C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 348/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, incisos III e VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos que resultaram desertos e frustrados no processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, para distribuição gratuita à população.

**CESAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Aline Teixeira Bernardi  
**Código Identificador:**AAD76474

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 04/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023.** O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.302,00; **VALOR TOTAL:** R\$ 11.718,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II; **CONTRATADA:** VERA LUCIA STACHELSKI; **CNPJ:** 49.161.900/0001-00; **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 1º de março de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Floriano Peixoto, RS, 02 de março de 2023.

**ORLEI GIARETTA,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Anderson Stempczynski  
**Código Identificador:**107965B1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 05/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023.** O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.300,00; **VALOR TOTAL:** R\$ 11.700,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II; **CONTRATADA:** IVONIR A. D. DA SILVA; **CNPJ:** 13.193.199/0001-63; **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 1º de março de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Floriano Peixoto, RS, 02 de março de 2023.

**ORLEI GIARETTA,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Anderson Stempczynski  
**Código Identificador:**1ED1D7E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 007/2023**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E SEPULTAMENTO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE GLORINHA E CAPELA MUNICIPAL, LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE GLORINHA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Abertura das propostas dia **15/03/2023 às 08h30min.**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone nº 0xx51 3487-1014 e pelo e-mail [pregao01@glorinha.rs.gov.br](mailto:pregao01@glorinha.rs.gov.br).

Glorinha, 03 de março de 2023.

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana Cristina da Rosa  
**Código Identificador:**33D15B4C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 4.325, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente 02 (dois) Engenheiros Civis, 01 (um) Arquiteto e 01 (um) Engenheiro Eletricista, e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 216 da Lei Municipal nº 2.586/2010, autorizado a contratar por tempo determinado 02 (dois) Engenheiros Civis, 01 (um) Arquiteto e 01 (um) Engenheiro Eletricista.

Art. 2º. O prazo de contratação dos profissionais de que trata o art. 1º será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A contratação dos profissionais será efetivada mediante processo seletivo simplificado, que consiste em análise curricular, títulos e entrevista pessoal do candidato.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. O contrato é de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos elencados no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 2.586, de 20 de abril de 2010.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 28 de fevereiro de 2023.



**MARCELO SOARES REINALDO,**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**JULIANO DE MATTOS FERREIRA,**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Publicado por:**  
Carmen Fabiana Pereira Marques  
**Código Identificador:**7AC7C66F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 4.326, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

Institui o Programa “Abril Verde” e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Guaíba, o Mês Abril Verde, dedicado às ações de conscientização e prevenção de acidentes e doenças relacionados ao trabalho.

Parágrafo único. No mês de abril, anualmente, a critério dos gestores em cooperação com a iniciativa privada, entidades civis e organizações profissionais e científicas, serão realizadas campanhas de esclarecimento, promoção, iluminação de prédios públicos e outras ações educativas visando à eliminação dos acidentes do trabalho e à promoção da saúde do trabalhador.

Art. 2º. Fica instituído, no Município de Guaíba, o dia 28 de abril como o Dia Municipal em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

Art. 3º. Fica instituído o dia 28 de abril como o Dia Municipal de Segurança e de Saúde nas Escolas do Município de Guaíba.

Parágrafo único. Na data de que trata este artigo, as entidades governamentais e não governamentais poderão, em parceria com a Secretaria Municipal responsável, desenvolver atividades como palestras, concursos de frase, redação, poesia, desenho ou música, eleição de cipeiro escolar e visitas em empresas, entre outras com vistas à criação e à difusão de uma cultura de prevenção de acidentes do trabalho desde os bancos escolares.

Art. 4º. As datas acima mencionadas passam a fazer parte do calendário oficial de festividades do Município de Guaíba.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 28 de fevereiro de 2023.

**MARCELO SOARES REINALDO,**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**JULIANO DE MATTOS FERREIRA,**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Publicado por:**  
Carmen Fabiana Pereira Marques  
**Código Identificador:**36B1A542

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E**  
**CONTRATOS**

**EXTRATO DISPENSA ELETRÔNICA 006/2023**

**Extrato Dispensa de Licitação Eletrônica nº 006/2023**

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público o **RESULTADO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023** para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência Social, sendo vencedora a empresa: **JF Ramos Silveira EIRELI – CNPJ 42.846.652/0001-91**, com o valor total de **R\$ 28.267,21** (Vinte e oito mil reais, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).

**MARCELO SOARES REINALDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Dablo Corrêa  
**Código Identificador:**73632D98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E**  
**CONTRATOS**

**EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 005/2023**

**OBJETO: Registro de preços para aquisição de agregados (pó de pedra, pedrisco e brita 3/4) para composição da massa asfáltica (com e sem transporte) e aquisição de cimento asfáltico de petróleo (CAP) 50/70.**

**VALIDADE: 12 MESES**

**PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS:** item 01 - R\$72,70 (ATA 01); item 02 - R\$32,00 (ATA 02); item 03 - R\$70,00 (ATA 03); item 04 - R\$28,00 (ATA 02) ; item 05 - R\$27,00 (ATA 02); item 06 - R\$69,00 (ATA 06); Item 07 - R\$3.750,00 (ATA 03).

**EMPRESAS VENCEDORES: IRMÃOS FERREIRA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (ATA 01)**, com sede na Rua Honório Germano, nº 2000, bairro Zona Nova, na cidade de Capão da Canoa/RS, CEP: 95.555-000, inscrita no CNPJ/MF Nº. 33.388.740/0001-04; **TRIGON TRANSPORTES EIRELI (ATA 02)**, com sede na Rodovia BR 386, S/NM KM 413, Bairro Vendinha, na cidade de Montenegro/RS, CEP: 92.532-000, inscrita no CNPJ/MF Nº. 22.144.876/0001-44; **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA (ATA 3)** com sede na Rua Dom Pedro, nº 191, sala 305, bairro Centro, na cidade de Esteio/RS, CEP: 93.265-140, inscrita no CNPJ/MF Nº. 82.381.815/0006-37.

**MARCELO SOARES REINALDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Dablo Corrêa  
**Código Identificador:**20F8F9C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E**  
**CONTRATOS**

**EXTRATO - HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 030/2022**

O Município de Guaíba/RS comunica a **HOMOLOGAÇÃO** da Tomada de Preço nº 30/2022 referente a contratação para construção (obra de engenharia) do **GINÁSIO POLIESPORTIVO – UNIDADE SANTA RITA**, no Município de Guaíba/RS. Empresa vencedora é a Sul Engenharia e Cia Ltda. A ata está disponível no [siteguaiba.atende.net](http://siteguaiba.atende.net) ou maiores informações pelo e-mail: [andrea.ribeiro@guaiba.rs.gov.br](mailto:andrea.ribeiro@guaiba.rs.gov.br)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Publicado por:**  
Tiago Dablo Corrêa  
**Código Identificador:**57F17CC1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023.**

**MEMORANDO:** Nº 102/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção periódica (3.500 horas) da escavadeira hidráulica - draga, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito, incluindo fornecimento de peças, lubrificantes e serviços, como expresso na tabela abaixo:

Código	Especificação do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01000-00118	Kit Cleaning Review	2,00	RS 5,00	RS 10,00
09000-W1540	Óleo Motor	1,00	RS 870,00	RS 870,00
421-60-35170	Respiro	1,00	RS 144,40	RS 144,40
600-319-3610	Cartucho	1,00	RS 451,02	RS 451,02
6736-51-5142	Filtro Lubrificante	1,00	RS 262,71	RS 262,71
6754-79-6140	Filtro Comb.	1,00	RS 364,49	RS 364,49
SVB@PE FM	Sv Manutenção Periódica de 3.5	1,00	RS 780,00	RS 780,00
SVB143 99	Sv Serviço de Análise de Óleo	1,00	RS 300,00	RS 300,00
SVB@B2 99	Sv Deslocamento - Km	1,00	RS 616,00	RS 616,00

**FORNECEDOR:** Mantomac Com de Peças e Serviços Ltda - CNPJ nº 79.879.318/0001-44, localizada na Rua Cristovão Colombo, nº 221, Complemento E, Bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó/SC. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.798,62 (três mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

**AMPARO LEGAL:** art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA:** 01/03/2023.

**Publicado por:**  
Marcio Novak  
**Código Identificador:**DA2ECEDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO**  
**SÚMULA DE TERMO ADITIVO**

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2021.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

**Contratado:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA - CNPJ n.º 03.145.493/0001-46.

**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por 90 (noventa) dias.

**Amparo Legal:** Artigos 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**Publicado por:**  
Marcio Novak  
**Código Identificador:**6A21F1A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO**  
**SÚMULA DE TERMO ADITIVO**

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2021.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

**Contratado:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA - CNPJ n.º 03.145.493/0001-46.

**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual em 60 (sessenta) dias, tendo em vista a ocorrência de problemas com o aterramento e piso da obra.

**Amparo Legal:** Artigos 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**Publicado por:**  
Marcio Novak  
**Código Identificador:**25559CC0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**

**CONTRATADA:** AGARMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 09.427.776/0001-67

**OBJETO:** REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO NA MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMAT'SU PC 160 2017, UTILIZADA PELA SMOV.

**VALOR:** R\$ 5.864,72

**DATA DE EMISSÃO:** 02/03/2023

**EMBASAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO I

Harmonia/RS, 03 de março de 2023.

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.*

**ERNANI JOSÉ FORNECK**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Löff  
**Código Identificador:**AD84B240

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

**O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo),** comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa ALEX POSSAMAI, nome fantasia MVA BRINDES, inscrita no CNPJ sob nº 27.694.614/0001-77, com endereço na Rua Emilio Simione, nº 146, sala 02, município de Concórdia/SC, empresa que fornecerá necessaries personalizadas para distribuir para as mulheres do município, onde será pago o valor de R\$ 21,30 (vinte e um reais e trinta centavos) para a aquisição de 750 (setecentas e cinquenta) necessaries, totalizando o valor de R\$ 15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais), conforme orçamento juntado no processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Humaitá/RS, 02 de março de 2023.

**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristina Donato  
**Código Identificador:**75482BEO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 2.433/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão presencial, do tipo "menor preço por item", para a contratação de pessoas jurídicas

para prestação de serviços de escavadeira hidráulica para construção de 10 micro açudes. A sessão pública para julgamento da presente licitação se iniciará às 09h00min00s do dia 16 de março de 2023 na sala de reuniões do Município. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 02 de março de 2023.

**DOUGLAS ROSSONI,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Eduarda Festa  
**Código Identificador:**7530A737

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2023 PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 03/2023**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão eletrônico, do tipo “menor preço global”, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mentoria e assessoria em gestão de saúde pública para a Secretaria de Saúde do Município de Ibiraiaras com carga horária de 8 horas presenciais mensalmente, e 8 horas de forma remota. A sessão pública será realizada no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 20/03/2023, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 02 de março de 2023.

**DOUGLAS ROSSONI,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Eduarda Festa  
**Código Identificador:**20A4CC34

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA N.º 129/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

Altera a Portaria nº 691/2022, que nomeou membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, e da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando OF. SMECET Nº 030/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir membros titular e suplente, que compõe Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, conforme segue:

**Representantes da Escola do Campo e Escola Indígena**

Titular – VIVIANE CASAGRANDE GROTTO  
Suplente – SOLEIA ROSA VIDI GABANA

**Art. 2º.** Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de março de 2023**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**Em 02 de março de 2023.**

**JOSIANE PERINOTTO**

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Gustavo Detoni  
**Código Identificador:**314BA26A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA N.º 130/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, ao servidor municipal a seguir relacionado:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3918-7	Artemiro Jose Ribeiro	27/02/2023	03	Marcos Ignácio A da Luz CRM 17.633

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 02 DE MARÇO DE 2023.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 02 de março de 2023.**

**JOSIANE PERINOTTO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas  
**Código Identificador:**E8FDF498

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 05/2021 - TERMO  
ADITIVO N.º II**

**Município de Ibiraiaras**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal, informa a formalização do seguinte termo aditivo ao termo de credenciamento:

Termo aditivo n.º II ao termo de credenciamento n.º 05/2021; Chamamento Público - Credenciamento n.º 01/2021; Contratada: **VITALE ANALISES CLINICA LTDA**; objeto: Prorrogação da prestação dos serviços por mais seis meses e manutenção nos valores pagos, com acréscimo de 55% (cinquenta e cinco por cento) da Tabela SUS; Data de assinatura: 28/02/2023.

Ibiraiaras/RS, em 1º de março de 2023.

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristina Zapparoli  
**Código Identificador:**999E99D2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 06/2021 - TERMO**  
**ADITIVO N.º II**

**Município de Ibiraiaras**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal, informa a formalização do seguinte termo aditivo ao termo de credenciamento:

Termo aditivo n.º II ao termo de credenciamento n.º 06/2021; Chamamento Público - Credenciamento n.º 01/2021; Contratada: **PIVA E GUADAGNIN LTDA**; objeto: Prorrogação da prestação dos serviços por mais seis meses e manutenção nos valores pagos, com acréscimo de 55% (cinquenta e cinco por cento) da Tabela SUS; Data de assinatura: 28/02/2023.

Ibiraiaras/RS, em 1º de março de 2023.

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristina Zapparoli  
**Código Identificador:**47D42B14

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 008-2023.**

Edital de Chamamento Público 005-2020.  
Contratante: Município de Ibirubá.  
Contratada: Marcos Renan Barbosa Ltda - ME.  
Objeto: Execução de serviços técnico-profissionais a serem prestados pela CONTRATADA, consistentes na realização procedimentos previstos no item 2.1 do Edital de Chamamento Público n.º 005/2020, em específico CONSULTA MÉDICA na área de CLÍNICA GERAL.  
Prazo: 02/03 a 31/12/2023.  
Valor: R\$ 40,00 por consulta/paciente.

**Publicado por:**  
Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**32BDF08D

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 007-2023**

Edital de Chamamento Público 005-2020.  
Contratante: Município de Ibirubá.  
Contratada: Brenda Batista Ramos Ltda - ME.  
Objeto: Execução de serviços técnico-profissionais a serem prestados pela CONTRATADA, consistentes na realização procedimentos previstos no item 2.1 do Edital de Chamamento Público n.º 005/2020, em específico CONSULTA MÉDICA na área de CLÍNICA GERAL.  
Prazo: 02/03 a 31/12/2023.  
Valor: R\$ 40,00 por consulta/paciente.

**Publicado por:**  
Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**30E6788B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública n.º 005-2020 para prestar serviços de consultas de médico clínico geral, obedecendo a programação físico financeira, mediante autorização prévia da Secretaria da Saúde, pago

mensalmente de acordo com a demanda utilizada, **para atendimento no Município de Ibirubá**, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com os valores estabelecidos no Edital n.º 005-2020, habilitando a Empresa: **MARCOS RENAN BARBOSA LTDA**-CNPJ: 48.577.268/0001-17; tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 02 de março de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**20AD2673

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI 009-2023- SRP**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **9 horas do dia 16 de março de 2023**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI009-2023, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura Aquisição de Gêneros alimentícios, destinados ao Grupo Conviver, CRAS e Lar do Idoso para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, fornecidos diariamente, semanalmente, quinzenalmente e mensalmente, quando houver a necessidade do Município. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados deverão acessar o Edital na íntegra pelo *site* [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá - RS, 03 de março de 2023.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**7CEB96D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**0126/2022 – FAMURS**

**Suspensão do Edital de Pregão Eletrônico n.º 0126/2022**

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 02/03/2023, do recebimento e abertura do Edital de **Pregão Eletrônico n.º 0126/2022**, Processo n.º 17966 /2022, para Abertura de processo licitatório para Registro de preço para aquisição de veículos para renovação e modernização da frota do município, após alterações será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br).

Imbé, 02 de Março de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO –**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Cardoso Marques  
**Código Identificador:**014B1288

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 053/2023 -**  
**FAMURS**

**Contratada: Vera Lucia Miranda da Rosa – OBJETO –** Contratação de serviços especializados para realização de formação continuada de servidores de escola, professores, coordenadores pedagógicos e gestores de escola da rede municipal de ensino, de março a dezembro de 2023. **Valor: R\$ 94.400,00**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 02 de Março de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO –**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leonardo Silvestri  
**Código Identificador:**A22DE436

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023**  
**PROCESSO Nº 48/2023 - EDITAL Nº 11/2023**

**Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA O FORNECIMENTO DE TOLDO DE SOMBRITE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO NO PARQUE INFANTIL DA EMEI LAR DA CRIANÇA**

**GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 2 de MARÇO DE 2023**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt  
**Código Identificador:**B91B71BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO PORTARIA N.º 07/2023 - PA DETERMINA**  
**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**ESPECIAL.**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.981/2008, diante memorando 01/2023 enviado pelo Setor de Engenharia para a Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica e Despacho da Assessoria Jurídica, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, para a empresa para apurar conduta por possível sobrepreço praticado pela empresa no processo licitatório.

Estimativa da irregularidade: R\$ 17.920,00 – diferença entre a menor cotação de preço.

Cópia dos documentos em anexo.

Outrossim, designa os servidores, nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

**GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 01 DE MARÇO DE 2023.**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal

**ADEMIR MATIELLI**  
Secretário de Administração

**Registre-se, Publique-se e cumpra-se.**

**Publicado por:**  
Claudia Kempf  
**Código Identificador:**13834B1F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO PORTARIA N.º 08/2023 - PA DETERMINA**  
**INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência,** no uso de suas atribuições legais, diante dos fatos relatados nas Informações e Recomendações n 01/2023 da UCCI, do parecer Jurídico e nos termos do art. 161 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, **DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, com a finalidade de apurar os fatos narrados.

Segue em anexo as Informações e Recomendações nº 01/2023, da Unidade Central de Controle Interno- UCCI, com os demais documentos pertinentes.

Outrossim, designa os servidores, nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.

**GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 02 DE MARÇO DE 2023.**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito

**ADEMIR MATIELLI**  
Secretário de Administração

**Registre-se, Publique-se e cumpra-se.**

**Publicado por:**  
Claudia Kempf  
**Código Identificador:**EF550E8D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01-2023**

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de CREDENCIAMENTO nº 01/2023, até o dia 15 de março de 2023, **as 14:00 horas**. Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de médicos.

Dúvidas pelo telefone:( 55) 3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 22 de fevereiro de 2023.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Mior  
**Código Identificador:**D44CD0CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**

**SEC.DA FAZENDA**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº007/2023, Processo Administrativo Nº019/2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Serviço de colocação de 58,50 m<sup>2</sup> de película refletiva azul 5% para proteção solar em fachada de vidro do novo centro administrativo municipal com fornecimento de todo o material e deslocamento incluso.

Fundamento: artigo nº75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: TIAGO MARTINS PINTO – TIAGO PELICULAS  
CNPJ: 07.953.149/0001-34  
Valor contratado: R\$9.100,00

Homologação:02/03/2023

**GELSO DOS SANTOS SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paola Prestes Spindola  
**Código Identificador:**456E2F51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO Nº 102/2023**

Contratado: **HOSPITAL SÃO PATRÍCIO DE ITAQUI.**  
CNPJ: 90.928.151/0001-05.  
Objeto: Prorrogação Contratual.  
Contrato nº 375/2019.  
Datado de 22/12/2022.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**C3067CCC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 166/2023**

Contratado: **JG TRINDADE.**  
CNPJ: 13.100.100/0001-31.  
Objeto: Serviço de Retida de Morcegos.  
Valor: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).  
Dispensa de Licitação nº 026/2023.  
Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**2D851ED3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Chamamento Público Nº 001/2023**, referente a **Execução de Gestão Compartilhada nas E.M.E.I.s Casa da Criança e Nossa Senhora Aparecida**, conforme Processo Administrativo nº 16.034/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site [www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br), telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 02 de março de 2023.

Setor de Licitações

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**AC0E0EF1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023**

Destinatário: **ADPECS – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS.**  
CNPJ: 08.763.582/0001-70

Objeto: Execução de Gestão Compartilhada nas E.M.E.I.s Casa da Criança e Nossa Senhora Aparecida.

Chamamento Público nº 001/2022.

Valor mensal: R\$ 235.959,09 (Duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos)

Datado de 02/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**0A1AA72F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 143/2023**

Contratado: **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**  
CNPJ: 61.602.199/0232-44.

Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha.

Valor: R\$ 1.554,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Pregão Eletrônico nº 080/2022.

Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**CONTRATO Nº 144/2023**

Contratado: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.**  
CNPJ: 34.680.590/0001-51.

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial.

Valor: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

Pregão Eletrônico nº 018/2022.

Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**CONTRATO Nº 145/2023**

Contratado: **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA.**  
CNPJ: 02.248.312/0001-44.

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial.

Valor: R\$ 13.072,00 (Treze mil e setenta e dois reais).

Pregão Eletrônico nº 018/2022.

Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**19D783D8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 146/2023**

Contratado: **DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 19.316.524/0001-14.

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial.

Valor: R\$ 3.231,00 (Três mil, duzentos e trinta e um reais).

Pregão Eletrônico nº 018/2022.

Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**CONTRATO Nº 147/2023**

Contratado: **G. GOTUZZO E CIA. LTDA.**  
CNPJ: 87.651.345/0001-93.  
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial.  
Valor: R\$ 62,70 (Sessenta e dois reais e setenta centavos).  
Pregão Eletrônico nº 018/2022.  
Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**CONTRATO Nº 148/2023**

Contratado: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.**  
CNPJ: 39.707.683/0001-57.  
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial.  
Valor: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).  
Pregão Eletrônico nº 018/2022.  
Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**CONTRATO Nº 149/2023**

Contratado: **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 43.269.791/0001-62.  
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial.  
Valor: R\$ 3.306,00 (Três mil, trezentos e seis reais).  
Pregão Eletrônico nº 018/2022.  
Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**CONTRATO Nº 150/2023**

Contratado: **L. A. DALLA PORTA JUNIOR.**  
CNPJ: 11.145.401/0001-56.  
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial.  
Valor: R\$ 1.639,20 (Um mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos).  
Pregão Eletrônico nº 018/2022.  
Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**53B4E876

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 151/2023**

Contratado: **MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**  
CNPJ: 36.757.380/0001-50.  
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial.  
Valor: R\$ 4.270,00 (Quatro mil, duzentos e setenta reais).  
Pregão Eletrônico nº 018/2022.  
Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**CONTRATO Nº 152/2023**

Contratado: **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 06.294.126/0001-00.  
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial.  
Valor: R\$ 453,75 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).  
Pregão Eletrônico nº 018/2022.  
Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**CONTRATO Nº 153/2023**

Contratado: **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 06.106.005/0001-80.  
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial.  
Valor: R\$ 1.438,08 (Um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos).  
Pregão Eletrônico nº 018/2022.  
Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**CONTRATO Nº 154/2023**

Contratado: **J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.**  
CNPJ: 20.058.175/0001-67.  
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.  
Valor: R\$ 985,00 (Novecentos e oitenta e cinco reais).  
Pregão Eletrônico nº 053/2022.  
Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**CONTRATO Nº 155/2023**

Contratado: **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA.**  
CNPJ: 05.808.979/0001-42.  
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.  
Valor: R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais).  
Pregão Eletrônico nº 053/2022.  
Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**F48B32A7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 156/2023**

Contratado: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 03.652.030/0001-70.  
Objeto: Aquisição de Medicamentos.  
Valor: R\$ 1.670,00 (Um mil, seiscentos e setenta reais).  
Pregão Eletrônico nº 013/2022.  
Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**CONTRATO Nº 157/2023**

Contratado: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 CNPJ: 03.652.030/0001-70.  
 Objeto: Aquisição de Medicamentos.  
 Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).  
 Pregão Eletrônico nº 013/2022.  
 Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
 Prefeito

**CONTRATO Nº 158/2023**

Contratado: **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
 CNPJ: 28.093.678/0001-85.  
 Objeto: Aquisição de Medicamentos.  
 Valor: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).  
 Pregão Eletrônico nº 013/2022.  
 Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
 Prefeito

**CONTRATO Nº 159/2023**

Contratado: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA – ME.**  
 CNPJ: 12.889.035/0001-02.  
 Objeto: Aquisição de Medicamentos.  
 Valor: R\$ 1.473,00 (Um mil, quatrocentos e setenta e três reais).  
 Pregão Eletrônico nº 013/2022.  
 Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
 Prefeito

**CONTRATO Nº 160/2023**

Contratado: **MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
 CNPJ: 04.470.877/0001-05.  
 Objeto: Aquisição de Medicamentos.  
 Valor: R\$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais).  
 Pregão Eletrônico nº 013/2022.  
 Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
 Prefeito

**Publicado por:**

Fabiane Mainardi

**Código Identificador:**413BE483

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 161/2023**

Contratado: **MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A.**  
 CNPJ: 07.752.236/0001-23.  
 Objeto: Aquisição de Medicamentos.  
 Valor: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).  
 Pregão Eletrônico nº 013/2022.  
 Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
 Prefeito

**CONTRATO Nº 162/2023**

Contratado: **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 CNPJ: 06.294.126/0001-00.  
 Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).  
 Pregão Eletrônico nº 013/2022.  
 Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
 Prefeito

**CONTRATO Nº 163/2023**

Contratado: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.**  
 CNPJ: 65.149.197/0002-51.  
 Objeto: Aquisição de Impressoras.  
 Valor: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).  
 Pregão Eletrônico nº 051/2022.  
 Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
 Prefeito

**CONTRATO Nº 164/2023**

Contratado: **MAYRA JUNG BRANDT.**  
 CNPJ: 41.051.476/0001-39.  
 Objeto: Aquisição de Impressoras.  
 Valor: R\$ 344,00 (Trezentos e quarenta e quatro reais).  
 Pregão Eletrônico nº 051/2022.  
 Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
 Prefeito

**CONTRATO Nº 165/2023**

Contratado: **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.**  
 CNPJ: 14.292.313/0001-75.  
 Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos.  
 Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).  
 Pregão Eletrônico nº 048/2022.  
 Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
 Prefeito

**Publicado por:**

Fabiane Mainardi

**Código Identificador:**A54C7B80

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 172/2023**

Contratado: **DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA EIRELI.**  
 CNPJ: 83.413.591/0003-18.  
 Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.  
 Valor: R\$ 9.522,50 (Nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).  
 Pregão Eletrônico nº 005/2023.  
 Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
 Prefeito

**CONTRATO Nº 174/2023**

Contratado: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA.**  
 CNPJ: 93.489.243/0051-85.  
 Objeto: Aquisição de Combustível.  
 Valor: R\$ 18.095,00 (Dezoito mil e noventa e cinco reais).  
 Pregão Eletrônico nº 003/2023.  
 Datado de 01/03/2023.



**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**CONTRATO Nº 175/2023**Contratado: **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA.**

CNPJ: 05.808.979/0001-42.

Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.

Valor: R\$ 249,00 (Duzentos e quarenta e nove reais).

Pregão Eletrônico nº 053/2022.

Datado de 01/03/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiane Mainardi

**Código Identificador:**0FB5A1F6**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023**

CONTRATO Nº: 02/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IVORÁ - RS**CONTRATADA:** A. BENETTI & J.A. SOARES LTDA - ME, CNPJ Nº: 13.036.095/0001-45**OBJETO:** Contratação de empresa a fim de realizar Microdrenagem e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais do município de Ivorá**VALOR TOTAL:** R\$ 292.374,87**MODALIDADE:** Tomada de preços nº 05/2022

Ivorá, 03 de janeiro de 2023.

**SAULO PICCININ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Fillipin

**Código Identificador:**78895C21**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2023**

CONTRATO Nº 03/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IVORÁ - RS**CONTRATADA:** C.F.V. OBRAS PÚBLICAS LTDA, CNPJ Nº 15.161.740/0001-87**OBJETO:** Contratação de empresa a fim de realizar Microdrenagem e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais do município de Ivorá.**VALOR TOTAL:** R\$ 435.448,20**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 05/2022

Ivorá, 03 de janeiro de 2023

**SAULO PICCININ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Fillipin

**Código Identificador:**C488C805**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA  
DE PREÇOS Nº 05/2022****Processo Administrativo nº 289/2022****Edital de Licitação nº 05/2022****Modalidade:** Tomada de Preços**Tipo:** Menor preço por lote**OBJETO:** Contratação de empresa a fim de realizar Microdrenagem e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais do município de Ivorá.

No exercício de minhas atribuições, tendo em vista que me faculta a lei, e diante do regular procedimento do processo licitatório supra, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o objeto ora licitado à empresa ofertante do menor preço.

**Empresas participantes:**

A) C.F.V OBRAS PUBLICAS LTDA, CNPJ: 15.161.740/0001-87

B) A. BENETTI &amp; J.A. SOARES LTDA, CNPJ: 13.036.095/0001-45

Convoque-se as adjudicatórias para a assinatura do respectivo contrato em até 05 (cinco) dias.

Ivorá, 02 de janeiro de 2023

**SAULO PICCININ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Fillipin

**Código Identificador:**DAEFD93D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**O Prefeito Municipal de Ivorá /RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 21, § 40, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a retificação do edital supramencionado. O julgamento realizar-se-á na data de 14/03/2023, às 08h, estando o edital disponível nos sites: <http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes> e <https://pregaobanrisul.com.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h, e no site [www.ivora.rs.gov.br](http://www.ivora.rs.gov.br).

Ivorá, 02 de março de 2023.

**SAULO PICCININ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernando Mateus Carginin

**Código Identificador:**A70C03AF**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 97/2023**

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Sociedade de Ônibus Capivarense Ltda. CNPJ nº 89.717.409/0001-37. Objeto: Aquisição de passagens de vale transporte, destinadas aos funcionários do município. Valor: R\$ 96.660,00. Vigência: 31/12/23. Modalidade: Processo de Inexigibilidade nº 10/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Armindo Robinson. Data da assinatura: 22/02/23

**Publicado por:**

Dilci del Frari

**Código Identificador:**3CA96AF1**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 98/202**

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Gterra Locação de Equipamentos Ltda. CNPJ nº 11.220.107/0001-61. Objeto: Prestação de serviços de rolo compactador liso e rolo compactador pé de carneiro para manutenção e melhorias em vias públicas do município. Valor: R\$ 92.560,00. Vigência: . Modalidade: Pregão Eletrônico nº 66/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin

Cesar Kalkmann e Guilherme Artur Kehl. Data da assinatura: 27/02/23

**Publicado por:**  
Dilci del Frari  
**Código Identificador:**507A3DC7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 99/2023**

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Moria Tecnologia Ltda. CNPJ nº 40.940.486/0001-62. Objeto: Contratação de empresa para serviços de formação continuada de atendentes de Educação Infantil e auxiliares de escola sobre temáticas que envolvem questões de aprendizagem e inclusão. Valor: R\$ 8.000,00. Vigência: 28/08/23. Modalidade: Processo de Dispensa nº 28/23. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Samuel Avila da Silva. Data da assinatura: 27/02/23

**Publicado por:**  
Dilci del Frari  
**Código Identificador:**4A8B4D44

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 100/2023**

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Replante Projetos e Construções Ltda. CNPJ nº 03.102.561/0001-90. Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria para elaboração, acompanhamento e prestação de contas de projetos, estudos e viabilidade técnica para captação de recursos e financiamentos, junto aos Órgãos Federais e Estaduais. Valor: R\$ 36.000,00. Vigência: 12 meses. Modalidade: Processo de Inexigibilidade nº 11/23. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Andressa Barbieri. Data da assinatura: 27/02/23

**Publicado por:**  
Dilci del Frari  
**Código Identificador:**64C19BF6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 101/2023**

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Fundação Sinodal de Comunicação. CNPJ nº 03.576.836/0001-27. Objeto: Contratação de empresa para realização de eventos complementares a Páscoa, no município. Valor: R\$ 34.000,00. Vigência: 03/04/23. Modalidade: Processo de Dispensa nº 12/23. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Leandro Blauth. Data da assinatura: 28/02/23

**Publicado por:**  
Dilci del Frari  
**Código Identificador:**8CF5AC1A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2022**

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Laboratorio Exame de Análises Clínicas Ltda. CNPJ nº 91.687.376/0001-71. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de procedimentos com finalidade diagnóstica em laboratório de análises clínicas no âmbito do Sistema Único de Saúde, no município. Validade: 12 meses. Modalidade: Chamamento Público nº 03/2022. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lisiane da Luz Rocha Balzan e Diocelia Junbluth. Data da assinatura: 09/02/23

**Publicado por:**  
Dilci del Frari  
**Código Identificador:**FB29F467

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 101/2022**

Termo de Alteração 2. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Apoio Ambiental Ltda. CNPJ nº 44.966.490/0001-50. Objeto: Serviços de elaboração de projeto técnico do plano de manejo e de

supervisão ambiental na área do Loteamento Industrial 48 Alta. Reajuste de 5,77% conforme INPC. Modalidade: Processo de Dispensa nº 42/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Andrea Diana Oberherr. Data da assinatura: 17/02/23

**Publicado por:**  
Dilci del Frari  
**Código Identificador:**B04F81C9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022**

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Inovamed Hospitalar Ltda. CNPJ nº 12.889.035/0001-02. Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita e para uso ambulatorial para a Secretaria Municipal de Saúde do município. Reequilíbrio econômico nos itens nºs 5, 102 e 183. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 30/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sedinei Stievens. Data da assinatura: 22/02/23

**Publicado por:**  
Dilci del Frari  
**Código Identificador:**0CE27142

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ALTERAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2022**

Termo de Alteração 1. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Laboratorio Exame de Análises Clínicas Ltda. CNPJ nº 91.687.376/0001-71. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de procedimentos com finalidade diagnóstica em laboratório de análises clínicas no âmbito do Sistema Único de Saúde, no município. Alteração da Clausula Primeira. Modalidade: Chamamento Público nº 03/2022. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lisiane da Luz Rocha Balzan, Diocelia Junbluth. Data da assinatura: 09/02/23

**Publicado por:**  
Dilci del Frari  
**Código Identificador:**1A2E83A8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ALTERAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2022**

Termo de Alteração 2. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Laboratorio Exame de Análises Clínicas Ltda. CNPJ nº 91.687.376/0001-71. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de procedimentos com finalidade diagnóstica em laboratório de análises clínicas no âmbito do Sistema Único de Saúde, no município. Alteração do CNPJ. Modalidade: Chamamento Público nº 03/2022. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lisiane da Luz Rocha Balzan, Diocelia Junbluth. Data da assinatura: 24/02/23

**Publicado por:**  
Dilci del Frari  
**Código Identificador:**D1F5ED53

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 141/2022**

Contratante: Município de Ivoti. Dengo e Cassel Consultoria e Assessoria Ltda. CNPJ nº 41.199.095/0001-00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos e catação de recursos junto a entidades não governamentais, órgãos estaduais e federais. Rescisão de comum acordo. Modalidade: Pregão Presencial nº 8/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Dagmar Dengo. Data da assinatura: 31/01/23

**Publicado por:**  
Dilci del Frari

**Código Identificador:**AB24F1A1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 32/2022**

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Daniela Schons Bondam. CPF nº 995.162.090-68. Objeto: Prestação de serviços de oficina para o Programa Lazer Unindo Gerações – PLUG. Valor: R\$ 19,16 p/hora. Vigência: 15/12/23. Rescisão de comum acordo. Modalidade: Pregão Presencial nº 01/23. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Daniela Schons Bondam. Data da assinatura: 15/02/23

**Publicado por:**  
Dilci del Frari  
**Código Identificador:**4E46480C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023**

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Valter Eduardo Aguiar. CNPJ nº 18.559.514/0001-47. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de materiais para perfuração e detonação (com dinamites) de rochas. Valor: R\$ 412.500,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 4/23. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Valter Aguiar de Aguiar. Data da assinatura: 24/02/23

**Publicado por:**  
Dilci del Frari  
**Código Identificador:**2E6B9D89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura da licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE - dia 20/03/2023 às 9 h.**

O Edital estará disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.jaguarao.rs.gov.br](http://www.jaguarao.rs.gov.br). A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Coronel Gonzalez  
**Código Identificador:**EA3C7D3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 06-2023.**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06-2023.**

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE BATERIAS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS** Abertura prevista para 20 de março de 2023 às **09:00 h**. Maiores informações no site [www.jari.rs.gov.br](http://www.jari.rs.gov.br) e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 01 de Março 2023.

**OSNEI DO SANTOS AZEREDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislaine Leida Vidor Possobom  
**Código Identificador:**95B95205

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 07-2023.**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07-2023.**

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEMEDICINA** Abertura prevista para 22 de março de 2023 às **09:00 h**. Maiores informações no site [www.jari.rs.gov.br](http://www.jari.rs.gov.br) e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 01 de Março 2023.

**OSNEI DO SANTOS AZEREDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislaine Leida Vidor Possobom  
**Código Identificador:**34DFEA85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE**

**LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2023**

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 02/03/2023 as 09:00 horas, procedera com licitação que trata do **TREINAMENTO CURSO APH ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E BLS**

A cópia de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município <http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes> informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 02 de Março de 2023.

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aldrin Hert  
**Código Identificador:**C6E6409D

**LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2023**

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 01/03/2023 as 14:45 horas, procedera com licitação na **INSTALAÇÃO DE PORTA AUTOMÁTICA NA VAN ESCOLAR SPRINTER, PLACA:JBQ5G12.**

A cópia de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município <http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes> informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 01 de Março de 2023.

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aldrin Hert  
**Código Identificador:**EC811A98

**LICITAÇÕES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2023**

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 02/03/2023 as 11:00 horas, procedera com licitação que trata do **COMPRA DE MOBILIÁRIO E MATERIAL ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DEMANDAS ESCOLAS MUNICIPAIS E BRIGADA MILITAR.**

A cópia de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município <http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes> informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 02 de Março de 2023.

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aldrin Hert  
**Código Identificador:**38053957

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO**  
**18/2023**

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo 15/2023 Licitação Modalidade Dispensa nº. 26/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Mato Castelhan

**CONTRATADA:** LEONARDO FELIPE BOVENSCHULTE  
LOCAÇÕES - ME.

**OBJETO:** Contrato de locação de banheiros químicos standart e para banho, para serem utilizados no I Rodeio Municipal de Mato Castelhan/RS, de 24 a 26 de março de 2023.

**VALOR:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhan/RS, 02 de março de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
– Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque  
**Código Identificador:**C0971CB0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO 06/2023**

O Prefeito Municipal de Mato Castelhan, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a Homologação da Licitação nº. 21/2023, na modalidade Pregão Presencial nº. 05/2023, que tem como **OBJETO** a contratação de empresa especializada para o fornecimento de nitrogênio líquido. Tendo como contratada a empresa: NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 10.176.887/0001-27, pelo valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhan, 02 de março de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque  
**Código Identificador:**77EE4366

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 39/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Mato Castelhan, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25 da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude.

**OBJETO:** Constitui objeto desta inexigibilidade Contratação de pessoa jurídica para realização de obra no sistema elétrico de distribuição, diretamente pela COPREL, destinada a beneficiar os imóveis localizados na Rua CC, centro, no município de Mato Castelhan/RS.

**VALOR:** R\$ 75.866,59 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhan, 02 de março de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elisangela Bellaver  
**Código Identificador:**CA2AB35E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das **9hs** do dia **16/03/2023** através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 006/2023**, para a contratação de empresa especializada para perfuração de poço artesiano profundo. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail: [licitacao@morroredondo.rs.gov.br](mailto:licitacao@morroredondo.rs.gov.br)

Morro Redondo, 02 de março de 2023.

**RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Everton Norenberg Neujhar  
**Código Identificador:**E40F19BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE**  
**FARMACÊUTICO**

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para formação de cadastro reserva, divulga Processo Seletivo para contratação de **Farmacêutico**. Habilitação: Legal para o exercício da profissão, habilitação junto ao Conselho Regional de Farmácia. A Carga Horária é de 20(vinte) horas semanais, com vencimento básico de **R\$2.868,50**. RECRUTAMENTO: Inscrições: na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, situada a Travessa 1º de Maio, nº 16, Centro, Morro Reuter/RS, **06 a 10 de março de 2023, nos seguintes horários: segunda a quinta-feira: das 8h às 11h e das 13h às 16h15min. Sexta-feira: das 8h às 12h30min.** Documentação Obrigatória: Ficha de inscrição; Original e cópia do CPF, RG; Quitação das obrigações militares e eleitorais; comprovação da escolaridade – Ensino Superior Completo com formação em Farmácia e Registro no Respectivo Conselho.

Morro Reuter, RS, 02 de março de 2023.

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**,  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Rúbia Michaelsen  
**Código Identificador:**2CD39527

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PENALIDADE**

**Objeto:** Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais - Contrato de Prestação de Serviços nº 304/2021, oriundo da Tomada de Preços nº 15/2021.

**Protocolo Interno nº: 634/2022**

**Empresa Penalizada:** PREPAVER CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº: 29.725.837/0001-80

**Penalidade:** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano, multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato.

**Fundamento:** Cláusula Nona, alínea “e” do Contrato de Prestação de Serviços nº 304/2021.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Mostardas/RS.

**Publicado por:**  
Joseane de Souza  
**Código Identificador:**22505B0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº91/2023**

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: Luciano Boenny da Silva & Cia LTDA.

CNPJ nº 01.851.012/0001-92

Objeto: aquisição de material para atender as escolas EMEI Iolanda Tesche, EMF Dinarte Silveira Martins e EMF Nossa Senhora Aparecida.

Valor Contratual: R\$3.605,00 (três mil seiscentos e cinco reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)  
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:  
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de março de 2023.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdir Rodrigues da Silva Júnior  
**Código Identificador:**2B8BF241

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº91A/2023**

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: PPL Comércio e Serviços de Informática EIRELI.

CNPJ nº 09.200.360/0001-01

Objeto: aquisição de material para atender as escolas EMEI Iolanda Tesche, EMF Dinarte Silveira Martins e EMF Nossa Senhora Aparecida.

Valor Contratual: R\$8.768,00 (oito mil setecentos e sessenta e oito reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)  
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:  
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de março de 2023.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdir Rodrigues da Silva Júnior  
**Código Identificador:**F5FFE19B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº96/2023**

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: Diulio Machado de Araujo 03033316077

CNPJ nº 36.310.580/0001-60

Objeto: contratação de serviço de manutenção do sistema de segurança.

Valor Contratual: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)  
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:  
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de março de 2023.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdir Rodrigues da Silva Júnior  
**Código Identificador:**2E09283B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº99/2023**

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: Adriel Pereira de Araujo

CNPJ nº 07.051.422/0001-35

Objeto: serviço de mão de obra para reparos no teto da Prefeitura de Mostardas – prédio sede, banheiro do Gabinete do Prefeito.

Valor Contratual: R\$2.489,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)  
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:  
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de março de 2023.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdir Rodrigues da Silva Júnior  
**Código Identificador:**3F0A1719

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº101/2023**

Contratante: Município de Mostardas.  
Contratada: Adriano Rodrigues Nepomuceno Vendas.  
CNPJ nº 16.855.477/0001-99  
Objeto: aquisição de pneus para manutenção do ônibus VW/15.190 de placas IZY9B20, da SME.

Valor Contratual: R\$10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)  
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:  
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de março de 2023.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdir Rodrigues da Silva Júnior  
**Código Identificador:**F6CA0C23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº103/2023**

Contratante: Município de Mostardas.  
Contratada: Vilmar do Evangelho Ferreira  
CPF nº 561.141.920-87  
Objeto: contratação de serviços de táxi para o conselho tutelar fora do expediente da prefeitura ou na indisponibilidade de veículo oficial, durante o horário de expediente, inclusive nos finais de semana e feriados.

Valor Contratual: R\$70,60 (setenta reais e sessenta centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)  
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:  
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de março de 2023.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdir Rodrigues da Silva Júnior  
**Código Identificador:**D2F7DD12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 280, DE 1º DE MARÇO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora MARINA HAAS DE LEONE, matrícula nº 16170-1, cargo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2018/2022, considerando a Lei Complementar nº 191/2022 que alterou o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 29 de outubro de 2022 (29/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (01/03/2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Marcela Soares  
**Código Identificador:**70C29105

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 281, DE 1º DE MARÇO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 3776/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido da servidora, Sra. MARA ADRIANA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 14087-1, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SMAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de março de 2023 (01/03/2023)

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (01/03/2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Marcela Soares  
**Código Identificador:**9997930F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 282, DE 1º DE MARÇO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memorando nº 104/23-SMEC e o processo nº 3.780/2023, resolve:

Art. 1º CANCELAR a convocação para o Regime Especial de Trabalho de 20 (vinte) horas a Sra. TATIANA CASTRO MANENTE, matrícula 5444-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de março de 2023 (01/03/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (01/03/2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:**5E10F37E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 283, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 2.614/2023 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2023 (06.02.2023 a 10.02.2023) para o servidor CARLOS EVANDRO SANTOS AMORIM, matrícula 11436-1 cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023 (06.02.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (01.03.2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:**587D6F75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 31/23**

**De 02 de março de 2023.**

ESTABELECE PERCENTUAL MÁXIMO PARA CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA** Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o percentual máximo de 35% (trinta e cinco por cento), para autorização das consignações em Folha de Pagamento dos servidores municipais.

§ 1º Para os servidores efetivos a base de cálculo para autorizar o percentual estabelecido no caput, será o vencimento do cargo efetivo acrescido das vantagens pecuniárias permanentes, quando as parcelas de consignação poderão ser até no prazo máximo aceito pela instituição bancária.

§ 2º Para os servidores de livre nomeação e exoneração (cargos em comissão), Conselheiros Tutelares, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal

a base de cálculo para autorizar o percentual estabelecido no caput, será o total da remuneração no mês da solicitação.

§ 3º Para os Contratados Emergenciais, quando o contrato/convênio com a instituição financeira abranger essa categoria a base de cálculo para autorizar o percentual estabelecido no caput, será o valor do seu salário básico disposto em lei que autorizou a contratação.

**Art. 2º** Fica determinado que sempre que os valores de consignação total em folha forem superiores ao valor líquido a receber ao final do mês, fica a Administração autorizada a suspender o adiantamento quinzenal até que seja recuperada a capacidade de desconto integral das consignações.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (02.03.2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:**9A3EA369

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4477/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022 e dá Outras Providências

**LARRI DARCI SCHOENFELDT, Vice Prefeito Municipal de Novo Cabrais em exercício, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 7º da Lei Municipal Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO – no valor de R\$ 1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023 na seguinte classificação:

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Classif: 12.361. 0210.2.078000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino fundamental - Fundeb 70%

Fonte.....: 0031 – FUNDEB

Conta: 299

Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS.....R\$ 1.600,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 10.301.02580.2.120 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BASICA

Fonte...: 0040 - ASPS

Conta: 516

Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 350,00

**Art. 2º** - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Classif: 12.361. 0210.2.078000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino fundamental - Fundeb 70%

Fonte.....: 0031 – FUNDEB

Conta: 296

Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.600,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPs

Classif: 10.301.02580.2.120 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BÁSICA

Fonte...: 0040 - ASPs

Conta: 511

Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 350,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Novo Cabrai, 01 de Março de 2023.**

**LARRI DARCI SCHOENFELDT**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

**LARRI DARCI SCHOENFELDT**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Jarbas Ivanês Deicke

**Código Identificador:EB41001C**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

**Larri Darci Schoenfeldt**, Prefeito Municipal, em exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a Homologação em 02/03/2023, das propostas referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 06/2023, de 01 de fevereiro de 2023, em favor das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram o menor preço nos itens julgados do Pregão, conforme descrição abaixo e nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, adquiridos mediante licitação acima citada e informa como vencedora a seguinte empresa:

**LAUX & LAUX LTDA;**

**Item: 01:** Parque infantil fabricado com materiais atóxicos; polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV; Madeira Plástica fabricada a partir da reciclagem de plásticos; composto por no mínimo 2 torres com coberturas chinesas; 1 escada de 5 degraus; 1 escada de cordas; 2 fechamentos; 1 escorregador ondulado; 1 tobogã de curvas e 1 ponteira; e 1 balanço com 2 assentos, com certificado na ABNT, Valor: R\$ 24.990,00

**Item: 02:** Parque infantil fabricado com materiais atóxicos; polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV; Madeira Plástica fabricada a partir da reciclagem de plásticos; composto por no mínimo 6 torres; 4 coberturas chinesas; 1 cobertura redonda; 1 coqueiro; 1 tobogã; 1 escorregador reto; 1 escada de 6 apoios externos; 1 ligação de tubo; 1 tubo em curva; 1 escorregador em curva; 1 escada de tacos; 1 passarela tubo 90º; 1 escada 8 apoios; 1 balanço com 2 assentos; 2 fechamentos; 1 escada de 3 degraus; 1 escorregador reto; 1 jogo da velha; 1 passarela desnível; 1 passarela negativa; 1 escada de 5 degraus; 1 escorregador duplo; e 1 escada de cordas; certificado na ABNT. Valor: R\$ 30.000,00

**Item 3:** Balanço adaptado em aço tubular, chumbado ou parafusado ao solo; com chapa no piso em alumínio; guarda corpo em aço tubular para uma criança instalado na estrutura; rampa de acesso basculante para a lateral com estrutura em aço tubular; fecho de segurança

metálico entre rampa e cadeira. Capacidade: 1 cadeirante até 150Kg; Acabamento com pintura epóxi a pó; com certificado na ABNT Valor R\$: 1.000,00

**Item 4:** Brinquedo infantil sobre mola em formatos variados (ex: moto, cavalo, golfinho) em plástico polietileno rotomoldado, coloridos, mola feita com aço revestido com pintura eletroestática; suporte âncora feito com aço galvanizado para fixação da mola no brinquedo e para fixação da mola dentro ou sobre o concreto; (3 unidades)

Valor: R\$ 2.000,00 cada unidade

**LARRI DARCI SCHOENFELDT**

Prefeito Municipal, em Exercício

**Publicado por:**

Aline Jucela Ellwanger

**Código Identificador:0E315261**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

**Larri Darci Schoenfeldt**, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o parecer exarado pelo Assessor Jurídico e demais atos constantes da ata de recebimento, abertura e julgamento das propostas referente ao Edital de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 06/2023, datado de 01 de fevereiro de 2023, HOMOLOGA o resultado do julgamento e indica como vencedor o seguinte:

**LAUX & LAUX LTDA;**

**Item: 01:** Parque infantil fabricado com materiais atóxicos; polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV; Madeira Plástica fabricada a partir da reciclagem de plásticos; composto por no mínimo 2 torres com coberturas chinesas; 1 escada de 5 degraus; 1 escada de cordas; 2 fechamentos; 1 escorregador ondulado; 1 tobogã de curvas e 1 ponteira; e 1 balanço com 2 assentos, com certificado na ABNT, Valor: R\$ 24.990,00

**Item: 02:** Parque infantil fabricado com materiais atóxicos; polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV; Madeira Plástica fabricada a partir da reciclagem de plásticos; composto por no mínimo 6 torres; 4 coberturas chinesas; 1 cobertura redonda; 1 coqueiro; 1 tobogã; 1 escorregador reto; 1 escada de 6 apoios externos; 1 ligação de tubo; 1 tubo em curva; 1 escorregador em curva; 1 escada de tacos; 1 passarela tubo 90º; 1 escada 8 apoios; 1 balanço com 2 assentos; 2 fechamentos; 1 escada de 3 degraus; 1 escorregador reto; 1 jogo da velha; 1 passarela desnível; 1 passarela negativa; 1 escada de 5 degraus; 1 escorregador duplo; e 1 escada de cordas; certificado na ABNT. Valor: R\$ 30.000,00

**Item 3:** Balanço adaptado em aço tubular, chumbado ou parafusado ao solo; com chapa no piso em alumínio; guarda corpo em aço tubular para uma criança instalado na estrutura; rampa de acesso basculante para a lateral com estrutura em aço tubular; fecho de segurança metálico entre rampa e cadeira. Capacidade: 1 cadeirante até 150Kg; Acabamento com pintura epóxi a pó; com certificado na ABNT Valor R\$: 1.000,00

**Item 4:** Brinquedo infantil sobre mola em formatos variados (ex: moto, cavalo, golfinho) em plástico polietileno rotomoldado, coloridos, mola feita com aço revestido com pintura eletroestática; suporte âncora feito com aço galvanizado para fixação da mola no brinquedo e para fixação da mola dentro ou sobre o concreto; (3 unidades)

Valor: R\$ 2.000,00 cada unidade

**Valor total: 61.990,00;**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS  
Aos 02 de março de 2023

**LARRI DARCI SCHOENFELDT**

Prefeito Municipal, em Exercício



**Publicado por:**  
Aline Jucela Ellwanger  
**Código Identificador:**1CC1495A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 16/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023**

ESPÉCIE: **CONTRATO Nº 16/2023**, FIRMADO EM 02/03/2023.  
**Contratada:** LAUX & LAUX LTDA; **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento e instalação de parque infantil no Município de Novo Cabrais; **Valor contratado:** R\$ 61.990,00; **Elemento de Despesa:** 44.90.52.00.00; **Projeto/Atividade:** 2.210; **Fonte de Recurso:** 1275 Estruturação da Praça Acido Witeck; **Pagamento:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal. **Vigência:** O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Ordem de Entrega; **Amparo Legal:** Pregão eletrônico 06/2023.

**LARRI DARCI SCHOENFELDT**  
Prefeito Municipal, em Exercício

**Publicado por:**  
Aline Jucela Ellwanger  
**Código Identificador:**773BF331

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023:** Valdeci Natalino Dallenogare, Prefeito Municipal em Exercício, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei nº 8.666-93 art. 24, II, e ratifica a contratação da empresa BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.470.103/0001-76, para aquisição de bateria para câmara de conservação de imunobiológicos, no valor de R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais).

Novo Machado RS, em 13/02/2023.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023:** Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei nº 8.666-93 art. 24, II, e ratifica a contratação da empresa LINIKER MATEUS MACHADO DA SILVA, CNPJ: 19.658.652/0001-46, Prestação de Serviços de Apresentação de Show Musical referente a comemoração de aniversário do Município, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Novo Machado RS, em 22/02/2023.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023:** Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei nº 8.666-93 art. 24, II, e ratifica a contratação da empresa PAULO ROBERTO HOFFMANN, CNPJ: 32.090.083/0001-43, para prestação de serviço de produção de vídeo para divulgação em programa de TV referente à comemoração de aniversário do Município, no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Novo Machado RS, em 22/02/2023.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023:** Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei nº 8.666-93 art. 24, II, e ratifica a contratação da empresa RETROTEC TRATORPEÇAS LTDA, CNPJ: 02.586.333/0001-70 e da empresa VIELMAQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14.016.902/0001-20 no valor de R\$ 2.424,50 e R\$ 2.435,00 respectivamente para aquisição de peças para conserto da Retroescavadeira New Holland 02.

Novo Machado RS, em 24/02/2023.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023:** Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei nº 8.666-93 art. 24, II, e ratifica a contratação da empresa REFRIGERAÇÃO PETERMANN LTDA, CNPJ: 04.010.896/0001-40 para aquisição de peças e serviços para conserto da bomba de água da rede de água de Vila Pratos.

Novo Machado RS, em 01/03/2023.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023:** Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei nº 8.666-93 art. 24, II, e ratifica a contratação da empresa MOHANA AMORIN FURST ME, CNPJ: 05.134749/0001-45 para aquisição de peças e serviços para conserto da bomba injetora da Retroescavadeira New Holland B95B no valor de R\$ 7.968,00 (peças) e R\$ 810,00 (serviços).

Novo Machado RS, em 24/02/2023.

**Publicado por:**  
Claudinei Henrique Pretzel  
**Código Identificador:**1AC54D85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2022**

**CONTRATADA:** PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Fica incluído ao presente Contrato a seguinte dotação:  
02.005.0004.0131.0022.2209.33390920000000000000.05000001  
**EXPEDIENTE: 6186/2023**

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Helena da Silva Moraes  
**Código Identificador:**E33AE4F6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022**  
**CONTRATADA:** PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO**

Após análise constante nos processos supracitados, retifica-se o valor total estimado do presente Contrato para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

**EXPERIENTE: 6241/2023**

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Helena da Silva Moraes  
**Código Identificador:**22DF1ECF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022**  
**CONTRATADA:** LORRAN FIGUEIREDO ARBOITE  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 11 de março de 2023, o prazo constante na Cláusula Segunda do contrato ora aditado, de Locação de uma casa destinada ao Projeto Centro de Atendimento Integrado à Saúde do Educando - Caise, com área total da casa de 406,25 M², perfazendo a metragem do terreno de 18,20m² de fundos e

16,20m<sup>2</sup> de frente, localizado na Rua Marechal Floriano, nº 190, Caiu do Céu, em Osório.

**EXPERIENTE: 32374/2022**

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Helena da Silva Moraes  
**Código Identificador:**B5AF4289

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2022**

**CONTRATADA: IMAS – INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2023, o prazo do presente contrato.

**EXPERIENTE: 1738/2023**

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Helena da Silva Moraes  
**Código Identificador:**25C6FDDA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 411/2023**

**Portaria nº 411/2023** de 02/03/2023 – Designa a servidora **EDUARDA MACHADO SALVADOR**, matrícula 6515-01, para responder como Dirigente de Equipe de Cadastro Habitacional, no período de férias da titular do cargo **KARINA DE ANDRADE LOPES**, matrícula 6441-01, a contar de 01 de março de 2023 a 15 de março de 2023, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC3, conforme processo nº 3874/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**5403870C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 412/2023**

**Portaria nº 412/2023** de 02/03/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **PATRICIA GONÇALVES**, matrícula 4446-03, do cargo de monitora – categoria educação especial, padrão 02, a partir de 13 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 4651/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**B70A98FF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 413/2023**

**Portaria nº 413/2023** de 02/03/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 03, NO PERCENTUAL DE 9% (NOVE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **LOIDE RAQUEL DOS SANTOS LEITES DE COSTA**, matrícula 6567-02, do cargo de cuidadora – educadora social, padrão 06, a partir de 06 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 3746/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**651B168C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 414/2023**

**Portaria nº 414/2023** de 02/03/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 03, NO PERCENTUAL DE 9% (NOVE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **EVANISE GONCALVES DE OLIVEIRA CHAVES**, matrícula 6213-03, do cargo de monitora – categoria educação especial, padrão 02, a partir de 06 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 3736/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**BA271766

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 415/2023**

**Portaria nº 415/2023** de 02/03/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 01, NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **MICHELE DOS SANTOS COSTA**, matrícula 4804-03, do cargo de merendeira, padrão 02, a partir de 06 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 4183/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**E50B2F01

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 416/2023**

**Portaria nº 416/2023** de 02/03/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 03, NO PERCENTUAL DE 9% (NOVE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **ISA SLAVIERO SCHULZ**, matrícula 5399-02, do cargo de cirurgiã dentista, padrão 08, a partir de 15 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 4973/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**0A97B84A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 417/2023**

**Portaria nº 417/2023** de 02/03/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 01, NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **LUISA SILVEIRA DA SILVEIRA**, matrícula 7024-01, do cargo de auxiliar de administração, padrão 05, a partir de 08 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 4106/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**6CA76E81

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 418/2023**

**Portaria nº 418/2023** de 02/03/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **LEILA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 6795-02, do cargo de monitora – categoria educação especial, padrão 02, a partir de 14 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 4784/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**671D7E18

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 419/2023**

**Portaria nº 419/2023** de 02/03/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **DAYANE SANTOS DE AZAMBUJA**, matrícula 7003-01, do cargo de auxiliar de consultório dentário, padrão 03, a partir de 24 de janeiro de 2023, de acordo com o processo nº 2350/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dach  
**Código Identificador:**66BAD5C9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 420/2023**

**Portaria nº 420/2023** de 02/03/2023 – **REDUZ A CARGA HORÁRIA DE 40 PARA 20 HORAS SEMANAIS** da servidora **RAQUEL ARIELE DA SILVA ORNELES**, matrícula 4133-02, do cargo de merendeira, lotada na Secretaria da Educação, que possui dependente socioeconômico com deficiência física, sensorial ou mental, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de março de 2023, de acordo com o processo nº 32287/2022.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dach  
**Código Identificador:**BBAC26C4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 421/2023**

**Portaria nº 421/2023** de 02/03/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, o servidor **GUILHERME GOMES MEIRELLES**, matrícula 7023-01, do cargo de auxiliar de administração, padrão 05, a partir de 15 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 4875/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dach  
**Código Identificador:**637DF653

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 422/2023**

**Portaria nº 422/2023** de 02/03/2023 – Designa gestor para a parceria celebrada com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório.

**Art. 1º** Designa **LUANA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 6536-01, para a função de gestor da parceria celebrada com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório, que tem por objetivo realizar a pintura da quadra esportiva que servirá como recurso nos atendimentos a pessoas com deficiência da APAE de Osório.

**Art. 2º** São atribuições do Gestor:

**I** – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria a execução da parceria;

**II** – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

**III** – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art.59, da Lei 13.019/2014.

**IV** – Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dach  
**Código Identificador:**D73547E0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 423/2023**

**Portaria nº 423/2023** de 02/03/2023 – Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório. **Art. 1º** Designa para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores: **CIBEREN QUADROS OURIQUES**, matrícula 6229-02, **ALICE CAROLINE LOURENÇO**, matrícula 3723-01, **PETERSON**

**BORBA DA SILVA**, matrícula 6413-01. A mesma será presidida por Ciberen Quadros Ouriques.

**Art.2º** Ficam designados, como suplentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os servidores **KARINA DE ANDRADE LOPES**, matrícula 6441-01, **ROSANGELA MACHADO KARKLING**, matrícula 3724-01 e **LIELI FERREIRA**, matrícula 6799-01.

**Art. 3º** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dach  
**Código Identificador:**EE62948F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 424/2023**

**Portaria nº 424/2023** de 02/03/2023 – **DESIGNA**, como titular, o servidor **VINICIUS LIEDTKE GARCIA**, matrícula 6867-01, do cargo de Engenheiro Civil, e como suplente, o servidor **ISMAEL PEDROTTI MENEGHINI**, matrícula 6599-01, do cargo de assessor de projetos arquitetônicos e engenharia, para atuarem como fiscais do contrato nº **062/2021**, entre o Município de Osório e a empresa **AZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.461.170/0001-47, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018.

Fica revogada a portaria nº 1284, de 30 de junho de 2022, conforme o processo nº 5188/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dach  
**Código Identificador:**20F664B1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03.2023**

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03.2023:** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviço de consultas médicas de Psiquiatria, destinados aos usuários da rede de saúde pública do município de Osório-RS, com inscrições a partir da publicação, devendo a documentação ser protocolada para o Setor de Licitações, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Mais informações pelo e-mail [licitaosorio@yahoo.com.br](mailto:licitaosorio@yahoo.com.br)

Osório/RS, 02 de março de 2023.

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Fabiano Minotti  
**Código Identificador:**E6D8DBA0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04.2023**

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04.2023:** Concessão de uso em caráter precário, transitório e oneroso de espaços públicos fixos (pontos) e não fixos (ambulantes), para exploração comercial durante a realização do 39º Rodeio Crioulo Internacional de Osório-RS, devendo a documentação ser protocolada no período de 03.04.2023 a 28.04.2023, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, no protocolo geral da Prefeitura e encaminhada ao Setor de Licitações.

Mais informações pelo e-mail [licitaosorio@yahoo.com.br](mailto:licitaosorio@yahoo.com.br).

Osório/RS, 02 de março de 2023.

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**  
Secretário de Administração**Publicado por:**  
Fabiano Minotti  
**Código Identificador:**852E1DA6**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CONCORRÊNCIA Nº 01.2023**

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:

**CONCORRÊNCIA Nº 01.2023:** Contratação de empresa para realizar e explorar os bailes durante o 39º Rodeio Crioulo Internacional de Osório-RS. Abertura dos envelopes às 09 horas do dia 04.04.2023, no Setor de Licitações.Mais informações pelo e-mail [licitaosorio@yahoo.com.br](mailto:licitaosorio@yahoo.com.br).

Osório/RS, 02 de março de 2023.

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**  
Secretário de Administração**Publicado por:**  
Fabiano Minotti  
**Código Identificador:**532F0723**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 07.2023**

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 07.2023:** Contratação de empresa para execução de instalação elétrica e reforma da subestação do Ginásio Rutilio Kesting em Osório-RS. Abertura dos envelopes às 09 horas do dia 21.03.2022, no Setor de Licitações.Mais informações pelo e-mail [licitaosorio@yahoo.com.br](mailto:licitaosorio@yahoo.com.br).

Osório/RS, 02 de março de 2023.

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**  
Secretário de Administração**Publicado por:**  
Fabiano Minotti  
**Código Identificador:**839191D7**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023**

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.2023:** Comunicamos retificação no edital. Nada mais.Mais informações pelo e-mail [pregaosorio@gmail.com](mailto:pregaosorio@gmail.com)

Osório/RS, 02 de março de 2023.

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**  
Secretário de Administração**Publicado por:**  
Tairez Peretti Gasparin  
**Código Identificador:**DF370B4D**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2022**O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará **REPUBLICANDO A LICITAÇÃO Nº 323/2022 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Menor preço ITEM** –da Abertura às **09 horas e 30 minutos** do dia **20/03/2023**. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO TIPO AMBULANCIA SAMU 192 DE SUPORTE AVANÇADO** para as Secretaria deste município, **conforme edital**.Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: [www.palmeiradasmissoes-rs.com.br/publicacoes/licitacoes/editais](http://www.palmeiradasmissoes-rs.com.br/publicacoes/licitacoes/editais)

Palmeira das Missões/RS, 02 de março de 2023.

**EVANDRO LUIS MASSING**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Yuri Cauã da Mota Amaral  
**Código Identificador:**31F38A92**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁI****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**O **MUNICÍPIO DE PARÁI**, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2023, para registro de preços, objetivando a contratação de serviços com horas máquina para execução de micro açudes, nos termos do Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga Mais RS, da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural. As propostas serão recebidas no dia 15/03/2023, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.**OSCAR DALL' AGNOL**,  
Prefeito Municipal.**Publicado por:**  
Venicius José Fochesatto  
**Código Identificador:**05726C9C**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**O **MUNICIPIO DE PARÁI**, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2023. Objeto: Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de oficinas nas áreas de Educação, Cultura e Assistência Social. Abertura 16/03/2023, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.**OSCAR DALL' AGNOL**  
Prefeito Municipal.**Publicado por:**  
Venicius José Fochesatto  
**Código Identificador:**D4413711**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA 12-2023****ATA Nº 012/2023**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na Sala de Licitações, no 6º andar do prédio da Prefeitura

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES**

Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 029/2023, com a finalidade de processar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**, referente à EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento dos materiais e mão de obra, para reforma no prédio da UBS LARANJEIRAS, incluindo fechamento da varanda com esquadrias em vidro, instalações elétricas/rede de computadores, hidráulicas e instalações de divisórias e portas de eucatex, tudo conforme Memorial Descritivo, Projeto, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, que integram o presente Edital. O Presidente abriu a sessão, divulgando o nome das empresas participantes: **LUCCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** – CNPJ nº 10.742.119/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Diego Emilio Santos de Lucca – Cpf nº 829.863.200-15. As empresas **P+P PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** – CNPJ nº 33.238.753/0001-99 e **MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** – CNPJ 37.292.538/0001-27, deixaram os envelopes de números 01 e 02 com a Comissão de Licitação. Todas as empresas comprovaram a condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar nº 123/2006. Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes nºs 01 e 02 e solicitou aos membros da comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e que rubricassem os envelopes. Aberta a palavra não houve manifestação. Em seguida passamos para a abertura dos envelopes n.º 01 (Habilitação) colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 43. Depois de realizar as vistas dos documentos, a Comissão decidiu solicitar a presença da Arquiteta e Urbanista Sra. Paula Tatiana Hennemann - CAU-RS A39887-0, para que fizesse análise dos atestados técnicos apresentados acerca do atendimento do exigido no inciso V do item 3 do edital. Após análise da documentação, inclusive a aprovação dos atestados por parte da Arquiteta Sra. Paula Tatiana Hennemann, as empresas **LUCCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, **P+P PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** e **MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** foram declaradas **HABILITADAS**. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento, as empresas **P+P PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** e **MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** anexaram os termos de desistência de recurso contra a fase de habilitação, e o representante da empresa **LUCCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** abriu mão do prazo recursal. Em seguida, passamos para a fase seguinte, a avaliação da Proposta Financeira, envelope n.º 02. Da análise, exame e rubrica das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou a seguinte classificação: **1ª Classificada: LUCCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 47.007,60 (quarenta e sete mil, sete reais e sessenta centavos)**, **2ª Classificada: P+P PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - R\$ 52.105,34 (cinquenta e dois mil, cento e cinco reais e trinta e quatro centavos)** e **3ª Classificada: MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 55.431,16 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)**. O critério para a classificação foi o Menor Preço Global, após verificada a sua compatibilidade com o preço estabelecido, ficando abaixo do valor estimado. As licitantes serão comunicadas dos atos via Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros e demais presentes.

**TAIRONE DAL CASTEL** -  
Presidente

**LEANDRO RAFAEL MAUS** -  
Membro

**LUIGI SEFFRIN BARATTO**-  
Membro

Paula Tatiana Hennemann - CAU-RS A39887-0:  
P+P PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA:  
Ausente  
MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: Ausente  
LUCCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA:

**Publicado por:**  
Tairone dal Castel  
**Código Identificador:**FCB206EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023**

O Prefeito Municipal de Parobé/RS, acolhendo o parecer jurídico nº 041/2023, exarado no processo administrativo nº 1243/2023, reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso III, combinado com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO da empresa **ISRAEL & RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** para apresentação da dupla ISRAEL & RODOLFFO para apresentação artística no Festejando 41 anos, no dia 27 de março de 2023, com o valor de **R\$ 336.000,00** (trezentos e trinta e seis mil reais).

**Parobé, 02 de março de 2023.**

**DIEGO DAL PIVA DA LUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Pedro Pineiro Holderbaum  
**Código Identificador:**C0418569

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE 2º RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**017/2023**

**AVISO DE 2º RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**017/2023**

O MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS torna público que foi RETIFICADO o Edital, acrescentando quantidades ao Termo de Referência. Onde se lê “Quantidade item 001: 305”, favor considerar **385**; e “Quantidade item 002: 19”, favor considerar **24**”, conforme solicitação da Secretaria de Educação, através do memorando nº 207/2023.

Demais itens do Edital permanecem inalterados.

**NOVA DATA e HORÁRIO:** 15/03/2023 às 09h. **Site:**  
**www.portaldecompraspublicas.com.br.**

**Parobé, 02 de Março de 2023.**

**DIEGO DAL PIVA DA LUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luigi Seffrin Baratto  
**Código Identificador:**E37887F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CHP 3-2023**

**EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023**

O Município de Parobé/RS, torna público que se encontra aberto edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023, referente ao **CRENCIAMENTO** de organizações sem fins lucrativos com sede no Município de Parobé/RS, para comercialização de **INGRESSOS** do evento Festejando Parobé - 41 Anos. O período para credenciamento dos interessados é de 03 de Março de 2023 **até 10 de Março de 2023**. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <https://parobe.atende.net/> e no Setor de Compras e Licitações, 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 214, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail [tairone.castel@parobe.rs.gov.br](mailto:tairone.castel@parobe.rs.gov.br).

**Parobé, 03 de Março de 2023.**

**DIEGO DAL PIVA DA LUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tairone dal Castel  
**Código Identificador:**E35AEB45

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº.2493 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

*Autoriza a Abertura de Crédito Extraordinário por Excesso de Arrecadação.*

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 1678/2022 de 14 de outubro de 2022 e do Artigo 167 Constituição Federal.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Extraordinário por Excesso de Arrecadação no Orçamento em vigor no valor de R\$ 199.629,31 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
09.02.06.182.1004.2.100	3.3.90.32.00.00.00	1700	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 199.629,31

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Pedras Altas;**

**Em 02 de março de 2023.**

**JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**  
Caroline Soares Marques  
**Código Identificador:**95A6B287

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº.2492 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

*Autoriza a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro.*

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 1717/2023 de 01 de março de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento em vigor no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
09.02.20.182.1006.1.317	3.3.90.32.00.00.00	1759	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 300.000,00

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Pedras Altas;**

**Em 02 de março de 2023.**

**JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**  
Caroline Soares Marques  
**Código Identificador:**7491E28D

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 86**

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- SRP nº 03/2023**

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia 17 de março de 2023, às 10h00min, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico- SRP nº 03/2023, tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 E S500**. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo. O Edital completo está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) [www.pedrasaltas.rs.gov.br](http://www.pedrasaltas.rs.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 999454093 ou pelo e-mail: [compras@pedrasaltas.rs.gov.br](mailto:compras@pedrasaltas.rs.gov.br)

Pedras Altas, 02 de março de 2023.

**JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeito de Pedras Altas.

**Publicado por:**  
Jorge Vilmar da Silva  
**Código Identificador:**3C1AC211

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**PORTARIA N.º 6.594 DE 01 DE MARÇO DE 2023**

Concede gratificação a servidora permutada lotada em escola de Dificil Acesso.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;

**Considerando**, Lei Municipal nº 1.069/2014 e Lei Municipal nº 1.657/2022;

**Considerando**, Protocolo nº 924/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso a servidora permutada **Carmem Maria Vieira Oliveira**, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1835-0, **no período de 01 de outubro de 2022 a 29 de dezembro de 2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 01 de março de 2023.

**ADRIANO CASTRO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**  
Veridiana Oliveira Lucas  
**Código Identificador:**4B0C3BB0

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**PORTARIA N.º 6.587 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Designa responsáveis por conta adiantamento.*

O Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando**, solicitação através do Memorando nº 196/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa as seguintes servidoras como responsáveis pela conta adiantamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Maria Eliana Nobre Azevedo, matrícula nº 1854-6;

Suplente: Beatriz Dias de Carvalho, matrícula nº 1852-0.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 24 de fevereiro de 2023.

**ADRIANO CASTRO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**  
Veridiana Oliveira Lucas  
**Código Identificador:**C64BC504

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**EXTRATO CONTRATO 11/2023**

Contratante Prefeitura de Pedras Altas

Contratado **EDINILSON ADILIO DA SILVA LTDA A Prestes ME**

Contrato: 11/2023

Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 70/2023

Objeto prestação de serviços de Transporte Escolar Ano Letivo 2023, para a escola Lago Azul

Valor: R\$ 10.586,40 (dez mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

Vigência 27/02/2023 a 28/03/2023.

Dotação 339039320000

Pedras Altas, 02 de março de 2023.

**Publicado por:**  
Jane Centena Pereira  
**Código Identificador:**E4D8489C

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**PORTARIA N.º 6597 DE 02 DE MARÇO DE 2023. CONTRATO 11/2023**

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 11/2023.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e,

**Considerando**, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.

**Considerando**, a Solicitação de contratação – compra direta 181/2023, via sistema IDOC.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 11/2023, decorrentes da dispensa por justificativa 70/2023, cujo objeto prestação de serviços de Transporte Escolar Ano Letivo 2023, para a escola Lago Azul.

**Titular:** Marcio das Neves Castro, matr 671-8;

**Suplente:** Ione Elida Blank Bellini, mat. 413-8

**Art. 2º** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 11/2023, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ **1º** As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ **2º** Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3º** Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 11/2023.

**Art. 4º** O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

**Parágrafo único:** O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2023.

**ADRIANO CASTRO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**  
Jane Centena Pereira  
**Código Identificador:**B837503E

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**PORTARIA N.º 6.595 DE 01 DE MARÇO DE 2023**

Concede e libera férias regulamentares, e converte 1/3 em Abono Pecuniário a servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;

**Considerando**, a Lei Municipal 1.379/2017;

**Considerando**, Processo Administrativo nº 11/2022, Protocolo nº 102/2023 e Protocolo nº 139/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Liberar 15 (quinze) dias de férias suspensas pela Portaria nº 6.232 de 02 de agosto de 2022, concedidas no Art. 1º, II, a, da Portaria 6.147 de 27 de junho de 2022, do servidor **Vagner Ribeiro Leal**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1162-2, **no período de 27/02/2023 a 13/03/2023.**

**Art. 2º** Converter 1/3 das férias concedidas pelo Art. 6º, II, "a", da Portaria nº 6.540 de 24 de janeiro de 2023, em **abono pecuniário** da servidora **Janice Fonseca de Lima**, Assessor Especial do Comitê Municipal de Prevenção ao Corona Vírus, matrícula nº 1761-2, alterando **o período concedido para 27/02/2023 a 18/03/2023.**

**Art. 3º** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo elencados:

**I - referente ao período aquisitivo 2021/2022:**

a) **Elda Maria Silva da Rosa Teixeira**, Enfermeira, matrícula nº 1554-7, **no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.**

**II - referente ao período aquisitivo 2022/2023:**

b) **Jonas Fagundes dos Santos**, Motorista, matrícula nº 1220-3, **no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.**

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 01 de março de 2023.

**ADRIANO CASTRO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**  
Veridiana Oliveira Lucas  
**Código Identificador:**9A96A85C

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**PORTARIA N.º 6.596 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

Transferência servidor para a Secretaria de Saúde e concede Gratificação por exercício da função de Motorista.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;

**Considerando**, a Lei nº 802/2010;

**Considerando**, Memorando 474/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir o servidor **Luiz Otávio Rochel Souza**, Motorista, matrícula nº 1718-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Saúde, **a contar de 28 de fevereiro de 2023.**

**Art. 2º** Conceder Gratificação por Exercício da Função de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde ao servidor **Luiz Otávio Rochel Souza**, Motorista, matrícula nº 1718-3, **a contar de 01 de março de 2023.**

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 02 de março de 2023.

**ADRIANO CASTRO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**

Veridiana Oliveira Lucas

**Código Identificador:**9E4D4F6F

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
PORTARIA N.º 6.598 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

Retifica a Portaria nº 6.577/2023.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;

**Considerando**, Memorando nº 364/2023, despacho nº 5;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Art. 1º da Portaria nº 6.577 de 15 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Transferir o servidor Marcio Santos Silveira, Motorista, matrícula nº 590-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a partir de 17 de fevereiro de 2023.”*

**Art. 2º** Retificar o Art. 2º da Portaria nº 6.577 de 15 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º Exonerar de ofício, o servidor Marcio Santos Silveira, Motorista, matrícula nº 590-8, da Gratificação por Exercício da Função – GF de Controle de Frota, designado pela Portaria nº 3.841/2017, a partir de 17 de fevereiro de 2023.”*

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 02 de março de 2023.

**ADRIANO CASTRO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**

Veridiana Oliveira Lucas

**Código Identificador:**26384DE1

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
PORTARIA N.º 6.599 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

Designa GF a servidora lotada na Secretaria de Saúde.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;

**Considerando**, Memorando nº 484/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Tamiris da Silva Hessel**, Agente Administrativo, matrícula 1826-0, para a Gratificação por exercício da Função - GF de Controle de Frota, de acordo com a Lei nº 1.346 de 20 de julho de 2017, **no período de 17/02/2023 a 22/02/2023.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 02 de março de 2023.

**ADRIANO CASTRO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**

Veridiana Oliveira Lucas

**Código Identificador:**B7B81939

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
PORTARIA N.º 6.600 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

Retifica a Portaria nº 6.581/2023.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;

**Considerando**, Memorando nº 379/2023, despacho nº 5;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Art. 1º da Portaria nº 6.581 de 16 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Cancelar a Gratificação por Exercício da Função de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde ao servidor Ricardo Vigil Rosso, Motorista, matrícula nº 597-5, a partir de 23 de fevereiro de 2023.”*

**Art. 2º** Retificar o Art. 2º da Portaria nº 6.581 de 16 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º Designar o servidor Ricardo Vigil Rosso, Motorista, matrícula nº 597-5, para a Gratificação por exercício da Função - GF de Controle de Frota, de acordo com a Lei nº 1.346 de 20 de julho de 2017, a partir de 23 de fevereiro de 2023.”*

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 02 de março de 2023.

**ADRIANO CASTRO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**

Veridiana Oliveira Lucas

**Código Identificador:**661536B5

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
PORTARIA N.º 6.601 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

Concede férias regulamentares e converte 1/3 em Abono Pecuniário a servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;

**Considerando**, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;

**Considerando**, a Lei Municipal 1.379/2017;

**Considerando**, Processo Administrativo nº 013/2022, Protocolos nº 86/2023 e nº 145/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **202/2023**, ao servidor **Eder João Velela**



**Monteiro**, Operário, matrícula nº 585-1, no período de 19/03/2023 a 17/04/2023.

**Art. 2º** Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor **Jose Deroni Veleda Monteiro**, Pedreiro, matrícula nº 1240-8, no período de 06/03/2023 a 25/03/2023.

**Art. 3º** Converter 1/3 de férias do período aquisitivo de que trata o Artigo 2º em **abono pecuniário**.

**Art. 4º** Converter 1/3 das férias concedidas pelo Art. 5º, I, “b” da Portaria nº 6.542 de 24 de janeiro de 2023, suspensas pelo Art. 1º da Portaria nº 6.570 de 13 de fevereiro de 2023, em **abono pecuniário** do servidor **Erivelto Garcia Machado**, Eletricista, matrícula nº 1154-1, alterando o período concedido para 27/02/2023 a 18/03/2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 02 de março de 2023.

**ADRIANO CASTRO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**

Veridiana Oliveira Lucas

**Código Identificador:**40A6AADE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 816/2023**

**Decreto Legislativo nº 816**

Dá o nome do SR. Paulo de Souza Moreira, à Rua 3, no Loteamento Quinta do Lago.

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas**, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

**Art. 1º** Atribui o nome do Sr. Paulo de Souza Moreira à Rua 3, no Loteamento Quinta do Lago.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 02 de março de 2023.

**CESAR BRIZOLARA**

Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS**

1º Secretário

**Publicado por:**

Caroline Silva de Souza

**Código Identificador:**FE05FFAF

**GABINETE DA PREFEITA  
LEI Nº 7.155, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

*Institui a Política Municipal de Saúde Integral da População Negra no Município de Pelotas.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** Fica instituída a Política Municipal de Saúde Integral da População Negra (PMSIPN) no Município de Pelotas.

**Art. 2º** São objetivos da Política instituída por esta Lei:

I – promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnicoraciais, o combate ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços de saúde do Município;

II – universalizar o acesso, compreendido como o acesso garantido aos serviços de saúde para toda população, em todos os níveis de assistência, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie à população negra;

III – integralizar a atenção, entendida como um conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigido para cada caso, em todos os níveis de complexidade do sistema de Saúde;

IV – igualar a atenção à saúde;

V – combater as iniquidades étnicas, socioeconômicas e culturais.

**Art. 3º** São diretrizes gerais da Política instituída por esta Lei:

I – incluir os temas de racismo e de saúde da população negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde e no exercício do controle social na saúde;

II – ampliar e fortalecer a participação do Movimento Social Negro (MSN) que atua em Pelotas, bem como do Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro (Cnegro) nas instâncias de controle social das políticas de saúde, em consonância com os princípios da gestão participativa do Sistema Único de Saúde (SUS), adotados no Pacto pela Saúde;

III – incentivar à produção do conhecimento científico e tecnológico em saúde da população negra;

IV – promover o reconhecimento dos saberes e práticas populares de saúde, incluindo aqueles preservados pelas religiões de matrizes africanas;

V – implementar do processo de monitoramento e avaliação das ações pertinentes ao combate ao racismo e à redução das desigualdades étnico-raciais no campo da saúde nas distintas esferas de governo;

VI – desenvolver processos de informação, comunicação e educação, que desconstruam estigmas e preconceitos, fortaleçam uma identidade negra positiva e contribuam para a redução das vulnerabilidades.

**Art. 4º** São diretrizes específicas à Política Municipal de Saúde Integral da População Negra:

I – garantir e ampliar o acesso da população negra, em particular as populações quilombolas, às ações e aos serviços de saúde;

II – incluir o tema do combate às discriminações de gênero e orientação sexual, com destaque para as interseções com a saúde da população negra, nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde e no exercício do controle social;

III – identificar, combater e prevenir situações de abuso, exploração e violência, incluindo assédio moral, no ambiente de trabalho;

IV – aprimorar a qualidade dos sistemas de informação em saúde por meio da inclusão do quesito cor em todos os instrumentos de coleta de dados adotados pelos serviços públicos, os conveniados ou contratados com os serviços de saúde municipal;

V – melhorar a qualidade dos sistemas de informação dos serviços de saúde municipal relativamente à coleta, ao processamento e à análise dos dados desagregados por raça, cor e etnia;

VI – identificar as necessidades de saúde da população negra e utilizá-las como critério de planejamento e de definição de prioridades;

VII – definir e pactuar indicadores e metas para a promoção da equidade étnico-racial na saúde, considerando as informações estaduais e federais;

VIII – monitorar e avaliar os indicadores e as metas pactuados para a promoção da saúde da população negra, visando a reduzir as iniquidades municipais;

IX – incluir as demandas específicas da população negra nos processos de regulação do sistema de saúde;

X – monitorar e avaliar as mudanças na cultura institucional, visando à garantia dos princípios antirracistas e não-discriminatório;

XI – fomentar a realização de estudos e pesquisas sobre racismo e saúde da população negra.

**Art. 5º** São estratégias municipais para implementação da Política instituída por esta Lei:

I – implementar ações de combate ao racismo institucional e de redução das iniquidades raciais;

II – desenvolver ações específicas para a redução das disparidades étnico-raciais nas condições de saúde e nos seus agravos, sobretudo nos casos de morbimortalidade materna e infantil e naqueles provocados por:

a) causas violentas;

b) doença falciforme e/ou portador do traço falcêmico;

c) doenças sexualmente transmissíveis (DST);

d) HIV ou AIDS;

e) tuberculose;

f) hanseníase;

g) câncer de colo uterino e de mama;

h) transtornos mentais;

III – fortalecer a atenção à saúde integral da população negra em todas as fases do ciclo da vida, considerando as necessidades específicas de jovens, adolescentes e adultos em conflito com a lei;

IV – estabelecer metas específicas para a melhoria dos indicadores de saúde da população negra, com especial atenção para as populações quilombolas;

V – fortalecer a atenção à saúde mental de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos negros, com vistas à qualificação da atenção para o acompanhamento do crescimento, do desenvolvimento e do envelhecimento e a prevenção dos agravos decorrentes dos efeitos da discriminação racial e exclusão social;

VI – fortalecer a atenção à saúde mental de mulheres e homens negros, em especial aqueles com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;

VII – qualificar e humanizar a atenção à saúde da mulher negra, incluindo assistência ginecológica, obstétrica, no puerpério, no climatério e em situação de abortamento;

VIII – articular e fortalecer as ações de atenção às pessoas com doença falciforme, incluindo a reorganização, a qualificação e a humanização do processo de acolhimento, do serviço de dispensação na assistência farmacêutica, contemplando a atenção diferenciada na internação;

IX – incluir o quesito cor nos instrumentos de coleta de dados nos sistemas de informação dos serviços de saúde municipal;

X – incentivar tecnicamente e financeiramente a organização de redes integradas de atenção às mulheres negras em situação de violência sexual, doméstica e intra familiar;

XI – implantar e implementar os Núcleos de Prevenção à Violência e Promoção da Saúde, como meio de reduzir a vulnerabilidade de jovens negros à morte, traumas ou incapacitação por causas externas;

XII – elaborar materiais de informação, comunicação e educação sobre o tema saúde da população negra, respeitando os diversos saberes e valores, inclusive os preservados pelas religiões de matrizes africanas;

XIII – fomentar a realização de estudos e pesquisas sobre o acesso da população negra aos serviços e ações de saúde; e

XIV – apoiar tecnicamente e financeiramente a implementação da Política de que trata esta Lei, incluindo as condições para:

a) realização de seminários, oficinas, fóruns de sensibilização dos gestores de saúde;

b) implantação e implementação de comitês técnicos de saúde da população negra ou instâncias similares;

c) formação de lideranças negras para o exercício do controle social.

**Art. 6º** A Política instituída por esta Lei deverá levar em consideração o atendimento integrado com as políticas de assistência social e de educação do Município.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 16 de janeiro de 2023.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**

Secretário de Governo

**Publicado por:**

Liara Souza Mattei

**Código Identificador:432D1DD2**

**GABINETE DA PREFEITA  
LEI Nº 7.125, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Estabelece normas para a reposição dos equipamentos de iluminação pública, e dá outras providências.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** A empresa, concessionária ou não, contratada para a colocação, troca e retirada dos equipamentos destinados à iluminação pública, especialmente no que se refere às hastes que suportam as lâmpadas e acessórios para pleno funcionamento deverá, quando retirar tal material para troca, providenciar na imediata substituição dos equipamentos, não podendo haver solução de continuidade dos serviços, sob pena de aplicação de multa pela má execução dos serviços, nos termos do contrato.

**Art. 2º** Constatada a reiterada falha nos serviços acima apontados, deverá o contratante notificar a empresa, comunicando à mesma que tais falhas poderão motivar a rescisão do contrato havido entre as partes.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 16 de novembro de 2022.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**  
Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Liana Souza Mattei  
**Código Identificador:**95FE99F0

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 7.140, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pelotas o “Black n' Moto”, evento vinculado ao aniversário do Moto Grupo Black Paladins, a ser comemorado, anualmente, na segunda quinzena do mês de abril, e dá outras providências.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pelotas o “Black n' Moto”, evento vinculado ao aniversário do Moto Grupo Black Paladins, a ser comemorado, anualmente, na segunda quinzena do mês de abril.

Parágrafo único. O Moto Grupo Black Paladins é um grupo formado por motociclistas, que desde a criação, no município de Pelotas, em 16 de abril de 2018, consolidaram-se como um importante movimento de referência entre os fãs de motocicletas da cidade e região, fomentando a economia e o turismo local, mediante a realização anual de reuniões e encontros, além de promover ações em caráter solidário.

**Art. 2º** O Poder Executivo fica autorizado a realizar parceria com o Moto Grupo Black Paladins, visando promover o evento “Black n' Moto” e/ou outros eventos, sempre que for viável e de interesse da Administração Municipal, com o intuito de promover a cultura e a interação entre os fãs de motocicletas, fomentar o turismo, a economia e ações de caráter social, no Município de Pelotas.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 12 de dezembro de 2022.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**  
Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Liana Souza Mattei  
**Código Identificador:**6E8B4880

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 7.142, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Autoriza a implementação de novo sistema de protocolos na entrada de animais apreendidos pela Hospedaria de Grandes Animais e dá outras providências.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** Fica autorizada a adoção de novo sistema de protocolos para registrar a entrada dos animais apreendidos pela Hospedaria de Grandes Animais.

**Art. 2º** O novo sistema de protocolo sugerido constitui na produção de material fotográfico para cada animal recolhido que ingressar na Hospedaria, de modo a registrar suas principais características físicas, como as cores que compõe sua pelagem, eventuais marcas, cicatrizes ou ferimentos que possua, e a posterior inserção das imagens em canal digital, disponibilizado ao público, que possibilite a quem interessar, seu reconhecimento e identificação.

Parágrafo único. No material fotográfico produzido constará também o número do registro gerado relativo à entrada do animal na Hospedaria.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 12 de dezembro de 2022.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**  
Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Liana Souza Mattei  
**Código Identificador:**41A2A41D

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 7.117, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a organização dos fornecedores de bens e serviços localizados no Município de Pelotas, a fixar data e turno para entrega de produtos e/ou prestação de serviços aos consumidores.*

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** Ficam as empresas situadas no território do Município de Pelotas que efetuarem a entrega domiciliar de produtos comercializados, inclusive por meio de terceiros, ou que prestarem serviços a domicílio são obrigadas a agendar, com seus clientes, um dia e turno (manhã, tarde ou noite) para a entrega do produto ou o início da prestação do serviço.

**Art. 2º** Aplica-se às infrações previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código do Consumidor.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 26 de outubro de 2022.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**  
Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Liana Souza Mattei  
**Código Identificador:**B9FEF12B

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 7.144, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Institui o dia 21 de maio como Dia Municipal de Proteção ao Aleitamento Materno na cidade de Pelotas/RS e dá outras providências.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** Fica instituído oficialmente o dia 21 de maio como o Dia Municipal de Proteção ao Aleitamento Materno na cidade de Pelotas em alusão ao Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno da *International Baby Food Action Network*.

Parágrafo Único. O Poder Público Municipal organizará atividades referentes ao caput deste artigo de caráter educativo e informativo visando a promoção da importância do aleitamento materno.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Poder Executivo regulamentá-la e promover todas as medidas administrativas necessárias a sua implementação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 19 de dezembro de 2022.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**  
Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Liana Souza Mattei  
**Código Identificador:**C689C57E

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 7.126, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Cria o Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer no Município de Pelotas.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** Cria o Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para pessoas em tratamento de câncer no Município de Pelotas.

**Art. 2º** São objetivos do Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para pessoas em tratamento de câncer no Município de Pelotas:

I – sensibilizar as pessoas a doarem parte de suas mechas, para que com este material, ONGs e demais entidades representativas possam produzir perucas, que, a posteriori, serão distribuídas gratuitamente para pessoas carentes ou de baixa renda em tratamento de câncer;

II – promover solidariedade para com o próximo;

III – enaltecer a importância de um gesto altruísta em meio à dor provocada pelo câncer;

IV – recuperar a autoestima dos pacientes em tratamento contra o câncer.

**Art. 3º** O Programa instituído por esta Lei poderá ser desenvolvido e difundido por entidades representativas, ONGs e demais colaboradores, por meio de ações, eventos, projetos, divulgações e

demais atividades voltadas à conscientização acerca da importância da doação de cabelos para confecção de perucas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 18 de novembro de 2022.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**  
Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Liana Souza Mattei  
**Código Identificador:**92FCF7A7

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 7.124, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Cria o Espaço Cultural Municipal “GILBERTO GOMES, O BANHA” na Rua Sete de Setembro em frente ao Café Ponto Chic, no centro de Pelotas e dá outras providências.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** Fica criado o Espaço Cultural Municipal “GILBERTO GOMES, O BANHA” na Rua Sete de Setembro em frente ao Café Ponto Chic, no centro de Pelotas.

**Art. 2º** O Espaço Cultural “GILBERTO GOMES, O BANHA”, constante no artigo anterior, terá como objetivo principal promover debates, palestras e encontros de roda de samba, a fim de resgatar a cultura negra no Município de Pelotas.

**Art. 3º** O Espaço Cultural “GILBERTO GOMES, O BANHA”, será vinculado à Secretaria Municipal da Cultura – SECULT.

**Art. 4º** As despesas constantes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 16 de novembro de 2022.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**  
Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Liana Souza Mattei  
**Código Identificador:**6BDB553F

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 7.148, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.**

*Institui a Semana Municipal da Prevenção e Combate às Doenças Associadas à Exposição Solar no Município de Pelotas.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Pelotas, a Semana Municipal da Prevenção e Combate às Doenças Associadas à Exposição Solar, a ser promovida anualmente na terceira semana de dezembro, mês em que se denomina como “Dezembro Laranja”, que objetiva incentivar a conscientização e prevenção do câncer de pele no Município de Pelotas.

**Art. 2º** Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pelotas a campanha de prevenção e diagnóstico do câncer de pele “Dezembro Laranja”.

**Art. 3º** A data a que se refere o art. 1º poderá ser realizada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

**Art. 4º** Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta Lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 3 de janeiro de 2023.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**

Secretário de Governo

**Publicado por:**

Liara Souza Mattei

**Código Identificador:EB17D0CF**

**GABINETE DA PREFEITA  
LEI Nº 7.137, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a garantia do direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de ensino de Pelotas e dá outras providências.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** Fica garantido que irmãos tenham o direito de prioridade de matrícula na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Ensino de Pelotas/RS.

§ 1º O direito tratado no *caput* deste artigo fica condicionado à existência de turmas nos níveis educacionais pretendidos, na instituição de ensino.

§ 2º Essa garantia prioritária de matrícula se aplicada, também, aos estudantes que possuam os mesmos representantes legais, em razão de guarda, tutela ou processo de adoção em andamento.

**Art. 2º** É assegurado aos irmãos a preferência de matrícula na unidade escolar mais próxima de sua residência.

Parágrafo Único. Caso a unidade mais próxima de que trata o *caput* deste artigo não disponha de turmas no mesmo nível educacional pretendido para os irmãos, ficará assegurada a preferência de matrícula em unidades escolares com a menor distância possível entre elas.

**Art. 3º** Para que possa ser usufruído o direito descrito nesta Lei, deverá ser observado o cumprimento de todos os procedimentos e prazos necessários estabelecidos pelo órgão responsável pela Educação no Município de Pelotas, para que ocorra os processos de matrícula e de rematrícula.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Poder Executivo regulamentá-la e promover todas as medidas administrativas necessárias a sua implementação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 7 de dezembro de 2022.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**

Secretário de Governo

**Publicado por:**

Liara Souza Mattei

**Código Identificador:C6EBDBB4**

**GABINETE DA PREFEITA  
LEI Nº 7.154, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dá o nome do Dr. Roger Castagno, à Rua Seis (06) do Loteamento Amarílis Pelotas, localizado na Av. Adolfo Fetter, e dá outras providências.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** Dá o nome do Dr. Roger Castagno, à Rua Seis (06) do Loteamento Amarílis Pelotas, localizado na Av. Adolfo Fetter.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 13 de janeiro de 2023.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**

Secretário de Governo

**Publicado por:**

Liara Souza Mattei

**Código Identificador:56F24AC1**

**GABINETE DA PREFEITA  
LEI Nº 7.118, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Autoriza o Poder Executivo a criar um Banco de Oportunidades Municipal denominado “Tem Emprego Aqui”, no Município de Pelotas/RS.*

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** Autoriza a criação do Banco de Oportunidades Municipal denominado “Tem Emprego Aqui” pelo Poder Executivo.

§ 1º O Banco de Oportunidades Municipal poderá oportunizar os dados de vagas de emprego, prestadoras de serviços e seus currículos a todos os pelotenses.

§ 2º O Banco de Oportunidades Municipal poderá, por meio digital, promover a interface entre pretendentes a vagas de emprego e empregadores locais.

§ 3º O Banco de Oportunidades Municipal poderá reservar espaços específicos para o preenchimento de vagas a jovens em busca do primeiro emprego e a idosos em busca da reinserção no mercado de trabalho.

**Art. 2º** A realização de evento, sempre que possível, deverá contar com a participação e apoio do Poder Executivo Municipal, observando-se os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, sempre que possível, reunir-se-á com os movimentos, grupos e organizadores dos eventos, para definir o local e formas de apoio e participação da Administração Pública aos eventos, além de ações de incentivo e divulgação.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei, fixando as disposições que se fizerem necessárias para o fiel funcionamento e cumprimento desta Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 1º de novembro de 2022.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**  
Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Liana Souza Mattei  
**Código Identificador:**3298FCCC

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 7.143, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Autoriza o Município a conceder linha especial de crédito às mulheres empreendedoras negras.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder linha especial de crédito às mulheres empreendedoras negras.

**Art. 2º** O Município fica autorizado a custear o projeto com recursos próprios ou quaisquer instituições financeiras, públicas ou privadas, que tenham interesse em conceder os empréstimos descritos por esta Lei.

**Art. 3º** Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar a presente Lei por meio de Decreto.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 19 de dezembro de 2022.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**  
Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Liana Souza Mattei  
**Código Identificador:**384103E9

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 7.141, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Propõe a instituição no Calendário Oficial do Município de Pelotas, o dia 14 de novembro como "O Dia em Defesa da Memória dos Lanceiros Negros".*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Pelotas, o "O Dia em Defesa da Memória dos Lanceiros Negros" a ser comemorado anualmente no dia 14 de novembro.

**Art. 2º** Em alusão à data, poderão ser realizadas atividades transversais visando o resgate e preservação da memória dos Lanceiros Negros, ressaltando sua importância para a história do Município de Pelotas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 12 de dezembro de 2022.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**  
Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Liana Souza Mattei  
**Código Identificador:**BAE993F3

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 7.133, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Propõe a instituição no Calendário Oficial do Município de Pelotas, o dia 25 de julho como o "Dia Municipal da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha" e o "Dia Nacional de Tereza de Benguela".*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Pelotas, o "Dia Municipal da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha" e o "Dia Nacional de Tereza de Benguela", a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.

**Art. 2º** Em alusão à data, poderão ser realizadas atividades transversais tratando de temas voltados à implementação e melhoria de políticas públicas voltadas às mulheres negras.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 30 de novembro de 2022.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**  
Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Liana Souza Mattei  
**Código Identificador:**6374DAA2

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 7.138, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Dá o nome de Vera Goulart à Rua Dez (10) do Loteamento Parque Residencial Domingos de Almeida, no Bairro Areal, e dá outras providências.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** Dá nome de Vera Goulart à Rua Dez (10) do Loteamento Parque Residencial Domingos de Almeida, no Bairro Areal, Pelotas/RS.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 12 de dezembro de 2022.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**  
Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Liana Souza Mattei  
**Código Identificador:**627A229E

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 7.157, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Concede o Título de Cidadão Emérito a Sra. Lisiane Lemos.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Emérito a Sra. Lisiane Lemos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 22 de fevereiro de 2023.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**  
Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Liana Souza Mattei  
**Código Identificador:**4C22816D

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 7.147, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.**

*Declara integrante do Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial da Cidade de Pelotas, a Banda Empolgação, e dá outras providências.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** Declara a Banda Empolgação como integrante do Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial da Cidade de Pelotas.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 3 de janeiro de 2023.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**  
Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Liana Souza Mattei  
**Código Identificador:**A3DD8C7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 43, DE 02 DE MARÇO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de março de 2023, conforme Edital nº 065/2023, para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 134/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

**NOMEAÇÃO**

**CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO – CONCURSO Nº 06/19**

**CLASS. CANDIDATO**

23º CHRYSTIANE LOPES SENTANO

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS – CONCURSO Nº 08/19**

**CLASS. CANDIDATO**

16º SUELEN VIEIRA LESSA HARTWIG

**CARGO: PSICÓLOGO – CONCURSO Nº 24/19**

**CLASS. CANDIDATO**

29º JULIANA LOPEZ SILVEIRA JARDIM

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONCURSO Nº 08/19**

**CLASS. CANDIDATO**

59º VANESSA DA SILVA

**CARGO: ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/19**

**CLASS. CANDIDATO**

55º ANDREIA ROSA DA SILVA  
56º CARLA VANICE CARDOSO FROHLINCH

**CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL – CONCURSO Nº 26/19**

**CLASS. CANDIDATO**

16º MARIANA TOURINHO VARGAS

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita Municipal

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**  
Secretária Municipal

Registre-se e publique-se.

.....MVR

**Publicado por:**  
Márcio Völz Rodrigues  
**Código Identificador:**8DC90233

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 44, DE 02 DE MARÇO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de março de 2023, conforme Edital nº 066/2023, para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelos Editais nº 008/2017 e 133/2019, nos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022:

**NOMEAÇÃO**  
**CARGO: PROFESSOR I – CONCURSO Nº 08/19**

**CLASS. CANDIDATO**

518º CAROLINE SAYAO CANARY  
519º SIMONE STORCH DE SOUZA  
520º LIESE FARIA DE SEVERO  
521º RITA DE CASSIA POTENZA WREGE  
522º CARLUCI IGANSI SAMPAIO  
523º LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA  
524º ROSEMERE FAGUNDES BRAGA  
525º *CANDIDATA JÁ NOMEADA PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PP*  
526º TANIA SCHMALS SILVEIRA  
527º VIVIANE FERREIRA DA ROSA  
528º THAIS MARTINS RAMOS

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL –  
CONCURSO Nº 07/19**

**CLASS. CANDIDATO**

284º VANESSA JOSE DA SILVA

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita Municipal

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**  
Secretária Municipal

**Registre-se e publique-se.**

.....MVR

**Publicado por:**  
Márcio Völz Rodrigues  
**Código Identificador:**5538BF85

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS  
PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 19 E 20/2023**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo relacionado:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2023:** Contratação de laboratório acreditado pelo INMETRO para Análises exigidas pela Portaria GM / MS nº 888 de 04/05/21.

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Menor Preço LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 14h00 do dia 14/03/23 no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2023:** Aquisição de flaconetes de meio de cultura cromogênicos ONPG-MUG ou X-GAL-MUG. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Menor Preço LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 14h00 do dia 15/03/23 no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Pelotas, 03 de março de 2023.

**CLAUDELAINÉ COELHO**  
Pregoeira do SANEP

**MICHELE ALSINA**  
Diretora-Presidente do SANEP

**Publicado por:**  
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas  
**Código Identificador:**49635724

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
228/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna pública a contratação da empresa **LG SILVICULTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CNPJ nº 10.656.449/0001-66 para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL (CAMINHÃO CAÇAMBA COM TANQUE E BOMBA PARA ÁGUA POTÁVEL CAMINHÃO PIPA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRATINI**, através do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2023**. O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pelo período de 60 (sessenta) dias. Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail [contrato.piratini@gmail.com](mailto:contrato.piratini@gmail.com);

Piratini-RS, 02 de Março de 2023.

**CLAUDIO ANTUNES DIAS**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Ricardo Centeno da Rosa  
**Código Identificador:**EF9CB1B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 09/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI-RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Complementar nº 123/2006, torna público que as 14h00min do dia 24 de Fevereiro de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Piratini-RS, situada na Rua Comendador Freitas, nº 255, Centro, a Diretoria de Licitações e Contratos após ata de julgamento nº 13/2023 da comissão de licitação e parecer jurídico da Prefeitura Municipal, com base no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RECEBIMENTO, DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO**.

A Empresa contratada é a **MEIOESTE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.201.681/0001-72.

A contratação se dá ao custo de R\$ 91,00 (noventa e um reais) a tonelada a validade do serviço é de 12 (doze) meses, sendo de 1º de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail [contrato.piratini@gmail.com](mailto:contrato.piratini@gmail.com);

Piratini-RS, 02 de Março de 2023.

**CLÁUDIO ANTUNES DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gustavo Gomes Garcia  
**Código Identificador:**7081A9E7



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº  
12/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00min** do dia **22/03/2023** através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico RP nº 12/2023** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES (COM PROCEDIMENTOS DE DIVERSAS MODALIDADES, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência que é parte integrante e inseparável do processo. Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail [contrato.piratini@gmail.com](mailto:contrato.piratini@gmail.com).

Piratini-RS, 02 de Março de 2023.

**CLÁUDIO ANTUNES DIAS**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Gustavo Gomes Garcia  
**Código Identificador:**B0C766F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
13/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 posteriores alterações, Decreto Municipal nº 129/2007 e Decreto nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **16/03/2023** através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 13/2023** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**. Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail [contrato.piratini@gmail.com](mailto:contrato.piratini@gmail.com).

Piratini-RS, 02 de Março de 2023.

**CLÁUDIO ANTUNES DIAS**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Gustavo Gomes Garcia  
**Código Identificador:**30898356

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
14/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 posteriores alterações, Decreto Municipal nº 129/2007 e Decreto nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **13:30** horas do dia **16/03/2023** através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 41/2022** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM POÇOS ARTESIANOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**. Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail [contrato.piratini@gmail.com](mailto:contrato.piratini@gmail.com).

Piratini-RS, 02 de Março de 2023.

**CLÁUDIO ANTUNES DIAS**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Gustavo Gomes Garcia  
**Código Identificador:**32734630

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2023 (ART.  
75, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)**

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, CNPJ nº 88.861.448/0001-40, com sede na Rua Comendador Freitas, 255, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, representada no ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Márcio Manetti Porto**, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende efetuar a:

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS, GRANDES E PORTÃO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”**

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: [contrato.piratini@gmail.com](mailto:contrato.piratini@gmail.com) ou ser entregue no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal, situada na Rua Comendador Freitas, nº 255, Centro, Piratini-RS, CEP 96490-000, até às 23h59min do dia 07 de Março de 2023, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Setor de Licitações e Contratos, o qual poderá ser solicitado para análise através do e-mail: [contrato.piratini@gmail.com](mailto:contrato.piratini@gmail.com)

Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail [contrato.piratini@gmail.com](mailto:contrato.piratini@gmail.com)

Piratini-RS, 02 de Março de 2023.

**MÁRCIO MANETTI PORTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gustavo Gomes Garcia  
**Código Identificador:**BEE5732C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2023 (ART.  
75, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)**

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, CNPJ nº 88.861.448/0001-40, com sede na Rua Comendador Freitas, 255, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, representada no ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Márcio Manetti Porto**, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende efetuar a:

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, PARA A SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI 2023.”**

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: [contrato.piratini@gmail.com](mailto:contrato.piratini@gmail.com) ou ser entregue no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal, situada na Rua Comendador Freitas, nº 255, Centro, Piratini-RS, CEP 96490-000, até às 23h59min do dia 07 de Março de 2023, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Setor de Licitações e Contratos, o qual poderá ser solicitado para análise através do e-mail: [contrato.piratini@gmail.com](mailto:contrato.piratini@gmail.com)

Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail [contrato.piratini@gmail.com](mailto:contrato.piratini@gmail.com)

Piratini-RS, 02 de Março de 2023.

**MÁRCIO MANETTI PORTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gustavo Gomes Garcia  
**Código Identificador:**09A35EA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2023**

**Claudio Antunes Dias**, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 3257-1264, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei 2.328/2023. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

**PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL**

32° - Josimar Leal Leal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 03 DE MARÇO DE 2023.**

**CLAUDIO ANTUNES DIAS**  
Prefeito Municipal, em Exercício

**CARLOS MORAES GARCIA**  
Secretário Municipal de Governança

**Publicado por:**  
Michele Alves Cruz  
**Código Identificador:**68A26493

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO, Nº047 DE 01 DE MARÇO DE 2023**

Aprova Fracionamento.

**CLAUDIO ANTUNES DIAS**, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando Processo Administrativo nº069/2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar fracionamento de um lote urbano, de propriedade de **Mário Luiz da Silveira Manetti; Luciano Amaral Manetti e Giovane Amaral Manetti**, na Rua Vinte de Setembro, nº314, Bairro Centro em Piratini/RS, Registro imóvel matrículas nº8503;8734;15206, assim descritos:

**Situação Pretendida 1 – (Matrículas: 8734 e 15206)**  
**Proprietário: Giovane Amaral Manetti;**

Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, na Rua Vinte de Setembro, sem nº, sem quarteirão delimitado, distando o vértice P2 formado pela confrontação Oés-sudoeste com a confrontação Nor-Noroeste 31,85 m da esquina da Rua Vinte de Setembro com o prolongamento da Avenida Perimetral, com área superficial de trezentos e trinta e quatro metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (334,50 m²), com caminamento perimétrico no sentido horário, confrontando-se ao Oés-sudoeste, segmenta-se no vértice P1, com ângulo de 88°, ao vértice P2, na extensão de 11,15 m, com a Rua Vinte de Setembro; ao Nor-Noroeste, segmenta-se no vértice P2, com ângulo de 92°, ao vértice P3, na extensão de 30,00 m, com Luciano Amaral Manetti; ao Lés-Nordeste, segmenta-se no vértice P3, com ângulo de 88°, ao vértice P4, na extensão de 11,15 m, com Mário Luiz da Silveira Manetti; ao Sul-sudeste, segmenta-se no vértice P4, com ângulo de 92°, ao vértice P1, na extensão de 30,00 m, com Associação Proclamadores do Reino de Deus.

**Situação Pretendida 2 – Lote remanescente (Matrícula: 15206)**  
**Proprietário: Luciano Amaral Manetti**

Um terreno urbano, com benfeitorias, situado em Piratini, na Rua Vinte de Setembro nº 314, sem quarteirão delimitado, distando o vértice P2 formado pela confrontação Oés-sudoeste com a confrontação Nor-Noroeste 19,20 m da esquina da Rua Vinte de Setembro com o prolongamento da Avenida Perimetral, com área superficial de trezentos e setenta e um metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados (371,39 m²), com caminamento perimétrico no sentido horário, confrontando-se ao Oés-sudoeste, segmenta-se no vértice P1, com ângulo de 92°, ao vértice P2, na extensão de 12,65 m, com a Rua Vinte de Setembro; ao Nor-Noroeste, segmenta-se no vértice P2, com ângulo de 88°, ao vértice P3, na extensão de 30,00 m, com Mário Luiz da Silveira Manetti; ao Lés-Nordeste, segmenta-se no vértice P3, com ângulo de 92°, ao vértice P4, na extensão de 12,65 m, com Mário Luiz da Silveira Manetti; ao Sul-sudeste, segmenta-se no vértice P4, com ângulo de 88°, ao vértice P1, na extensão de 30,00 m, com Giovane Amaral Manetti.

**Edificação:** um prédio de alvenaria simples com área de 79,71 m²

**Situação Pretendida 3 - (Matrículas: 8503 e 15206)**  
**Proprietário: Mário Luiz da Silveira Manetti**

Um terreno urbano, com benfeitorias, situado em Piratini, na Rua Vinte de Setembro, sem nº, sem quarteirão delimitado, estando o vértice P2 formado pela confrontação Oés-sudoeste com a confrontação Nor-Noroeste na esquina da Rua Vinte de Setembro com o prolongamento da Avenida Perimetral, com área superficial de quinhentos e noventa e um metros quadrados e noventa decímetros quadrados (591,90 m²), com caminamento perimétrico no sentido horário, confrontando-se ao Oés-sudoeste, segmenta-se no vértice P1, com ângulo de 91°, ao vértice P2, na extensão de 19,20 m, com a Rua Vinte de Setembro; ao Nor-Noroeste, segmenta-se no vértice P2, com ângulo de 91°, ao vértice P3, na extensão de 30,05 m, com Prolongamento da Avenida Perimetral; ao Lés-Nordeste, segmenta-se no vértice P3, com ângulo de 88°, ao vértice P4, na extensão de 20,65 m, com Mário Luiz da Silveira Manetti; ao Sul-sudeste, segmenta-se no vértice P4, com ângulo de 89°, ao vértice P1, na extensão de 30,00 m, com Luciano Amaral Manetti.

**Edificação:** um prédio de alvenaria simples com área de 31,31 m².

**Art. 2º-** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 01 DE MARÇO DE 2023.**

**CLAUDIO ANTUNES DIAS**  
Prefeito Municipal, em Exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CARLOS MORAES GARCIA**  
Secretário Municipal de Governança.

**Publicado por:**  
Juliane Porto de Almeida  
**Código Identificador:**5C37BC71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO, Nº048 DE 01 DE MARÇO DE 2023**

Designa comissão organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde.

**CLAUDIO ANTUNES DIAS**, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o Memorando nº 1.617/2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica designada comissão organizadora da **IX Conferência Municipal de Saúde** de Piratini,RS, tendo como tema central: Tema: "**Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia. Amanhã vai ser outro dia**", conforme segue:

**Presidente:**Maria Emília Soares Porto;

**Vice - Presidente:** Wilbor Duarte Pinheiro;  
**Coordenador Geral:** Daniela Peligrino Vaz;  
**Coordenador Adjunto:** Ana Paula Gonçalves Couto;  
**Secretária Geral:** Joice Rodrigues de Farias;  
**Secretário Adjunto:** Jair Cardoso Pereira;  
**Coordenador da Comissão de Formulação e Programação:** Igor Moraes;  
**Coordenador Adjunto da Comissão de Formulação e Programação:** Gersa Farias Porto;  
**Relator Geral:** Jean Soares Mendes;  
**Relator Adjunto:** Altino Alex Reyes de Mattos;  
**Coordenador da Comissão de Comunicação, Informação e Divulgação:** Elisangela Dias Garcia;  
**Coordenador Adjunto da Comissão de Comunicação, Informação e Divulgação:** Eduarda Silveira;  
**Coordenador da Comissão de Infraestrutura, Orçamento e Finanças:** Willian Marrion de Oliveira Borges;  
**Coordenador Adjunto da Comissão de Infraestrutura, Orçamento e Finanças:** Carlos Moraes Garcia;  
**Coordenador da Comissão de Mobilização e de Articulação:** Márcia Stark;  
**Coordenador Adjunto da Comissão de Mobilização e de Articulação:** Francielli Vaz Ulguim.  
 Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 17 de março de 2023.  
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 01 DE MARÇO DE 2023.**

**CLAUDIO ANTUNES DIAS**  
 Prefeito Municipal, em Exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CARLOS MORAES GARCIA**  
 Secretário Municipal de Governança.

**Publicado por:**  
 Juliane Porto de Almeida  
**Código Identificador:** 5D5B6D23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DECRETO, Nº 049 DE 01 DE MARÇO DE 2023**

Revoga os Decretos nº 155/2001 e 147/2015.

**CLAUDIO ANTUNES DIAS**, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e  
 Diante da nomeação de servidores com dedicação exclusiva a função de Controle Interno, verifica-se a necessidade de atualização legislativa e regulamentadora.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 155/2001, que aprova o Regimento Interno do Controle de Sistema Interno do Município e 147/2015, que estabelece 04 (quatro) reuniões mensais remuneradas da Central de Controle Interno com horário descompátível com o expediente de funcionamento da Prefeitura.**  
**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 01 DE MARÇO DE 2023.**

**CLAUDIO ANTUNES DIAS**  
 Prefeito Municipal, em Exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CARLOS MORAES GARCIA**  
 Secretário Municipal de Governança.

**Publicado por:**  
 Juliane Porto de Almeida  
**Código Identificador:** 79F888D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 N.º 172 /2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
**CONTRATADO:** TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MAUÁ LTDA ME.  
**OBJETO:** Alteração contratual ao contrato de prestação de serviço de transporte escolar.  
**VIGÊNCIA:** 23/12/2023  
**BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 02 de Março de 2023.

**JORGE BENVENUTO TAFFAREL**  
 Prefeito Municipal Em Exercício

**Publicado por:**  
 Mauricio Carpenedo  
**Código Identificador:** A0E704B2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**

**Dispensa de Licitação 09/2023**

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à contratação de serviço de acompanhamento psicológico a menor, com valor mensal previsto de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, feito com base no art. 24 inciso II da lei n.º 8.666/93.

Porto Mauá, 02 de março de 2023

**JORGE BENVENUTO TAFFAREL**  
 Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
 Natieli Perassolo Kaiber  
**Código Identificador:** 8B175B24

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**

**Inexigibilidade de Licitação 03/2023**

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a inexigibilidade de licitação referente a contratação de serviço de acompanhamento psicopedagógico a menor, com valor mensal previsto de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, em anexo, feito com base no art. 25, da lei 8.666/93.

Porto Mauá, 02 de março de 2023

**JORGE BENVENUTO TAFFAREL**  
 Prefeito Municipal em exercício

**Publicado por:**  
 Natieli Perassolo Kaiber  
**Código Identificador:** 419569FE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**

**Dispensa de Licitação 10/2023**

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à contratação de

empresa especializada para prestação de serviço de limpeza de ar-condicionado, com valor previsto de R\$2.900,00 (dois mil, novecentos reais), conforme solicitado pela Secretaria de Educação e Cultura, feito com base no art. 24 inciso II da lei nº. 8.666/93.

Porto Mauá, 02 de março de 2023

**JORGE BENVENUTO TAFFAREL**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Natieli Perassolo Kaiber  
**Código Identificador:**A925AFBA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TOMADA DE PREÇOS 01/2023 - CONSTRUÇÃO DE  
COBERTURA EM METAL E ACRÍLICO PARA ABRIGAR O  
VEÍCULO AMBULÂNCIA QUE ATENDE O SAMU -  
PROJETO CHAMAR 192.**

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público que a Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal de nº 03/2023, receberá a documentação e propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE COBERTURA PARA O VEÍCULO AMBULÂNCIA QUE ATENDE O PROJETO SAMU – CHAMAR 192, AO LADO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, A SER CUSTEADO COM RECURSOS RECEBIDOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PELA ADESÃO DO MUNICÍPIO. EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E DEMAIS ANEXOS DESTES EDITAL**, que acontecerá no dia **24/03/2023 às 10:00 horas**. EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 disponível no site do Município [www.quevedos.rs.gov.br](http://www.quevedos.rs.gov.br), clicar em Licitações – Tomada de Preços.

Quevedos, RS, 03 de março de 2023.

**NEUSA DOS SANTOS NICKEL**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alcemar Quevedo de Moraes  
**Código Identificador:**48921760

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA**

**GABINETE  
PORTARIA Nº 0182/2023**

**DENILSON MACHADO DA SILVA**, Prefeito em exercício de PM DE REDENTORA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 0777/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 01/08/2021, à servidora **JACINTA LURDES TIESEN HUPPES**, matrícula 86, cargo de Zeladora, padrão 1, nível D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.391/10.950 no valor de R\$ 1.421,49 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

REDENTORA, 01/03/2023.

**DENILSON MACHADO DA SILVA**

Prefeito em Exercício de PM DE REDENTORA

**Obs.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

**Publicado por:**  
Ricardo Della Flora  
**Código Identificador:**8E2BE8DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 006/2023**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.**

**Processo Licitatório nº 020/2023- Pregão Presencial nº 006/2023.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS À SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, COM A GERAÇÃO E O ENVIO DESTAS INFORMAÇÕES AO E-SOCIAL. Recebimento das propostas dia 16 de março de 2023 as 09:00 horas.**

Informações sobre o edital está disponível na Prefeitura e no site [www.redentora.rs.gov.br](http://www.redentora.rs.gov.br)

Redentora -RS, 03 de março de 2023.

**DENILSON MACHADO DA SILVA**

Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**  
Dyeila Caroline Batista  
**Código Identificador:**2B6472B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO  
TRANSPORTE E TRANSITO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 015/2023**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Redentora- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.113/0001-40, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, decide dispensar Processo Licitatório para, **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA COLOCAR EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO**, compra que será celebrado com a empresa: **PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº **24.390.846/0001-43**, estabelecida na Rua Gemira Zuchello Martello, nº 07, sala 02, Bairro Industrial, Seara/SC, no valor de R\$ 9.039,00 (nove mil e trinta e nove reais), mediante processo de dispensa de licitação, tudo de acordo com artigo 24, II da Lei 8.666/93, decreto 9412/2018.

Redentora -RS, 02 de março de 2023.

**DENILSON MACHADO DA SILVA**

Prefeito Municipal ( em Exercício)

**Publicado por:**  
Dyeila Caroline Batista  
**Código Identificador:**79B07344

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2023**

**REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**PROCESSO Nº 420/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão do valor da hora médica licitado acarretará em um custo final bem mais elevado que uma contratação através do cargo existente para a mesma função via processo seletivo, o que fere o princípio da economicidade.

O Sr. Prefeito do Município em Exercício de Riozinho, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de revogar o presente Edital em razão do valor da hora médica licitado,

**RESOLVE:**

REVOGAR em 02 de março de 2023 todos os seus termos, por interesse da administração, o processo sob. n.º. 420/2023, e consequentemente a licitação por Preço Presencial n.º 002/2023, cujo objeto é a “Contratação de prestação de serviços profissionais de Médico Clínico Geral ou Médico da Família, para Atendimento junto a Unidade Básica de Saúde”.

Riozinho, 02 de março de 2023.

**GUILHERME AUGUSTO WILBORN**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Cristiane Maria Wolff

**Código Identificador:**C4DB029D

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
ERRATA EXTRATO CONTRATAÇÃO**

**ERRATA NÚMERO PROCESSO E NÚMERO DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

O número publicado no Extrato de Contratação do Processo e da Dispensa referente ao Processo de Dispensa nº 006/2023 no Diário Oficial dos Municípios como Processo nº 423/2023 e Dispensa 005/2023, fica retificado, pois houve erro de digitação quanto ao número, sendo que o correto é processo nº 426/2023 e Dispensa de Licitação nº 006/2023.

Riozinho, 03 de março de 2023.

**GUILHERME AUGUSTO WILBORN**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Cristiane Maria Wolff

**Código Identificador:**7ADF1EE2

**SECRETARIA DA SAÚDE  
ERRATA EXTRATO CONTRATAÇÃO**

**ERRATA NÚMERO PROCESSO E NÚMERO DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

O número publicado no Extrato de Contratação do Processo referente ao Processo de Dispensa nº 005/2023 no Diário Oficial dos Municípios como Processo nº 423/2023, fica retificado, pois houve erro de digitação quanto ao número, sendo que o correto é processo nº 425/2023.

Riozinho, 03 de março de 2023.

**GUILHERME AUGUSTO WILBORN**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Cristiane Maria Wolff

**Código Identificador:**2FD54517

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

**LICITAÇÕES  
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 29/2023**

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 02/03/2023, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONCERTO DA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA LOTADA NA SECRETARIA DA AGRICULTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME O MENOR ORÇAMENTO.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 as 17:30 telefone para contato e duvidas **(055) 991214239** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: **[licitações@sagradafamilia.rs.gov.br](mailto:licitações@sagradafamilia.rs.gov.br)** do Município.

Sagrada Família – RS 02 de março 2023.

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Vargas Ronsani

**Código Identificador:**DAA78220

**LICITAÇÕES  
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 30/2023**

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 02/03/2023, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GRAXA PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS LOTADAS NA SECRETARIA DA AGRICULTURA E OBRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME O MENOR ORÇAMENTO.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 as 17:30 telefone para contato e duvidas **(055) 991214239** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: **[licitações@sagradafamilia.rs.gov.br](mailto:licitações@sagradafamilia.rs.gov.br)** do Município.

Sagrada Família – RS 02 de março 2023.

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Vargas Ronsani

**Código Identificador:**BF3FBA8B

**LICITAÇÕES  
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 31/2023**

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 02/03/2023 procedera com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NO CAMPEONATO MUNICIPAL.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 as 17:30 ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 02 de março de 2023.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Vargas Ronsani

**Código Identificador:**680367B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
002/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 098/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial 002/2023**, tipo Menor Preço Por Item, cujo o objeto é a **aquisição de cestas básicas para a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social**, em favor da empresa **IVANI BILLIG FLESCH (CNPJ 95.247.672/0001-02)**, no valor total de **R\$ 23.900,00**.

Salto do Jacuí, 02 de março de 2022.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diéssica Taís Adiers  
**Código Identificador:2871B0A6**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 199/2023**

**GARLENO ALVES DA SILVA**– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **ALTERA** matrícula do **FG** do Servidor **DANIEL PLAUTZ**, passando a ser a matrícula **3274-3**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 02 DE MARÇO DE 2023

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:018C0F79**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 200/2023**

**GARLENO ALVES DA SILVA**– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** a contar de **02.03.2023** a Servidora **ALYCE IBRAYMA NUNES BITENCOURT**, matrícula **3666-8**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Padrão FG-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 02 DE MARÇO DE 2023

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:C9F66130**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 201/2023**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** Licença Saúde de **28.02.2023 a 14.03.2023, 15 (quinze)** dias, ao Servidor **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula **3774-5**, Chefe de Setor, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:D278ED30**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 202/2023**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** Licença Saúde de **01.02.2023 a 02.03.2023, 2 (dois)** dias, à Servidora **ELIANE MACHADO DA ROSA**, Matrícula **3674-9**, Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:D399F6C3**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 203/2023**

**GARLENO ALVES DA SILVA**– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA** a pedido, a posse do candidato **EDREN DOMINGUES BARBOSA RIBEIRO**, Monitor Escolar, nomeado através da Portaria 177/2023, por 10(dez) dias, até 13.03.2023, conforme dispõe o art. 14, § 1º da Lei nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE MARÇO DE 2023

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**9AE60A26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO**  
**LIVRAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 06/2023 ELETRÔNICO –**  
**SRP**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS,**  
**EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção para Reforma do Hall de Entrada do Prédio Administrativo do DAE.

**DATA DA ABERTURA:** 15/03/2023  
**HORA:** 09 horas (horário de Brasília – DF)  
**LOCAL:** no sítio [www.gov.br](http://www.gov.br)  
**UASG:** 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir da data da divulgação do Edital no sítio [www.gov.br](http://www.gov.br)

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites: [www.gov.br](http://www.gov.br) e [dae.santanadolivramento.rs.gov.br](http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br) ou ainda solicitado através do e-mail: [dae.licitacao@gmail.com](mailto:dae.licitacao@gmail.com). Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, e ainda pelo (55) 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 02 de março de 2023.

**VINÍCIUS GOMES MACIEL**  
Chefe do Setor de Licitações

**Publicado por:**  
Antonio Carlos Melo Ferreira  
**Código Identificador:**D2F96BA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 0016/2023 – Processo Administrativo nº 0163/2023**

**Objeto:** Registro de Preço para aquisição parcelada de Medicamentos para atendimento de forma parcelada a Secretaria Municipal de Saúde.

Retifica-se o número do Pregão Eletrônico na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 02 de março de 2023. Edição 3520, que tem como objeto o Registro de Preço para aquisição parcelada de Medicamentos para atendimento de forma parcelada a Secretaria Municipal de Saúde, com processo administrativo nº 163/2023. Sendo que o número correto do Pregão Eletrônico é 0016/2023.

Demais informações seguem inalteradas.

Tipo: Menor Preço por item.

**Sessão Pública:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)

**Data:** 14/03/2023 – 09h01min

**Editais à disposição:** [www.sdolivramento.com.br](http://www.sdolivramento.com.br)

**Informações:** Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** [pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br).

Sant'Ana do Livramento, 03 de março de 2023.

**TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS**  
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**  
Tiago Batista de Los Santos  
**Código Identificador:**FC431DAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2023**

**Processo Administrativo nº 0164/2023**

**Objeto:** Registro de Preço para aquisição parcelada de Medicamentos para atendimento de forma parcelada a Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço por item.

**Sessão Pública:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)

**Data:** 15/03/2023 – 09h01min

**Editais à disposição:** [www.sdolivramento.com.br](http://www.sdolivramento.com.br)

**Informações:** Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** [pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br).

Sant'Ana do Livramento, 03 de março de 2023.

**TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS**  
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**  
Tiago Batista de Los Santos  
**Código Identificador:**D25D37CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC**  
**EDITAL Nº 008/2023**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 008/2023 – RETIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal de Santiago: [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), o Edital 008/2023, que RETIFICA o Edital 007/2023 referente ao Processo Seletivo Simplificado para recrutamento de estagiários. Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)32497500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 17/03/2020.

**TIAGO GÖRSKI LACERDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruno Andres  
**Código Identificador:**F29DCB86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**  
**095/2022 DA DISPENSA 028/2022**

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato de Locação 095/2022 da Dispensa 028/2022, que tem como objeto Locação de imóvel para fins de EMEI Theodomiro Luciano de Souza devido à interdição do imóvel, tendo como locador MITRA ANGELOPOLITANA – PAROQUIA SAGRADA FAMILIA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 19/02/2023 e termino em 19/02/2024. Fica também ajustado o

reajuste no valor do contrato em 5,78% conforme o índice do IPCA dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para R\$ 4.760,10 (quatro mil setecentos e sessenta reais e dez centavos) mensais.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**0EBAE832

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇO 016/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2022**

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 016/2022 do Pregão Presencial 01/2022, que tem como objeto serviço de transporte escolar, tendo como contratada a empresa ELISIANE CONCEIÇÃO GRENIUK E CIA LTDA - ME, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato pelo período de 60 dias a contar de 28/01/2023 a 29/03/2023. O valor do Contrato sofrerá reajuste de 5,78% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 4,13 (quatro reais e treze centavos) para R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos) por Km rodado.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**E6D5866B

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022 DA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 28/2022 da Dispensa de Licitação nº 013/2022, que tem como objeto a Contratação de linha telefônica 0800 com recebimento de ligações ilimitadas de qualquer linha fixa ou móvel, com recurso de 6 ligações simultâneas para uso da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, tendo como contratada a empresa HENDGES SILVA LTDA – ME, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato pelo período de 12 meses a contar de 01/01/2023 a 01/01/2024. Fica também ajustado o reajuste nos valores do contrato em 5,46 % conforme acordo entre as partes, passando dos atuais R\$ 1.299,00 (Um mil duzentos e noventa e nove reais) para R\$ 1.369,93 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e nove centavos) mensais, Totalizando R\$ 16.439,10 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos) pelo período de 12 meses. Também Constitui se objeto do presente termo aditivo a alteração da razão social da contratada que passara a ser TARIFA ZERO TELECOM LTDA, mantendo se o CNPJ endereço e dados bancários.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**302A6154

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 005/2020 DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 82/2019**

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato 005/2020 do Pregão Presencial 82/2019, que tem como objeto a locação e monitoramento de Centrais PABX , tendo como contratada a empresa HENDGES SILVA LTDA – ME, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato pelo período de 12 meses a contar de 03/01/2023 a 03/01/2024. Fica também ajustado o reajuste no valor do contrato em 5,90 % conforme o IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) para R\$ 16.308,60 (dezesesseis mil trezentos e oito reais e sessenta centavos) mensais. Também Constitui se objeto do presente termo aditivo a

alteração da razão social da contratada que passara a ser TARIFA ZERO TELECOM LTDA, mantendo se o CNPJ endereço e dados bancários.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**FE15937C

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO 48/2018 DA**  
**CONCORRÊNCIA 002/2018**

Extrato do 6º Aditivo ao Contrato 48/2018 da Concorrência 002/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças de reposição para máquinas tipos pesadas da frota, tendo como contratada a empresa LUNER MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA LTDA – ME, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 02 meses ao contar de 08/03/2023 a 08/05/2023. O valor do contrato não sofrerá reajuste, permanecendo nos atuais R\$ 169,24 (cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) por hora trabalhada.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**637F2081

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO 47/2018 DA**  
**CONCORRÊNCIA 001/2018**

Extrato do 6º Aditivo ao Contrato 47/2018 da Concorrência 001/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças de reposição originais, genuínas ou paralelas para atender a frota movida a diesel e diesel s10, tendo como contratada a empresa LUNER MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA LTDA – ME, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 02 meses ao contar de 08/03/2023 a 08/05/2023. O valor do contrato não sofrerá reajuste, permanecendo nos atuais R\$ 161,56 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) por hora trabalhada.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**16D00ECA

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇO 047/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 06/2020**

Extrato do 7º aditivo ao contrato de prestação de serviço 047/2020 - Pregão Presencial 06/2020, que tem como objeto, que tem como objeto serviço de transporte escolar, tendo como contratada a empresa ELISIANE CONCEIÇÃO GRENIUK E CIA LTDA - ME, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 20/02/2023 a 21/04/2023. O valor do Contrato sofrerá reajuste de 5,46% conforme o índice do IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos) para R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos) por KM rodado.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**FA2DD2F0



**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

Tomada de Preços nº 005/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA INSTALAÇÕES DE PLANOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO (PPCI) EM DIVERSAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.; Protocolo de Propostas: até 09h do dia 21/03/2022. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Centro; Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br)

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel dos Santos  
**Código Identificador:**F0ED82E0

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023**

Edital de Pregão Eletrônico nº. 20/2023. Objeto: locação de retroescavadeira, Propostas: deverão ser postadas das 14 horas do dia 07/03/2023 até as 08 horas do dia 21/03/2023, no Sistema Eletrônico, no sítio: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Sessão de lances: dia 21/03/2023 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel dos Santos  
**Código Identificador:**E1814B7F

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023**

Edital de Pregão Eletrônico nº. 21/2023. Objeto: prestação de serviços técnicos de gestão documental. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 08/03/2023 até as 08 horas do dia 21/03/2023, no Sistema Eletrônico, no sítio: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Sessão de lances: dia 21/03/2023 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br)

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel dos Santos  
**Código Identificador:**61142859

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2023**

Edital de Pregão Eletrônico nº. 22/2023. Objeto: registro de preços de equipamentos de multimídia. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 09/03/2023 até as 08 horas do dia 23/03/2023, no Sistema Eletrônico, no sítio: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Sessão de lances: dia 23/03/2023 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel dos Santos  
**Código Identificador:**10EA0BC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO  
PLANEJAMENTO**

**SÚMULA ADITIVO TERMO DE FOMENTO**

**SÚMULA ADITIVO TERMO DE FOMENTO**

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2022

**CONTRATO:** Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2022

**CONTRATADO:** Aldeias Infantis SOS Brasil

**CNPJ:** 35.797.364/0018-77

**OBJETO:** Altera-se o detalhamento de aplicação dos recursos financeiros, passando a constar de nova forma.

**Publicado por:**  
Mateus Rodrigues Monteiro  
**Código Identificador:**FBA69909

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 015/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.576, de 1.º de março de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Cuidador Social Carga horária: 40h/s	Fernanda Amaral Fernandez	5.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de março de 2023.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**E676F3A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 054/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.577, de 1.º de março de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor - Área I - Educação Infantil Carga horária: 32h/s	Tássia Monni Ferreira	74.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de março de 2023.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**D0D61755

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA N.º 733, DE 02 DE MARÇO DE 2023**

**PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 03/2023.**

**OBJETO:** Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 03/2023 e designação das servidoras, Danila da Cunha Prates Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770; Denise Moro, Monitora, matrícula n.º 18.449 e Vanessa Fernandes Portal, Oficial Administrativo, matrícula n.º 38.357, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de março de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**D32B1BC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços n.º. 002/2023.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 041/2022.  
**CONTRATADA:** LS Topografia e Georreferenciamento Ltda, CNPJ n.º. 41.098.825/0001-78  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de todo o processo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb S da ocupação formada às margens do Arroio

Evaristo, localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha RS, em conformidade com o memorando n.º 371/2022 e pedido de compra n.º 2022/901, ambos da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

**Publicado por:**  
Ianara Teixeira de Oliveira  
**Código Identificador:**F24D7AC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Presencial n.º. 002/2023 do tipo menor preço por item, para aquisição de cascalho. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, situada na Av. Borges de Medeiros, n.º 475, Bairro Cidade Alta, neste Município, com abertura no dia 20/03/2023 às 09h, devendo as propostas ser apresentadas na data e hora acima mencionadas em envelopes, conforme discriminado em edital.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de março de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gustavo Alves dos Reis  
**Código Identificador:**4B2CC2C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º. 019/2022.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 007/2022.

**CONTRATADA:** EECOAH EFICIÊNCIA EM ENERGIA, ÁGUA, RESÍDUOS E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, CNPJ: 30.825.748/0001-94

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projeto de Usina de Geração de Energia Fotovoltaica para o prédio principal da Prefeitura Municipal, para entregar ao Estado em virtude que a execução depende dos recursos oriundos da Consulta Popular 2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Adita-se o contrato original para alteração do endereço da Contratada, bem como, alteração da administração da sociedade conforme alteração contratual, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob Registro n.º 8488166 de 08/11/2022, passando a constar:

**“EECOAH EFICIÊNCIA EM ENERGIA, ÁGUA, RESÍDUOS E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 30.825.748/0001-94, estabelecida na Rua Ernesto Augusto Mandler, n.º 2519, bairro Linha Santa Cruz, na cidade Santa Cruz do Sul/RS – CEP: 96.822.060, representada pela **Sra. TANIA CRISTINE WALTER** brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF N.º 814.335.570-53 e RG n.º 7075442264 – SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Ernesto Augusto Mandler, n.º 2519 – Bairro Linha Santa Cruz - Santa Cruz do Sul/RS – CEP: 96.822-060”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera-se a cláusula sexta, item 6.1, do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de fevereiro de 2023, conforme solicitado pelo memorando n.º 191/2023 – SEMAF de 24 de fevereiro de 2023, concomitante ao memorando n.º 238/2022 – SEPDE de 23 de fevereiro de 2023, encaminhado pelo memorando n.º 287/2023 – DEC de 24 de fevereiro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - **Justifica-se este aditivo devido à necessidade de acompanhamento da empresa nas fases de execução e instalação do objeto citado.**

As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**F63B689E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO - TP 068/2022**

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para elaboração de Levantamento topográfico planialtimétrico do imóvel situado na Rodovia Cristóvão Pereira de Abreu (ERS-030), Lagoa dos Barros – 1º Distrito, Matrícula 14.511 do Registro de Imóveis da comarca de Santo Antônio da Patrulha com área de 426.730,00 m<sup>2</sup> em conformidade com o memorando nº 1069/2022 e pedido de compra nº. 2022/2452. E adjudico o objeto deste certame, a empresa Farias & Scopel Ltda ME CNPJ nº. 22.347.971/0001-45 com proposta de preços totalizando R\$ 9.999,99 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de março de 2023

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ianara Teixeira de Oliveira  
**Código Identificador:**8E8B4BF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
DE TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2022**

A Comissão Permanente de Licitações divulga ata de julgamento referente à abertura da licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 069/2022, do tipo menor preço cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, construção e instalação de 05 (cinco) abrigos paradas de ônibus no Município de Santo Antônio da Patrulha, com recursos provenientes das emendas impositivas nº 21, 22, 23, e 24 de 2020/21, e nº 28 de 2021/22, em conformidade com o memorando nº. 489/2022 e pedido de compra nº. 2022/3045 da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT, constata que não houve licitantes habilitados para participação do certame, tendo sido a presente licitação declarada fracassada.

Santo Antônio da Patrulha / RS, 02/03/2023.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES.**

**Publicado por:**  
Gustavo Alves dos Reis  
**Código Identificador:**59EC174D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE JULGAMENTO DE  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº  
69/2022**

A Comissão Permanente de Licitações divulga ata de revogação de julgamento referente à abertura da licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 069/2022, do tipo menor preço cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, construção e instalação de 05 (cinco) abrigos paradas de ônibus no Município de Santo Antônio da Patrulha, com recursos provenientes das emendas impositivas nº 21, 22, 23, e 24 de 2020/21, e nº 28 de 2021/22, em conformidade com o memorando nº. 489/2022 e pedido de compra nº. 2022/3045 da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT, anteriormente exarada. Em nova análise ao julgamento realizado nos autos da licitação supramencionada, foi verificado por esta Comissão de Licitações que não houve a concessão de prazo recursal à empresa declarada inabilitada, além de ter havido a frustração do processo em momento anterior ao término do prazo recursal. Diante do exposto, com base na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, anula-se a decisão

anteriormente exarada na data de hoje, pela manhã, por esta Comissão de Licitações, concedendo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste julgamento, para que a empresa participante, querendo, apresente recurso administrativo. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.

Atenciosamente,

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

**Publicado por:**  
Gustavo Alves dos Reis  
**Código Identificador:**13CAD823

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 -** O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 005/2023, destinada a contratação de empresa especializada para prestação de consultoria patrimonial dos bens imóveis da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o memorando nº. 139/2023 e Pedido de Compra nº. 2023/394 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças. **A abertura do certame será realizada no dia 21/03/2023 às 14hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha-RS, CEP: 95.500-000, sendo que **os interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 16/03/2023**. O edital e anexos estarão disponíveis no site [www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br). Maiores informações pelo fone (51) 3662-8572, no Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 02 de março de 2023

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**8A7045C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS  
N.º 002/2023**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 02/2023**, do tipo menor preço, **por lote**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para realização de Concurso Público e Processo Seletivo Público, sendo o item 1 - Serviço de realização de Concurso Público, e 2 - Serviço de realização de Processo Seletivo Público, em conformidade com o memorando nº. 911/2022 e Pedido de Compra nº. 2022/3064 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, declara **habilitadas** as empresas **Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda - EPP**, CNPJ 20.951.635/0001-81; **EPL Empresa Paranaense de Licitações Ltda.**; CNPJ 09.496.620/0001-38; e **Objetiva Concursos Ltda. EPP**, CNPJ 00.849.426/0001-14, por terem cumprido com as exigências editalícias. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de março de 2023.

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**0E6371CB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2022.  
Oitavo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 060/2022.  
Empresa: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - CNPJ sob o n.º 25.165.749/0001-10.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos leves e pesados existentes e outros que por ventura forem adquiridos por esta Prefeitura, durante a vigência do contrato, na modalidade de cartão eletrônico ou magnético, ou com sistema de gerenciamento similar que dispense o uso de cartões, em ampla rede ativa de serviços especializada e credenciada (auto postos, oficinas mecânicas e centros automotivos) localizados em Santo Antônio da Patrulha, e demais municípios do Litoral Norte, Região Metropolitana e Vale do Paranhana do RS.  
ADITIVO/ALTERAÇÃO: Altera-se a cláusula quinta, item 5.2 do contrato original para incluir como fiscal do contrato o servidor **Patrick da Silva Viana** designado pela Portaria nº 288 de 19 de janeiro de 2023, em substituição ao servidor Nickolas Almeida Moraes, conforme memorando n.º 068/2023 – SEMAM de 23 de janeiro de 2023, encaminhado pelo memorando nº 259/2023- DEC de 16 de fevereiro de 2023.  
As demais Cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

**Publicado por:**  
Mariana Castilhos de Souza  
**Código Identificador:**A4CCDDC8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 056/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução do projeto de ampliação e reforma para adequações da Escola Municipal de Educação Infantil Pitanguinha, em conformidade com o Memorando n.º 1215/2022, Pedido de Compra nº 2022/2310, da Secretaria Municipal da Educação- SEMED. E adjudico o objeto deste certame, a empresa **CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA** CNPJ: 01.295.810/0001-85, com valor total de R\$ 572.103,73 (quinhentos e setenta e dois mil cento e três reais e setenta e três centavos) sendo R\$ 429.282,78 para materiais e R\$ 142.820,95 para mão-de-obra, por consignar o menor preço global para os itens licitados. Nada a mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de março de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**A9C77633

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA N.º 753, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2023.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2023 e designação das servidoras Danila da Cunha Prates Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770;

Denise Moro, Monitora, matrícula n.º 18.449 e Vanessa Fernandes Portal, Oficial Administrativo, matrícula n.º 38.357, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 6.360/2011 e Lei Complementar n.º 035/2005

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n.º 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de março de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**045C1855

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.225 de 04 de novembro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NELI MACIEL DA SILVA, classificada em 1º lugar, para o cargo de Auxiliar de Saúde.

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 09/2022 de 06 de outubro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 07 de outubro de 2022 e resultado final homologado pelo Edital nº 09/2022, publicado em 29 de novembro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 30 de novembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 03 DE MARÇO DE 2023.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE**  
Prefeita Municipal  
Matrícula 2285-2

**Publicado por:**  
Anajara Aita Nicoli  
**Código Identificador:**43887C6A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 17/2023 (Processo Administrativo nº 56/2023). **Objeto:** Prestação de serviço audiovisual com a temática "Instituição Municipal". **EMPRESA:** GUILHERME VIANA DE ABREU, (CNPJ nº 47.029.276/0001-66): Item: 1. **Valor Total:** R\$ 5.900,00. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 2 de março de 2023.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Jordana Bessi da Silva Barcellos  
**Código Identificador:**D032814D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SUMULA DE ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 003/2022 - CONTRATO Nº 107/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022** – prorrogação de prazo por mais 90 dias a partir de 01/03/2023 – Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda.

São Gabriel, 02 de março de 2023.

**LUCAS GONÇALVES MENEZES,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Leticia Menna Barreto Salvadé  
**Código Identificador:**EC596222

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SUMULA DE ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 009/2023 – CONTRATO Nº 068/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020** – acréscimo de serviços e valores – R\$ 46.817,73 – C.H. Roggia Construções Ltda.

São Gabriel, 02 de março de 2023.

**LUCAS GONÇALVES MENEZES,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Leticia Menna Barreto Salvadé  
**Código Identificador:**CB991DE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SUMULA DE ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 009/2023 – CONTRATO Nº 068/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020** – acréscimo de serviços e valores – R\$ 46.817,73 – C.H. Roggia Construções Ltda.

São Gabriel, 02 de março de 2023.

**LUCAS GONÇALVES MENEZES,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Leticia Menna Barreto Salvadé  
**Código Identificador:**C4CF350F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SUMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 013/2023 – CONVITE Nº 001/2023** – contratação de empresa especializada para elaboração de projetos na área de engenharia elétrica – R\$ 59.760,00.

São Gabriel, 02 de março de 2023.

**LUCAS GONÇALVES MENEZES,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Leticia Menna Barreto Salvadé  
**Código Identificador:**6B9C984D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SUMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 015/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 173/2023** – contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar – Linha Cristo Rei – R\$ 6,41 km rodado – Leomar dos Santos Freitas.

São Gabriel, 02 de março de 2023.

**LUCAS GONÇALVES MENEZES,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Leticia Menna Barreto Salvadé  
**Código Identificador:**C9E2AB38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SUMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 016/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 173/2023** – contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar – Valores do Km rodado: Linha Refúgio (R\$ 5,47); Linha Arvoredo (R\$ 7,20); Linha Pau Fincado (R\$ 6,46); Linha Camara Fagundes (R\$ 7,88); Linha Madre Terra (R\$ 6,20); Linha Reserva (6,72) – Valmir da Silva Lourenço.

São Gabriel, 02 de março de 2023.

**LUCAS GONÇALVES MENEZES**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Leticia Menna Barreto Salvadé  
**Código Identificador:**0C6DB92E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SUMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 017/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 173/2023** – contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar – Valores do Km rodado: Linha Santa Catarina (R\$ 6,63); Linha Von Bock (R\$ 6,39) – W. R. da Silva Torales.

São Gabriel, 02 de março de 2023.

**LUCAS GONÇALVES MENEZES,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Leticia Menna Barreto Salvadé  
**Código Identificador:**839FCC0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SUMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 018/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 173/2023** – contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar – Linha Maria Manoela – R\$ 9,20 km rodado – Simone Souza Prates.

São Gabriel, 02 de março de 2023.

**LUCAS GONÇALVES MENEZES**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Leticia Menna Barreto Salvadé  
**Código Identificador:**07F368A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SUMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 019/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 173/2023** – contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar – Linha Passo do Ivo – R\$ 5,27 km rodado – Adelar Joceli Lima Langendorf.

São Gabriel, 02 de março de 2023.

**LUCAS GONÇALVES MENEZES**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**Leticia Menna Barreto Salvadé  
**Código Identificador:**23056631**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SUMULA DE CONTRATO****CONTRATO Nº 021/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 173/2023** – contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar – Linha Canta Galo – R\$ 9,75 km rodado – Transpal Transportes Ltda.

São Gabriel, 02 de março de 2023.

**LUCAS GONÇALVES MENEZES**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**Leticia Menna Barreto Salvadé  
**Código Identificador:**B675D433**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**

**MATIONE SONEGO**, Prefeito de São João do Polêsine-RS, torna público, que no dia **20 de Março de 2023, às 09:00**, no prédio sede da prefeitura municipal, estará recebendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos interessados em participar da Tomada de Preços 03/2023, que tem por objeto a Contratação de Empresa para execução da 2ª etapa da construção do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), com todo material e mão de obra necessário para a execução, de acordo com o recurso oriundo do contrato de repasse nº 895899/2019 do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal. Cópia do edital, anexos e demais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Administração pelo telefone (55) 3269 1155, ou no site da Prefeitura: <https://saojoaodopolesine.atende.net/>.

São João do Polêsine, 02 de Março de 2023.

**MATIONE SONEGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Amir Fernando Pivetta  
**Código Identificador:**F12831E5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**

**MATIONE SONEGO**, Prefeito de São João do Polêsine-RS, torna público, que no dia **20 de Março de 2023, às 14:00**, no prédio sede da prefeitura municipal, estará recebendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos interessados em participar da Tomada de Preços 04/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para execução da terceira etapa de pavimentação na estrada da gruta Nº Sra de Lourdes, em paralelepípedo irregular, totalizando 6.090,00 m², com fornecimento de todos materiais e mão de obra necessários para a execução, em Vale Vêneto, no município de São João do Polêsine/RS. Cópia do edital, anexos e demais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Administração pelo telefone (55) 3269 1155, ou no site da Prefeitura: <https://saojoaodopolesine.atende.net/>

São João do Polêsine, 02 de Março de 2023.

**MATIONE SONEGO**

Prefeito

**Publicado por:**Jair Alberto Felice Junior  
**Código Identificador:**1D54B41A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023**

**MATIONE SONEGO**, Prefeito de São João do Polêsine-RS, torna público, que no dia **21 de Março de 2023, às 09:00**, no prédio sede da prefeitura municipal, estará recebendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos interessados em participar da Tomada de Preços 05/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para execução da primeira etapa de pavimentação na estrada da Vila Ceolin, em paralelepípedo irregular, com fornecimento de todos materiais e mão de obra necessários para a execução, totalizando 12.440,00 m² de pavimentação, no município de São João do Polêsine/RS. Cópia do edital, anexos e demais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Administração pelo telefone (55) 3269 1155, ou no site da Prefeitura: <https://saojoaodopolesine.atende.net/>.

São João do Polêsine, 02 de Março de 2023.

**MATIONE SONEGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Amir Fernando Pivetta  
**Código Identificador:**ED9C297B**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 002/2023**

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **THAINA AZZOLINI-STUDIO SUL PRODUCOES E EVENTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.443.731/0001-59, cuja finalidade é a prestação de serviços para a animação do evento da “Festa Popular” através da banda Família Azzulini, em comemoração ao 31º Aniversário de Emancipação Política-Administrativa do Município, pelo valor de R\$ 25.000,00, nos termos do processo nº 220/2023 e com base no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, tendo em vista se tratar da contratação de profissionais do setor artístico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**GILBERTO PEDRO HAMMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Renato Gráf  
**Código Identificador:**5418D2E1**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 022/2023**

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação das empresas **RBS TV SANTA ROSA LTDA.**, CNPJ nº 93.088.367/0001-90 e **JORGE ALBERTO SCHERDIEN SALLES**, CNPJ nº 27.719.966/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de edição de vídeo, divulgação e publicidade da 43ª Encenação de Páscoa/2023 (Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo) do Município, a realizar-se no dia 07 de abril de 2023, através da emissora de TV, pelo valor de R\$ 3.255,50 e R\$ 300,00, respectivamente, totalizando o valor de R\$ 3.555,50 de acordo com o processo nº 219/2023 e com

base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 02 de março de 2023.

**GILBERTO PEDRO HAMMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Renato Gräf

**Código Identificador:**1D40E1DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 023/2023**

Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação das empresas **CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 03.652.030/0001-70 e **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA.**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, para a aquisição de medicamentos, pelo valor de R\$ 1.296,00 e R\$ 360,00, respectivamente, totalizando o valor R\$ 1.656,00, nos termos do processo nº 187/23 e com base no inciso IV, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista a urgência no atendimento da situação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 02 de março de 2023.

**GILBERTO PEDRO HAMMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Renato Gräf

**Código Identificador:**BC16B9BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 113/2022 – TERMO ADITIVO Nº 06**

**Extrato do Termo Aditivo nº 06 – Contrato nº 113/2022**

**Contratante:** Município de São José do Ouro

**Contratada:** Biasi & Cia Ltda - Filial

CNPJ nº 96.704.028.0002-60

**Objeto:** Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica reajustado o valor do litro da GASOLINA COMUM de R\$ 4,56 para **R\$ 5,03**, em conformidade com a cláusula terceira do referido instrumento contratual, com base nas disposições constantes no Artigo 65, II, letra d, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica reajustado o valor do litro do ÓLEO DIESEL S-10, de R\$ 5,22 para **R\$ 5,17**, em conformidade com a cláusula terceira do referido instrumento contratual, com base nas disposições constantes no Artigo 65, II, letra d, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os novos preços entram em vigor no dia 02 de março de 2023

São José do Ouro, RS, 02 de março de 2023.

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sheila de Godoy Boeira

**Código Identificador:**30A077EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023**

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023:** Contratação de empresa para sinalização horizontal viária com tinta retro refletiva, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para execução de até 1.400 m<sup>2</sup> em regime de empreitada global (mão de obra e material).

**Contratada:** DESTAQUE SINALIZAÇÃO E PINTURA LTDA

CNPJ Nº 30.677.823/0001-17

Preço: R\$ 23,15 (vinte e três reais e quinze centavos) o metro quadrado

Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, Lei Federal Nº 8.666/93.

Informações (54) 3352-4516. Em 02 de março de 2023.

**ANTONIO JOSE BIANCHIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cinara Ribeiro Gelain

**Código Identificador:**9DA02661

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023**

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023:** Contratação de empresa para realizar técnica de fumigação com inseticida para controle e monitoramento de vetores e pragas urbanas em logradouros públicos.

**Contratada:** BIO HIDRO SANANDUVA LTDA

CNPJ Nº 08.597.992/0001-98

**Total:** R\$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.

Informações (54) 3352-4516. Em 02 de março de 2023.

**ANTONIO JOSE BIANCHIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cinara Ribeiro Gelain

**Código Identificador:**DDB3D9A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 115/2022 - TERMO ADITIVO I**

Extrato do Termo Aditivo I - Contrato Nº 115/2022

**Contratante:** Município de São José do Ouro

**Contratada:** RGS Engenharia S.A

**CNPJ:** 19.368.227/0001-12

**Objeto:** Contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, em trechos das ruas José Guisolfi, Florentina Lottici, Pedro Luiz Grassi, Hildebrando Bitencourt, João Lunardi, Dez de Setembro e Maximiliano Centenaro, no município de São José do Ouro/RS, com recursos do FINISA da Caixa Econômica Federal, Contrato de Financiamento 0609903-28, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita execução dos serviços contratados, conforme projeto de engenharia e Tomada de Preços Nº 15/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica suprimido do contrato original o total de **R\$ 16.898,78** (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), conforme Planilha.

*Fundamento legal artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93: O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.*

São José do Ouro, RS, 01 de março de 2023.

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sheila de Godoy Boeira  
**Código Identificador:**B9AEAF09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 12/2022 - TERMO ADITIVO I**

Extrato do Termo Aditivo I - Contrato Nº 12/2022

**Contratante:** Município de São José do Ouro  
**Contratada:** Rotary Club de São José do Ouro  
**CNPJ:** 90.482.274/0001/-57

**Objeto:** Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Municipal Luciano Antonio Dondé

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia **01 de março de 2024**, conforme previsto na cláusula quarta do instrumento contratual, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O preço mensal desta contratação será reajustado pela variação do **Índice Geral de Preços – Mercado** (IGP-M/FGV), conforme cláusula quarta do instrumento contratual, passando para **R\$ 3.055,93** (três mil e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos). *Preço atualizado no Sistema de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, RS, 01 de março de 2023.

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sheila de Godoy Boeira  
**Código Identificador:**26CD1B79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 011/2019 - TERMO ADITIVO IV**

Extrato do Termo Aditivo IV - Contrato Nº 011/2019

**CONTRATANTE:** Município de São José do Ouro  
**CONTRATADA:** Cristo Rey Residencial Terapêutico Ltda

Objeto: Prestação de serviços por parte da CONTRATADA, oportunizando 01 (uma) vaga que será ocupada pelo Sr. **ELCIO GUEDES**, CPF 860.207.570-72, que necessita de internação e cuidados especiais, em cumprimento a ordem judicial, oriundo do Processo Nº 127/1.13.0000797-9 (CNPJ:0001783-24.2013.8.21.0127), sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 01 de março de 2024,

conforme previsão estipulada na cláusula quarta do instrumento contratual e inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor atualizado da vaga para acolhimento do Sr. **ELCIO GUEDES**, será de **R\$ 4.472,20** (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos) mensais, reajustado pelo IGP-M/FGV, conforme item 4.1 do contrato, sendo deduzido deste total, o benefício da hospede, que corresponde a um salário mínimo nacional, restando ao Município o pagamento complementar de **R\$ 3.170,20** (três mil, cento e setenta reais e vinte centavos). *Preço atualizado no Sistema de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

São José do Ouro, RS, 01 de março de 2023.

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sheila de Godoy Boeira  
**Código Identificador:**AE46ACB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 012/2019 - TERMO ADITIVO IV**

Extrato do Termo Aditivo IV - Contrato Nº 012/2019

**CONTRATANTE:** Município de São José do Ouro  
**CONTRATADA:** Cristo Rey Residencial Terapêutico Ltda

Objeto: Prestação de serviços por parte da CONTRATADA, oportunizando 01 (uma) vaga que será ocupada pela Sra. **JANE ALVES DOS SANTOS**, CPF 006.542.170-17, que necessita de internação e cuidados especiais, em cumprimento a ordem judicial, oriundo do Processo Nº 127/1.14.0000515-3 (CNPJ:0001077-07.2014.8.21.0127), sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia **01 de março de 2024**, conforme previsão estipulada na cláusula quarta do instrumento contratual e inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor atualizado para acolhimento de **JANE ALVES DOS SANTOS**, será de **R\$ 4.472,20** (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos) mensais, reajustado pelo IGP-M/FGV, conforme item 4.1 do contrato, sendo deduzido deste total, o benefício da hospede, que corresponde a um salário mínimo nacional, restando ao Município o pagamento complementar de **R\$ 3.170,20** (três mil, cento e setenta reais e vinte centavos). *Preço atualizado no Sistema de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

São José do Ouro, RS, 01 de março de 2023.

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sheila de Godoy Boeira  
**Código Identificador:**D7BC43CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**  
**SUMULA DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 111/2019**



**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 04/2019.

**CONTRATADA:** LUMI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.459.328/0001-64.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Prorroga-se o prazo de execução elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 20 dias, contado do término contratual, qual seja, 12 de Fevereiro de 2023.

Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 20 dias, contado do término contratual, qual seja, 12 de Fevereiro de 2023.

**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**

Maria Julia Ramos Maurício  
Código Identificador:00C50058

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
01/2021**

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 04/2020

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.256.979/0001-04.

**DO PRAZO:** Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.4, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 18 de janeiro de 2023.

**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**

Quilmair Milman de Oliveira  
Código Identificador:E6D89A82

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
ADITIVO Nº001/2023 AO CONTRATO Nº 3041/2022.**

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO  
CONTRATO Nº 3041/2022

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

**CONTRATADO:** METALURGICA BOCAIUVA LTDA - EPP – CNPJ: 32.768.522/0001-24

**OBJETO:** Instrumento a alienação de 7.000 kg de carcaça de latão ou bronze de hidrômetros (materiais inservíveis) pertencentes ao SEMAE mediante PERMUTA por hidrômetros ultrassônicos Dn 20mm x 190mm novos, conforme o Termo de Referência.

**Retificação da cláusula primeira:**

Onde se lê: “cláusula quarta: 4.5 valor total dos hidrômetros novos: R\$98.000,00”;

**Leia-se: “cláusula quarta: 4.5 valor total dos hidrômetros novos: R\$98.100,00”.**

**GEISON DIONÍSIO DE FREITAS**

Diretor-Geral do SEMAE

*São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.*

**Publicado por:**

Márcia Simone Guimarães Machado  
Código Identificador:F0E5C837

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUMULAS DE CONTRATO - 2023**

**CONTRATO Nº 023.2023 – CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA - PREFEITURA MUNICIPAL X FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.673.663/0001-63. No valor de R\$ 77.900,00 (Setenta e sete mil novecentos reais). Tem como objeto aquisição de equipamento agrícola, conforme descritivo detalhado do item no termo de referência da licitação Pregão Eletrônico nº004/2023. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da presente data, devendo o item ser entregue em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a solicitação exarada. Assinada em São Martinho-RS, 01 de março de 2023.**

**CONTRATO Nº 024.2023 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL X PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.515.302/0001-07. No valor de R\$ O valor a ser pago mensalmente ao CONTRATADO é de R\$ 978,98 (novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) somando o montante de R\$ 11.747,76 (onze mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da presente data. Assinado em 02 de março de 2023.**

**Publicado por:**

Bruna Katiane Boeno  
Código Identificador:00ECE2AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUMULAS DE ADITIVOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115.2022 - PREFEITURA MUNICIPAL X DULCE ALBERTINA AVOZANI- LAR DA BOA CONVIVÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.638/0001-64. Tem por objeto a prestação de serviços de Instituição de Longa Permanência, destinada em favor da Idosa FRANCELINA LUZ DOS SANTOS, nascida no dia 13/09/1940, inscrita no CPF sob o nº 002.016.130-18 e da idosa ARACI MARTINS ORTIZ, CPF nº 354.670.020-15, RG nº 1088196108, os CONTRATANTES pagarão as CONTRATADAS o valor mensal de dois (2) salário mínimo vigente por idoso, e no mês de dezembro o valor de um (1) salário mínimo de décimo terceiro por idoso, valor e estes que correspondem atualmente para cobrir todos os custos necessários para o perfeito cumprimento do presente contrato, o termo aditivo do contrato foi assinado na data de 10 de janeiro de 2023.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146.2022 – PREFEITURA MUNICIPAL X Aluguel Social Vanderlei L Knorst, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 340.594.900-91, e Carteira de Identidade nº 2032294718. Tem como objeto a disponibilização, por parte do locador, de Imóvel residencial, situado no perímetro urbano, mais precisamente na Rua Fausto Amadeu Nichele, nº260, centro, no município de São Martinho/RS, registrado na matrícula nº7245 do Registro de Imóveis de São Martinho para moradia da beneficiária Floraci Motta Batista, conforme Ofício SDSH nº039/2022. Fica prorrogada a vigência contratual, pelo período de 06 (seis) meses passando a vigor até a data de 30 de setembro de 2023, o termo aditivo do contrato foi assinado na data de 13 de fevereiro de 2023.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.2022- PREFEITURA MUNICIPAL X CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO MULTIFUNCIONAL - CITEGEM, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, BR 468 Esquina RS 207 – Bairro Interior, Bom Progresso - RS, inscrito no CNPJ nº 01.972.503/0001-91, neste ato representado por seu Presidente Sr. Carlos Alberto Vigne, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1100190031, inscrito no CPF nº 464.758.000-82. Tem como objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da**

Lei n.º 11.107/05, do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral dia 29/10/2020, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público firmado. Fica aditivado o valor a ser pago mensalmente no percentual de 5.6% totalizando a importância de R\$ 8.581,94 (Oito mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos). Fica prorrogada a vigência contratual, pelo período de 01 (um) ano, passando a vigor até a data de 31 de dezembro de 2023, o termo aditivo do contrato foi assinado na data de 07 de janeiro de 2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.2022- - PREFEITURA MUNICIPAL X RESIDENCIAL GERIÁTRICO SANTA PAULINA LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº35.997.763/0001-33, com sede na Rua Sino Binotto, nº440, Bairro Aparecida, no município de Frederico Westphalen/RS, Tem como objeto permitir a proteção integral, em regime de internato, da idosa Dulce Goetz, conforme determinação judicial nos autos do processo nº123/5.20.0000005-9 que tramita na 2ª Vara Judicial da Comarca de Santo Augusto/RS. Fica prorrogada a vigência contratual, pelo período de 01 (um) ano, passando a vigor até a data de 31 de dezembro de 2023, o termo aditivo foi assinado na data de 07 de janeiro de 2023.

**1º TERMO ADITIVO - TERMO DE PERMUTA DIONARA E GRACIELE- PREFEITURA MUNICIPAL X , O MUNICÍPIO** de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 87.612.800/0001-41, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, Rua Minas Gerais, 046, na cidade de Três de Maio – RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO**, doravante denominado simplesmente **CEDENTE/CESSIONÁRIO**. Tem como objeto a prorrogação do Termo de Convênio firmado na data de 04 de março de 2022, para permuta das professoras Dionara Klein e Graciele S. Reidel, o qual passa a vigor até 31 de dezembro de 2023. O termo aditivo do contrato foi assinado na data de 14 de dezembro de 2022.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – APAE - PREFEITURA MUNICIPAL X ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MARTINHO/RS**, Escola Cantinho do Amor, associação privada de interesse público, inscrita no CGC/MF sob nº 90166984/0001-78, com sede na Avenida Jacob Ermindo Hartmann, 062, nesta cidade de São Martinho/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **ADELAR ANTONIO LOTTERMANN**, brasileiro, casado, CPF nº 373.054.250-87, residente e domiciliado nesta cidade de São Martinho/RS, adiante denominada **CONVENIADA**. Tem como objeto a prorrogação da vigência entre os meses de Janeiro de 2023 à dezembro de 2023, podendo, ao final, ser prorrogado, ou ainda ser aditivado, de comum acordo, a qualquer tempo. O termo aditivo do contrato foi assinado em 30 de dezembro de 2022.

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL X** Centro de Tradições Gaúchas Cezimbra Jacques de São Martinho – RS, CNPJ nº 88.734.710/0001-96 do município de São Martinho, neste ato representada por seu Presidente, **DOUGLAS DERLEI ASSMANN** inscrito no CPF sob o nº 035.282.880-35, brasileiro, residente e domiciliado com endereço na Rua Osvaldo de Souza, nº 26, nesta cidade de São Martinho – RS, **CONTRATADO**. Tem como objeto a prorrogação da vigência contratual, pelo período de 01 (um) ano, passando a vigor até a data de 31 de dezembro de 2023. O termo aditivo foi assinado em 30 de dezembro de 2022.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005.2022- PREFEITURA MUNICIPAL X JORNAL O CELEIRO**, inscrita no CNPJ nº10.480.535/0001-60, com sede na Rua Rio Branco, nº870, centro, no município de Santo Augusto/RS, neste ato representado por seu administrador **RENATO MARODIN**, inscrito no CPF nº001.175.300-50 e RG nº5063885817, ora em diante denominado **CONTRATADO**. Tem como objeto a prestação de serviços de publicidade escrita, com a divulgação semanal de informativos dos atos administrativos realizados pela Administração Municipal, cuja publicidade é obrigatória por disposição legal. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da presente data. O termo aditivo foi assinado em 13 de janeiro de 2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090.2021- PREFEITURA MUNICIPAL X E-CIDADES NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.430.648/0001-14, com sede na Av. Senador Alberto Pasqualini 250, APT 201, Sala 01, Centro em Três de Maio – RS ora em diante denominado **CONTRATADO**. Tem como objeto a prestação de serviço técnico profissional especializado para elaboração e/ou revisão plano municipal integrado de saneamento básico, conforme descritivo detalhado do item no termo de referência da Dispensa de Licitação nº090/2021. O presente contrato vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses a contar da presente data. O termo aditivo do contrato foi assinado na data de 13 de janeiro de 2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206.2022 – PREFEITURA MUNICIPAL X EDITORA FTD S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.490/0001-57, Inscrição Estadual 104.639.530.113, situada na Rua Rui Barbosa, nº 156, bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.326-010, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ FERNANDO JAMIL MALUF**, gerente nacional da área pública, inscrito no CPF nº 966.302.728-20 sob nº, RG nº 7535925-X SSP SP e Sr. **ARAMIS ANTÔNIO DA LUZ**, brasileiro, casado, Diretor Comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.727.475-5, inscrito no CPF/MF sob nº 484.928.849-91 ora em diante denominado **CONTRATADO**. No objeto fica aditivada a quantidade dos seguintes itens, os quais totalizam o montante de **R\$ 7.720,00 (Sete mil setecentos e vinte reais)**. **I – 18 (dezoito) apostilas do Pré I no valor unitário de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais) totalizando em R\$ 5.922,00 (cinco mil novecentos e vinte e dois reais); II - 2 (dois) apostilas do Pré II no valor unitário de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais) totalizando em R\$ 658,00 (Seiscentos e cinquenta e oito reais); III - 2 (dois) apostilas do 3º ano no valor unitário de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) totalizando em R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais); IV - 4 (quatro) apostilas do 3º ano do módulo espanhol no valor de R\$ 70,00 totalizando em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); V – 10 (dez) agendas; VI – 4 (quatro) apostilas para os professores dos bebês de 2 e 3 anos. O termo aditivo do contrato foi assinado em 28 de fevereiro de 2023.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL X SOCIEDADE CULTURAL HOSPITAL SÃO GREGÓRIO**, inscrita no CNPJ nº 98.104.193/0001-25, entidade filantrópica com sede na Avenida Getúlio Vargas, 690, centro, nesta cidade de São Martinho/RS, neste ato representado por seu Vice-Presidente, Senhor **NEREU ATANÁSIO WELTER**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito com o CPF sob o nº 310.376.230-53, e CI nº 7015694537 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de São Martinho/RS, adiante denominada **CONVENIADA**. Tem como objeto a prorrogação da vigência entre os meses de Janeiro de 2023 à dezembro de 2023, podendo, ao final, ser prorrogado, ou ainda ser aditivado, de comum acordo, a qualquer tempo. O termo aditivo do contrato foi assinado na data de 30 de dezembro de 2022.

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO PARA PERMUTA DE SERVIDORA - PREFEITURA MUNICIPAL X O MUNICÍPIO** de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 87.613.105/0001-02, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, nº465, centro, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Senhora **LILIAN FONTOURA DEPIERE**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº006.739.950-97 residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº547, centro, no município de Santo Augusto/RS, doravante denominado simplesmente **CEDENTE/CESSIONÁRIO**). Tem como objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio, firmado na data de 20 de junho de 2022, que visa a permuta das servidoras municipais Leticia Francieli Fuhrmann e Karine Bourscheid o qual passa a vigor até a data de 31 de dezembro de 2023. O termo aditivo do contrato foi assinado na data de 14 de dezembro de 2022.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012.2021- PREFEITURA MUNICIPAL X RÁDIO ALTO URUGUAI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.726.998/0001-94, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 412, na cidade de Três Passos/RS, neste ato representada por sua sócia diretora, Sra. **MARA REJANE SANDRI**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 503.915.340-68, residente e domiciliada na Rua Gaspar Silveiro Martins, nº455 no

Município de Três Passos/RS. Tem como objeto a prorrogação da vigência contratual até a data de 31 de Dezembro de 2023. Fica também reajustado o valor do presente contrato segundo o índice do IPCA, sendo R\$ 827,85 (oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavo) passando esse para o valor de R\$ 875,74 (oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). O termo aditivo foi assinado na data de 31 de dezembro de 2022.

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO PARA PERMUTA DE SERVIDORES- PREFEITURA MUNICIPAL X O MUNICÍPIO** de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 87.613.105/0001-02, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, nº465, centro, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Senhora **LILIAN FONTOURA DEPIERE**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº006.739.950-97 residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº547, centro, no município de Santo Augusto/RS, doravante denominado simplesmente CEDENTE/CESSIONÁRIO, Tem como objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio, firmado na data de 05 de abril de 2021, que visa a permuta das servidoras municipais Monica Denize Vieira Zaro e Elir Terezinha Cavalini da Silva, o qual passa a vigor até a data de **31 de dezembro de 2023**. O termo aditivo do contrato foi assinado na data de 14 de dezembro de 2022.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115.2022-PREFEITURA MUNICIPAL X DULCE ALBERTINA AVOZANI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.638/0001-64, com sede na Rua Dr. João Danhe, nº 926 no município de Sede Nova/RS, neste ato representada por sua proprietária Sra. **DULCE ALBERTINA AVOZANI – LAR DA BOA CONVIVÊNCIA** brasileira, casada, Assistente Social, inscrita no CRESS nº 9397, CPF sob o nº 332.810.840-87, RG Nº 101678000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**. Tem como objeto a o CONTRATANTE ceder, nesta ocasião, duas cadeiras de rodas, para uso das idosas abrigadas, devendo o CONTRATADO restitui-las em plenas condições de uso ao término do presente contrato, ficando pois este obrigado a seu cuidado, guarda e manutenção das mesmas. O termo aditivo foi assinado na data de 23 de janeiro de 2023.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.2022 – PREFEITURA MUNICIPAL X RESIDENCIAL GERIÁTRICO SANTA PAULINA LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº35.997.763/0001-33, com sede na Rua Sino Binotto, nº440, Bairro Aparecida, no município de Frederico Westphalen/RS. Como objeto fica aditivada o contrato para acolhimento da idosa IRACEMA FUCHS, retroagindo os efeitos a contar da data de 23 de setembro de 2022 por tempo indeterminado conforme despacho judicial referente ao processo nº 5002222-44.2022.8.21.0123/RS.Fica prorrogada a vigência contratual, pelo período de 01 (um) ano, passando a vigor até a data de 31 de dezembro de 2023. O termo aditivo foi assinado na data de 27 de janeiro de 2023.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100.2022 – PREFEITURA MUNICIPAL X QUERENCIA ENGENHARIA E IMOVIES LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº20.733.246/0001-80, estabelecida na Rua Avenida São José, nº1186, no Município de, Boa Vista do Buricá/RS neste ato representado pelo seu proprietário Senhor Diogo Martini, portador da carteira de identidade nº 8084669541, inscrito no CPF nº007.779.110-00, residente e domiciliado na Rua Esperança, nº 016, Centro no Município de Boa Vista do Buricá/RS. Tem como objeto a prorrogação de 180 dias, a contar de 29 de novembro 2022 o prazo para conclusão da obra, findando em 29 de maio 2023. O termo aditivo foi assinado na data de 22 de fevereiro de 2023.

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 005.2021 – PREFEITURA MUNICIPAL X ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM PASTOR DE SANTO AUGUSTO**, com sede na Rua Independência, nº 73, Bairro Centro, Santo Augusto/RS, CEP 98.590-000, inscrito no CNPJ sob o nº 90.167.289/0001-20, com Estatuto Social, registrado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, sob o nº 27 no registro nº 80, folha 80, livro n.ºA-01, representada por seu Presidente, Sr. Davi Alexandre Ceolin, CPF sob nº 174.236.600-78, doravante denominada simplesmente “ASSOCIAÇÃO”, resolvem **ADITAR O CONVÊNIO 005/2021**. Tem como objeto a prorrogação da vigência do presente termo contratual, o qual passa a vigor até a data de 31 de dezembro de 2023.

O termo aditivo do contrato foi assinado na data de 01 de fevereiro de 2023.

**2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº037/2021– PREFEITURA MUNICIPAL X BKR INFORMATICA LTDA, CNPJ:73.255.093/0001-79**, com sede na Av. Ipiranga, nº 1190, na cidade de Chiapetta/RS. Tem como objeto a prorrogação da vigência do presente termo contratual, o qual passa a vigor até a data de 31 de dezembro de 2023. Fica suprimido o valor pago mensalmente na importância de R\$300,00 (trezentos reais) considerando o cancelamento do uso do sistema pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Fica aditivado o valor a ser pago mensalmente a contratada, passando este a ser de R\$698,21 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos). O termo aditivo do contrato foi assinado na data de 29 de dezembro de 2022.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006.2022 – PREFEITURA MUNICIPALX RC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrito sob CNPJ sob o nº 41.876.256/0001-44, com sede na Rua Piratini, no Bairro Santo Inácio, na cidade de Frederico Westphalen/RS. Tem como objeto a prorrogação da vigência contratual até a data de 31 de janeiro de 2023, a contar da data da assinatura, podendo este ser prorrogado por vontade das partes. O termo aditivo foi assinado na data de 31 de dezembro de 2022.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007.2022– PREFEITURA MUNICIPAL X RC ASSESSORIA E CONSULTORIA COMTABIL LTDA**, inscrito sob CNPJ sob o nº 41.876.256/0001-44, com sede na Rua Piratini, no Bairro Santo Inácio, na cidade de Frederico Westphalen/RS. Tem como objeto a prorrogação da vigência contratual até a data de 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura, podendo este ser prorrogado por vontade das partes. O termo aditivo fica prorrogado na data de 31 de dezembro de 2022.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008.2021– PREFEITURA MUNICIPAL X PROXI DULCE MARTHA PAUVELS**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº 531.004.760/34, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, 610, na cidade de **SÃO MARTINHO – RS**. Como objeto fica aditivada a vigência do contrato, pelo período de 12(doze) meses com vigência até 01 de fevereiro de 2024. Em virtude do reajuste pelo IPCA, o valor mensal contratado passa a ser de R\$ 1.519,64 (um mil quinhentos e dezenove reais com sessenta e quatro centavos). O termo aditivo foi assinado na data de 15 de fevereiro de 2023.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080.2022– PREFEITURA MUNICIPAL X BANRISUL SOLUCOES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, com sede no Município de Porto Alegre/RS. Como objeto fica convenionada a alteração do limite de crédito mensal, que passa a vigorar com o seguinte valor: **a) Limite de Crédito Mensal: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. A Razão Social da contratada foi alterada de BANRISUL CARTOES S.A para BANRISUL SOLUCOES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO, em 05/09/2022, por meio do estatuto registrado sob o protocolo nº 8418018. Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento. O termo aditivo foi assinado na data de 19 de janeiro de 2023.

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002.2021– PREFEITURA MUNICIPAL X HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL**, inscrito no Ministério da Fazenda com o CGC/MF nº 89.051.247/0001-40, com sede a Rua Redentora, nº 81, Crissiumal/RS, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **CARLOS WILLY GRÜN**, brasileiro, casado, portador da CI nº 1020101216 e do CPF nº 006.512.650-53, residente e domiciliado a Av. Presidente Castelo Branco, nº 509, nesta Cidade, resolvem **ADITAR O CONVENIO 002/2021**. Como objeto Fica prorrogada a vigência do presente termo contratual, o qual passa a vigor até a data de 19 de fevereiro de 2024. O termo aditivo do contrato foi assinado na data de 15 de fevereiro de 2023.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.– PREFEITURA MUNICIPAL X RESIDENCIAL GERIÁTRICO SANTA PAULINA LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº35.997.763/0001-33, com sede na Rua Sino Binotto, nº440, Bairro

Aparecida, no município de Frederico Westphalen/RS. Como objeto fica aditivada o contrato para acolhimento da idosa IRACEMA FUCHS, retroagindo os efeitos a contar da data de 15 de fevereiro de 2023 por tempo indeterminado conforme despacho judicial referente ao processo nº 5000267-41.2023.8.21.0123. O termo aditivo do contrato foi assinado na data de 23 de fevereiro de 2023.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016.2021-PREFEITURA MUNICIPAL X V. J CENTRO TERAPEUTICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº **34.720.293/0001-01**, com sede na Rua Alberto Rosa, nº 858, Jardim Petrópolis, no município de Cruz Alta/RS, neste ato representada por **SILVIA DE OLIVEIRA VIRIATO JUVENCI**, CPF nº 014.615.190-98, RG nº 9100224485. Como objeto fica acrescido o valor do presente contrato, mensalmente na importância de R\$ 6.800,00 referente a internação do paciente José Becker. O termo aditivo do contrato foi assinado na data de 02 de fevereiro de 2023.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086.2022-PREFEITURA MUNICIPAL X WALMIR ANTONIO ROOS E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ de nº **92.154.533/0001-46**, com sede na Avenida Geert Lorenz, nº685, na cidade de São Martinho/RS. Tem como objeto considerando o pedido protocolado, fica prorrogado por mais 60 dias o prazo para finalização da reforma da Unidade Básica de Saúde do Município, conforme Tomada de Preços nº 001/2022. O termo aditivo do contrato foi assinado na data de 05 de janeiro de 2023.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045.2021 - PREFEITURA MUNICIPAL X RÁDIO QUERÊNCIA SANTO AUGUSTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 91.864.314/0002-79, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1280, centro, na cidade de São Martinho-RS, neste ato representado por seu representante legal, ajustam entre si o presente termo aditivo ao contrato 045/2021. Tem como objeto a prorrogação da vigência contratual até a data de 31 de Dezembro de 2023. Fica alterado o valor a ser pago mensalmente de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) para o valor de R\$ 1.533,88 (Um mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). O termo aditivo do contrato foi assinado em 30 de dezembro de 2022.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058.2019 - PREFEITURA MUNICIPAL X CESPRO - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 17.875.435/0001-82, com sede a Rua Lucas de Oliveira, 49, sala 602, Bairro Centro, Novo Hamburgo RS, representada neste ato pelo seu representante legal Sra. Greici Rosiane Schaefer Petry, portadora da cédula de identidade RG nº 6081661214 e inscrito no CPF/MF sob o nº005.283.420-45. Tem como objeto a prorrogação da vigência do presente termo contratual, o qual passa a vigor até 31 de dezembro de 2023. O termo aditivo do contrato foi assinado na data de 30 de dezembro de 2022.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO -157.2018-PREFEITURA MUNICIPAL X JANETE VEIT & CIA LTDA**, CNPJ 08.907.493/0001-50, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 690, cidade de São Martinho. Tem como objeto ficar aditivado por 12 meses a contar da data de assinatura. O termo aditivo do contrato foi assinado em 17 de dezembro 2022.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.2019-PREFEITURA MUNICIPAL X REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1570, Sala 204, Bairro Menino Deus, no Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.150-004, inscrita no CNPJ sob nº 14.261.603/0001-51. Tem como objeto ficar prorrogada a vigência do presente termo contratual, o qual passa a vigor até a data de 31 de Dezembro de 2023. Fica aditivado o valor de R\$ 858,00 (oitocentos e cinco e oito reais), somando ao total de R\$ 10.296,00 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais) pelo período de 12 meses. O termo aditivo do contrato foi assinado na data de 03 de janeiro de 2023.

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036.2021-PREFEITURA MUNICIPAL X ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ:93.088.649/0001-97, com sede na Av. Senador Alberto Pasqualini, nº347, 2º andar, na cidade de Três de Maio/RS. Tem como objeto a prorrogação da vigência do presente termo contratual, o qual passa a vigor até 31 de dezembro de 2023. Fica reajustada o valor mensal da contratação, pelo índice do IPCA, sendo o valor de R\$ 15.331,90 (quinze mil trezentos e trinta e um

reais e noventa centavos), passando a ser R\$ 16.219,61 (dezesseis mil duzentos e dezenove reais e sessenta e um centavos). O termo aditivo do contrato foi assinado na data de 31 de dezembro de 2022.

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043.2017-PREFEITURA MUNICIPAL X ASSCONTEC – Assessoria e Consultoria Técnica LTDA**, sociedade civil de prestação de serviços, CGC/MF Nº 03.285.135/0001-39, com sede em Frederico Westphalen/RS, na Av. Joao Muniz Reis nº 1385 – Sala 02, 1º andar, representada por seu Sócio Gerente, LAUDIR SCHITTLER, brasileiro, casado, Contador e Auditor, CRC/RS nº 22.719, CPF 102306370/00, residente e domiciliado a Rua Theobaldo Schorr, nº 140, em Frederico Westphalen. Tem como objeto a prorrogação a vigência do presente termo contratual, o qual passa a vigor até a data de 31 de dezembro de 2023. Fica reajustada o valor mensal da contratação, pelo índice do IPCA, passando a ser o valor de R\$ 4.528,33 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos). O termo aditivo do contrato foi assinado na data de 31 de dezembro de 2022.

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056.2017-PREFEITURA MUNICIPAL X ATM ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.552.772/0001-85, com sede no município de Chiapetta/RS. Tem como objeto a prorrogação da vigência do presente termo contratual, o qual passa a vigor até a data de 31 de dezembro de 2023. O termo aditivo do contrato foi assinado em 31 de dezembro de 2022.

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.2017- PREFEITURA MUNICIPAL X ADIRLEI GOETTERT**, brasileira, solteira, portadora carteira de identidade nº9038606852 e CPF nº479.676.920-04, técnica em radiologia, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Brusque, nº219, apto 402, Bairro Jardim Itu, na cidade de Porto Alegre/RS; **MARLEI GOETTERT**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da carteira de identidade nº1036203361 e CPF nº452.822.180-20, residente e domiciliada na Rua Norberto Jung, nº060, apto 304, Bairro Sarandi, no município de Porto Alegre/RS; **JANCELEI GOETTERT**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da carteira nº1067473882 e CPF nº758.799.720-20 e seu esposo **LUIS FERNANDO BECKER**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº2061980575 e CPF nº911.782.070-72, ambos residentes e domiciliados na Rua Roca Sales, nº454, casa nº24, Bairro Rondônia, no município de Novo Hamburgo/RS todos neste ato representados por seu procurador Negócios Imobiliários KIESEL Corretor de Imóveis, Rua Venâncio Motta nº 156, Apto 01, Centro, São Martinho/RS, na pessoa de Corretor de Imóveis, VALMIR KIESEL, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 543.849.070-87, portador do RG nº 9048261748, inscrito no CRECI/RS sob nº 45125. Tem como objeto a prorrogação da vigência do presente termo contratual, o qual passa a vigor até a data de 31 de dezembro de 2023. Fica reajustada o valor do presente contrato, pelo IGPM, o qual passa a ser o valor mensal de R\$1.319,62 (um mil trezentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos). O termo aditivo do contrato foi assinado em 03 de janeiro de 2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 179.2022-PREFEITURA MUNICIPAL X ENPASSE PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 93.336.030/0001-54, Endereço. Rodovia Rs-344, 220, Sulina Santa Rosa/RS. Tem como objeto de acordo com o Memorando Interno nº01/2023, que segue em anexo, exarado pelo Fiscal do Contrato, Engenheiro Civil Marlon Eduardo Krützmannvil, fica suprimido o valor de R\$ 3.538,13, do montante do contrato. O termo aditivo do contrato foi assinado na data de 02 de março de 2023.

**Publicado por:**

Bruna Katiane Boeno

**Código Identificador:**12B3C9CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0267/2023, 01 DE MARÇO DE 2023.**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, a servidora **DAFINE BEHLING DOS SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 1710, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **23.07.2020 a 22.07.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **10.03.2023 a 24.03.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aoprimeiro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeito Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**27DC1316

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL**  
**EXTRATO DO EDITAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 036/2023

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul Sr.

**GERI ANGELO MACAGNAN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 036/2023, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretária da Saúde, Trabalho e Ação Social.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de PICS (prática integrativa complementar de saúde) na área de meditação buscando reduzir casos de dores crônicas, depressão e ansiedade.

**FORNECEDOR:** FRANCIANE LAZARON LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.780.089/0001-00, localizada na rua João XXIII, nº 491, bairro Centro no município de São Valentim do Sul/RS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul-RS, 03 de Março de 2023.

**GERI ANGELO MACAGNAN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danuza Rodrigues dos Santos  
**Código Identificador:**3C42BDE6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**  
**N.º002/2023**

**Idílio Jose Speroni**, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições para processo seletivo para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, 40 horas semanais, conforme legislação municipal.

**INSCRIÇÕES**

**PERÍODO:** 06, 07 e 08 de março de 2023.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, junto à Secretaria Municipal de Administração.

**HORÁRIO:** das 07:30h às 11:30h.

**DEMAIS INFORMAÇÕES**

Demais exigências para o preenchimento do cargo e o teor completo dos Editais estão dispostos na íntegra no site oficial [www.saovaleriodosul.rs.gov.br](http://www.saovaleriodosul.rs.gov.br).

Não será aceita inscrição condicional, seja por via postal, fax ou e-mail, assim como é vedado o envio de qualquer documento constante nos requerimentos, **sendo somente aceita inscrição com documentação completa para um único cargo.**

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul ou através do Telefone nº (55) 996230931.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul-RS, aos 03 dias do mês de março do ano de 2023.

**IDILIO JOSE SPERONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kelly Blass  
**Código Identificador:**909CA189

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DE CONTRATO Nº 86/2023 PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 001/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 02/2023**

Pregão Presencial nº 001/2023 – Registro de Preços 02/2023

**Contrato Nº 56/2023** – Fornecimento pela contratada de cestas básicas.

**Valor:** R\$ 58.649,00 (Cinquenta e oito mil seiscientos e quarenta e nove reais).

**Vigência:** Entrega total ou 31/12/2023.

**Partes:** Município de São Valério do Sul/ PASQUALOTTI & CIA LTDA, CNPJ nº32.445.589/0001-28.

São Valério do Sul – RS, 02 de março de 2023.

**IDILIO JOSE SPERONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabricia Galiotto Dalsotto  
**Código Identificador:**66994ED1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2022**

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 29974/2022, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 120/2022 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço com fornecimento de material para sinalização viária, através do sistema de registro de preços. Empresa vencedora: SINAWAY COMÉRCIO DE

SINALIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.640.272/0001-20, para o lote 01, 02,03,04.

Sapucaia do Sul, 02 de março de 2023.

**FERNANDA RODRIGUES**

Pregoeira

**NIERISON DE SOUZA MACHADO**

Diretor de Compras e Licitações

**Publicado por:**

Aline Jacques

**Código Identificador:**C95423A1

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA RP N°**  
**08/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA RP N° 08/2022

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará, no Centro Administrativo Municipal, a Licitação acima, na data e horário que segue: Dia 06/04/2023 às 14h00min: CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇO N.º 08/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de materiais e mão de obra para obras de manutenção, obras estruturais, jazigos (carneiras). A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 12 às 18 horas, assim como no website [www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

**VOLMIR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**NIERISON DE SOUZA MACHADO**

Diretor de Compras e Licitações

**Publicado por:**

Aline Jacques

**Código Identificador:**5DA05611

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CHAMAMENTO 004/2023**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2023**

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2023, Destinado ao Credenciamento de entidades educacionais privadas para aquisição de vagas escolares de educação infantil-SMED, Credenciadas: AMANDA SUAN BORGES - CNPJ: 24.653.273/0001-01; ARTUR LEANDRO SANABRIA AJARDA - CNPJ: 42175272/0001-72; CARLOS F. G. da SILVA - CNPJ: 39.862.307/0001-37; COM. E PREST., DE SERVIÇOS MINOSSO LTDA - CNPJ: 04.337.873/0001-45; CRISTIANE DA SILVA ROSSATO EIRELI - CNPJ: 35.588.539/0001-98; EDUARDO JOSE INEIA CNPJ: 33.771.948/0001-08; ELIANE T. MARTINS DE BARROS - CNPJ: 18.036.345/0001-60; ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DO ABC LTDA - CNPJ: 36.494.660/0001-13; J.E.T GUEDES EDUCAÇÃO INFANTIL - CNPJ: 21.904.995/0001-95; LEDA NUNES TIRELLO CNPJ: 04.953.708/0001-18; MARIA DEJANIRA DE OLIVEIRA BRAGA - CNPJ: 17.512.232/001-21; MARIA DEJANIRA DE OLIVEIRA BRAGA - CNPJ: 17.512.232/001-21; MARILUSIA BEATRIZ VIACAVA MARSICANO - CNPJ: 10.225.285/0001-12; MILENY APARECIDA MOREIRA LISBOA - CNPJ: 37.943.470/0001-07; PATRICK BORGES GUILHERME - CNPJ: 31.747.623/0001-56; RENATA MOREIRA LISBOA DE QUADROS - CNPJ: 07.016.721/001-39; SABRINA LOVATTO CNPJ: 08.890.727/0001-01; SILVIA REGINA BORGES MORAES CNPJ: 07.175.832/0001-98; SOLANGE DE CASTRO KRAEMER - CNPJ: 03.642.629/0001-23; TAINÁ MARTINS DE BARROS - CNPJ: 42.342.945/0001-31; TANIA MARIA SCHWEIGARDT DE JESUS - CNPJ:

43.176.840/0001-12; VIVIANE P. GARCIA; CNPJ: 21.635.656/0001-50.

**VOLMIR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**DJOIDY IARA RICHTER FELIPIN**

Diretor de Compras e Licitações

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

Aline Jacques

**Código Identificador:**37C434D8

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2022**

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 15/03/2023 às 14h00min PREGÃO N.º 081/2022, cujo objeto é a Registro de Preços para Contratação de empresa funerária para serviço de auxílio funeral para famílias vulneráveis referenciadas pelos CRAS. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**VOLMIR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**NIERISON DE SOUZA**

Diretor de Compras e Licitações

**Publicado por:**

Aline Jacques

**Código Identificador:**A574B8FE

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 189912 - PERP n° 0023/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ**, tipo menor preço por lote, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA DISPUTA: 15/03/2023, às 09h30min.

Edital no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br).

Sapucaia do Sul, 03 de março de 2023

**TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR -**

Diretor Geral

**Publicado por:**

Rodrigo Costa Gobatto

**Código Identificador:**E254A2AC

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS**  
**AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 198601/2023 - PERP n° 35/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (CURATIVOS ESPECIAIS) PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí**, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 15/03/2023 às 09:00 horas.

Edital no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br)

Sapucaia do Sul, 03 de março de 2023.

**TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR**

Diretor Geral

**Publicado por:**  
Rodrigo Costa Gobatto  
**Código Identificador:**3B88C2B0

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 190165 - PERP nº 0025/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ**, tipo menor preço por lote, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA DISPUTA: 17/03/2023, às 09h30min.

Edital no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br).

Sapucaia do Sul, 03 de março de 2023

**TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR** -  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Rodrigo Costa Gobatto  
**Código Identificador:**4D270753

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS**

**FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getulio Vargas indicam:

**PROCESSO: 189214 DL – 033/2023.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Médico de Anestesiologia. Fornecedor: SOLAR CLINICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA (09.014.469/0001-54) R\$ 773.760,00.

**PROCESSO: 188773 DL – 032/2023.** Objeto: Aquisição de Materiais Médico Hospitalar. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02) R\$ 514,88; CIRURGICA ALELUZ PRODUTOS MEDICOS PERFUMARIA E HIGIENE LTDA (48.873.938/0001-42) R\$ 331,15; DISMACO DISTRIBUIDORA MEDICA LTDA (94.671.849/0001-30) R\$ 24.115,00; F L V DA SILVA (HOSPIFER) (03.823.926/0001-75) R\$ 830,00; MAX CIRÚRGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (89.982.037/0001-76) R\$ 138,00; MAXIMED SUL COMÉRCIO DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA (87.924.411/0001-51) R\$ 3.320,88; NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (44.131.093/0001-69) R\$ 15.792,88.

**PROCESSO: 189901 DL – 040/2023.** Objeto: Contratação de Serviços de Calibração Completa e Emissão de Laudo Técnico nos Aparelhos de Audiometria. Fornecedor: HEARING SERVICES LTDA (14.298.899/0001-85) R\$ 1.680,00. **PROCESSO: 166208 DL – 336/2022.** Objeto: Segundo Termo Aditivo de Contratação de Serviços Médico em Neurologia Clínica para Atendimento do Paciente Internado, Ambulatório e Exames Neurológicos. Fornecedor: NEURONIUM SERVICOS MEDICOS SS (13.122.535/0001-87) R\$ 453.999,30. **PROCESSO: 146440 DL – 124/2022.** Objeto: Segundo Termo Aditivo de Contratação de Serviços Especializados em Perícia Contábil para Elaboração de Cálculos em Processos Judiciais e Administrativos nos Processos. Fornecedor: STEPHANIE SIQUEIRA MARQUES RECH (027.508.180-01) R\$ 13.068,00.

**PROCESSO: 147543 PERP – 073/2022.** Objeto: Segundo Termo Aditivo de Aquisição de Medicamento CP. Fornecedor: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06.294.126/0001-00) R\$ 25.599,36. **PROCESSO: 147168 PERP – 072/2022.** Objeto: Segundo Termo Aditivo de Aquisição de Medicamentos. Fornecedor: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06.294.126/0001-00) R\$ 9.680,09.

**Aviso de Cancelamento da Publicação do Contrato 186862/2022 - PROCESSO: 180854 PE – 228/2022.** Objeto: Contratação de Empresa Médica Especializada na Prestação do Serviço Médico de Anestesiologia para o Hospital de Tramandaí. Fornecedor: SIM SAUDE SERVICOS LTDA (13.667.864/0001-03) R\$ 2.246.400,00.

**Aviso de Cancelamento da Publicação do Contrato 186863/2022 - PROCESSO: 181246 PE – 234/2022.** Objeto: Contratação de Empresa Médica Especializada na Prestação do Serviço Médico de Anestesiologia para o Hospital Municipal Getúlio Vargas. Fornecedor: SIM SAUDE SERVICOS LTDA (13.667.864/0001-03) R\$ 4.503.000,00.

**PROCESSO: 1547.156/2017 PP – 221/2017.** Objeto: Sétimo Termo Aditivo Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço Médico de Hemoterapia. Fornecedor: CENTRO DE HEMATOLOGIA CLÍNICA S/S LTDA (00.806.793/0001-30) R\$ 92.607,00.

Sapucaia do Sul, 02 de março de 2023.

**TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR**  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Rodrigo Costa Gobatto  
**Código Identificador:**90F07747

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 026/2023

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 026/2023 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento do programa assistência farmacêutica básica do ministério da saúde e fora da básica, para a secretaria municipal de saúde do município de Sarandi – RS**, data da abertura será no dia 20 de março de 2023 às 08 hs, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: [www.sarandi.rs.gov.br](http://www.sarandi.rs.gov.br)

**Publicado por:**  
Fernanda Maria Alvarez  
**Código Identificador:**6244DCC9

**SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 003-2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023**

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023** do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, **Contratação da empresa DOMINGOS LINDOLFO ZANONATO, para o desenvolvimento, execução do projeto municipal de cultura denominado Páscoa Encantada - Sarandi 2023**, data da abertura será no dia 03 de março de 2023 às 08h30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: [www.sarandi.rs.gov.br](http://www.sarandi.rs.gov.br).

**NILTON DEBASTIANI,**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Maria Alvarez  
**Código Identificador:**1852EFE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 525/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de prestação de serviço para pintura de meio fio nas ruas da área urbana do município, com a empresa SANTOS E DRUNN LTDA.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de março de 2023.

**VOLMAR HELMUT KUHN**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Meda Maria Marx Kuhn  
**Código Identificador:**3E87949D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 012/2023**

**2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital do Pregão Presencial Nº 013/2023, cujo O objeto da presente licitação é a "Edital de Pregão Eletrônico para **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança desarmada para o evento do Rodeio Crioulo Nacional de Tavares, para Prefeitura Municipal de Tavares.** Conforme especificações técnicas descritas nos Anexos deste edital".

. A Pregoeira, Catiuce da Silva Vieira, nomeada através da Portaria 5.886/2022 de 18 de Março de 2022, vem por meio deste, retificar o presente edital, motivada por reparar um equívoco constatado.

**ONDE SE LÊ:**

**8- CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

8.1 A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- A empresa deverá apresentar listagem contendo o nome e CPF de todos os componentes integrantes da equipe, bem como o **certificado de conclusão do curso de formação de vigilante**; (expedido por órgão competente).

**LEIA-SE:**

**8- CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

-Apresentar, no mínimo, 01 (um) **atestado de capacidade técnica** em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

a.1. O(s) atestado(s) de verificação conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a Prefeitura Municipal de Tavares possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

a.2. A Prefeitura Municipal de Tavares se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

Fica inalterada a data de abertura do referido edital, visto que a mudança na documentação de habilitação não restringi a competitividade, pelo contrário, aumenta, pois abre a disputa para um leque maior de empresas.

Tavares, 02 de março de 2023.

**CATIUCE DA SILVA VIEIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Catiuce da Silva Vieira  
**Código Identificador:**7F97525D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1077 de 06 de dezembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de março de 2023, às 09h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Processo Licitatório nº 23/2023, Pregão Presencial nº 11/2023.**

**DATA:** 17/03/2023

**HORÁRIO:** 9h – Horário de Brasília

**Processo Licitatório nº 23/2023**  
**Pregão presencial nº 11/2023**

**Objeto da Licitação:** Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de Serviço de Perfuração de Poços Artesianos.

Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – [www.tenenteportela.rs.gov.br](http://www.tenenteportela.rs.gov.br) – Licitações.

Tenente Portela/RS, 02 de março de 2023.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli  
**Código Identificador:**769A683F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,**  
**TURISMO, DESPORTO E LAZER**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023**

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** M. D. Serviços E Construções Ltda Me. **Objeto:** contratação de empresa para mão de obra e fornecimento de material, colocar teto de gesso no hal de entrada do ginásio municipal contendo 4 pontos de luz e pintura no gesso. **Valor:** R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Titoni Reis  
**Código Identificador:**F36EAE3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023**



**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Schirle Justin Tietbohl. **Objeto:** compra e colocação de película nos vidros do veículo spin placa JBS-2F71. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais).

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Titoni Reis  
**Código Identificador:**43C12707

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023**

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Auto Mecânica Justo Ltda. **Objeto:** conserto do veículo van expert placa: DYI2B10. **Valor:** R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais).

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Titoni Reis  
**Código Identificador:**89728CEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO  
AMBIENTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023**

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Tratofer Comercio De Pecas E Implementos Agricolas Eireli. **Objeto:** aquisição de peças para manutenção dos implementos agrícolas rotativa e roçadeira para secretaria de agricultura e meio ambiente. **Valor:** R\$ 3.716,10 (três mil, setecentos e dezesseis reais e dez centavos).

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Titoni Reis  
**Código Identificador:**D9FA1949

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO  
AMBIENTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023**

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Satiro & Souza Ltda. **Objeto:** solicito autorização para aquisição de duas baterias para o caminhão atron 2729k placa: IVL-6i61 e retroescavadeira pertencente a secretaria de agricultura e meio ambiente. **Valor:** R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Titoni Reis  
**Código Identificador:**EBE6E98B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO**

**EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023** – Destina-se a selecionar organização civil sem fins lucrativos para firmar parceria, mediante Termo de Fomento, conforme objeto. o Credenciamento se dará até o dia 03 de abril de 2023 e a abertura dos envelopes ocorrerá no dia 04 de Abril de 2023, às 9:00 horas, na sala de Licitações, Centro Administrativo. Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser

obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site, [www.tiohugo.rs.gov.br](http://www.tiohugo.rs.gov.br).

Tio Hugo, 02 de Abril de 2023.

**GILSO PAZ** –  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Claudi Machado da Cunha  
**Código Identificador:**53052E5F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI**

**SECRETARIA DA FAZENDA  
TOMADA DE PREÇO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 003/2023** - Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para a conclusão de pavimentação asfáltica e pavimentação com blocos intertravados de concreto, execução da drenagem pluvial conforme descritivo no edital, Abertura dia 21/03/2023, às 09:00 horas, o edital encontra-se através do site: [www.toropi.rs.gov.br](http://www.toropi.rs.gov.br), maiores informações (55) 32767011.

**LAURO SCHERER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudiomar Franzen  
**Código Identificador:**13D90B02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
030/2023**

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **15h30min. do dia 16 de março de 2023** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de material de artesanato (tecidos), para a realização de oficinas de artesanato, que serão desenvolvidas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 16/03/2023 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br), ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 030/2023.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**1C79EF82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
015/2022**

**Contratada: BORBA, PAUSE & PERIN ADVOGADOS.** Fica alterada a Cláusula Sexta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovar o mesmo por mais 01 (um) ano. **Inexigibilidade nº 012/2022.**

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**72FAACC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
069/2022**

Contratada: NORBERTO LEMOS EPP. Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original, no tocante ao objeto, para suprimir a colocação do Letreiro Digital na Av. Fernandes Bastos com a Rua Dr. Mário Totta. Altera-se, também, a Cláusula Terceira, no tocante ao Preço e Forma de Pagamento, para suprimir o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente ao item 04 da tabela, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº6227/2023.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
Código Identificador:D9F82F32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
011/2022 – Nº 04**

Contratada: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA. Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original, no tocante ao prazo, para renovação do mesmo por igual período, conforme prevê a Lei 8.666/93. Inexigibilidade nº 010/2022

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
Código Identificador:13E35BA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 018/2023, DE 1º DE MARÇO DE 2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2023, DE 1º DE MARÇO DE 2023**

**CONTRATANTE:** Município de Travesseiro  
**CONTRATADA:** AV SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA.  
CNPJ Nº 29.143.584/0001-36.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais para a realização de Show Musical, Artístico e Cultural para a população travesseirense, no evento de Escolha da nova Corte de Soberanas do Município de Travesseiro, a se realizar no dia 19 de março de 2023, pela BANDA RAINHA MUSICAL, no Ginásio do Clube Esportivo Travesseirense. O Show ora contratado terá duração de 04 horas e será realizado a partir das 20:00 horas do dia 19 de março de 2023.

**VINCULAÇÃO:** Inexigibilidade nº 002/2023.

**PRAZO/VALIDADE:** 20 de março de 2023.

**VALOR:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Travesseiro, 02 de março de 2023.

**TIAGO ELÓI WEIZENMANN**

Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Both  
Código Identificador:E217BB56

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação dos seguintes editais: **Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2023. Objeto:** Contratação de serviços de Transporte Escolar. **Sessão Pública:** 13h do dia 15 de março de 2023. **Edital de Chamamento Público nº 003/2023. Objeto:** CREDENCIAMENTO, pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços nos

procedimentos e quantidades aproximadas abaixo, nas especialidades de ressonância. **Abertura:** a partir do dia 06/03/2023. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site [www.trescoroas.rs.gov.br](http://www.trescoroas.rs.gov.br). Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 03 de março de 2023.

**Publicado por:**  
Evandrea Vieira Lopes  
Código Identificador:B7CBA56E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 3.092**

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.092/2023

Dispõe sobre cessão de servidor efetivo, em permuta, para a Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 143, inciso VI e XXXII da Lei Orgânica Municipal e devidamente amparado no disposto na Lei nº 2.371, de 08 de dezembro de 2009; Considerando o disposto no Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 004/2023; e; Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 2022/11/17808, de 23 de novembro de 2022 e Ofício nº 09/2023, de 07 de fevereiro de 2023

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Charqueadas - RS, a servidora municipal LILIANE ANDREINE ZIMMER SAMPAIO, matrícula nº 6558-7, do cargo de Professora de Educação Infantil, carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora do município de Charqueadas - RS, PAULA SILVA LISBOA, matrícula nº 11659, do cargo de Professora de Educação Infantil, carga horária de 20 horas semanais, retroativo a 16 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, nos termos do Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 004/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 17 de fevereiro de 2023.

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Elisete da Rosa de Souza  
Código Identificador:151D6CD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023**

**Processo nº 88/2023**

O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde e do Parecer Jurídico, realizou a aquisição de 01 VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – EM VEÍCULO

TIPO SPRINTER FURGÃO 416 CDI 10,5M<sup>3</sup> (LONGO TETO ALTO), CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS, da Empresa APOMEDIL S/A VEÍCULOS com CNPJ nº 91.157.859/0001-64 com sede em Lajeado – RS, pelo valor de R\$ 328.750,00 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais), conforme Requisição nº 274/2023, oriunda da Secretaria Municipal da Saúde, mediante Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *Caput*, da Lei nº 8.666/93, cumulado com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no Art. 15, §3º da Lei nº 8.666/93, e Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e com art. 3º, §1º do Decreto Municipal 2.068/2013.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 02 DE MARÇO DE 2023.**

**GASPAR MARTINS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira dos Santos  
**Código Identificador:**7C70FEC8

04 de março de 2023, com previsão de encerramento em 07 de abril de 2023, conforme solicitação do fiscal.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 02 DE MARÇO DE 2023.**

**GASPAR MARTINS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira dos Santos  
**Código Identificador:**5EBC424D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº 70/2022**

**Pregão Eletrônico nº 12/2022**

**Contrato nº 47/2022**

**Contratante: Município de Triunfo/RS**

**Contratada: Meta Elevadores LTDA**

**Termo aditivo nº 04**

**Objeto do contrato:** AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE 01 ELEVADOR SOCIAL HIDRÁULICO E 01 ELEVADOR SOCIAL PARA MACAS, AMBOS PARA O HOSPITAL SANTA RITA – TRIUNFO/RS, conforme especificado no edital acima citado e em seus anexos, em especial o termo de referência (Anexo I).

**Objeto do termo aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias, a contar 04 de março de 2023, com previsão de encerramento em 07 de abril de 2023, conforme solicitação do fiscal.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 02 DE MARÇO DE 2023.**

**GASPAR MARTINS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira dos Santos  
**Código Identificador:**F4BFE58F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº 799/2016**

**Concorrência nº 08/2016**

**Contrato nº 171/2018**

**Contratante: Município de Triunfo/RS**

**Contratada: Caroldo Prestação de Serviços Eireli**

**Termo aditivo nº 24**

**Retifica-se a publicação do termo aditivo acima mencionado, a qual fora disponibilizada do dia 02 de março de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul – ANO XV | Nº 3520, fls. 116/117.**

**Assim, onde se lê:**

“Assim, o valor total mensal do contrato após o reajuste: **47 serventes**, passa para R\$ 155.848,38 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).”

**Leia-se:**

”Assim, o valor total mensal do contrato após o reajuste: **37 serventes**, passa para R\$ 155.848,38 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).”

**Processo nº 673/2021**

**Tomada de Preços nº 13/2021**

**Contrato nº 181/2021**

**Contratante: Município de Triunfo/RS**

**Contratada: Upper Engenharia Eireli – ME**

**Termo aditivo nº 04**

**Objeto do contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA CALÇAMENTO DA RUA JUAREZ TADEU FRANCO, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

**Objeto do termo aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de março de 2023, com previsão de encerramento em 1º de abril de 2023, conforme solicitação do fiscal do contrato.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 02 DE MARÇO DE 2023.**

**GASPAR MARTINS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira dos Santos  
**Código Identificador:**F642C60C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº 70/2022**

**Pregão Eletrônico nº 12/2022**

**Contrato nº 47/2022**

**Contratante: Município de Triunfo/RS**

**Contratada: Meta Elevadores LTDA**

**Termo aditivo nº 04**

**Objeto do contrato:** AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE 01 ELEVADOR SOCIAL HIDRÁULICO E 01 ELEVADOR SOCIAL PARA MACAS, AMBOS PARA O HOSPITAL SANTA RITA – TRIUNFO/RS, conforme especificado no edital acima citado e em seus anexos, em especial o termo de referência (Anexo I).

**Objeto do termo aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias, a contar

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM  
02 DE MARÇO DE 2023.

**GASPAR MARTINS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
Cristiane Oliveira dos Santos  
Código Identificador: 15C58EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS.  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO  
DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA USO DURANTE A  
REALIZAÇÃO DO EVENTO ENCONTRO DE MOTOS –  
EDIÇÃO 2023**

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 15 de março de 2023, às 09 horas, no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site [www.triunfo.rs.gov.br](http://www.triunfo.rs.gov.br).

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM  
02 DE MARÇO DE 2023.

**GASPAR MARTINS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
Cristiane Oliveira dos Santos  
Código Identificador: 096F0C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS.  
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
4/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
MANUTENÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, NO  
CAMINHÃO FORD CARGO 2429, PLACA IXY-6722, CHASSI  
9BFYEALE9HB865281.**

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 15 de março de 2023, às 14 horas, no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site [www.triunfo.rs.gov.br](http://www.triunfo.rs.gov.br).

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM  
02 DE MARÇO DE 2023.

**GASPAR MARTINS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
Cristiane Oliveira dos Santos  
Código Identificador: A0B56A5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º 020/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º 020/2023**

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
b) N.º: 016/2023  
c) FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021.

d) Objeto: Contratação com Urgência de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar, conforme solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

02 – Fornecedores: **TRANS EXPRESS LTDA, CNPJ: 03.590.820/0001-79;**  
**EJK TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 17.507.439/0001-08;**

03 – Roteiros e Capacidade dos veículos:

• **Roteiro 01:** 60 quilômetros, sendo 51 km de estrada de terra e 09 km de asfalto;  
Capacidade do veículo: mínimo de 25 e máximo de 46 passageiros.

• **Roteiro 02:** 146 quilômetros, sendo 128 de estrada de terra e 18 km de asfalto; Capacidade do veículo: mínimo 25 e máximo 33 passageiros;

• **Roteiro 03:** 128 quilômetros, sendo 120 de estrada de terra e 08 de asfalto;  
Capacidade do veículo: mínimo de 25 e máximo de 30 passageiros;

• **Roteiro 04:** 130 quilômetros, sendo 64 km de estrada de terra e 36 km de asfalto; Capacidade do veículo: mínimo de 36 e máximo de 47 passageiros;

• **Roteiro 05:** 141 quilômetros, sendo 103 km de estrada de terra e 38 km de asfalto;  
Capacidade do veículo: mínimo de 26 e máximo 36 passageiros;

• **Roteiro 06:** 104 quilômetros, sendo 84 km de estrada de terra e 20 km de asfalto;  
Capacidade do veículo: mínimo 07 e máximo 16 passageiros;

04 – Valores por km rodado:

• **Roteiro 01:** R\$6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos);

• **Roteiro 02:** R\$5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos);

• **Roteiro 03:** R\$5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos);

• **Roteiro 04:** R\$5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos);

• **Roteiro 05:** R\$7,51 (sete reais e cinquenta e um centavos);

• **Roteiro 06:** R\$4,10 (quatro reais e dez centavos);

05 - Prazo: 06 (seis) meses, podendo ser rescindido após processo licitatório entrar em vigor;

06 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

**05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

**2010 - TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE**

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ Recurso 1500/1001 e 1553

**2011- TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA**

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ Recurso 1500/1001

**2012 - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ Recurso 1500/1001, 1553 e 1571

**2013 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO**

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ Recurso 1553 e 1571

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Wodarski

**Código Identificador:**FDFA5AF1

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023**

**RICARDO FROEMMING**, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a homologação e resultado final após aplicado critério de desempate do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023, conforme segue:

**Professor com habilitação de Licenciatura em Matemática**

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	DIEGO SANTOS DA CUNHA	Homologada

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**RICARDO FROEMMING**

Prefeito Municipal em Exercício

**Registre-se e Publique-se**

**NORTON GABRIEL STUMM**

Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Bruna Toillier de Souza

**Código Identificador:**B1AFF68D

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 034/2023**

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **MOTORISTA**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **NAIRTON RODRIGUES DIAS** – CPF 557.728.510-49.

VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 2.141,16 (dois mil cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos)**.

PRAZO: O contrato terá início em **02 de março de 2023 com duração de até 6 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei nº 2.156 de 08 de novembro de 2022.

Vale Verde, 02 de março de 2023.

**RICARDO FROEMMING**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Bruna Toillier de Souza

**Código Identificador:**0031FA51

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO  
TEMPORÁRIO Nº 035/2023**

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **MOTORISTA**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **TELMO DE SOUZA PEREIRA** – CPF 890.933.480-00.

VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 2.141,16 (dois mil cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos)**.

PRAZO: O contrato terá início em **02 de março de 2023 com duração de até 6 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei nº 2.156 de 08 de novembro de 2022.

Vale Verde, 02 de março de 2023.

**RICARDO FROEMMING**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Bruna Toillier de Souza

**Código Identificador:**6B4B0AB0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA - EDITAL DE  
TOMADA DE PREÇO Nº 35/2022**

INTIMEM-SE os interessados do resultado de julgamento das propostas referente ao edital de Tomada de Preços nº 35/2022. Vencedor: **CONSTRUSIL CONSTRUTORA LTDA** para o objeto do certame. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, “b”, da Lei nº 8.666/93. Venâncio Aires, 02/03/2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Publicado por:**

Maiquel Henn

**Código Identificador:**A4504E60

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2017. Contratante: **MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS**. Contratada: **VONI EIDT**. Oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 16/2017. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, respectivamente até a data de

10/03/2024. Por conseguinte, o contrato de serviço em epígrafe deverá sofrer um acréscimo no valor da última atualização, qual seja, R\$ 2.264,92 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais, noventa e dois centavos), passando a vigorar ao preço mensal de R\$ 2.395,70 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais, setenta centavos), com base nas disposições do Artigo 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 1º/03/2023.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maiquel Henn  
**Código Identificador:**6DA9B080

#### SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: TOGUSE CONSTRUÇÕES LTDA. Oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 11/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescentando quantitativos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, em relação ao material e mão-de-obra originalmente previstos, no montante de R\$ 5.412,00 (cinco mil, quatrocentos e doze reais), com base nas disposições do artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 1º/03/2023.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maiquel Henn  
**Código Identificador:**50575C05

#### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de Credenciamento da requerente VETUS CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, perante Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 002/2023, que tem como objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços médico-veterinários em animais domésticos (cães e gatos). Valores conforme referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02/03/2023.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO TERMO DE ADESÃO**  
TERMO DE ADESÃO Nº 1007/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e VETUS CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, que tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médico-veterinários em animais domésticos (cães e gatos). Dotação Orçamentária: 2093 – Serviços de Bem Estar e Proteção Animal, com o elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 1314 – Fundo Municipal de Proteção Animal, ou outra que venha a substituí-la. Vigência: O presente Termo passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 17/02/2024. Valor: Conforme Edital. Data ass: 02/03/2023.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maiquel Henn  
**Código Identificador:**9DDA34A3

#### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de Credenciamento das requerentes DR. LUCIANO FROZZA EIRELI e ASSISVET ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, perante Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 002/2023, que tem como objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços médico-veterinários em animais domésticos (cães e gatos). Valores conforme referido Edital. Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/02/2023.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO TERMO DE ADESÃO**  
TERMO DE ADESÃO Nº 1004/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e DR. LUCIANO FROZZA EIRELI, que tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médico-veterinários em animais domésticos (cães e gatos). Dotação Orçamentária: 2093 – Serviços de Bem Estar e Proteção Animal, com o elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 1314 – Fundo Municipal de Proteção Animal, ou outra que venha a substituí-la. Vigência: O presente Termo passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 17/02/2024. Valor: Conforme Edital. Data ass: 28/02/2023.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO TERMO DE ADESÃO**  
TERMO DE ADESÃO Nº 1005/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ASSISVET ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA LTDA, que tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médico-veterinários em animais domésticos (cães e gatos). Dotação Orçamentária: 2093 – Serviços de Bem Estar e Proteção Animal, com o elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 1314 – Fundo Municipal de Proteção Animal, ou outra que venha a substituí-la. Vigência: O presente Termo passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 17/02/2024. Valor: Conforme Edital. Data ass: 28/02/2023.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maiquel Henn  
**Código Identificador:**ECA3F252

#### SETOR DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO AO ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 10/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o Aditamento Unilateral do Contrato nº 10/2021 com a contratada INVICTA CONSTRUTORA LTDA, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 02/2021, para que na Cláusula Primeira, onde lê-se: acrescentando quantitativos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, em relação ao material e mão-de-obra originalmente previstos, no montante de R\$ 7.319,90 (sete mil, trezentos e dezenove reais, noventa centavos), correspondendo ao percentual de 1,2515604% do valor inicialmente pactuado, leia-se: acrescentando quantitativos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, em relação ao material e mão-de-obra originalmente previstos, no montante de R\$ 3.562,40 (três mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), ordenado com base nas disposições do artigo 65, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Venâncio Aires, 02/03/2023.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Maiquel Henn  
Código Identificador:5F19E317

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 44-23

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **28 de março de 2023 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE LUMINÁRIAS EM LED PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme **Edital de nº 66/2023**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios [www.xangrila.rs.gov.br](http://www.xangrila.rs.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Xangri-Lá, 02 de março de 2023.

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito

Publicado por:  
Renata Correia de Souza  
Código Identificador:C2DE323D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 59-23

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **28 de março de 2023 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E CILINDROS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme **Edital de nº 67/2023**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios [www.xangrila.rs.gov.br](http://www.xangrila.rs.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Xangri-Lá, 02 de março de 2023.

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito

Publicado por:  
Renata Correia de Souza  
Código Identificador:1C36F11E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 62999

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **“REFERENTE A Contratação de show Os Danadões para Shows de Verão 2023. Fiscal de contrato Robson Gomes. DISPENSA NO ARTIGO 25, INC III DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #12 DO PROCESSO 62999/2023.”**, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº **62999/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: MARCUS VINICIUS COELHO PINHEIRO  
00744015057  
ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE LOPES  
70977 46.372.735/0001-47  
SANTO ANTONIO DA PATRULHA  
VALOR: **8.000,00**

Xangri-Lá, 02 de Março de 2023.

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Samuel Rodrigues Santos  
Código Identificador:E8F353E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 001/2023

**PUBLICA OS SUBSIDIOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.**

Edital 001/2023

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que PUBLICA os subsídios e remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme art. 39§ 6º da Constituição Federal.**

TABELA DE SALÁRIO CONFORME LEI Nº3427/2011, ALTERADA PELAS LEIS DE Nº 4.308/2023, 4.309/2023, 4.310/2023 e 4.319/2023.

CAPITULO IV  
DAS TABELAS DE PAGAMENTOS DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 27- É a seguinte a tabela dos vencimentos dos cargos e o valor das funções gratificadas:

**I - Cargos de provimento efetivo:**

VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO DE ACORDO COM A CLASSE FUNCIONAL

PADRÃO	CLASSE "A"	CLASSE "B"	CLASSE "C"	CLASSE "D"	CLASSE "E"	CLASSE "F"
01	1.210,28	1.270,78	1.331,30	1.391,79	1.512,84	1.633,84
02	1.278,00	1.341,87	1.405,80	1.469,73	1.597,52	1.725,32
03	1.533,63	1.610,32	1.687,00	1.763,71	1.917,09	2.070,41
04	1.799,09	1.889,05	1.978,96	2.068,94	2.248,87	2.428,78
05	2.060,02	2.163,05	2.266,06	2.369,02	2.575,05	2.781,06
06	2.472,01	2.595,63	2.719,22	2.842,81	3.090,00	3.337,22
07	2.682,42	2.816,50	2.950,64	3.084,78	3.352,98	3.620,89
08	4.792,86	5.032,50	5.272,15	5.511,82	5.991,07	6.470,37
09	11.982,35	12.581,45	13.180,57	13.779,70	14.977,95	16.176,18

**II - Cargos de provimento em comissão:**

PADRÃO	VALOR
CC-2	1.209,25
CC-3	1.260,06
CC-4	1.745,15
CC-5	2.300,35
CC-6	3.173,06
CC-7	4.879,16
CC-8	6.555,50
CC-9	9.174,23

**III - Das funções gratificadas:**

PADRÃO	VALOR
FG-1	304,81
FG-2	604,59
FG-3	630,01
FG-4	872,49
FG-5	1.150,12
FG-6	1.586,39
FG-7	2.439,51
FG-8	3.277,71
FG-9	4.587,11

**ANEXO IV****QUADRO ESPECIAL EM EXTINÇÃO**

CARGO	NÍVEL	Nº OCUPADOS	FAIXA 1	FAIXA 2	FAIXA 3	FAIXA 4	FAIXA 5	FAIXA 6
MONITOR	II	01	1.278,00	1.341,87	<b>1.405,80</b>	1.469,73	1.597,52	1.725,32
MONITOR	III	02	1.278,00	1.341,87	1.405,80	1.469,73	1.597,52	1.725,32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	01	1.278,00	1.341,87	1.405,80	1.469,73	1.597,52	1.725,32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	05	1.799,09	1.889,05	1.978,96	2.068,94	2.248,87	2.428,78
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VI	04	2.060,02	2.163,05	2.266,06	2.369,02	2.575,05	2.781,06
DIGITADOR	III	01	1.799,09	1.889,05	1.978,96	2.100,50	2.248,87	2.428,78
DIGITADOR	V	01	2.472,01	2.595,63	2.719,22	2.842,81	3.090,00	3.337,22
DIGITADOR	VI	01	3.090,12	3.244,61	3.399,10	3.553,62	3.862,10	4.171,63
SECRETÁRIO DE ESCOLA	V	04	2.472,01	2.595,63	2.719,22	2.842,81	3.090,00	3.337,22
SECRETÁRIO DE ESCOLA	VI	01	3.090,12	3.244,61	3.399,10	3.553,62	3.862,10	4.161,63
AUX. BIBLIOTECA	V	02	2.472,01	2.595,63	2.719,22	2.842,81	3.090,00	3.337,22
AUX. BIBLIOTECA	VI	02	3.090,12	3.244,61	3.399,10	3.553,62	3.862,10	4.171,63
ESCRITURÁRIO	VI	03	3.090,12	3.244,61	3.399,10	3.553,62	3.862,10	4.171,63
FISCAL	VI	01	3.090,12	3.244,61	3.399,10	3.553,62	3.862,10	4.171,63
TÉC. EM CONTABILIDADE	V	01	3.218,87	3.379,82	3.540,81	3.701,70	4.023,61	4.345,52
TÉC. EM CONTABILIDADE	VI	01	4.023,56	4.224,74	4.425,92	4.627,12	5.029,51	5.432,55
ENFERMEIRO	VI	01	5.991,15	6.290,71	6.590,26	6.889,82	7.488,93	8.088,05
PSICÓLOGO	VI	01	5.991,15	6.290,71	6.590,26	6.889,82	7.488,93	8.088,05

**ANEXO V****QUADRO ESPECIAL EM EXTINÇÃO DA CLT**

Categoria funcional	N. de Cargos ocupados	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Faixa 5	Faixa 6
Almoxarife N.I	01	1.161,83	1.219,90	1.275,47	1.333,41	1.449,37	1.565,29
Calçeteiro N.I	01	1.161,83	1.219,90	1.275,47	1.333,41	1.449,37	1.565,29
Motorista N.I	02	1.278,00	1.341,87	1.405,80	1.469,73	1.597,52	1.725,32
Aux. Adm. N.III	01	1.278,00	1.341,87	1.405,80	1.469,73	1.597,52	1.725,32
Arquiteto	01	2.855,59	-	-	-	-	-
Of. Administrativo N. VI	01	3.090,12	3.238,09	3.392,27	3546,49	3.854,32	4.171,62

**SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS:**

Prefeito	16.448,23
Vice-Prefeito	8.224,09
Secretários	6.599,62

**CONSELHEIRO TUTELAR: R\$ 2.300,35**

Arroio dos Ratos, 06 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**

Prefeito Municipal

**Registre e Publique-se****Data Supra****ROZELES MADRID DUTRA**

Secretária Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo



**Publicado por:**  
Jenifer Rodrigues Glosqui  
**Código Identificador:**976FFBED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial 05/2023

Processo Administrativo: 10/2023

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Pregão Presencial 5/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIMOS PARA DISTRIBUIÇÃO NO ENCONTRO MUNICIPAL DO DIA DA MULHER QUE ACONTECERÁ NO DIA 11 DE MARÇO DE 2023, CONFORME LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº1829/2023

48895 - ML. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	MATEIRA COM DOIS COMPARTIMENTOS SEPARADOS COM 356 MM DE COMPRIMENTO, 368 MM DE ALTURA E 166MM DE LARGURA, DEVENDO POSSUIR ALÇA PARA TRANSPORTE DEVENDO A MESMA SER DO MESMO MATERIAL QUE O RESTANTE DA MATEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL 100% POLIÉSTER DE ALTA DURABILIDADE, COM GRAMATURA DE 764 G/UND, CORES A SEREM DEFINIDAS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DEVENDO SER PERSONALIZADA COM A LOGO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN DEVENDO A TINTA TER ÓTIMA QUALIDADE E DURABILIDADE, A PERSONALIZAÇÃO DEVE TER AS DIMENSÕES DE 50MM ALTURA X 50 MM LARGURA.	UN	MOR	1.500	R\$54,95	R\$82.425,00
					Total do Fornecedor:	R\$82.425,00

Barra do Guarita, 2 de março de 2023.

**RODRIGO LOCATELLI TISOTT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jaqueline Selis Bettio  
**Código Identificador:**A3934CB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial 03/2023

Processo Administrativo: 8/2023

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Pregão Presencial 3/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DA PATRULHA AGRÍCOLA MUNICIPAL

2046 - GENESIO DREHER						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVICO DE MAO DE OBRA PARA MANUTENCAO MECANICA DA PATRULHA AGRICOLA (TRATORES, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E ASSEMBLHADOS), COMPREENDENDO CONSERTO DE AVARIAS (EXCETO LANTERNAGEM), REFORMAS, TROCA DE COMPONENTES E DEMAIS AJUSTES NECESSARIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS VEICULOS/EQUIPAMENTOS	H		1.200	R\$80,00	R\$96.000,00
					Total do Fornecedor:	R\$96.000,00

Barra do Guarita, 2 de março de 2023.

**RODRIGO LOCATELLI TISOTT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jaqueline Selis Bettio  
**Código Identificador:**936CC865

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial 04/2023

Processo Administrativo: 9/2023

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Pregão Presencial 4/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

21717 - DANIEL WAGNER						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	LAVAGEM COMPLETA DE AUTOMOVEIS DE PASSEIO (ATE 07	U		500	R\$22,00	R\$11.000,00

	LUGARES).					
2	LAVAGEM COMPLETA DE VANS, KOMBI E AMBULANCIA.	U		200	R\$34,00	R\$6.800,00
				Total do Fornecedor:		R\$17.800,00

Barra do Guarita, 2 de março de 2023.

**RODRIGO LOCATELLI TISOTT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jaque Selis Bettio  
**Código Identificador:**A5150645

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial 02/2023

Processo Administrativo: 7/2023

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Pregão Presencial 2/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA COMPOR O AMBIENTE INTERNO DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR MAIS.

57061 - ANA CAROLINA HAACK DE CASTRO						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMÁRIO EXPOSITOR PARA MEDICAMENTO, COM 9 BASCULANTES E PUXADOR FRANCO 128 MM, 20 PÉS DE ALUMÍNIO 100MM, 18 DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, CANECO 35 MM,10 PISTÕES GÁS COM 336 LUGARES, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO 5,60 M; ALTURA 2,50M; PROFUNDIDADE 0,40M; EM MDF 15MM,COR NUDE	UN		1	R\$8.465,60	R\$8.465,60
2	ILHA CENTRAL DUPLA FACE COM 9 GAVETAS, PUXADOR FRANCO 128MM, TRILHO TELESCÓPICO,450X45MM, 8 PES DE ALUMÍNIO 10MM, TEMPO 30MM, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO 1,60M; ALTURA0,80M;LARGURA 0,80CM; EM MDF 15MM, COR NUDE.	UN		1	R\$2.080,83	R\$2.080,83
3	ARMÁRIO PARA MEDICAMENTOS CONTROLADOS COM 6 PORTAS, SENDO 3 PORTAS COM FECHADURA, 42 VÃOS (PRATELEIRAS/NICHOS), PUXADOR FRANCO 192MM,24 DOBRADIÇAS CANECO 35MM, 14 PÉS DE ALUMÍNIO 100MM, COM SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA 2,50M; COMPRIMENTO 2,70M;PROFUNDIDADE 0,50M;EM MDF 15MM,COR NUDE.	UN		1	R\$4.766,35	R\$4.766,35
4	BALCÃO ATENDIMENTO TIPO ESCRIVANINHA COM 1 GAVETA,1 PORTA,PUXADOR DES 3/2 COM PONTEIRA VAZADA, TRILHO 450X45MM, 2 DOBRADIÇAS CANECO 35MM, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO 1,30; ALTURA0,80CM; PROFUNDIDADE0,60 CM.; TAMPO ENGROSSURADO, EM MDF 15MM,COR NUDE.	UN		1	R\$1.387,22	R\$1.387,22
				Total do Fornecedor:		R\$16.700,00

Barra do Guarita, 2 de março de 2023.

**RODRIGO LOCATELLI TISOTT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jaque Selis Bettio  
**Código Identificador:**A0049760

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 03/2023 EDITAL Nº 03/2023**

**DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL**

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 03/2023, de 27 de fevereiro de 2023, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 03/2023, TORNA PÚBLICO o Resultado de recursos e resultado final do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais para a Secretaria Municipal da Saúde, por meio de contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário conforme listagem no Anexo Único deste Edital.

Campo Bom, 02 de fevereiro de 2023.

I- Recursos:

- Yamil Sanchez Santiesteban – Recurso Deferido.

II – Resultado Final

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

EDITAL Nº 03/2023 – DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL – ANEXO ÚNICO

**Cargo: Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem**

Classificação	Nome do Candidato (a)	CPF	Pontuação (Classificatório)	Títulos	Pontuação Experiência	Pontuação Final	Data de Nascimento
1	Luixer Manuel Heredia Pacheco	067.550.551-82	1		4	5	20/05/1983
2	Masiel Remon Figueredo Schilling	084.785.871-52	1		4	5	04/02/1989
3	Yamil Sanchez Santiesteban	067.510.541-22	0		4	4	28/01/1982
4	Andressa Samantha Oliveira Souza	121.368.306-86	1		2	3	22/08/1995
5	Priscilla Santos de Melo	028.584.561-60	0		1,5	1,5	19/05/1989
6	Laura Amaro Castelan	005.929.320-95	1		0	1	22/07/1988
7	Araceli Helenna Pires Sena Thomaz	130.682.146-02	0		1	1	09/01/1997
8	Maria Cecilia Bazzotti	609.800.440-49	0		0	0	26/11/1970
9	Cleonice Ribas Machado	513.401.780-87	0		0	0	23/10/1971
10	Adriana Ruiz Beltran	081.201.851-61	0		0	0	20/07/1989
11	Yaneisy Ordonez Fuentes	085.934.251-43	0		0	0	28/06/1990
12	Amanda Cristina Wiest	026.010.490-65	0		0	0	22/07/1990
13	Arnaldo Pinto Guedes de Paiva Neto	086.535.744-76	0		0	0	22/10/1993
14	Arthur Gomes de Venuto	031.028.000-17	0		0	0	15/10/1996
15	Júlia Tonin	041.415.240-93	0		0	0	22/08/1997

**Cargo: Médico Clínico Geral 20h/sem**

Classificação	Nome do Candidato (a)	CPF	Pontuação (Classificatório)	Títulos	Pontuação Experiência	Pontuação Final	Data de Nascimento
1	Sheila Megi	003.746.859-67	1		8	9	13/11/1979
2	Andressa de Conti	015.249.290-93	2		0	2	28/08/1987
3	Araceli Helenna Pires Sena Thomaz	130.682.146-02	0		2	2	01/09/1997
4	Marsele Rebeca Zimmer Schroer	007.727.450-48	1		0	1	01/02/1989
5	André Luis Cruz da Silva	030.946.200-27	0		0	0	26/10/1992
6	Arnaldo Pinto Guedes de Paiva Neto	086.535.744-76	0		0	0	22/10/1993
7	Vinicius Remus Ballotin	038.117.310-09	0		0	0	06/06/1997
8	Marcelo Zimerman Bizzi	025.133.060-58	0		0	0	09/09/1997

**Cargo: Médico Ginecologista 20h/sem**

Classificação	Nome do Candidato (a)	CPF	Pontuação (Classificatório)	Títulos	Pontuação Experiência	Pontuação Final	Data de Nascimento
1	Elizandra Dutra Masi	726.022.010-49	0		0	0	25/04/1975
2	Rodrigo Souza Silva Santana Gordilho	095.188.684-33	0		0	0	01/02/1991
Indeferido	Marsele Rebeca Zimmer Schroer	007.727.450-48	-		-	-	01/02/1989
Indeferido	Bárbara Leciane Gois Ávila	047.136.431-22	-		-	-	09/03/1994

**Cargo: Médico Pediatra 20 h/sem**

Classificação	Nome do Candidato (a)	CPF	Pontuação (Classificatório)	Títulos	Pontuação Experiência	Pontuação Final	Data de Nascimento
1	Katiana Murieli da Rosa	019.594.660-03	0		1	1	08/07/1991
2	Mariana Cogo Furquim	022.253.720-55	0		0	0	11/04/1990
3	Juliana Ritondale Sodré de Castro	030.958.620-83	0		0	0	28/10/1992
Indeferido	Larissa Arruda Ferreira	035.735.221-14	-		-	-	17/08/1992

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**59C76D2F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2023**

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023**

Protocolo Administrativo nº 81/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS DE CONCRETO E DEMAIS MATERIAIS PARA DIVERSAS APLICAÇÕES COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Em ata datada de 22/02/2023, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 011/2023, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame conforme segue:

RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME CNPJ Nº 15.622.009/0001-01						
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$		
				UNIT.	TOTAL	
1	UN	500	Tubos de concreto MFPS1 de 200 mm	35,85	17.925,00	
2	UN	1.000	Tubos de concreto MFPS1 de 300 mm	45,50	45.500,00	
4	UN	1.000	Tubos de concreto MFPS1 de 400 mm	62,20	62.200,00	

17	M	1.000	Meio fio de concreto pré-moldado de 9x12x30x100cm	39,50	39.500,00
<b>VALOR TOTAL DE ATÉ R\$165.125,00</b>					

ARTEFATOS DE CIMENTO JD LTDA ME CNPJ Nº 90.408.279/0001-30					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
3	UN	500	Tubos de concreto MFPA1 de 300 mm	93,20	46.600,00
7	UN	200	Tubos de concreto MFPS1 de 500 mm	90,00	18.000,00
8	UN	200	Tubos de concreto MFPA1 de 500 mm	165,10	33.020,00
10	UN	200	Tubos de concreto MFPA1 de 600 mm	198,90	39.780,00
19	UN	30	Poste de concreto duplo "T" de 8 metros	849,00	25.470,00
<b>VALOR TOTAL DE ATÉ R\$162.870,00</b>					

ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA CNPJ Nº 90.522.616/0001-15					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
5	UN	500	Tubos de concreto MFPA1 de 400 mm	115,00	57.500,00
12	UN	100	Tubos de concreto MFPA1 de 800 mm	311,80	31.180,00
13	UN	100	Tubos de concreto MFPA1 de 1000 mm	450,00	45.000,00
14	UN	50	Tubos de concreto MFPA1 de 1500 mm	1.075,00	53.750,00
<b>VALOR TOTAL DE ATÉ R\$187.430,00</b>					

MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 19.751.174/0001-14					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
6	UN	300	Tubos de concreto PBPA1 de 400 mm	149,00	44.700,00
9	UN	200	Tubos de concreto MFPS1 de 600 mm	110,00	22.000,00
11	UN	200	Tubos de concreto PBPA1 de 600 mm	259,30	51.860,00
15	UN	50	Canaleta de concreto, tipo meia cana, de 300 mm	39,50	1.975,00
16	UN	50	Canaleta de concreto, tipo meia cana, de 500 mm	59,50	2.975,00
<b>VALOR TOTAL DE ATÉ R\$123.510,00</b>					

Em conformidade com o Edital a entrega dos materiais será parcelada. Periodicamente o Município solicitará a quantidade necessitada, devendo o fornecedor providenciar a **entrega no prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação**, independentemente da quantidade. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após cada entrega, mediante apresentação do competente documento fiscal (nota fiscal eletrônica).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos dois dias do mês de março de 2023

**IVELTON MATEUS ZARDO**  
Prefeito De Cotiporã

**Publicado por:**  
Letícia Frizon  
**Código Identificador:510DD60A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS**

FEVEREIRO/2023	RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
	Fundo de Participação dos Municípios-FPM	1.567.076,53	2.741.165,85
	Cota-Parte FPM - Cota Extraordinária	0,00	0,00
	Imposto Territorial Rural-ITR	288,76	412,09
	Compensação Financeira de Recursos Hidricos	7.413,64	7.413,64
	Fundo Especial do Petróleo	22.330,46	46.861,35
	Cessão Onerosa dos Volumes Excedentes do Pré-Sal	0,00	0,00
	Transferencias LC. 176/2020	5.125,20	10.250,40
	RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
	Piso de Atenção Básica-PAB	30.872,60	57.726,58
	Programa Saúde da Família-PSF	10.060,50	20.121,00
	Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS	19.778,00	39.556,00
	Vigilância em Sanitária	0,00	0,00
	Vigilância em Saúde	0,00	0,00
	Agente de Combate as Endemias	0,00	2.604,00
	Saúde Bucal	2.453,00	4.906,00
	Progr. de Melh. do Acesso de da Qualif.-PMAQ	6.288,76	12.464,64
	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Especializada	750,98	1.501,96
	Incentivo Progr. Academia de Saúde	0,00	3.000,00
	Transferências AFB	2.402,78	4.805,56
	Transferências Ações COVID-19	0,00	0,00
	Implantação de Políticas para Rede Cegonha	56,00	56,00
	Impl. De Ações de Atividades Físicas PT 3872	0,00	0,00
	Transf. de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00
	Incentivo Temporário Custeio Serv. Atenção Básica	0,00	0,00
	REC. DO FNAS		
	Transferências IGD Bolsa Família	0,00	0,00
	PAIF - Serviços de Proteção Básica a Família	5.421,40	5.421,40
	Transferências IGD - SUAS	0,00	0,00
	SCFV - Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos	9.299,59	9.299,59
	SIGTV-Estrut. Da Rede de Serv. do SUAS CUSTEIO	0,00	0,00
	Ind. de gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil	0,00	0,00
	PSB - Pagto Extraordinário ao Munic. em Calamidade Port 751/2022	0,00	0,00
	REC. DO FNDE		
	Salário Educação	19.807,52	49.252,10
	PNAE	4.594,40	4.594,40

PNATE	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>		
Transferências de Recursos do FUNDEB	230.573,10	543.791,88
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>		
Transf. Convênio	0,00	0,00
Transferência Especial da União	0,00	0,00
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-313.473,02	-548.315,53
<b>TOTAL</b>	<b>1.631.120,20</b>	<b>3.016.888,91</b>

Cotiporã, 02 de março de 2023

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito Municipal

**LÚCIO LUNARDI**

Téc. em Contabilidade

CRCRS n° 054920/0-8

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal da Fazenda

**Publicado por:**

Lúcio Lunardi

**Código Identificador:**A4DBEA8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS**

FEVEREIRO / 2023		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	555.703,33	1.233.178,26
Imposto sobre a Prop. de Veículos Automotores - IPVA	58.749,96	305.552,37
IPI sobre a Exportação	4.753,86	13.510,05
CIDE	0,00	44,03
<b>RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</b>		
Farmácia Básica	961,11	1.922,22
Incentivo ao PSF	0,00	0,00
Incentivo Atenção Básica	0,00	0,00
PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras	8.000,00	16.000,00
Incentivo Sociodemográfico p/ Atenção Primária (PIAPS)	4.678,13	9.356,26
Incentivo das equipes da Atenção Primária (ESF, EAP, ESB)	9.410,98	18.821,96
<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>		
Cota-Parte da Multa de Trânsito	18,98	18,98
Programa FEAS - OASF	0,00	0,00
Programa Melhores Amigos conv. N° 4203/22	0,00	25.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS</b>		
Transferências de Convênios para Transporte Escolar	6.185,82	6.185,82
<b>TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</b>		
Transferência de Convênios do Estado	0,00	0,00
Transferência SES/RS Port. 47/2022	0,00	0,00
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-123.841,44	-310.248,18
<b>TOTAL</b>	<b>524.620,73</b>	<b>1.319.341,77</b>

Cotiporã, 02 de março de 2023

<b>IVELTON MATEUS ZARDO</b>	<b>LÚCIO LUNARDI</b>
Prefeito Municipal	Técnico em Contabilidade
	CRCRS n° 054920/0-8
<b>ELISANDRA SCUSSEL</b>	
Secretária Municipal da Fazenda	

**Publicado por:**

Lúcio Lunardi

**Código Identificador:**49E6E18A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**

**SEC.DA FAZENDA  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2023**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2023****PROCESSO Nº029/2023**

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei Federal nº14.133/2021, torna público que a administração pretende fazer a contratação de empresa para compra de peças e prestação de serviço de conserto do ar condicionado da motoniveladora CATERPILLAR 120K, onde o serviço deverá ser realizado no Parque de Máquinas do Município. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preço

através do e-mail: [propostaitacurubi@gmail.com](mailto:propostaitacurubi@gmail.com), até as 08 horas do dia 08/03/2023, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O valor estimado da contratação é de R\$7.029,58(sete mil e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).

O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR MONTANTE GLOBAL**.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMPRA DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DO AR CONDICIONADO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO TOTAL POR ITEM
01	1	Pc	Filtro de ar secundário	304,88
02	1	Pc	Filtro de ar primário	307,47
03	1	Pc	Compressor de ar condicionado	2.192,67
04	1	Un	Filtro de óleo motor	197,67
05	1	Kit	Correia ar condicionado	207,12
06	1	Pc	Carga gás para o ar condicionado	382,17
07	1	Un	Filtro óleo transmissão	871,50
08	1	Pc	Filtro ar condicionado	223,93
09	1	Un	Filtro de combustível dec. de água	425,50
10	1	Pc	Filtro combustível	232,00
11	1	Un	Prestação de serviço	1.684,67
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$7.029,58</b>

**A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.**

A proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;

Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Itacurubi/RS, 02 de março de 2023.

**GELSO DOS SANTOS SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paola Prestes Spindola

**Código Identificador:**E1152351

**SEC.DA FAZENDA  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2023**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2023**

**PROCESSO Nº030/2023**

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei Federal nº14.133/2021, torna público que a administração pretende fazer a compra de peças para ônibus VOLARE V6 ano 2013 chassi 93PB37M1MDC046620 placa IUJ3878. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preço através do e-mail: [propostaitacurubi@gmail.com](mailto:propostaitacurubi@gmail.com), até as 10 horas do dia 08/03/2023, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O valor estimado da contratação é de R\$5.731,04(cinco mil setecentos e trinta e um reais e quatro centavos).

O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR MONTANTE GLOBAL**.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMPRA DE PEÇAS PARA ÔNIBUS VOLARE V6 ANO 2013.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO TOTAL POR ITEM
01	2	Pc	Terminal de direção	311,14
02	1	Jg	Jogo de pastilha de freio	161,58
03	1	Pc	Filtro óleo motor	99,97
04	1	Pc	Filtro combustível	169,52
05	2	Pc	Filtro de ar externo	232,44
06	2	Un	Filtro de ar interno	153,54
07	4	Pc	Rolamento de roda dianteira	467,80
08	4	Pc	Sapata de freio traseiro	554,12
09	2	Kit	Reparo de freio lado esquerdo e direito	399,10
10	2	Pc	Cilindro de roda traseiro	474,54
11	1	Pc	Barra curta do setor	658,48
12	2	Pc	Rolamento do cardan	267,66
13	2	Pc	Cruzeta do cardan	246,64
14	1	Un	Borracha para-brisa dianteiro (carroceria marcopolo)	868,67
15	2	Pc	Pino de centro traseiro 14 cm de comprimento	47,00
16	2	Pc	Amortecedor traseiro	549,40
17	2	Pc	Redentor de roda dianteiro	69,44
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$5.731,04</b>

**A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.**

A proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;

Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);  
 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;  
 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Itacurubi/RS, 02 de março de 2023.

**GELSO DOS SANTOS SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Paola Prestes Spindola  
**Código Identificador:**80DA96EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**GABINETE DA PREFEITA  
 DECRETO Nº 6.708, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Abre crédito suplementar no orçamento do Município, e dá outras providências.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 4º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 7.146, de 03 de Janeiro de 2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

<b>200 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0659	R\$ 15.000,00
<b>10.122.0105.2047 - Conselho Municipal de Saúde</b>		
<b>R\$</b>	<b>7.300,00</b>	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0659	R\$ 7.300,00
<b>10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS</b>		
<b>R\$</b>	<b>315.874,69</b>	
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0621	R\$ 35.205,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - 0604	R\$ 1.597,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 0604	R\$ 2.600,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 0600	R\$ 598,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0621	R\$ 200.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0500-1002	R\$ 75.874,69
<b>10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar</b>		
<b>R\$</b>	<b>810.035,00</b>	
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 0500-1002	R\$ 35,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0500-1002	R\$ 810.000,00
<b>10.302.0103.2037 - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU</b>		
<b>R\$</b>	<b>70.744,05</b>	
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0621	R\$ 50.000,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - 0621	R\$ 20.744,05
<b>10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental</b>		
<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>	
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - 0600	R\$ 200.000,00
<b>10.303.0103.2034 - Assistência Farmacêutica</b>		
<b>R\$</b>	<b>2.640,00</b>	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0621	R\$ 2.640,00
<b>10.305.0103.2032 - Ações de Vigilância em Saúde</b>		
<b>R\$</b>	<b>850,50</b>	
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 0604	R\$ 850,50
<b>209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		
<b>20.606.0125.1051 - Estradas e Pontes</b>		
<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0701	R\$ 100.000,00
<b>210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT</b>		
<b>26.122.0002.2012 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Transporte e Trânsito</b>		
<b>R\$</b>	<b>7.565,00</b>	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - 0752	R\$ 7.565,00
<b>26.782.0115.1017 - Transporte Transparente</b>		
<b>R\$</b>	<b>3.197.207,53</b>	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0717	R\$ 3.197.207,53
<b>228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>		
<b>16.122.0002.2021 - Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária</b>		
<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>	
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - 0500	R\$ 1.000,00
<b>16.482.0101.2027 - Nenhuma Casa Sem Banheiro</b>		
<b>R\$</b>	<b>36.237,69</b>	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0500	R\$ 36.237,69
<b>233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTO</b>		
<b>12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação</b>		
<b>R\$</b>	<b>205.831,00</b>	
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0500-1001	R\$ 3.096,00

3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 0500-1001	R\$	2.735,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0704	R\$	100.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0704	R\$	50.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0704	R\$	50.000,00
<b>12.128.0106.2050 - Desenvolvimento Profissional em Educação</b>		<b>R\$</b>	<b>131.058,88</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0569	R\$	50.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 0569	R\$	50.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 0569	R\$	1.058,88
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0569	R\$	30.000,00
<b>12.361.0108.1008 - Construção, Ampliação e Reforma das EMEF's</b>		<b>R\$</b>	<b>1.700.000,00</b>
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0550	R\$	200.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0550	R\$	1.500.000,00
<b>12.361.0108.2067 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental</b>		<b>R\$</b>	<b>1.066.049,55</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0550	R\$	200.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0550	R\$	200.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0553	R\$	116.049,55
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0550	R\$	550.000,00
<b>12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental</b>		<b>R\$</b>	<b>1.449.305,51</b>
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0540-1070	R\$	15.074,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 0540-1070	R\$	6.705,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0550	R\$	500.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0704	R\$	60.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0550	R\$	500.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0704	R\$	40.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0550	R\$	300.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0704	R\$	27.526,51
<b>12.365.0108.1007 - Construção, Ampliação e Reforma das EMEI's</b>		<b>R\$</b>	<b>2.000.000,00</b>
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0550	R\$	2.000.000,00
<b>12.365.0108.2075 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Creche</b>		<b>R\$</b>	<b>18.000,29</b>
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 0540-1070	R\$	18.000,29
<b>12.365.0108.2076 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Pré-Escola</b>		<b>R\$</b>	<b>620,00</b>
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 0540-1070	R\$	620,00
<b>12.365.0108.2077 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Rede Infantil</b>		<b>R\$</b>	<b>2.080.767,31</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0550	R\$	100.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0551	R\$	28.790,04
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0569	R\$	762.547,84
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0550	R\$	100.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0569	R\$	157.725,36
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS - 0569	R\$	14.007,81
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0550	R\$	517.696,26
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0569	R\$	400.000,00
<b>12.367.0106.2058 - Educação Especial</b>		<b>R\$</b>	<b>25.076,00</b>
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 0500-1001	R\$	291,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0540-1070	R\$	22.468,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 0540-1070	R\$	2.317,00
<b>27.122.0002.2003 - Gestão, Manutenção e Serviços do Desporto</b>		<b>R\$</b>	<b>8.319,70</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0759	R\$	8.319,70
<b>234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>			
<b>25.752.0123.1050 - Usina de Energia Fotovoltaica</b>		<b>R\$</b>	<b>729,91</b>
4420930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 0700-3110	R\$	729,91
<b>242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO</b>			
<b>08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social</b>		<b>R\$</b>	<b>11.470,00</b>
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0500	R\$	11.470,00
<b>242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL</b>			
<b>08.243.0110.2124 - Pacto Pelotas Pela Paz - Programas Criança Feliz e Primeira Infância Melhor</b>		<b>R\$</b>	<b>855,00</b>
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - 0500	R\$	855,00
<b>08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</b>		<b>R\$</b>	<b>1.911,00</b>
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 0500	R\$	1.911,00
<b>08.244.0110.2094 - Plantão Social</b>		<b>R\$</b>	<b>937,00</b>
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0500	R\$	937,00
<b>08.244.0110.2096 - Cadastro Único</b>		<b>R\$</b>	<b>5.916,05</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0500	R\$	5.916,05
<b>242.4 - IGUALDADE SOCIAL</b>			
<b>08.122.0002.2026 - Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social</b>		<b>R\$</b>	<b>234,00</b>
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0500	R\$	234,00
<b>244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA</b>			
<b>15.451.0116.1021 - Calçadas Lúdicas - Urban 95</b>		<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0700-3110	R\$	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>13.671.535,66</b>



**Art. 2º** São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

<b>200 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde</b>		
		<b>R\$ 15.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0659	R\$ 15.000,00
<b>10.122.0105.2047 - Conselho Municipal de Saúde</b>		
		<b>R\$ 7.300,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0659	R\$ 7.300,00
<b>10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS</b>		
		<b>R\$ 1.125.874,69</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0500-1002	R\$ 885.874,69
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0600	R\$ 598,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0604	R\$ 4.197,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0621	R\$ 235.205,00
<b>10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar</b>		
		<b>R\$ 35,00</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0500-1002	R\$ 35,00
<b>10.302.0103.2037 - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU</b>		
		<b>R\$ 70.744,05</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0621	R\$ 20.744,05
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0621	R\$ 50.000,00
<b>10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental</b>		
		<b>R\$ 200.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0600	R\$ 200.000,00
<b>10.303.0103.2034 - Assistência Farmacêutica</b>		
		<b>R\$ 2.640,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0621	R\$ 2.640,00
<b>10.305.0103.2032 - Ações de Vigilância em Saúde</b>		
		<b>R\$ 850,50</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0604	R\$ 850,50
<b>210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT</b>		
<b>26.122.0002.2012 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Transporte e Trânsito</b>		
		<b>R\$ 7.565,00</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0752	R\$ 7.565,00
<b>228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>		
<b>16.482.0111.2130 - Realizando Sonhos</b>		
		<b>R\$ 36.237,69</b>
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0500	R\$ 36.237,69
<b>16.482.0111.2139 - Cadastro Social</b>		
		<b>R\$ 1.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0500	R\$ 1.000,00
<b>233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO</b>		
<b>12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação</b>		
		<b>R\$ 5.831,00</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0500-1001	R\$ 5.831,00
<b>12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental</b>		
		<b>R\$ 21.779,00</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0540-1070	R\$ 21.779,00
<b>12.365.0108.2075 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Creche</b>		
		<b>R\$ 18.000,29</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0540-1070	R\$ 18.000,29
<b>12.365.0108.2076 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Pré-Escola</b>		
		<b>R\$ 620,00</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0540-1070	R\$ 620,00
<b>12.367.0106.2058 - Educação Especial</b>		
		<b>R\$ 25.076,00</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0500-1001	R\$ 291,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0540-1070	R\$ 24.785,00
<b>242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO</b>		
<b>08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social</b>		
		<b>R\$ 11.470,00</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0500	R\$ 11.470,00
<b>242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL</b>		
<b>08.243.0110.2124 - Pacto Pelotas Pela Paz - Programas Criança Feliz e Primeira Infância Melhor</b>		
		<b>R\$ 855,00</b>
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0500	R\$ 855,00
<b>08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</b>		
		<b>R\$ 1.911,00</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0500	R\$ 1.911,00
<b>08.244.0110.2094 - Plantão Social</b>		
		<b>R\$ 937,00</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0500	R\$ 937,00
<b>08.244.0110.2096 - Cadastro Único</b>		
		<b>R\$ 5.916,05</b>
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - 0500	R\$ 5.916,05
<b>242.4 - IGUALDADE SOCIAL</b>		
<b>08.122.0002.2026 - Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social</b>		
		<b>R\$ 234,00</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0500	R\$ 234,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.559.876,27</b>

**Art. 3º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes: 0550 R\$ 6.667.696,26; 0551 R\$ 28.790,04; 0553 R\$ 116.049,55; 0569 R\$ 1.465.339,89; 0700-3110 R\$ 200.000,00; 0701 R\$

100.000,00; 0704 R\$ 327.526,51; 0717 R\$ 3.197.207,53; 0759 R\$ 8.319,70 e Excesso de Arrecadação, no exercício, na Fonte 0700-3110 no valor de R\$ 729,91.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 23 de fevereiro de 2023.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**

Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Liara Souza Mattei  
**Código Identificador:**1DF75768

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**EDITAL Nº 13/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023**

**RELAÇÃO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO – SEGUNDA FASE**

Processo Seletivo Simplificado 001/2023

A Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento de Sant’Ana do Livramento – SMAPA, situada na Rua Dom Pedro II, 401, Sant’Ana do Livramento, através da Comissão designada pela Portaria nº 857 de 21 de Novembro de 2022. Divulga Relação Final de Classificação – Segunda Fase do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

I – Relação Final de Classificados – Segunda Fase

Auxiliar de Inspeção

Inscrição	Nome
116	Paola Tristão da Cunha
050	Paola Malcorra Pinheiro Gisler
069	Vera Cristina Saucedo Sabatini
071	Magda Suzana Severo Siqueira
083 a	Daniela Gonçalves Arambula
101	Leonardo Peres Severo
107	Geisebel Ramos Camilo da Silva
106	Karen Luciana Pinto de Vargas
040	César Augusto Gonzales Castro
080	Tatiane Ferreira Mora
019	Jáchiny Vellozo Siqueira
041	Alberto Kemuel do Prado Moura
037	Alexia Cunha Quevedo
022	Hellena Pires Moreira

Biólogo

Inscrição	Nome
139	Eliara Flores da Silva

Engenheiro Civil

Inscrição	Nome
034	Lerry Adriano Rieffel Machado
076	Isabelle Almeida Pereira
096	Gabriel Francisco Vera Gonçalves
042	André Leal Vargas

Mecânico

Inscrição	Nome
095	Alex Sander Gonçalves Guedes
025	Vinicius da Silva Dutra

Motorista

Inscrição	Nome
049	Cássio Marques Hofmann
056	Luciano Veleda Farias
012	Joel Aguiar de Alencastro
002	Marcelo Dos Santos Costa

## Operador de Máquina

Inscrição	Nome
007	Daniele Rodrigues Regazon

## Operário

Inscrição	Nome
122	Cinthia Maiara Cardoso Maciel
038	Dâmaris Machado do Prado

## Tratorista

Inscrição	Nome
001	Marcelo Vieira Castilho
029	Reinaldo Ubirajara Pereira Bueno
024	Claudio Roberto da Silva Quines
023	Edson Claudio dos Santos Ayres

## Técnico Sanitário

Inscrição	Nome
009	Francisco Carlos Bicca Correa
046	Leonardo Bofill Chuy

## Tecnólogo em Agroindústria

Inscrição	Nome
082	Suêlen Nogueira Porto da Silva
006	Aline Bitante Pereira
109	Franceli Risso Barbosa
010	Daniele Nogueira Munhoz

## Zootecnista

Inscrição	Nome
114	Laíse Asconavieta Har
054	Fabio Eduardo Schlick

II – As demais inscrições não descritas na lista estão consideradas NÃO CLASSIFICADAS.

Comissão designada pela Portaria nº 857 de 21 de Novembro de 2022.

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:**09EF8C82

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PRIMEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022**

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 194/2022.**  
**VALIDADE: 04/12/2023**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Primeira Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 194/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição **gêneros alimentícios - Carnes**, conforme especificados abaixo:

- Fica reequilibrado o preço do item 03 e 04 da empresa PMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 45.426.768/0001-60.

- Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços e quantidades para aquisição gêneros alimentícios - Carnes, conforme especificados abaixo:

**Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas) CANARIN CARNES E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 93.702.249/0001-20, os seguintes itens:**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR KG
01	9.350	KG	Carne Bovina Moída Grossa (de carne de patinho e/ou de lagarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo, ossos, tendões ou outros tecidos inferiores. Sem adição de água e temperos.	Própria	R\$ 14,76
05	6.485	KG	ISCAS DE CARNE BOVINA (de carne de patinho e/ou de largarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo, ossos, tendões ou outros	Própria	R\$ 21,72

tecidos inferiores. Sem adição de água e temperos.

**PMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 45.426.768/0001-60, os seguintes itens:**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR KG
03	15.650	KG	Filé de coxa e sobrecoxa (sem pele e sem osso), congelada, carne firme, sem machucados, de tamanho uniforme, sem adição de condimentos. O produto NÃO poderá conter: peles, cartilagens, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores. Não será admitida adição de água à carne do frango Embalagens de 01 kg originais de polietileno atóxico resistente, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF. Data de validade mínima de 06 meses.	Riba	RS 17,12

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

**COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA, CNPJ Nº 28.494.567/0001-80, os seguintes itens:**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR KG
06	2.500	KG	ISCAS DE CARNE BOVINA (de carne de patinho e/ou de largato), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo, ossos, tendões ou outros tecidos inferiores. Sem adição de água e temperos.	Burlani	RS 25,90

**PMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 45.426.768/0001-60, os seguintes itens:**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR KG
02	3.750	KG	Carne Bovina Moída Grossa (de carne de patinho e/ou de largato), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo, ossos, tendões ou outros tecidos inferiores. Sem adição de água e temperos.	Riba	RS 21,90
04	6.250	KG	Filé de coxa e sobrecoxa (sem pele e sem osso), congelada, carne firme, sem machucados, de tamanho uniforme, sem adição de condimentos. O produto NÃO poderá conter: peles, cartilagens, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores. Não será admitida adição de água à carne do frango Embalagens de 01 kg originais de polietileno atóxico resistente, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF. Data de validade mínima de 06 meses.	Riba	RS 17,12

Santo Antônio da Patrulha, 01 de março de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tedi Rancheski

Código Identificador:86CAFFFC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**  
**SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 93/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL torna público o preço registrado no **PREGÃO ELETRÔNICO 93/2022** para aquisição de material de expediente para os serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, destacando as empresas vencedoras conforme lista infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE e PREÇO respectivamente. A ata do Pregão Eletrônico, na íntegra está disponível no sítio [www.saoleopoldo.rs.gov.br/servico/licitacoes.com.br](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/servico/licitacoes.com.br).

**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras Públicas

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

<b>DAROS SUPRIMTS INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA – CNPJ: 03.696.188/0001-42</b>	<b>Preço Unitário</b>
Lote/Descrição	
30 - Etiqueta inkjet/laser	RS 10,50
<b>EDUARDO RITA BEM - CNPJ: 18.539.470/0001-93</b>	
20 - Livro ata, capa dura	RS 18,85
22 - Pasta AZ dorso estreito	RS 10,15
29 - Pasta sanfonada	RS 14,30
35 - Copo descartável branco – 180ml	RS 5,37
<b>J P CAVEDON SOARES - CNPJ: 10.925.677/0001-94</b>	<b>Preço Unitário</b>
4 - Caixa de arquivo morto de papelão	RS 2,15
5 - Caixa de arquivo morto de papelão	RS 3,60
<b>MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA' – CNPJ: 47.484.691/0001-00</b>	<b>Preço Unitário</b>
10 - Clips para papéis	RS 1,58
11 - Cola branca líquida	RS 0,92
12 - Envelope pardo tamanho ofício.	RS 0,27

15 - Fita larga adesiva	R\$ 3,33
18 - Grampo galvanizado 26/6 com 5000	R\$ 3,91
23 - Pasta AZ dorso largo	R\$ 10,27
25 - Perfurador papel	R\$ 8,06
26 - Régua plástica transparente 30cm	R\$ 0,58
31 - Fita crepe 18mmx 50m	R\$ 3,48
<b>PORTO ATACADISTA EIRELI - CNPJ: 42.572.060/0001-29</b>	<b>Preço Unitário</b>
1 - Lote para o item: Apontador	R\$ 0,99
2 - Atilho amarelo nº 18	R\$ 1,52
3 - Borracha escolar branca 40	R\$ 0,22
6 - Caneta Esferográfica azul	R\$ 0,44
7 - Caneta marca texto	R\$ 0,81
8 - Clips para papéis	R\$ 1,65
9 - Clips para papéis	R\$ 2,22
13 - Envelope pardo meio ofício	R\$ 0,18
14 - Extrator de grampo em aço.	R\$ 1,14
16 - Fita durex 12mm x 3m	R\$ 0,81
17 - Grampeador até 25 folhas 26/6	R\$ 12,04
19 - LAPIS PRETO	R\$ 0,22
21 - Pasta plástica com aba	R\$ 1,99
24 - Pasta suspensa	R\$ 1,64
27 - Saco plástico 4 furos ofício	R\$ 0,14
28 - Corretivo fita	R\$ 2,71
32 - Pincel atômico	R\$ 1,47
33 - Pincel atômico	R\$ 1,47
34 - Pincel atômico	R\$ 1,47

**Publicado por:**  
 Maria Julia Ramos Maurício  
**Código Identificador:**B266A40F

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO  
 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
 CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO  
 PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM  
 A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS  
 PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES  
**(51) 3230-3137**  
 informatica@famurs.com.br

